



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XL — Nº 041

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 1985

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 56ª SESSÃO, EM 2 DE MAIO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

Nº 97/85 (nº 242/85, na origem), de agradecimento de comunicação.

1.2.2 — Requerimento

Nº 93/85, de autoria do Sr. Senador Jutahy Magalhães, solicitando informações ao Poder Executivo, para esclarecimento de matéria constante dos Projetos de Lei do Senado nºs 153/83 e 164/84. **Deferido.**

1.2.3 — Comunicação

Do Sr. Senador Robertô Campos, que se ausentará do País.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR GUILHERME PALMEIRA — Defesa da implantação de um pacto social.

SENADOR ROBERTO SATURNINO, como Líder — Comentários sobre a greve dos aeronautas e aeroviários.

SENADOR CARLOS CHIARELLI, como Líder — Considerações sobre acontecimentos recentes no campo social, como a queda da inflação e a definição do salário mínimo.

1.2.5 — Comunicações da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

— Transferência, para o dia 14 próximo, da comemoração do 25º aniversário do **Correio Braziliense**, anteriormente fixada para o dia 7 do corrente mês.

1.2.6 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 87/85, de autoria do Sr. Senador Hélio Gueiros, que extingue o cargo de Vice-Reitor das universidades autárquicas e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 88/85-Complementar, de autoria do Sr. Senador Lenoir Vargas, que introduz alteração na Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, que estabelece critério e limites para a fixação da remuneração de vereadores.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 57/85, requerendo urgência para o Ofício S/2, de 1985, do Governador do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando autorização do Senado Federal para realizar operação de crédito externo no valor de cinquenta milhões de dólares. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 58/85, solicitando urgência para o Ofício S/8, de 1985, através do qual o Prefeito municipal de Anápolis (GO), solicita autorização do Senado para que aquela prefeitura possa realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 3,500,000.00 (três milhões e quinhentos mil dólares). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 26/79, que acrescenta parágrafos ao art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 2/80, que dispõe sobre a escola e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 340/80, que acrescenta parágrafo único ao art. 373 da Consolidação das Leis do Trabalho, facultando à empregada com prole o direito à jornada de trabalho reduzida, com remuneração proporcional. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 18/80, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico. (Apreciação

preliminar da Constitucionalidade). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 320/80, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR MARTINS FILHO — Sugestões com vistas à aplicação de recursos federais para reconstrução do Nordeste, através de comissões representativas do Governo e da comunidade, formalizadas junto ao Ministério do Interior.

SENADOR ODACIR SOARES — Sugestões de S. Exª para o aproveitamento da malha hidroviária da Amazônia, objetivando solucionar o grave problema de transporte daquela região.

SENADOR CARLOS ALBERTO — Atuação do Sr. Herval Tavares em benefício do Rio Grande do Norte e, especialmente, da população de Açu, naquele Estado. Defesa do estabelecimento de uma pensão vitalícia para os ex-prefeitos municipais. Considerações sobre rejeição de projeto de lei apresentado por S. Exª à Câmara dos Deputados, em 1979, que institua ajuda de transporte ao trabalhador.

SENADOR JOSÉ LINS — Carta do Presidente da CEF, prestando esclarecimentos sobre abertura em Recife de escritório da Presidência daquela instituição.

SENADOR PASSOS PORTO — Necrológio do Sr. Geraldo Caetano.

SENADORA EUNICE MICHILES — Lançamento do jornal **Diário do Amazonas**, de Manaus. Transcurso dos aniversários dos jornais **A Notícia** e **A Crítica**, do Amazonas.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Publicação do livro "Papéis e Personalidades de Baianos", do Prof. Edivaldo Machado Boaventura.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

SENADOR ALFREDO CAMPOS — Dia do Trabalho.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2. — ATA DA 57ª SESSÃO, EM 2 DE MAIO DE 1985

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Requerimento

— Nº 95, de 1985, de urgência, para o Projeto de Resolução nº 7/85, que adapta o Regimento Interno às disposições da Lei nº 7.295, de 19 de dezembro de 1984, que dispõe sobre o processo de fiscalização, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo e os da administração indireta, e dá outras providências.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 83/85, do Senador Nelson Carneiro, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 25/85, de sua autoria, que dá nova redação ao parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com vistas a determinar, nas escrituras relativas à alienação de unidades condominiais, a comprovação de ausência de débitos para com o condomínio. **Aprovado.**

— Requerimento nº 88/85, solicitando a criação de comissão parlamentar de inquérito, composta de 9 (nove) Senadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, analisar a gestão das sociedades de economia mista nas quais a União detenha maioria acionária. **Aprovado.**

2.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

— Projeto de Resolução nº 7/85, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 95/85, lido no Expediente. **Aprovado**, com emenda, após parecer da comissão competente. À Comissão de Redação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 7/85, em regime de urgência. **Aprovada.** À promulgação.

2.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão. Encerramento

3 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Humberto Lucena, proferido na sessão de 30-4-85.

4 — ATO DA COMISSÃO DIRETORA

— Nº 11, de 1985.

5 — ATOS DO PRESIDENTE

— Ns 58 e 59, de 1985.

6 — ATOS DO SR. PRIMEIRO-SECRETÁRIO

— Ns 7 e 8, de 1985.

7 — ATAS DE COMISSÕES

8 — MESA DIRETORA

9 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

Ata da 56ª Sessão, em 2 de maio de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Fragelli, Passos Pôrto e João Lobo

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Odacir Soares — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Luiz Viana — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Fernando Henrique Cardoso — Henrique Santillo — José Fragelli — Roberto Wypych — Enéas Faria — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicação

Nº 97/85 (nº 242/85, na origem), de 30 de abril do corrente ano, referente às Mensagens nºs 6 a 9, de 1985-CN, comunicando a manutenção dos vetos presidenciais

apostos aos Projetos de Lei nºs 7 e 10, de 1984-CN, e aos Projetos de Lei da Câmara nºs 5, de 1981 e 148, de 1982.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento cuja leitura será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e deferido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 93, DE 1985

Nos termos do disposto no art. 239, I, b, do Regimento Interno, e para esclarecimento de matéria constante dos Projetos de Lei do Senado nºs 153, de 1983 e 164, de

1984, solicito sejam pedidas ao Poder Executivo respostas às seguintes indagações:

1º — quantas e quais são as empresas estatais em nosso País, assim consideradas as sociedades de economia mista nas quais a União detenha maioria acionária;

2º — quais as receitas e despesas de cada uma, efetuadas no último exercício financeiro;

3º — em relação às despesas, quanto cada uma dependeu em 1984, ou o que consta do último balanço anual, em investimentos e em pessoal;

4º — nomes dos que atualmente compõem as diretorias de cada uma das empresas estatais;

5º — qual o serviço que está sendo executado pela empresa;

6º — há quanto tempo existe, suas atribuições e finalidades, sua área (geográfica) de atuação;

7º — remuneração dos diretores e quantos funcionários possui, discriminando número dos celetistas, estatutários ou requisitados, se houver;

8º — qual a dívida da empresa (interna e externa);

9º — qual a despesa financeira ou ganhos financeiros da empresa no último balanço;

10º — se a empresa, em sua diretoria, tem algum funcionário dela;

11º — se tem algum funcionário da empresa no Conselho Fiscal.

Sala das sessões, 2 de maio de 1985. — **Jutahy Magalhães.**

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sobre a Mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Ofício/Gab/nº 027/85 Brasília, 30 de abril de 1985.
Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 43, alínea "a", do Regimento Interno, que me ausentarei dos trabalhos da Casa durante o período de 3 de maio a 10-5-85, para conferências no exterior.

Atenciosas saudações. — **Roberto Campos.**

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência fica ciente.

Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena. (Pausa.)

Ausente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Guilherme Palmeira, por cessão do Senador Jorge Kalume.

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Inicialmente, a minha gratidão ao Senador Jorge Kalume pela cessão do seu tempo quando, evidentemente, deveríamos ouvir palavras brilhantes e precisas em defesa dos interesses deste País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores.

"Sou testemunha da firme determinação com que o Presidente eleito decidira colocar alguns pilares de essencial importância na base do seu projeto — amplo e generoso, não porém utópico — de uma Nova República. Assinalo, entre outros tantos, o relevo dado à justiça social e à equânime distribuição dos benefícios e dos sacrifícios, uma especial atenção aos mais pobres e desassistidos, a busca de uma sincera concórdia entre todos os brasileiros, a tutela e promoção dos direitos humanos fundamentais, a participação de todos em um pacto social coerente e eficaz."

São estas as palavras responsáveis e respeitadas de ninguém mais do que Sua Santidade, o Papa João Paulo II, na mensagem de condolências que enviou ao Governo Brasileiro quando do falecimento do nosso inesquecível Presidente Tancredo Neves.

Fiz questão, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de iniciar este meu discurso, que não passa de uma maneira de traduzir preocupações, que nos atingem a todos, nestes dias decisivos para a estabilidade da ordem política na Nova República, trazendo à colação as palavras judiciosas de João Paulo II sobre a atual realidade brasileira.

Se foi crítica, trabalhosa e cheia de incertezas e de percalços a passagem do regime autoritário para a plenitude do regime democrático, através de uma salutar alternância de poder, muito mais difícil vai ser, não resta a menor dúvida, a consolidação de uma nova ordem democrática.

Não fossem a determinação, o espírito público o desprendimento e a liderança efetiva e incontestável da Aliança Democrática, não estaríamos, hoje, participando de um processo político que, ou se solidifica, ou voltaremos a situações imprevisíveis e insustentáveis.

Ainda ressoam aos nossos ouvidos, entre muitas outras, aquelas palavras proféticas do Presidente Tancredo Neves, tão bem lembradas pelo Presidente José Sarney, naquela noite da agonia nacional: "Não vamos nos dispersar. Continuemos reunidos, como nas praças públicas, com a mesma emoção, a mesma dignidade e a mesma decisão."

"Se todos quisermos, dizia-nos, há quase duzentos anos Tiradentes, aquele herói enlouquecido de esperança, poderemos fazer deste País um grande Nação."

"Vamos fazê-la."

Para tanto e para que este *desideratum* comece a esboçar-se em bases sólidas, mister se faz, com a máxima urgência, a implantação consciente de um pacto social, resultante de um pacto político, decorrência do grande pacto nacional, que se consumará com a Assembléia Nacional Constituinte.

A meu ver, não seria preciso discutir, no momento, o que iríamos entender como pacto social. Se ele seria um novo ordenamento social mais justo na convivência entre o capital e o trabalho. Se se trataria de uma estabilidade no emprego para todos os trabalhadores. Se ele seria promoção de uma justa distribuição dos sacrifícios. Se ele teria que estabelecer uma política de preços, de renda do capital e de salários. Se isso aquilo ou aquilo outro.

As especulações em torno dos elementos constitutivos e integrantes de um pacto social duradouro e eficaz virão. A meu ver, naturalmente, com o amadurecimento das idéias e as contribuições que, certamente, não nos faltarão.

Considero muito mais importante que esta idéia de um pacto social se transforme num estado de espírito, uma disponibilidade sincera para discutir, colaborar em busca de um denominador comum, capaz de ser o alicerce do ponto alto de um novo pacto social, qual seja aquele das transformações institucionais e políticas, capazes de ensejar um programa de desenvolvimento econômico e social.

Para este aspecto fundamental do problema é que devem convergir todos os esforços de uma sincera e eficiente boa vontade.

Não adianta, para o fim a que nos propomos e que constitui um reclamo, uma exigência e uma esperança da sociedade brasileira, não adianta — creio eu — começar a discussão em torno de quem vai perder ou ganhar, de quem vai oferecer a maior ou menor cota de sacrifícios.

Há que se implantar, de imediato, uma ampla disposição para um diálogo aberto e construtivo. Diria, até, que um esforço nacional fosse feito no sentido de uma institucionalização do diálogo, pois temos em nossas mãos a certeza de que esta Nova República é a República da transparência e nela só se deseja falar a linguagem da verdade.

Foi este o espírito que marcou toda a pregação cívica do Presidente Tancredo Neves e de seu grupo de sustentação política, a Aliança Democrática.

É tamanha a certeza desta nossa verdade que estamos assistindo a este magnífico exemplo, dado pelo Presidente José Sarney, em pôr em prática, com rara competência

e absoluta fidelidade, os compromissos assumidos pelo nosso pranteado Presidente.

O de que precisamos, com a máxima urgência — e isto é o óbvio — é compreensão de que os problemas não podem ser solucionados num passe de mágica, da noite para o dia, como se ao novo Governo fosse possível fazer milagres.

Já presenciamos, em época não muito remota, que, entre nós, os "milagres" têm deixado seqüelas que, até hoje, nos fazem padecer.

Todos estamos acordes na necessidade urgente de mudanças essenciais, mudanças políticas, sociais e econômicas e, mais do que tudo isso, uma mudança de mentalidade.

Os tempos são outros e, mercê de tanto sacrifício, chegamos ao que desejávamos: um Governo no exercício pleno da democracia.

É preciso que fique bem claro e assentado não ser possível a concretização de qualquer esforço, sem que a esperança e a confiança, que Tancredo Neves nos inspirou, sejam transferidas, com absoluta e consciente generosidade, ao Presidente José Sarney.

Os homens são diferentes, mas o ideário e a sinceridade são os mesmos e não é possível disso duvidar, sem que haja uma ofensa formal à memória de Tancredo Neves e se pratique um desrespeito ao seu sofrimento e ao seu martírio pela causa da democracia brasileira.

Se José Sarney não fosse um democrata, um homem que passou, através de eleições diretas, por inúmeros e importantes cargos na política do Maranhão e do Brasil, bastariam a sua lealdade, a sua discrição, a sua humildade, a sua determinação e o seu comportamento, comprovados, sobejamente, nos episódios destes últimos quarenta dias, para que ele fosse detentor da confiança da vida política e social deste País.

Nesta linha de raciocínio é que, me permitam V. Ex^{as}, considero uma insensatez, para não dizer uma temeridade, a tentativa ou a veleidade de se querer encurtar o mandato do Presidente José Sarney.

Quem poderá decidir isto — e é um compromisso explícito da Aliança Democrática — será a Assembléia Nacional Constituinte, convocada em 1986, para elaborar, evidentemente a Nova Constituição.

E neste aspecto de apoio ao Presidente José Sarney, não vejo, sequer, a necessidade de uma coalizão formal, pois há, graças a Tancredo Neves e ao alto espírito de entendimento nacional, demonstrado pela própria oposição, uma unanimidade de propósitos em torno das mudanças que ninguém ousará romper, sob pena de receber a maldição do povo brasileiro, o repúdio da história e a resposta nas eleições de 1986.

Não vejo — continuo afirmando — outro caminho, que não seja o do despenhadeiro, da aventura e da perda das esperanças conquistadas, senão aquele de meu maior e mais crescente apoio político ao Presidente José Sarney.

E este apoio, a meu ver, se vai constituindo na melhor prova de maturidade política e de demonstração inequívoca de que estávamos preparados, os civis, para assumir o poder político.

Não me sinto bem e acho que muitos estariam acordes comigo em ver a figura imortal do Presidente Tancredo Neves como um fantasma a querer guiar os passos da Nova República.

Seu profundo espírito conciliador, a grande marca de sua atividade e de sua pregação política, se ainda estivesse em nosso convívio, não iria permitir ou ensejar divisões que somente tendem a impedir ou retardar a marcha da afirmação democrática do Brasil.

O Sr. Nivaldo Machado — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Ouço V. Ex^a com muito prazer, nobre Senador Nivaldo Machado.

O Sr. Nivaldo Machado — Nobre Senador Guilherme Palmeira, não precisaria dizer que V. Ex^a está sendo ou-

vido com a maior atenção e com o maior interesse pelo Senado, principalmente porque está fazendo um pronunciamento da maior importância neste momento. Tem razão V. Ex.^a ao afirmar que o ideário que inspirou o advento da Nova República será com firmeza, determinação e patriotismo, seguido e respeitado pelo atual Presidente José Sarney e mais do que conduzido com mãos firmes, será cumprido pelo Presidente, fiel à memória do grande inspirador da Nova República, o ex-Presidente Tancredo Neves. Todo esse caminho, todo esse roteiro traçado no documento firmado pela Aliança Democrática será seguido, e para que a Nação se tranquilize, começará, de logo, a ser concretizado nos seus itens fundamentais. Para tanto, o eminente Presidente José Sarney vem dando passos decisivos. V. Ex.^a salienta a necessidade da convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte, livre, soberana, suprema, capaz de refletir, num texto constitucional, adequado à realidade brasileira, às suas peculiaridades sócio-econômicas e culturais e do momento histórico que estamos vivendo, as justas aspirações, do povo brasileiro. E V. Ex.^a também adverte para aquelas especulações, sem fundamento, que não encontram eco e talvez sejam apenas objeto da exploração dos chamados — como ainda hoje a imprensa classificou — radicais do vazio, porque, sem dúvida alguma, ninguém pode nesta hora, pensar que o mandato do atual Presidente possa ser mutilado, reduzido, desde que isso seria — como disse V. Ex.^a —, uma ofensa à memória do grande inspirador da Nova República, o Presidente Tancredo Neves. Quero, portanto, trazer a V. Ex.^a minha solidariedade, meu apoio ao seu pronunciamento, na certeza de que ele traduz as melhores esperanças e, sobretudo, os anseios da Nação brasileira.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Muito grato, nobre Senador Nivaldo Machado, pela sua intervenção, que traz mais relevo a este modesto pronunciamento.

Sempre é preciso aquela volta ao bom senso político, àquelas coisas que têm o seu momento exato de acontecer. E esta é a nossa hora, porque soubemos fazê-la com prudência, cautela, mas com aquela determinação de quem sabe que os horizontes da vida não estão circunscritos à visão de uma janela de apartamento.

Já se tem dito e reafirmado que a política, "mais do que a organização do convívio, é a administração do conflito".

Como vai ser possível administrar os naturais conflitos, sem que a atividade política esteja impregnada de um elevado espírito conciliador?

Exclamava o nosso Presidente Tancredo Neves:

"Venho em nome da conciliação.

Não podemos, neste fim de século e de milênio, quando crescendo em seu poder, o homem cresce em suas ambições e em suas angústias, permanecer dividido dentro de nossas fronteiras."

Todos estamos convencidos de que o momento é de transição. Como se poderá, então, operacionalizar a transição, com todos os percalços de uma travessia, se não estivermos imbuídos de um profundo e sincero espírito conciliador?

Sem esta paciência, sem um verdadeiro espírito de colaboração, sem o exercício do desprendimento e da grandeza de alma, não se pode pensar em paz política, muito menos em pacto social, vez que não se encontra ambiente para definir com tranquilidade e clareza os objetivos e os instrumentos da política a ser adotada e desenvolvida.

Sem todo este arcabouço de pensamento, de ação, de postura compreensiva e confiante, iremos trair aquilo que ainda hoje alimenta a alma do povo brasileiro: a esperança de mudanças.

Sem tudo isto, sem este ânimo, continuaremos a ter soluções empíricas, amadorísticas, para não pensar em soluções messiânicas, sempre utópicas, irreais e que se esboraam diante da primeira dificuldade a superar.

Para a feitura e a costura de um pacto social, fruto de uma paz política, é preciso que todos os protagonistas deste novo teatro da convivência nacional saibam renunciar à satisfação imediata de todas as suas precauções e necessidades.

É necessário sempre saber ceder para poder transacionar.

O desejo de todos nós é que haja neste pacto social o império da isonomia. "Não da isonomia que considera, apenas abstratamente, a igualdade de todos, que toma por iguais os diferentes, mantendo-os desiguais, mas da isonomia que procura igualar a todos, considerando e superando as diferenças reais entre os desiguais" (Prof. Marcos Bernardes de Mello — "Sobre uma nova ordem jurídica").

Não é possível que, por conta de pretensos interesses pessoais, momentaneamente contrariados, percamos esta magnífica e histórica oportunidade de passar à prática as grandes e imortais lições de Tancredo Neves, que não se consubstanciaram, apenas, em palavras, mas tiveram o timbre, a chancela de sua imolação, no holocausto da própria vida.

Ensinau-nos Tancredo Neves a viver em plenitude o exercício da política que é, antes de qualquer coisa, a convivência dos contrários, com os sempre ampliados limites da tolerância, da transigência e do entendimento.

"Entendimento nacional — como afirmava Tancredo Neves — não exclui o confronto das idéias, a defesa de doutrinas políticas divergentes, a pluralidade de opiniões. Não pretendemos entendimento que signifique capitulação, nem mesmo encontro dos antagonistas políticos em região de imobilismo e apatia. O entendimento se faz em torno de razões maiores, as das preservação da integridade e da soberania nacionais."

São estes, Sr. Presidente e Srs. Senadores, os nossos ideais, que devem pairar, sobretudo nesta hora, muito acima do pragmatismo, pois somente os ideais é que estão possibilitando esta união, que vem tornando indetritável e inabalável a Aliança Democrática.

Mesmo que tenhamos de arrastar os problemas e as diferenças no âmbito regional, onde todos vão terminar por compreender a necessidade de uma união nacional, não podem as lideranças e os integrantes da Aliança Democrática deixar fenecer as esperanças de Tancredo Neves, que serão seqüenciadas e complementadas por José Sarney.

Sabem V. Ex.^{as}, que a esperança é como a saudade, ambas não morrem nunca, apenas aguardam o tempo e a hora do renascimento. E este renascimento está em nossas mãos. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra, como líder, ao nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero tecer breves comentários a respeito desta greve dos aeronautas e aeroviários, que não deixa de estar incomodando a nós outros, a nós parlamentares, que temos que nos deslocar a nossos Estados e estamos impossibilitados pela falta de grande número dos vôos ligados a todas as companhias, exceto a TRANSBRASIL. Mas, Sr. Presidente, temos de compreender que as reivindicações apresentadas pelos respectivos sindicatos, a meu juízo, bem examinadas, examinadas com espírito de isenção e até mesmo de conciliação, a que se referia o Senador Guilherme Palmeira há poucos instantes, as reivindicações são, me parece, inteiramente justas. Pedem os respectivos sindicatos uma reposição salarial de 20% para compensar as perdas reais ocorridas durante as últi-

mas décadas, digamos assim. À primeira vista, poderia parecer alguma coisa exagerada. Entretanto, essas reivindicações têm que ser examinadas à luz da lucratividade, dos resultados operacionais obtidos pelas empresas.

Esses resultados foram, por tudo o que estou informado, extremamente elevados durante o ano passado, a tal ponto que a TRANSBRASIL, uma das empresas que, certamente pelo menor volume de vôos em todo o País, tem um índice de rentabilidade menor do que a VARIG-CRUZEIRO e do que a VASP, concedeu aos seus empregados aumentos reais, substanciais, acima desse índice de reposição que os sindicatos estão pedindo. A TRANSBRASIL, se não me engano, concedeu 25% de aumento real aos seus empregados no fim do ano passado e início deste ano, razão pela qual fez um acordo em separado com os empregados e está com os seus vôos transcorrendo normalmente.

De modo que e preciso, Sr. Presidente, uma visão também dos tempos que estamos vivendo, dos interesses e justos objetivos que são colocados de forma correta, de forma ordeira, dentro do espírito de conciliação a que estamos todos chamados nesta tentativa, mais uma tentativa de consolidar o regime democrático no Brasil.

O direito de greve é o direito que consagra o único poder de barganha que têm os empregados diante da intransigência dos empregadores.

Essa greve, a nosso ver, merece o nosso apoio, o apoio do meu Partido — PDT, que se expressa neste momento em favor dos aeroviários, pedindo a compreensão das autoridades governamentais — do Ministro do Trabalho, do Ministro da Aeronáutica — para que se chegue a alguma coisa satisfatória aos aeroviários e aos aeronautas, tendo em vista, enfim, a importância do transporte aéreo no País e tendo também em vista este fato que está ocorrendo, a greve e a situação em que se encontra o transporte aéreo do Brasil, sob vários pontos de vista.

Creio, Sr. Presidente, que seria de bom alvitre se instalasse no Senado Federal ou na Câmara dos Deputados uma comissão de inquérito que, à semelhança do que vem fazendo a CPI da SUDAMAM, presidida pelo nobre Senador Virgílio Távora, que vem examinando em profundidade a situação do transporte marítimo e da construção naval no País, faça também um exame circunstanciado e profundo do transporte aéreo em todo o País, tendo em vista os itens arrolados num documento que acabo de receber, da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos, Fluviais e Aéreos.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Pois não, nobre Senador.

O Sr. José Lins — A propósito desse assunto, eu gostaria de ler o texto dos esclarecimentos dados pela Associação dos Pilotos da TRANSBRASIL e que me parece justo e equilibrado. É um aviso ao público, assinado pela Associação dos Pilotos a que me referi. Eles dizem que julgam legítimas as reivindicações básicas feitas pelo Sindicato Nacional dos Aeronautas, pelo que hipotecam seu apoio moral ao movimento. Acreditam, no entanto, injusta e inoportuna a sua participação no referido movimento, já que a TRANSBRASIL atendeu às reivindicações formuladas pela APT — que dependiam apenas das partes envolvidas. A TRANSBRASIL, nas conversações entre o Sindicato das Empresas Aéreas e o Sindicato Nacional dos Aeronautas, dispôs-se a acatar as reivindicações consideradas exequíveis. Vê V. Ex.^a que houve, aí, um entendimento na base de confiança. O documento prossegue: "A Associação dos Pilotos da TRANSBRASIL, a qualquer momento, também cerraria fileiras com os nossos companheiros das demais empresas, caso a nossa deixasse de honrar os critérios propostos de manter os interesses sociais dos seus funcionários, que são também acionistas e membros da Fun-

dação Transbrasil, acima de qualquer outro projeto". Há outros esclarecimentos, na nota divulgada, mas chama-me a atenção o entendimento prévio entre os pilotos e a TRANSBRASIL. O mais interessante é que há também interesses comuns entre os empregados e a empresa, já que são eles também, acionistas da Companhia. Isto me parece um aspecto relevante que, decerto, evitou que no momento, o País ficasse sem qualquer linha aérea funcionando, criando sérios problemas inclusive para nós, parlamentares.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Muito obrigado, Senador José Lins. O documento a que V. Ex.^a faz referência é importante, porque algum noticiário de imprensa pretendeu até colocar a TRANSBRASIL e os seus empregados, seus aeronautas, furadores de greve, como faltantes em relação à solidariedade de classe.

Mas, a verdade é que os empregados das demais empresas compreendem perfeitamente a situação dos funcionários da TRANSBRASIL, que não estão furando greve, estão apenas trabalhando porque a empresa, no caso, a TRANSBRASIL, como V. Ex.^a muito bem ressaltou, fez um acordo em separado, atendendo às reivindicações até em nível superior àquela que está sendo apresentada pelo Sindicato dos Aeronautas e dos Aeroviários.

O Sr. Odacir Soares — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Com muito prazer!

O Sr. Odacir Soares — Queria ressaltar, nesta greve dos aeroviários e dos aeronautas, o caráter democrático das mesmas, uma vez que elas vêm-se realizando sem desordem, em absoluta calma e em função de uma reivindicação justa, que é não apenas a de atualizar os salários como a de repor os salários aviltados por alguns anos, de modo que, neste breve aparte que faço ao discurso de V. Ex.^a, trago a minha solidariedade aos aeronautas e aeroviários, inclusive aqueles da TRANSBRASIL também que, numa atitude que foi muito bem explicitada nesse documento que acaba de ler o Senador José Lins, apesar de estarem fora da greve, mesmo assim se colocaram à disposição dos grevistas para manifestações de solidariedade. De modo que eu me solidarizo não apenas com V. Ex.^a, pelo seu discurso, mas também com os aeronautas e aeroviários, pelo caráter de absoluta justiça da greve.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Muito obrigado, nobre Senador. V. Ex.^a, com seu aparte reforça meu pronunciamento.

Mas, Sr. Presidente, volto à questão da conveniência de se instalar uma CPI. Sei que, no momento, estão as cinco vagas ocupadas; aliás, não concordamos com esta limitação, mas é uma limitação dos regulamentos da Casa. Tão logo haja oportunidade, é de absoluta conveniência que a Casa examine o setor de transporte aéreo, como está examinando o setor de transporte marítimo e construção naval.

O Sr. Nivaldo Machado — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Com muito prazer.

O Sr. Nivaldo Machado — Estou ouvindo atentamente e queria lembrar a V. Ex.^a que é muito interessante essa Comissão Parlamentar de Inquérito porque, ao que eu saiba, poucas coisas hoje são subsidiadas neste País; o querosene das companhias aéreas, por exemplo, é subsidiado.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Muito bem lembrado.

O Sr. Nivaldo Machado — Quer dizer, a Nação está contribuindo em parte, e sentimos, pelo menos no exte-

rior, nas grandes companhias, certo monopólio em fazer charter para o Brasil, porque, na realidade, as companhias aqui têm profunda influência no Executivo. Parabéns V. Ex.^a por propor a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito, a fim de examinarmos com profundidade esta situação.

Era este o aparte.

O Sr. Passos Pôrto — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Com muito prazer, ouço V. Ex.^a

O Sr. Passos Pôrto — Nobre Senador Roberto Saturnino, creio que V. Ex.^a não precisa mais da solidariedade dos Senadores ao comunicar e ao discutir a greve dos aeronautas e aeroviários. Mas o que me preocupa é que está a uma das 64 greves em curso no País e elas afloram pela circunstância de ocorrerem logo no início do Governo José Sarney, no instante em que se proclamam as mudanças, a abertura, liberação do regime, assegura-se o direito de greve, etc., mas numa conjuntura profundamente adversa. Estou muito preocupado com o quadro de São Paulo. Hoje, o Sr. Governador fará, em cadeia estadual de televisão e de rádio, uma proclamação ao Estado. Parece-me que está faltando uma legislação especial para o quadro que estamos vivendo — ou o Governo faz o reajustamento trimestral automático, já com garantia de reposição lenta, ou no prazo que ele achar deva existir, mas, de qualquer forma, o quadro é difícil, adverso e preocupante. O meu Estado, por exemplo, que nunca participou de greves, agora está com os seus médicos em greve, outras categorias prometem entrar em greve, todo mundo vai entrar em greve porque a inflação está corroendo os salários de todas as categorias — então, todas, bafejadas pela liberação e pela facilidade com que se entra em greve no Brasil, sem esgotar as instâncias do diálogo entre patrão e empregados. Acho que a Comissão Parlamentar de Inquérito é importante, porém muito mais importante seria se já nos preocupássemos junto ao Ministério do Trabalho com uma nova legislação, legislação de urgência que venha sanar este clima de instabilidade social que pode ameaçar até o chamado processo de pacto social proclamado há poucos instantes pelo nobre Senador Guilherme Palmeira.

O Sr. João Lobo — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Já darei o aparte a V. Ex.^a, com muito prazer.

O aparte do Senador Passos Pôrto me remete a uma apreciação mais ampla; não vou aprofundar aqui, neste pronunciamento, o que em grande parte já disse, anteontem, da tribuna da Casa, ao comentar as medidas, os eventos que me pareceram importantes no início desta semana. Mas estamos vivendo esta situação de liberação onde, naturalmente, vão aflorar todas as tensões sociais que ficaram sopitadas durante tanto tempo neste País, e principalmente porque a abertura propriamente dita, a redemocratização do País ocorre simultaneamente com a mais alta taxa de inflação que já se teve na nossa História, corroendo os salários em mais de metade do seu valor aquisitivo, durante um período entre reajustamentos de seis em seis meses. De forma que V. Ex.^a diz muito bem: reduzimos o prazo de reajustamento, e não sei se será eficaz essa redução, porque suponho que os empregados passarão novamente a retirar em três meses tudo aquilo que hoje estão retirando em seis meses, como fizeram no momento em que se passou de um ano para seis meses o período de reajustamento.

Não posso concordar, nobre Senador, em que a remuneração do fator capital seja feita com reajustamentos mensais na base da ORTN, enquanto a remuneração do fator trabalho é feita com reajustamentos semestrais, ou talvez trimestrais amanhã, se se aprovar esta reivindicação dos trabalhadores. Acho que o justo, hoje, seria pagar salários em ORTN porque, se se paga capital em

ORTN, como não se vai pagar salário pelo menos na mesma moeda, que é a ORTN? Acho que a justiça seria o pagamento dos salários nessa nova moeda, que é a ORTN, livre do poder de corrosão da inflação. Mas acho também, Sr. Senador, que nada disso se alcançará enquanto tiver a Nação brasileira esse peso, o encargo dos pagamentos de juros e comissões da dívida externa e da dívida interna. Sobre isso já falei anteontem, desta tribuna, não vou aqui repetir para não estender demais o meu tempo, que é limitado, mas volto a insistir: nenhum plano de combate à inflação dará certo se tivermos que pagar juros e correção monetária sobre uma dívida interna da ordem de 150 trilhões — sei lá a quanto está — nenhum plano de mudanças sociais, de transformações sociais será feito sem uma retomada do desenvolvimento e nenhuma retomada de desenvolvimento será feita se tivermos que continuar remetendo para o exterior, liquidamente, 6 a 7% do nosso produto bruto. De forma que esses são os gargalos que temos que romper. E de nada valerá qualquer esforço, qualquer boa vontade, qualquer boa intenção do Governo, das autoridades ou das classes empresariais ou trabalhadoras diante do impasse desses custos elevadíssimos que aí estão.

Sr. Presidente, já comentei isto anteontem, não vou repetir tudo o que disse, apenas o aparte do Senador Passos Pôrto me remete a essa observação.

Ouçó o Senador João Lobo.

O Sr. João Lobo — Senador Roberto Saturnino, quero, em primeiro lugar, dizer a V. Ex.^a que todos estamos mais ou menos preocupados com a eclosão dessas greves, mas tenho a impressão de que não nos deveríamos apavorar com a existência delas. Essas greves são o exercício da liberdade.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Exatamente!

O Sr. João Lobo — Lembro uma estatística, parece que dada pelo Ministro Hugo Castello Branco: nos primeiros 30 ou 45 dias do Governo do Presidente Figueiredo, ao invés de 43 greves, havia 80 e tantas greves eclodidas! Então, acho que não constitui motivo de preocupação, desde que elas sejam tratadas dentro da legalidade e da prudência que têm caracterizado o povo brasileiro. Acho também, Senador, que nada mais justo do que reajustar salários de acordo com as ORTN e não com o INPC; o INPC é facilmente achatado...

O SR. ROBERTO SATURNINO — Muito bem!

O Sr. João Lobo — ..., facilmente manobrável. Se se paga capital em ORTN, nada mais justo e mais de cunho social do que pagarmos os salários também pelas ORTN. Já tive oportunidade de dar entrevistas aos jornais sobre esse assunto. Agora, especificamente sobre a greve dos aeroviários, é interessante o aspecto que V. Ex.^a enfoca. Por que a TRANSBRASIL conseguiu superar o impasse e as outras companhias não? Acho que foi pela própria formação; a TRANSBRASIL tem uma estrutura que se liga mais aos seus empregados, aos seus pilotos. E não é outra coisa o que eles fazem a não ser deixar transparecer isto na sua exposição de motivos, nos seus esclarecimentos ao público: "Consideramos, vem desmerecer as outras companhias que temos características ímpares no que diz respeito ao relacionamento empresarial e que estaríamos dando provas da mais incoerência...". Então, acho que as outras companhias devem buscar exemplo na TRANSBRASIL, para evitar que fato como este se repita.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex.^a, que foi muito esclarecedor, e concordando com ele eu diria que a TRANSBRASIL não pode ter uma taxa de rentabilidade mais alta do que as demais empresas. Trata-se, realmente, de um modelo diferente de relacionamento entre capital e trabalho que as demais empresas precisam ter.

O Sr. Virgílio Távora — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Com muito prazer, nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Eminentíssimo Senador, sua proposta dessa CPI, vem bem a tempo porque, quando examinamos os balancetes das maiores companhias de aviação, justamente a TRANSBRAZIL é aquela que está em pior situação, mas muito pior situação do que as demais. Então, vamos ver que mágica é esta. Da mesma maneira não padece a argumentação apresentada, de que a TRANSBRAZIL conta com a participação dos seus funcionários, porque a VARIG também é uma Fundação dos seus funcionários.

O SR. ROBERTO SATURNINO - Exatamente!

O Sr. Virgílio Távora — De maneira que algo deveria ser explicado, seja na Câmara, seja no Senado, porque é só V. Ex^a compulsar os três balancetes para se certificar do que afirmamos. Houve até, há anos passados, a tentativa de absorver a TRANSBRAZIL pela VASP, pelo grande passivo apresentado. De forma que achamos a ocasião maravilhosa de descobrir como realmente andam essas empresas principalmente uma — com licença, aí, do Senador Chiarelli — que tem praticamente o domínio do Atlântico Sul.

O Sr. Milton Cabral — Mas a TRANSBRAZIL é Fundação Também!

O Sr. Virgílio Távora — Mas, meu caro, é a isto que nós estamos referindo, porque aqui foi citada essa parte, de que a VARIG é também...

O SR. ROBERTO SATURNINO — E a VASP é uma empresa estatal, do Governo de São Paulo.

O Sr. Virgílio Távora — Cortaram-nos, aqui, em meio ao aparte, para dizer que a VASP... Esta, então, nunca pode estar em má situação porque, atrás dela, parece que existe uma instituição muito forte no País, até os dias de hoje, o Estado de São Paulo.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Muito obrigado, nobre Senador, pelo apoio que dá à minha sugestão da CPI.

Eu pretendia, Sr. Presidente, ler alguns trechos deste documento que a Confederação dos Transportes Aéreos e Fluviais me passou às mãos, instruindo, digamos assim, ou sugerindo os pontos que deveriam ser objeto de análise na CPI. Mas devido à limitação do meu tempo e a proximidade do seu esgotamento, peço a V. Ex^a que o transcreva, dando-o como lido, constando do meu pronunciamento.

Assim, Sr. Presidente, encerro estas observações, reafirmando o nosso apoio à greve dos aeroviários e dos aeronautas, compreendendo as razões justas que seus sindicatos apresentam o esperando que, com a intervenção das autoridades, esse assunto seja resolvido através de uma negociação civilizada, que reconheça os direitos e a justiça das reclamações dos empregados.

Muito obrigado. (Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ROBERTO SATURNINO EM SEU DISCURSO.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES MARÍTIMOS FLUVIAIS E AÉREOS

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1985

Of. circular nº 02/85

Ao Exm^o, Sr.

Senador Saturnino Braga,

DD. Líder do PDT:

Ano passado, em decorrência de um acidente aéreo de grande repercussão em todo o país, esta Confederação

emitiu nota oficial em que expendeu seu ponto de vista a respeito, concluindo pela necessidade de ser instalada Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Aviação Civil, particularmente no que dissesse respeito à segurança dos vôos.

Posteriormente, como resultado de reuniões com as entidades da área de transporte aéreo — Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aéreos e Sindicatos filiados — documento foi entregue aos líderes de cada Partido no Senado Federal e na Câmara dos Deputados no qual expunhamos as causas dos acidentes, ilustrando-o com a relação de fatos negativos que têm envolvido o transporte aéreo e, finalmente, apresentávamos os "roteiros pró-segurança", na forma de quase cem itens, apontando desde medidas estruturais até providências de caráter premente, tanto do setor de operações como de manutenção, passando pela formação de pessoal e pela infra-estrutura aeroportuária.

Hoje voltamos ao Congresso Nacional, à presença dos líderes partidários nas suas duas Casas. E o fazemos porquanto, mais uma vez, estamos diante da crise quase permanente que tem marcado as relações entre as empresas aéreas e seus empregados — aeroviários e aeronautas.

E, então, o Sindicato Nacional das Empresas Aeroaviárias, em correspondência à Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aéreos; embora reconhecendo que as empresas estrangeiras congêneres concedem reajustes periódicos a curtos períodos, informa que as empresas regionais e os Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos não teriam condições de atender às reivindicações formuladas.

Diante do exposto, considerando a importância do setor, o fato de serem tais empresas concessionárias de serviço público e a necessidade do transporte aéreo transformar-se numa atividade de cunho popular — e não elitista, como tem sido — e considerando, finalmente, que o bom relacionamento capital-trabalho é primordial ao bom desempenho dessas empresas, seja no terreno econômico e, particularmente, à operação com um máximo de segurança,

a Confederação Nacional dos trabalhadores em Transportes Marítimos, Fluviais e Aéreos e suas entidades filiadas da área de transporte aéreo, com o respaldo de decisão unânime da assembléia conjunta de aeroviários e aeronautas realizada em São Paulo, no dia 3 do corrente, vêm encarecer a necessidade de instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Aviação Civil com o fim de apurar, dentre outros pontos, os seguintes:

— a real situação econômica das empresas; suas relações com a SATA — Serviços Auxiliares de Transportes Aéreo e outras empresas prestadoras de serviços indiretos ou empresas satélites do ramo de hotelaria, turismo, agenciamento e comissaria;

— critérios de aquisição das aeronaves no exterior, sua adequação ao tráfego no País; intermediários de tais compras, valor das comissões e sua incidência no custo final da hora de voo e nas tarifas;

— custos operacionais de cada tipo de aeronave, com a discriminação de cada um de seus componentes;

— as empresas regionais e a operação com aeronaves estrangeiras de médio e grande porte, superdimensionadas para as linhas em que operam, desvirtuando a finalidade de sua criação;

— critérios de participação de cada empresa no tráfego doméstico e internacional e exame de conveniência de sua redistribuição visando garantir a viabilidade econômica de todas elas; possibilidade de volta da antiga Panair do Brasil à operação de suas linhas, ou parte delas, ainda que em pool com uma das atuais empresas; os vôos charters realizados por empresas brasileiras, sua conveniência e grau de segurança;

— segurança de vôo: análise das propostas constantes do documento da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos, Fluviais e Aéreos entregue ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados em

outubro do ano passado (cópia anexa); condições de trabalho dos aeroviários e dos aeronautas e o cumprimento das respectivas Regulamentações Profissionais; formação de pessoal, a necessidade de criação da Escola Nacional de Aviação Civil e a aplicação dos recursos do decreto-lei nº

— eventuais débitos com o INPS, PETROBRÁS e de taxas aeroportuárias;

— débitos de empréstimos; recursos de órgãos financeiros oficiais para a aviação civil; prazos, forma de pagamento, projeções para os próximos anos, inclusive previsão de reequipamento, etc.; transformação das empresas em companhias de economia mista, sendo os créditos oficiais considerados participação acionária do Estado.

Senhor Parlamentar:

Na certeza de estarmos cumprindo corretamente nossas finalidades como entidade sindical e na convicção de que a nossa proposta proporcionará o pleno conhecimento dos problemas do transporte aéreo em nosso País e apontará as verdadeiras soluções ao seu correto equacionamento, firmamos-nos, com os protestos de elevada consideração,

Atenciosamente, Romulo Augustus Pereira de Souza, Presidente Aloysio Ribeiro, Vice-Presidente, Assuntos de Transportes Aéreos.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Carlos Chiarelli.

O SR. CARLOS CHIARELLI (PFL — RS. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na esteira das considerações feitas pelo ilustre Senador Roberto Saturnino, não poderia deixar de fazer alguns comentários, nesta ocasião, a respeito de fatos recentes — alguns deles recentes, mas de continuidade no seu processo — que estão continuando a trazer efeitos na realidade social, política e econômica.

Em primeiro lugar, não se poderia deixar de registrar a importância da vitória obtida pelo Governo na sua luta difícil, mas exitosa, de combate à inflação, que é o ponto inicial e prioritário de qualquer tentativa idônea e valiosa de repor o País nos seus trilhos. E os índices oferecidos, na ordem de 7,2%, evidentemente, se não nos trazem a solução do problema, trazem-nos uma alvissareira informação, que tem, ademais, a chancela da idoneidade dos dados recolhidos. Ao lado disso, a definição, na última terça-feira, sobre os critérios de reajuste do salário mínimo, particularmente a mudança no processo que se vinha fazendo continuamente, através de índices que convalidavam a corrosão salarial e que agora, após cinco anos, pela primeira vez, se faz a reversão da curva e se inicia um processo de restauração do poder aquisitivo, do valor real do salário; o reconhecimento da dívida social e salarial existente, a disposição concreta e decisão real de pagar, ainda que pelo crediário, essa dívida, em face da inviabilidade de fazê-la de uma vez só, em face da fragilidade da nossa economia.

Todos esses fatos auspiciosos se combinam e se ajustam no controle da redução inflacionária e, de outro lado, do acréscimo real no ganho do trabalhador, sobretudo do contingente de trabalhadores de menor poder aquisitivo, sejam eles os 10% do mercado formal, sejam eles os 32% do mercado informal, me parecem que eles devem vincular-se ao tema da ligeira turbulência ou da efervescência sócio-sindical pela qual passa o País neste momento.

Fala-se em 64 greves; 43 greves, dizia-se anteontem. O importante é que o Governo assumiu uma postura com relação à greve. Ele a reconhece, como não poderia deixar de fazê-lo, em função do texto constitucional, como um direito líquido e certo, como um instrumento legítimo de reivindicação dos trabalhadores, como um mecanismo de pressão das categorias sociais para equilibrar o desnível com relação ao poder econômico, como um forma adequada para constranger o capital a assentar a

mesa de negociação e buscar pela negociação a solução das divergências, que não devem ser levadas ao plano dos conflitos.

Nesse sentido, Sr. Presidente, parece-nos que as greves ocorrentes, ao invés de significar qualquer tipo de perturbação ou de temor na desestabilização do País, como as vezes ouvimos alguns comentários apressados e pessimistas, as greves são, de certa maneira, uma chancela, uma rubrica, um timbre muito claro da democracia, com a qual estamos convivendo. Porque só há greve em regime democrático, a greve é rejeitada pelos regimes autoritários, quer de direita, quer de esquerda; ela não tem o oxigênio de sua realização no sistema fechado, e o fato dela existir e ser respeitada é rigorosamente uma característica muito clara de que o Governo é democrata e age como democrata. De mais a mais, conviria lembrar que a convivência com a greve, o respeito ao seu livre exercício e a legitimidade do direito utilizado, de maneira alguma não podem ser entendidos, porque seria uma demonstração de menoridade sindical e uma falta de condição real de entender o exercício dos direitos. Devemos lembrar que acima da greve está a Lei, está a Constituição, está a ordem pública. Estas todas haverão de ser preservadas, e particularmente preservada precisa estar a autonomia do Poder Judiciário, sobretudo a necessidade de ser plenamente aplicada a decisão que o Poder Judiciário, autônomo e independente, como se requer num estado de direito, tome sobre qualquer matéria, inclusive matéria sindical e trabalhista.

Por isso, nesta hora, pedindo a transcrição, nos Anais, do discurso do Senhor Presidente da República por ocasião do 1º de Maio, ao anunciar o salário mínimo e as diretrizes básicas do Governo em matéria sindical, salarial e trabalhista, reforça-se a idéia de que as greves não irão trazer qualquer tipo de perturbação numa democracia sólida, e que o direito de greve haverá de ser respeitado, preservado, aperfeiçoado, mas que, ao seu lado, haverá de se evitar qualquer tipo de violência, seja originária de quem for, e de que a ordem pública, a decisão judicial e a Lei terão prevalência na Nova República.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR CARLOS CHIARELLI EM SEU DISCURSO.)

Pronunciamento do Presidente José Sarney, em cadeia nacional de rádio e televisão, por ocasião do anúncio do salário mínimo. Em 30 de abril de 1985.

Brasileiros, Trabalhadores.

Nesta data, véspera de primeiro de maio, dia símbolo do trabalho, afirmo à Nação que somente um esforço conjugado entre povo e governo poderá vencer os grandes desafios que enfrentamos. As circunstâncias associaram a urgência à necessidade, para tornar mais dramático o quadro de problemas em que nos movemos.

Meu trabalho terá de ser sempre parte do trabalho geral com que haveremos de fundar o verdadeiro poder de

transformação deste País e de nossa sociedade. É desse modo que entendo a milagrosa conjunção de vontades e de sentimentos que marcou, sob a enorme e generosa liderança de Tancredo Neves, a abertura de um rumo comum para a conciliação da família brasileira.

Igual tratamento para todas as categorias salariais tornaria inviável uma política em favor dos que mais precisam, dos que passam fome, dos que convivem com a miséria, com a necessidade.

O combate à pobreza exige dar prioridade aos mais pobres, isto é, aos que ganham apenas salário mínimo.

Muitas são as nossas dívidas. Nenhuma maior do que a dívida do País com o seu povo. Dívida para com os que trabalham, dívida maior ainda com os desempregados, privados de qualquer salário e da dignidade humana.

Seguirei uma política que ofereça trabalho para os que não trabalham. Uma política que possibilite a criação de novos empregos.

Uma sociedade democrática, pluralista e aberta tem suas energias criativas na convivência, na liberdade. Capital e trabalho juntos na construção de melhores condições de vida.

Assim, não se pode conceber nem tolerar que as relações de trabalho sejam marcadas pela violência. A violência mancha e conspurca a reivindicação justa. É igualmente inaceitável quando exercida pelo poder público.

A negociação, neste dia do trabalho, seja o caminho dos conflitos salariais.

O progresso não é obra de ninguém isoladamente. É obra de todos. Ele começa dentro de cada um de nós. É para essa visão conjunta que eu concito a Nação neste dia.

O Presidente se compromete a ser o trabalhador indormido, severo, simples, disposto a todos os sacrifícios, na defesa do País e da soberania nacional.

EM/GM/Nº Em de abril de 1985
Excelentíssimo Senhor Presidente da República
Temos a honra de submeter a Vossa Excelência a anexa minuta de Decreto que dispõe sobre os novos índices de salário mínimo em todo o Território nacional.

Trata-se de manifestação dos objetivos da Nova República, segundo os quais o bem-estar social será o orientador fundamental da política econômica. Bem por isso necessária se faz uma abordagem detalhada desse novo enfoque, tão importante quanto urgente.

É sabido que a nossa população, nas últimas décadas, vive, por força da inflação, os efeitos crônicos da queda geral do poder aquisitivo do salário. A tal ponto chegamos que, nos dias atuais, registra-se o menor salário mínimo médio desde 1951. Tão difícil realidade não pode persistir, sob pena de ao sacrifício popular corresponder o prejuízo irreparável da Nação.

Sua Excelência o Presidente Tancredo Neves elevou a dogma o que era jacente no anseio nacional: tudo será feito pelo trabalhador, desde que não implique em sacrifício para a Nação. Dentro desses limites, buscou-se o atendimento de ponderável parcela nacional, empregada

nas médias, pequenas e microempresas, na pequena propriedade rural e também nas administrações públicas estaduais e municipais, onde o salário mínimo continua sendo um dado efetivo da realidade.

A pesada herança da inflação, Senhor Presidente, condicionou o Governo, pelo seu Ministério setorial, a desdobrar-se em cuidados, dos quais o maior voltado para o trabalhador. Dai, e dentro dos limites do possível e do razoável, a proposta de elevar-se o valor do atual salário mínimo, concedendo-se um plus relativamente à aplicação pura do INPC.

Assim o fazendo, e avaliando com a possível exatidão os reflexos deste ato, pretende o Governo convocar os trabalhadores em geral, sem qualquer exceção, para participarem da ingente tarefa do soerguimento nacional. Só assim poder-se-á atingir em prazo digno o propósito da recuperação plena da economia e dos salários.

É o proposto a manifestação do reconhecimento das graves dificuldades daqueles que percebem salário mínimo, sem que, contudo, signifique, por inaceitável, um afrouxamento na rigorosa política de combate à inflação e de contenção do aumento do custo de vida.

Com tal disposição e certeza é que, ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência os protestos do mais profundo respeito. — Almir Pazzianotto Pinto, Ministro do Trabalho.

DECRETO Nº
DE DE DE 1985

Fixa novo salário mínimo para todo o Território nacional.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 81, item III da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 116, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, Decreta:

Art. 1º O salário mínimo fixado pelo Decreto nº 90.381, de 29 de outubro de 1984, fica estipulado em Cr\$ 333.120 (trezentos e trinta e três mil, cento e vinte cruzeiros), em todo o Território nacional.

Parágrafo único. Para os efeitos do disposto no artigo 82, da Consolidação das Leis do Trabalho, os percentuais de desconto serão os constantes do anexo.

Art. 2º Para os menores aprendizes de que trata o art. 80, e seu Parágrafo Único, da Consolidação das Leis do Trabalho, o salário mínimo corresponderá ao valor de meio salário mínimo, durante a primeira metade da duração máxima prevista para o aprendizado do respectivo ofício. Durante a segunda metade do aprendizado, o salário mínimo será correspondente a dois terços do valor do salário mínimo.

Art. 3º Para os trabalhadores que tenham, fixado por lei, o máximo da jornada diária em menos de oito horas, o salário mínimo será igual ao do anexo, multiplicado por oito e dividido por aquele máximo legal.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor em 1º de maio de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, de de 1985; 164º da Independência e 97º da República. — JOSÉ SARNEY — Almir Pazzianotto Pinto.

ANEXO A QUE SE REFERE O ANEXO

DE DE DE 1985
 SALÁRIO-MÍNIMO EM MOEDA COMUM PARA O TRA-
 BALHADOR ADULTO CALCULADO NA BASE DE 30 DIAS
 OU 240 HORAS DE TRABALHO.
 SALÁRIO-MÍNIMO MENSAL : CR\$ 333.120
 SALÁRIO-MÍNIMO DIÁRIO : CR\$ 11.104
 SALÁRIO-MÍNIMO HORÁRIO : CR\$ 1.338

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PERCENTAGEM DO SALÁRIO-MÍNIMO PARA EFETO DE DESCONTO ATÉ A OCORRÊNCIA DE 70% DE QUE TRATA O PAR. 82 DA CON- SOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, APROVADA PELO DECRE- TO-LEI Nº 5452, DE 19 DE MAIO DE 1943.				
	ALIMEN- TAÇÃO	RENTA CÃO	VESTUA- RIO	RECRE- IO	TRAN- SPORTE
1a. REGIÃO: Estado do Acre	50	29	11	9	1
2a. REGIÃO: Estado do Amazonas, Rondônia e Território Federal de Roraima	43	23	23	5	3
3a. REGIÃO: Estado do Pará e Território Federal do Amapá	51	24	16	5	4
4a. REGIÃO: Estado do Maranhão	49	29	16	5	2
5a. REGIÃO: Estado do Piauí	53	28	13	6	2
6a. REGIÃO: Estado do Ceará	51	30	11	5	3
7a. REGIÃO: Estado do Rio Grande do Norte	55	27	11	6	1
8a. REGIÃO: Estado da Paraíba	55	27	12	5	1
9a. REGIÃO: Estado de Pernambuco e Território Federal de Fernando Noronha	55	27	8	5	3
10a. REGIÃO: Estado de Alagoas	56	27	10	6	1
11a. REGIÃO: Estado de Sergipe	53	34	8	4	1
12a. REGIÃO: Estado da Bahia	54	30	10	5	1
13a. REGIÃO: Estado de Minas Gerais	54	26	11	6	1
14a. REGIÃO: Estado do Espírito Santo	51	31	12	5	1
15a. REGIÃO: Estado do Rio de Janeiro	50	25	13	6	3
16a. REGIÃO: Estado de São Paulo	43	33	14	6	4
17a. REGIÃO: Estado do Paraná	55	24	14	6	1
18a. REGIÃO: Estado de Santa Catarina	57	24	13	5	1
19a. REGIÃO: Estado do Rio Grande do Sul	44	24	22	7	3
20a. REGIÃO: Estado do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul	49	29	15	7	1
21a. REGIÃO: Estado de Goiás	51	22	21	6	1
22a. REGIÃO: Distrito Federal	50	25	13	6	6

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Eunice Michiles — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Américo de Souza — Carlos Alberto — Milton Cabral — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Mauro Borges — Roberto Campos — Jorge Bornhausen.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli.) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação dos Requerimentos nºs 83 e 88, de 1985.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli.) — Atendendo à solicitação do Senador Murilo Badaró, primeiro signatário do Requerimento nº 76, de 1985, a Presidência, não havendo objeção do Plenário, transfere para o dia 14 próximo a comemoração do 25º aniversário do **Correio Braziliense**, anteriormente fixada para o Dia 7 do corrente mês.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli.) — Sobre a mesa, o projeto de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 87, DE 1985

Extingue o cargo de Vice-Reitor das Universidades autárquicas e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica extinto o cargo de Vice-Reitor no quadro das Universidades autárquicas jurisdicionadas ao Ministério da Educação, ressalvado, aos atuais titulares o direito de cumprir integralmente seu mandato.

Art. 2º Nos impedimentos e substituições ocasionais do Reitor, assume o Pró-Reitor designado livremente pelo Reitor.

Art. 3º No caso de vacância do cargo de Reitor, o Pró-Reitor em exercício responderá pelo cargo até escolhido o novo titular.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Consoante disposição legal vigente para as Universidades autárquicas brasileiras, o Vice-Reitor é nomeado e empossado seis meses após a ascensão do novo Reitor ao governo da instituição e o seu mandato invade por igual período o tempo do Reitor seguinte.

Trata-se de uma injustificável exceção à praxe na administração pública do País. O usual é a adoção de regra de que, com relação a cargos, cujo exercício eventual, demanda substitutos especialmente escolhidos e nomeados para este fim, haja simultaneidade na escolha de ambos — titular e vice — de modo a serem considerados as afinidades necessárias, em termos de concepção de governo, à preservação da harmonia e do conseqüente entrosamento das ações administrativas.

O presente projeto, contudo, não pretende corrigir os inconvenientes decorrentes da escolha isolada, sem contemporaneidade do Vice-Reitor, pela alteração do processo ou do tempo em que esta ocorre. É a própria figura do substitutivo legal, enquanto vice, que ele torna dispensável.

Na verdade o Reitor já dispõe, na atual estrutura organizacional, de um corpo de auxiliares imediatos de sua livre escolha — os Pró-Reitores — responsáveis pela orientação e coordenação dos diversos setores adminis-

trativos e acadêmicos, agrupados em Pró-Reitorias. A par de ser elemento da estrita confiança do Reitor, da natureza e do exercício dessas funções, resulta ainda que um Pró-Reitor esteja em condições de substituí-lo em seus impedimentos eventuais, sem perda dos rumos da administração.

O projeto pretende legalizar a fórmula mais adequada à eventual substituição dos Reitores.

Sala das Sessões, 2 de maio de 1985. — Hélio Gueiros.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura e de Serviço Público Civil.)

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 88, DE 1985-COMPLEMENTAR

Introduz alteração na Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, que "estabelece critério e limites para a fixação da remuneração de Vereadores".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os dispositivos da Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, alterada pelas Leis Complementares nºs 38, de 13 de novembro de 1979, e 45, de 14 de dezembro de 1983, abaixo enumerados, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º

VIII — nas Capitais, 70% (setenta por cento);

IX — a remuneração mínima dos Vereadores será de 3% (três por cento) da que couber ao Deputado estadual, podendo, nesse caso, a despesa ultrapassar o percentual previsto no art. 7º.

Parágrafo único. A remuneração dos Vereadores dos Territórios do Amapá e de Roraima será cal-

culada com base dos Deputados às Assembleias dos Estados do Pará e do Acre, respectivamente.

Art. 7º A despesa com a remuneração de Vereadores não ultrapassará a 4% (quatro por cento) da receita efetivamente realizada no exercício imediatamente anterior, exceto nas Capitais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Constituição de 1967 estabelecia a regra geral da gratuidade do mandato de Vereador, excepcionando apenas a situação dos edis das capitais e os daqueles Municípios que ostentassem população superior a cem mil habitantes, dentro de critérios que seriam estabelecidos em lei complementar (art. 16, § 2º).

Essa situação foi alterada pela Emenda Constitucional nº 1, de 1969, que elevou aquele contingente populacional para a casa dos duzentos mil habitantes, mantido o sistema de subordinação à lei complementar quanto aos limites e critério para a sua remuneração (art. 15, § 2º).

Em sua redação atual, dada pela Emenda Constitucional nº 4, de 1975, o § 2º do art. 15 da Constituição Federal estabelece que "a remuneração dos Vereadores será fixada pelas respectivas Câmaras Municipais para a legislatura seguinte, nos limites e segundo critérios estabelecidos em lei complementar".

À vista da exigência de lei regulamentadora, foram sucessivamente editadas a Lei Complementar nº 2, de 1967, a de nº 23, de 1974, e a de nº 25, de 2 de julho de 1975. Esta última encontra-se regendo a matéria, com as modificações introduzidas pelas Leis Complementares nºs 38 e 45, de 1979 e 1983, respectivamente.

A simples leitura do Projeto ora proposto deixa à mostra seu entrelaçamento com o texto da Lei Complementar nº 45, de 1983, eis que ele repete *ipsis verbis* e *ipsis litteris* o art. 1º do referido diploma legal, acrescentando-lhe, todavia, a expressão, "exceto nas Capitais".

Basicamente, dois foram os propósitos que nos conduziram a apresentar esta Proposição. O primeiro visa a corrigir a imperfeição de técnica legislativa de que se revestiu a Lei Complementar nº 45, de 1983, que silenciou quanto ao texto anterior que modificava, sem a isso fazer qualquer remissão. O segundo busca excepcionar a situação da remuneração dos Vereadores das Capitais, também subjugada à limitação percentual sobre a receita efetivamente realizada no exercício imediatamente anterior.

Sabedores de que essa limitação somente exerce influência sobre os estipêndios das edilidades de Vitória (ES) e Florianópolis (SC), buscamos, com tal providência, dar tratamento equânime aos Vereadores de todas as Capitais.

No entanto, para que esse objetivo fosse plenamente alcançado, imperioso tornou-se eliminar a distinção determinada nos incisos VIII e IX do art. 4º da Lei Complementar nº 25, de 1975. Assim, unificamos a remuneração dos edis mediante a aplicação do percentual de 70% (setenta por cento) sobre aquela que perceberem os Deputados às Assembleias Legislativas respectivas, deixando à margem o marco de um milhão de habitantes de que resultava a aplicação de dois percentuais distintos para se obter o quantum a ser pago, em cada Capital.

Por derradeiro, aproveitamos o ensejo para adequar o texto legal à nova realidade brasileira, porquanto, de há muito, o Território de Rondônia foi elevado à categoria de Estado, o que justifica sua exclusão do parágrafo único do art. 4º, tal como proposta.

Sala das Sessões, 2 de maio de 1985. Lenoir Vargas.

LEGISLAÇÃO CITADA LEI COMPLEMENTAR Nº 25 DE 2 DE JULHO DE 1975

Estabelece critério e limites para a fixação da remuneração de Vereadores.

O Presidente da República,
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º As Câmaras Municipais fixarão a remuneração dos Vereadores no final de cada legislatura, para vigorar na subsequente, observados os critérios e limites determinados na presente Lei Complementar.

Art. 2º A remuneração dividir-se-á em parte fixa e parte variável.

§ 1º A parte variável da remuneração não será inferior à fixa, e corresponderá ao comparecimento efetivo do Vereador e à participação nas votações.

§ 2º Somente poderão ser remuneradas uma sessão por dia e, no máximo, quatro sessões extraordinárias por mês.

Art. 3º É vedado o pagamento ao Vereador de qualquer vantagem pecuniária, como ajuda de custo, representação ou gratificação, não autorizada expressamente por esta Lei.

Art. 4º A remuneração dos Vereadores não pode ultrapassar, no seu total, os seguintes limites em relação aos subsídios fixados aos Deputados à Assembleia Legislativa do respectivo Estado:

I — nos Municípios com população até 10.000 (dez mil) habitantes, 10% (dez por cento);

II — nos Municípios com população de mais de 10.000 (dez mil) a 50.000 (cinquenta mil) habitantes, 15% (quinze por cento);

III — nos Municípios com população de mais de 50.000 (cinquenta mil) a 100.000 (cem mil) habitantes, 20% (vinte por cento);

IV — nos Municípios com população de mais de 100.000 (cem mil) a 300.000 (trezentos mil) habitantes, 25% (vinte e cinco por cento);

V — nos Municípios com população de mais de 300.000 (trezentos mil) a 500.000 (quinhentos mil) habitantes, 35% (trinta e cinco por cento);

VI — nos Municípios de mais de 500.000 (quinhentos mil) a 1.000.000 (um milhão) de habitantes, 50% (cinquenta por cento);

VII — nos Municípios de mais de 1.000.000 (um milhão) de habitantes, 70% (setenta por cento);

VIII — nas Capitais com população até 1.000.000 (um milhão) de habitantes, 50% (cinquenta por cento);

IX — nas Capitais com população de mais de 1.000.000 (um milhão) de habitantes, 70% (setenta por cento);

X — a remuneração mínima dos Vereadores será de 3% (três por cento) do subsídio do Deputado Estadual, podendo, nesse caso, a despesa ultrapassar o percentual previsto no Artigo 7º.

Parágrafo único. A remuneração dos Vereadores dos Territórios do Amapá, Rondônia e Roraima será calculada com base nos subsídios dos Deputados às Assembleias Legislativas dos Estados do Pará, Amazonas e Acre, respectivamente.

Art. 5º As Câmaras Municipais que se instalarem pela primeira vez e as que ainda não tiverem fixado a remuneração dos Vereadores podem determiná-la para a Legislatura em curso, obedecido o disposto no artigo anterior.

Art. 6º Poderão as Câmaras Municipais, não havendo coincidência de mandatos legislativos estaduais e municipais, atualizar a remuneração dos Vereadores para a mesma legislatura, quando ocorrer fixação de subsídios dos Deputados, nos termos da Constituição do respectivo Estado.

Art. 7º A despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá, em cada Município, ultrapassar, anual-

mente, 3% (três por cento) da receita efetivamente realizada no exercício imediatamente anterior.

Parágrafo único. Se a remuneração calculada de acordo com as normas do artigo 4º ultrapassar esse limite, será reduzida para que não o exceda.

Art. 8º Na atual legislatura a remuneração dos Vereadores, fixada com base na Lei Complementar número 2 de vinte e nove de novembro de mil novecentos e sessenta e sete, alterada pela Lei Complementar número 23 de dezenove de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro, não será reduzida.

Art. 9º A população do município será aquela estimada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que fornecerá, por certidão, os dados às Câmaras interessadas.

Art. 10. A presente Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 2 de julho de 1975; 154 da Independência e 87ª da República. — ERNESTO GEISEL — Armando Falcão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 38, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1979

Modifica a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, que estabelece critérios e limites para a fixação da remuneração de Vereadores.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Nos art. 1º, 2º e seus § 1º, e art. 5º da Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, substitua-se a palavra "remuneração" por "subsídio".

Art. 2º Os dispositivos da Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, abaixo enumerados, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

Parágrafo único. Na falta de fixação do subsídio a que se refere o caput deste artigo, poderá a Câmara Municipal eleita fixá-lo para a mesma legislatura, observados os critérios e limites estabelecidos nesta Lei, retroagindo a vigência do ato à data do início da legislatura.

Art. 4º A remuneração dos Vereadores não pode ultrapassar, no seu total, os seguintes limites em relação à dos Deputados à Assembleia Legislativa do respectivo Estado;

I —
II —
III —
IV —
V —
VI —
VII —
VIII —
IX —

X — A remuneração mínima dos Vereadores será de 3% (três por cento) da que couber ao Deputado Estadual, podendo, nesse caso, a despesa ultrapassar o percentual previsto no art. 7º.

Parágrafo único. A remuneração dos Vereadores dos Territórios do Amapá, Rondônia será calculada com base na dos Deputados às Assembleias dos Estados do Pará, Amazonas e Acre, respectivamente.

Art. 6º Poderão as Câmaras Municipais atualizar a remuneração dos Vereadores para a mesma legislação quando ocorrer fixação ou reajustamento de remuneração dos Deputados dos respectivos Estados, observado o disposto no art. 4º."

Art. 3º Fica revogado o art. 3º da Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975.

Art. 4º Poderão as Câmaras Municipais, na legislação em curso, atualizar a remuneração dos Vereadores, segundo os critérios da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário. Brasília, 13 de novembro de 1979; 158ª da Independência e 91ª da República. — **JOÃO FIGUEIREDO — Petrólio Portella.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 45, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1983.

Estabelece critério para remuneração de Vereadores.

O Presidente da República,
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A despesa com a remuneração de Vereadores não ultrapassará a 4% (quatro por cento) da receita efetivamente realizada no exercício imediatamente anterior.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Brasília, 14 de dezembro de 1983; 162ª da Independência e 95ª da República. — **JOÃO FIGUEIREDO — Ibrahim Abi-Ackel.**

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está finda a Hora do Expediente.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 94, DE 1985

Nos termos do art. 198, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que as matérias constantes dos itens nºs 3 a 7 sejam submetidas ao Plenário em 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares, respectivamente. Sala das Sessões, 2 de maio de 1985. — **Martins Filho.**

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O requerimento entra em imediata votação.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. MOACYR DUARTE — Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Será feita a verificação solicitada pelo nobre Senador Moacyr Duarte.

Não havendo quorum, vamos acionar as campanhas para a chamada dos Srs. Senadores a plenário, suspendendo a sessão por dez minutos.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 15 horas e 34 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 44 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está reaberta a sessão. Persistindo a falta de quorum, a Presidência se dispensa de proceder a verificação solicitada.

O requerimento fica prejudicado.

Em consequência, as matérias da Ordem do Dia, em fase de votação, constituída dos Requerimentos nºs 57 e 58, de 1985; Projetos de Lei do Senado nºs 26/79 e 2, 340, 18 e 320, de 1980, ficam com a sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Martins Filho, por cessão do nobre Senador Hélio Gueiros.

O SR. MARTINS FILHO (PMDB — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

— A Nova República na mente e no coração do povo é, antes de tudo, tempo de mudança. Nasceu com um sonho, com uma esperança: o sonho e a esperança de construção de um Brasil novo. Novo na consciência cívica de sua gente, novo nos métodos de governo, novo nas atitudes de cada um para com cada outro.

Esse anseio de mudança que começou nas praças públicas de todo o País, dos grandes centros urbanos às mais humildes vilas do interior, extravasando pelas gargantas de milhões, gargantas do homem do povo cansadas de tanto silêncio, penetrou fundo na alma da Nação e se corporificou numa bandeira e num nome: Tancredo Neves, bandeira hoje sustentada pelas mãos firmes do Presidente José Sarney:

“Teus sonhos serão os nossos sonhos”.

Se indiscutível é ser o “Muda Brasil” a divisa da Nova República, não menos verdade é o fato de que as mudanças em sua dimensão mais plena, são uma fronteira ainda por conquistar. E não será fácil essa conquista.

A medida em que estas se fizerem, como vêm sendo feitas, as unanimidades tão enfáticas do ontem; tão reafirmadas e ratificadas do hoje, irão sofrendo as fissuras dos interesses contrariados, das convicções não tão convictas, do inconformismo de todos aqueles que assumiram o discurso da mudança, para que na prática, tudo continuasse sem mudar.

Esses obstáculos, todavia, não poderão nos deter. Se não concretizarmos as mudanças tão sonhadas, tão prometidas, teremos cometido um crime irreparável: o de destruímos a confiança de todo um povo que nas ruas, pacificamente, em enternecedora confraternização nacional, fez a transição do poder autoritário ao regime democrático, num dos mais expressivos movimentos populares de toda a nossa história.

Transformar o discurso em ação, no contexto das mudanças com as quais a Nova República lançou a sua sorte, exige de nós criatividade e coragem. Criatividade para encontrar novos caminhos, nos emaranhados descaminhos antigos, coragem para arrostar a oposição dos privilégios contrariados, que às vezes, assumem formas insidiosas e se escondem dentro de nossos próprios muros.

Faço tais considerações com o coração posto no meu sofrido nordeste.

— Depois de uma interminável estiagem de quase seis anos, que nos corroeu todas as resistências, sofremos a calamidade de uma enchente que parece não deixar pedra sobre pedra.

Romperam-se açudes, ruíram-se pontes, destruíram-se estradas, esboroaram-se casas, restando na esteira das chuvas, destroços e desespero, a exigir de todas as autoridades enérgicas providências, não apenas para socorrer os flagelados, mas, principalmente, para reconstruir um pedaço da Nação que se encontra destroçado.

E nesta reconstrução, espero, já hemos de exercitar a mudança.

Todos sabem que há no nordeste uma centenária indústria da seca e não apenas da seca, uma centenária indústria da miséria — seja na seca, seja na enchente.

Alimenta-se essa indústria da miséria pelas mãos de uma estrutura corrupta que ou simplesmente desvia recursos através de licitações fraudulentas, de projetos superdimensionados, de custos artificialmente elevados e outros tantos alimentadores de PF ou aloca dos recursos, discricionariamente, privilegiando correligionários e cupinchas e penalizando os adversários políticos.

Verbas para reconstrução de açudes, por exemplo, passam a ser aplicadas até para construir um açude novo na fazenda deste ou daquele protegido, enquanto que os reparos de um açude destinado ao abastecimento d'água de uma comunidade, deixam de ser feitos porque o prefeito é adversário político. O restabelecimento de uma via de ligação importante entre um bairro populoso e o centro urbano é, pelo mesmo motivo, preterido por caminho vicinal que serve a propriedade de um apaniguado e assim por diante.

E isso não é novo, vem de priscas eras, desde o velho DNOCS e da velha SUDENE, chegando até às comissões de Defesa Civil manipuladas por funcionários da EMATER a distribuir os óbulos da emergência como o favor político a correligionários do poder.

Numa cidadezinha lá no sertão potiguar, perto de Umarizal, o funcionário da EMATER, acobertado pela omissão da Comissão de Defesa Civil, alistava o flagelado na frente de trabalho da emergência, desde que todas as compras com o mísero dinheiro, fossem feitas num armazém de propriedade de um seu irmão.

A Nova República tem de remover esse monturo moral do nosso Nordeste e, desde agora, já nas obras de reconstrução das áreas destruídas pelas cheias.

Parece óbvio que com as atuais estruturas, as mesmas e viciadas estruturas de todo o sempre, não se conseguirá mudar nada. Continuaremos a mesma ciranda de corrupção, de privilégios e de perseguições que até aqui se perpetua.

Para mudar o princípio, precisamos mudar desde logo as regras do jogo.

Quero propor daqui, que na reconstrução do Nordeste se exercite o espírito da Nova República, aceite-se o desafio da democracia participativa.

Que ao invés de se aplicarem os recursos através de secretarias estaduais, de prefeituras ou de qualquer outro órgão público, que se os apliquem através de comissões representativas do governo e da comunidade, organizadas a nível estadual e municipal e formalizadas pelo Ministério do Interior.

Estas comissões seriam formadas, a nível estadual, por um representante do Ministério do Interior; um representante de cada partido político organizado no Estado, um representante do governo do Estado e mais alguns representantes de entidades participativas da comunidade estadual como a Igreja, a Maçonaria, os clubes de serviço, etc.

A nível municipal, além dos representantes do Ministério do Interior e do Governo do Estado, incluir-se-iam representantes dos partidos políticos com assento na Câmara de Vereadores, representante da Prefeitura e representantes das entidades participativas da comunidade local, com a fiscalização a cargos da SUDENE.

Numa estrutura dessa espécie torna-se impossível vicejar a corrupção, pois toda a comunidade participa da efetiva aplicação dos recursos.

Pretendo formalizar brevemente a proposta a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, para a qual espero contar com o apoio dos nobres colegas.

Eram estas as palavras que gostaria de pronunciar neste instante, Sr. Presidente e Srs. Senadores, em defesa do Nordeste, em defesa da honra dos políticos do Nordeste. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares, por permissão com o Senador Moacyr Duarte.

O SR. ODACIR SOARES (PDS — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quase o término da última sessão legislativa, ao ocupar esta tribuna para denunciar o crime de lesa-pátria que se vem perpetrando contra o meio ambiente na Amazônia, com o incentivo dos próprios órgãos governamentais incumbidos de promover-lhe o desenvolvimento, numa das mais abomináveis distorções na história daquela região, fiz questão de enfatizar, através dos subsídios então trazidos a esta Câmara Legislativa, o caráter de obrigação não apenas de ordem política, mas sobretudo o dever comum a todo brasileiro que vê o mais rico patrimônio territorial de seu País, e, por extensão, da própria humanidade, ser impunemente dilapidado com inavaliável comprometimento das futuras gerações de brasileiros.

Patrimônio que, na justificada revolta do admirável patricio Roberto Burle Marx, é, "muito maior do que a nossa dívida externa, do que nosso pluripartidarismo, do que as eleições diretas para Presidente da República, problemas importantes apenas enquanto houver um Brasil pelo qual ainda valha a pena lutar."

Hoje, já agora quase ao início dos nossos trabalhos legislativos, volto à mesma tribuna para, com o mesmo espírito de ciosa amazonidade e não menor brasilidade, despertar a consciência de todos os homens de boa vontade desta terra para outro aspecto, não menos grave e sobretudo paradoxal, que aflige toda a Amazônia: a maior rede hidrográfica do mundo ainda não tem uma efetiva política de transporte hidroviário; os mais de 500 afluentes do Amazonas, estradas naturais por excelência, não dispõem de um programa específico de utilização racional e sistemática.

Só a Bacia Amazônica Ocidental — para não nos alongarmos nestas considerações — tem dezenove mil quilômetros de águas navegáveis (abrangendo Roraima, Acre, Rondônia e Amazonas) francamente subutilizados; pouco ou mesmo nada se vem fazendo para se transformar essa colossal malha hidrográfica numa rede hidroviária de inestimáveis benefícios econômicos e sociais não só para a região como para todo o País.

O Sr. Alberto Silva — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ODACIR SOARES — Com muito prazer.

O Sr. Alberto Silva — Antes que V. Ex^a conclua o raciocínio, eu me permito — e peço desculpas por interrompê-lo — elogiar a proposição que V. Ex^a faz, quando começou e falou em Roberto Burle Marx, a respeito da preservação daquela imensa riqueza, acreditando que provalmente V. Ex^a deveria querer referir-se à devastação das florestas para implantar não sei o quê no seu lugar e agora fala no inaproveitamento dos 500 afluentes do Amazonas que não tem um programa adequado para navegar. Eu queria apenas lembrar que pesquisa está entre as coisas que não se faz neste País. Então, deseja-se utilizar em qualquer rio uma embarcação que anda no Amazonas, com calado de 50 metros ou mais. Os rios a que V. Ex^a se refere, certamente na época da estiação têm calado pequeno, de um metro ou talvez, até menos. O que se deveria fazer, nobre Senador — e o IPT está aí para desenvolver projetos de qualquer tipo de embarcação e já se provou isto — é uma embarcação que caminhe em qualquer rio. Este seria o ponto de partida, porque realmente transporte em via fluvial, na escala dos transportes universais, é a maneira mais barata de se levar grandes massas a grandes distâncias; depois, a ferrovia, e por último, a rodovia. No Brasil, a gente inverteu: rodovia, ferrovia, e hidrovia nem se cogita. Parabéns a V. Ex^a

O SR. ODACIR SOARES — As ponderações que V. Ex^a acaba de fazer serão objeto de considerações a serem feitas no curso do meu pronunciamento. Entretanto, as vias navegáveis amazônicas possuem características diversas. Temos rios que permitem, durante todo o ano, a navegabilidade para embarcações de grande calado, e temos rios que permitem, durante todo o ano, a navegabilidade para embarcações de pequeno calado. Mas todos esses rios aos quais eu me refiro são rios navegáveis durante todo o ano.

Em verdade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a chamada oitava potência do mundo ainda não conseguiu evoluir da estrita filosofia rodoviarista pregada nos idos de 1927 por Washington Luís, sob o lema, "Governar é abrir estradas"...

Nossos planejadores e administradores, aparentemente insensíveis aos contundentes choques do petróleo de 1973 e 1979, continuam como que siderados pelo fantasmagórico distico de 1927, parecendo ignorar que no transporte rodoviário consome-se 1 litro de óleo diesel por tonelada de carga a cada 325 quilômetros, enquanto nas hidroviárias, mantendo-se a mesma relação carga/combustível, percorrem-se 855 quilômetros, como demonstrou o Engenheiro Ronaldo Pinto Carreteiro, ex-Presidente da Companhia de Navegação da Amazônia, em artigo especializado editado em outubro de 1982, na publicação, "Portos e Navios".

Em trabalho de junho de 1984, sob o título, "Cenários para a Economia Brasileira", o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) coloca em evidência a íntima relação entre importação de petróleo (e derivados) e o desenvolvimento do País para o período 1985/1990. E conclui que as taxas de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) dependem essencialmente do consumo de petróleo, ao observar, da tabulação de doze componentes de quadro comparativo desse contexto, que, "a elasticidade da demanda de petróleo em relação ao PIB igual a 0,8 significa que para aumentarmos o PIB em 1%, obrigatoriamente teremos de consumir mais 0,8 de petróleo." Na explicação para tão acentuado índice de elasticidade de petróleo/PIB, o trabalho é taxativo: "O principal gargalo está no consumo de diesel para o transporte rodoviário de carga".

De fato, ao compulsa a monografia "Dependência do Petróleo", do Dr. Newton Figueiredo, titular da Diretoria de Navegação Interior da SUNAMAM (Superintendência Nacional da Marinha Mercante), editada em dezembro de 1979, verificamos que, "em 1970, o transporte rodoviário absorveu 74,6% de todo o diesel consumido no País, cabendo ao transporte ferroviário 6,6% e ao marítimo 3,5%" (incluindo-se aqui a navegação de longo curso e de cabotagem).

E qual a situação atual?

De acordo com os dados divulgados em dezembro de 1984 pela SUNAMAM (in, "O Transporte Fluvial e Lacustre no Brasil: Perspectivas e Realidades"), "o setor transportes é o responsável pelo consumo de 73% das necessidades de diesel do País. O transporte rodoviário absorve 67%, sendo que apenas o transporte rodoviário de carga participa com 50% de consumo nacional de diesel".

Prosseguindo na análise setorial do consumo de derivados de petróleo, prognostica a referida edição: "Como o diesel é o derivado que comanda nossas necessidades de importação de petróleo, pode ser dito que o segmento transporte rodoviário de carga estará, nos próximos cinco anos, sendo o responsável por aproximadamente 22% das necessidades de divisas para as importações brasileiras".

Observando-se as estatísticas sobre a evolução do transporte rodoviário de carga, de 1979 a 1983, com dados oriundos do GEIPOT (Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes), constata-se que a participação desse segmento é, à exceção de 1980, invariavelmente crescente: 59,4; 58,7; 59,8 e 60,2.

Como se explica, pois, que modalidade de transporte mais onerosa consiga, numa economia de mercado, preferência sobre as demais?

Vários são os fatores que explicam essa anomalia.

Poderíamos começar pelos subsídios ao combustível e o caudal de recursos à infra-estrutura do transporte rodoviário (caríssima, por sinal), fatores que praticamente inviabilizaram a capacidade de concorrência das ferrovias, da navegação de cabotagem e da navegação interior, dadas as distorções tarifárias decorrentes dessa política rodoviarista, como tão bem evidencia o Dr. Newton Figueiredo em, "Planejamento de Transportes e a Política Tarifária", publicado em 1979.

Além da pagar apenas parte de sua infra-estrutura e com o combustível (diesel) subsidiado, o transporte rodoviário soma ainda a seu favor a rapidez e o atendimento porta a porta.

Partindo, portanto, de custos irreais, várias rodovias foram construídas paralelas a rios e a ferrovias, desarticulando toda e qualquer possibilidade de emprego da multimodalidade. Um exemplo típico — referido em trabalho elaborado pela Diretoria de Navegação Interior da SUNAMAM, de dezembro de 1984, — é a BR-319 — Manaus—Porto Velho, rodovia de construção caríssima, com séria limitação de peso, construída paralela ao rio Madeira, e que permanece em condições semelhantes às da época da ocupação da Amazônia...

Em contrapartida, num contraste chocante com as generosas atenções contempladas ao segmento rodoviário, o transporte hidroviário e lacustre, em face dos baixíssimos recursos que lhe foram alocados no decorrer deste século por todos os governos, amarga todas as dificuldades desse tratamento. Sua legislação — O Código de Águas — desatualizada (data de 1934), vem sendo sistematicamente desrespeitada.

Segundo depoimento da própria Diretoria de Navegação Interior da SUNAMAM, "a navegação fluvial, na maioria dos rios brasileiros, ainda está sendo feita por práticos, como à época das Bandeiras"...

Esclarece essa mesma Diretoria que, "a participação do transporte fluvial e lacustre na movimentação total de mercadorias no País tem refletido os investimentos que nele foram e estão sendo alocados. Se a navegação interior participa com algo próximo a 1% do transporte no Brasil é também porque os investimentos a ela dirigidos foram dessa ordem"...

"Claramente pode ser percebido — sustenta ainda aquele órgão — que, se do total das três modalidades (ferroviária, rodoviária, fluvial e lacustre), o setor rodoviário absorveu 70% das cargas, foi porque os investimentos, até 1974, foram dessa ordem. Se o transporte ferroviário vem participando com algo perto de 25% — continua o depoimento — é também porque a ele foram dedicados investimentos ao longo do tempo da mesma ordem de grandeza. A mínima participação da navegação interior — encerra a análise — só reflete a prioridade que a ela foi dada"...

O Sr. João Lobo — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ODACIR SOARES — Com muito prazer.

O Sr. João Lobo — Nobre Senador Odacir Soares, quero parabenizar V. Ex^a pela substância que fornece a todos nós aqui, neste momento, com essa argumentação, com estes números que V. Ex^a apresenta, que nos deixa perplexos, mas conscientes de que este País é realmente fixado nos transportes auto motores. O Brasil — já disse um escritor, um técnico de quem não me ocorre o nome — tem um complexo com motores de explosão. No Brasil, só se gosta do transporte rodoviário. Tudo bem, se não viesse em detrimento de outros transportes que deveriam ser pragmaticamente estudados e defendidos para diversos tipos de carga e para diversas regiões. É completamente inadmissível que a Bacia Hidrográfica Amazônica continue pessimamente inaproveitada. Lembro que, no meu Estado, um Estado do Nordeste

brasileiro, temos um rio que era navegável em 1230 quilômetros de sua extensão. Entre o Estado do Maranhão e do Piauí, o Rio Parnaíba oferecia navegação anual permanente e toda a penetração, toda a colonização, todo o fluxo de riquezas, de produtos escoavam através do Rio Parnaíba, pela navegação fluvial. De repente a navegação do Rio Parnaíba foi desativada. Antes de ser seccionada pela construção da Barragem da Boa Esperança, a navegação fluvial do Rio Parnaíba já havia sido praticamente abandonada, abandonada em favor das estradas que estavam começando a ser construídas em todo o território piauiense, em todo o território maranhense, deixando parada a navegação, com graves e sérios prejuízos, com um enorme aumento de consumo de petróleo, dos combustíveis de origem fóssil. Lembro que a navegação do Rio Parnaíba era toda feita com a queima de carvão ou de madeira, era uma energia renovável. Então, vê V. Ex^a, mesmo num Estado que não tem uma bacia hidrográfica do porte do Estado de V. Ex^a, conseguimos identificar esse menosprezo, esse descuido das autoridades para com um meio tão vital de transporte. E digo ainda em acréscimo ao meu pensamento, países como os Estados Unidos, como Alemanha, Bélgica e Holanda, preservam seus rios, seus lagos e desenvolvem ao máximo a navegação ao longo desses rios. Em determinado seguimento do Reno, V. Ex^a pode verificar que existe na sua margem direita, uma ferrovia, uma rodovia e a sua margem esquerda, repete-se uma rodovia e uma ferrovia. Mas, nem por isso é menos intenso ou menor o fluxo de carga que flui através do rio. Então, V. Ex^a desperta a atenção do Senado, de toda a Nação para um problema que os brasileiros estão mais ou menos desatentos. Nós só cuidamos realmente do transporte rodoviário, não estamos atentos ao axioma dos transportes, porque cada tipo de carga tem sua via de transporte bem definida e aconselhada. Era este o aparte que queria fazer ao discurso de V. Ex^a, parabenizando-o pelo assunto enfocado.

O SR. ODACIR SOARES — Agradeço pelo aparte de V. Ex^a; que se integra perfeitamente ao meu discurso. É absolutamente verdadeiro que todos os Governos do Brasil não deram atenção a questão das hidrovias no nosso País.

O Sr. Jorge Kalume — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ODACIR SOARES — Só queria permissão para adentrar mais um pouco no meu discurso e, em seguida, concederei o aparte a V. Ex^a.

Corroborando essas apreciações da SUNAMAM, a PORTOBRÁS (Empresa de Portos do Brasil), em painel apresentado ao Clube de Engenharia, no Rio de Janeiro, em dezembro de 1983, exibiu, dentre outros, o quadro de investimentos em transportes no Brasil, naquele ano, em cujo contexto as hidrovias figuram com a humilíssima participação de 0,8%.

Assim, não causa espanto que a Empresa de Navegação da Amazônia se veja na contingência de fazer navegar barcos com mais de cinquenta anos de trabalho, comprados já depois de usados no Mississipi. Por isso, parece não mais constituir-se em tragédia acidentes frequentes e fatais, como o que envolveu o barco "Novo Amapá", com a perda de inúmeras vidas, em Macapá.

A insuficiência na reposição e na renovação da frota; a precária infra-estrutura hidroviária — no que concerne ao melhoramento das vias navegáveis e à construção de embarcadouros em pontos estratégicos —; o baixo nível de renda das populações ribeirinhas, que precisam se deslocar e que vivem como que perdidas na imensidão territorial dominada pelo colosso dos rios e das florestas; a necessidade de escoamento de sua produção e de movimentação de mercadorias provenientes de outras partes do Brasil, tudo isso faz com que a Região Amazônica, dependente essencial e quase exclusivamente do transporte fluvial, tenha enormes extensões marginalizadas da

comunhão sócio-econômica do País, privadas de serviços de saúde, de educação, de abastecimento, de comunicação, consequência cruel da absurda política nacional de transporte, que teima em ignorar a importância das estradas líquidas, máxime em relação à Amazônia, numa periculosidade incompatível com a presente realidade.

Como consequências inevitáveis dessa omissão governamental, acentua-se o quadro de despovoamento do interior amazônico, acelera-se a migração para as cidades, expandindo-se o processo de favelização.

E o despovoamento do interior, sobretudo nas áreas limítrofes, põe em perspectivas sérias repercussões de ordem geopolítica, configurando — aqui sim, com propriedade — uma questão de segurança nacional.

Evidencia-se, portanto, a existência de grave problema sócio-econômico e geopolítico, vinculado às peculiaridades da região, a exigir, de imediato, uma tomada de posição do Governo Federal: corajosa, clara, abrangente, mas sobretudo honesta, através da instituição de uma política de transporte fluvial para a Amazônia.

Ao reclamar da inexistência de tal política, devo esclarecer que o que está aí não tem foros nem condições de se apresentar como uma política global de transporte hidroviário para a Amazônia.

Se não, vejamos. Em junho de 1983, ao participar, em Belém, do II Simpósio de Navegação na Amazônia, o Ministro dos Transportes anunciou as diretrizes do que seria a política para o transporte hidroviário interior naquela região.

As cinco diretrizes, então, divulgadas a rigor não adentraram o âmago da questão: a abissal desvantagem desse segmento na divisão de recursos contemplados no Plano Nacional de Viação, atendendo-se a questões colaterais, como as referentes a melhoria do desempenho operacional, a eficiência energética, a níveis de frete, a ligação com países vizinhos e a transporte de passageiros de baixa renda. Este último aspecto, aliás, constitui-se no mais importante item daquelas diretrizes, já que procura ajustar o problema de transporte em função das peculiaridades sócio-econômicas da Amazônia, preconizando medidas de compatibilização de renda *per capita* com os custos de passagens.

Paralelamente, essa "política", ditada unilateralmente pelo Ministério dos Transportes, desconheceu eventuais estudos e programas dos outros quatro Ministérios que com ele compartilham — nem sempre harmonicamente, diga-se desde já — a gestão dos recursos hídricos no Brasil: Agricultura, Interior, Marinha e Minas e Energia.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ODACIR SOARES — Pediria a V. Ex^a um minuto, a fim de que conclua meu raciocínio e, logo em seguida, depois de conceder o aparte ao Senador Jorge Kalume e à Senadora Eunice Michiles, ouvirei V. Ex^a, com prazer.

Enquanto o Governo não se dispuser a encarar o problema de forma global e unificada, mediante a instituição de um órgão normativo e de coordenação geral da problemática da água, continuaremos, a despeito das disposições do Código específico, assistindo à construção de barragens em rios navegáveis sem a preocupação de dotá-las de eclusas, ignorando-se, portanto, tirante a energia, componentes essenciais e necessariamente integrados em projetos dessa natureza, como navegação, localização de portos, irrigação, controle de enchentes, abastecimento d'água, pesca, interligação com rodovias ou ferrovias, rede de esgotos, pontes, além de outros.

"Sem essa harmonização de projetos — observa documento da PORTOBRÁS — cada uso da água interfere com os outros, às vezes com danos irreparáveis para a economia da Nação."

Esse mesmo documento destaca que

"O planejamento das hidrovias tem sido, quase sempre, caudatário do de outros órgãos governamentais", em decorrência dessa pluralidade de organismos funcionando descoordenadamente.

Urge, pois, a convergência de órgãos, estudos, planos e programas direta ou indiretamente relacionados com a água, a fim de se assegurar, através de uma política global, atuação harmônica e integrada de todas essas instituições".

Concedo o aparte ao nobre Senador Jorge Kalume.

O Sr. Jorge Kalume — Nobre Senador Odacir Soares, V. Ex^a deve ter observado que seu tema sacudiu o Senado Federal, chamou a atenção da Casa, despertou interesse. Quero, então, cumprimentá-lo e endossar a tese que está defendendo, mas, não posso deixar de fazer um registro em favor das rodovias porque elas têm o objetivo, também, de povoar, principalmente na nossa região. Nossa região foi povoada através dos rios, as estradas que andam, como escreveu Euclydes da Cunha. Sem os rios não teria sido possível, naquela época, povoar a Amazônia. É por isso que a Amazônia ficou povoada apenas nas margens dos rios. Posteriormente, com a abertura de rodovias, a Amazônia foi sendo povoada, sacudida. Quero mais uma vez enfatizar que V. Ex^a tem razão e há necessidade do aproveitamento da rede hidrográfica da Amazônia para pô-la em funcionamento, fazer com que, construídas represas em algumas regiões, ela possa ser navegável permanentemente. E mais, paralelamente a esse trabalho, ser feita a ferrovia, porque o transporte naturalmente saíra por um custo bastante inferior. Mas também não podemos abandonar, nem deixar de construir as rodovias, porque com a rodovia a região passa a ser povoada, habitada. Haja vista a Belém-Brasília, que era uma região descampada, despovoada, vazia. Com sua construção, a região passou a abrigar, nos seus primeiros anos, 3 milhões de habitantes. Nossa região, por exemplo, Porto Velho, Rondônia, no seu todo, se não fosse a rodovia, não teria alcançado o fluxo migratório que alcançou. Porque Rondônia, até 1971, tinha 130 mil habitantes. Graças às estradas, houve um chamamento, o fluxo migratório, e hoje tem quase 1 milhão de habitantes. De qualquer maneira, V. Ex^a merece meus aplausos, meu endosso.

O SR. ODACIR SOARES — Agradeço a V. Ex^a O que eu queria enfatizar, no meu discurso, evidentemente, é o predomínio do rodoviarismo e a nenhuma preocupação que teve o Governo Federal, até hoje, com a questão da malha hidrográfica e lacustre brasileiras e particularmente com a malha hidrográfica e lacustre da Região Amazônica. Quer dizer, tem havido um predomínio excessivo do rodoviarismo no Governo Federal, contra exatamente uma maior atenção desse mesmo Governo para o aspecto que levanto no meu discurso.

Prosseguindo, Sr. Presidente, eu pediria à Senadora Eunice Michiles me permitisse adentrar um pouco mais no meu discurso, e em seguida concederei o aparte a S. Ex^a.

Para isso, é indispensável uma decisão política de alto nível que promova, com agilidade e eficácia, essa aglutinação, provendo o setor de recursos específicos, contínuos e de grandeza compatível com a sua indiscutível importância para a economia nacional.

Essa decisão será o ponto de partida para uma série de providências, que irão propiciar a realização de autêntica Política de Navegação Fluvial não só para a Amazônia como para todo o País.

Na esteira dessa decisão, então poderemos concretizar, de fato, as principais diretrizes traçadas pela Diretoria de Navegação Interior da SUNAMAM, sem prejuízo de subsídios valiosos de outros órgãos envolvidos na matéria.

Dentre essas proposições básicas, começaria pela consolidação, atualização e aperfeiçoamento do provecto Código de Águas, diligenciando para que suas disposições fossem suficientemente abrangentes, de sorte a disciplinar os mais variados usos da água, a fim de se coibir, desde a fase de projeto, as desastrosas distorções a que assistimos no presente, compatibilizando, obrigatoriamente, a execução ou a operação de empreendimentos de qualquer natureza que interfiram nas condições de navegabilidade dos nossos rios. Com esse escopo, a legislação haveria de estabelecer que a instituição responsável por obras ou serviços de qualquer natureza que afetasse hidrovia interior do sistema aquaviário nacional deveria compulsoriamente prever recursos necessários ao restabelecimento integral da função afetada.

Tendo em vista esses lineamentos capitais, promoveria em sequência imediata a regulamentação específica para o transporte hidroviário interior, separada da concernente à navegação marítima, observando-se o prisma trabalhista e de segurança, de modo a garantir a simplicidade e agilidade inerentes a esse tipo de transporte.

A propósito, cumpriria agregar aqui dois aspectos importantes e que têm contribuído para limitar a expansão do transporte fluvial e lacustre, consoante douta apreciação da Diretoria de Navegação Interior da SUNAMAM.

O primeiro concentra-se na "cobrança de taxas portuárias em virtude de monopólio da União, exercido através da PORTOBRÁS, em terminais feitos com recursos particulares, inibindo, assim, a iniciativa privada de realizar investimentos em terminais privativos. A cobrança dessas taxas é altamente incoerente num País que necessita aumentar a sua infra-estrutura como elemento primordial à expansão da navegação interior" — segundo expressões dos próprios técnicos no assunto.

O segundo aspecto coloca em evidência a importância em se separar a legislação de navegação em marítima e fluvial, ao se constatar a absurda aplicação do constatar a absurda aplicação do conceito de estiva da primeira em relação à segunda. "Projetos de implantação da navegação interior poderão se inviabilizar, do dia para a noite — na opinião dos experts —, se as regras da orla portuária marítima forem aplicadas ao transporte fluvial e lacustre".

A melhoria das condições de navegabilidade dos cursos d'água, quer onde existam demandas significativas de transporte, quer onde haja interesse público ou de segurança nacional, transformando-os em hidrovias seguras e econômicas, bem como o estabelecimento de infra-estrutura portuária mínima, com estímulo à localização de centros de cargas próximas às hidrovias seriam, nesse contexto, medidas não menos importantes para a redenção do transporte fluvial no Brasil.

A etapa final consistiria em providências complementares, no bojo das quais procuraria conferir vitalidade e segurança ao tráfego fluvial e lacustre.

As tarifas, por exemplo, tanto de passageiros como de cargas, precisariam se situar dentro de certos limites, para que fossem economicamente interessantes aos armadores e aos usuários. Considerando-se as carências de nossa frota hidroviária, sobretudo a da Bacia Amazônica, além da necessidade de melhorar a eficiência operacional, a manutenção das máquinas e equipamentos e a própria administração dos negócios (que em alguns casos talvez sugerisse a operação conjunta de armadores em certas linhas e até mesmo a fusão de empresas), seria indispensável a intervenção governamental, máxime na Amazônia, dadas as peculiaridades geopolíticas e sócio-econômicas, "através da concessão de linhas de crédito em condições favorecidas, propiciando o acesso de armadores à propriedade de embarcações adequadas ao transporte nas respectivas linhas".

Aliás, a propósito, a Diretoria de Navegação Interior da SUNAMAM concluiu, em fevereiro deste ano, excelente trabalho denominado "Programa de Transporte de

Passageiros de Baixa Renda na Amazônia". Nesse programa — que está dividido em três fases:

* "identificação dos armadores, das embarcações e das frequências nas diversas linhas (estudo já realizado);

* desenvolvimento de projeto de embarcações adequadas ao transporte de passageiros e carga na região; e

* definição do mercado, número e tipo final de embarcação".

— preconiza-se, em síntese, a instituição de financiamento subsidiado para a execução desses projetos de embarcações, a fim de propiciar a sua aquisição pelos armadores das linhas prioritárias na Amazônia.

A relevância social do problema justificaria que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) fornecesse os recursos, mediante contrapartidas e compromissos a serem exigidos ao armador, para garantia de cumprimento dos objetivos do programa e segurança contra eventuais distorções de qualquer natureza.

Segundo depoimento de técnicos da SUNAMAM, expedido naquele documento, o pequeno investimento necessário para o programa chega a ser "significativamente irrelevante" quando comparado a outros programas para a navegação de longo curso e de cabotagem.

Concedo o aparte à nobre Senadora Eunice Michiles.

A Sra. Eunice Michiles — Nobre Senador Odacir Soares, quero parabenizá-lo pela oportunidade do assunto que traz, de importância vital para nossa Região. O fato que V. Exª denuncia hoje tem ocorrido. O total abandono ou nenhuma preocupação com nossa malha hidroviária como meio de comunicação se dá pelo fato de os planos serem elaborados, de um modo geral, no centro do País, sem considerar a tipicidade das diversas regiões. Inclusive, gostaria apenas de contar um fato que aconteceu quando eu ainda morava no Município de Maués, isso há vinte e poucos anos numa certa ocasião, quando o prefeito tinha nas cotas rodoviárias, talvez, o grosso de seu recurso para atender às despesas do município, considerava que aquela verba não poderia ser aplicada, uma vez que a prefeitura só dispunha de um único veículo, que era um jeep, mas vinha uma verba para uso específico de construção de estradas. Então, ele sempre dava a argumentação de que talvez aquilo pudesse ser usado para construção de embarcações ou, quem sabe, para limpeza de furos, que, como V. Exª sabe, poderia diminuir distâncias, uma coisa muito importante, até hoje, na nossa Região. Mas a resposta foi de que aquele dinheiro era específico para construir estradas. Então, aquele prefeito construía estradas, tinha de gastar o dinheiro de sua prefeitura para manter aquelas estradas, e não tinham veículos porque todo o transporte naquela Região era, àquela altura, feito exclusivamente por embarcações. Quero parabenizar V. Exª pela oportunidade e o tema que traz e concordar, também, quando diz que se não tomarmos providências como as que V. Exª apresenta neste momento, teremos o grave risco do esvaziamento do interior do Amazonas, porque o caboclo não pode permanecer ali pelo preço da passagem até a Capital do Estado, e muito mais do que isso, pelo preço das mercadorias que chegam até lá, altamente oneradas. Então, o custo no interior do seu Estado e do meu é, talvez, o mais alto do País. E o nosso caboclo vive, realmente, na miséria, por causa dessa situação. De maneira que, mais uma vez, parabéns a V. Exª pelo tema tão importante que traz nesta tarde a esta Casa.

O SR. ODACIR SOARES — Agradeço a V. Exª pelo aparte. V. Exª tem razão, quando afirma que os projetos são feitos em gabinetes fechados e, mais, hoje em com-

pleta descoordenação. No Brasil, três Ministérios têm como suas atribuições a questão da água, como já disse, o Ministério dos Transportes, o Ministério da Marinha, e o Ministério das Minas e Energia. Cada qual tem uma política diferente que até se confronta e, por isso, tem ocorrido esse completo abandono da nossa malha hidrográfica, como se, ela na prática, não existisse. V. Exª tem absoluta razão e é com muita honra que faço integrar ao meu discurso o seu aparte.

O Sr. José Lins — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ODACIR SOARES — Em seguida, Senador José Lins.

Ademais — destacam ainda os especialistas da SUNAMAM —, o elevado interesse público do programa para o transporte de passageiros de baixa renda na Amazônia é razão bastante para caracterizá-lo como investimento prioritário de inestimável retorno social.

O aprimoramento do preparo técnico das guarnições, de modo a que pudessem operar eficientemente os equipamentos de bordo, seria o coroamento dessas medidas complementares. Isso se concretizaria com o ajustamento do Ensino Profissional Marítimo às realidades regionais e com a participação das Escolas Técnicas Estaduais, do SENAI, do SENAC e demais entidades voltadas para o ensino profissional.

São essas, essencialmente, as apreciações críticas e correspondentes propostas de solução para o problema da inexistência de uma Política Nacional de Transporte Hidroviário, com especial atenção para a Amazônia, cuja rede hidroviária abrange aproximadamente 28.400 km de extensão — dádiva, a rigor, inexplorada num País que precisa dramaticamente minimizar fretes e economizar combustíveis, fatores encarecedores da produção e comprometedores da economia nacional.

O Sr. Hélio Gueiros — V. Exª me permite um aparte?

O SR. ODACIR SOARES — Concedo o aparte ao nobre Senador Hélio Gueiros.

O Sr. Hélio Gueiros — Nobre Senador Odacir Soares, V. Exª aborda um tema do maior interesse e da mais alta significação para a nossa área da Amazônia. Realmente, é incrível que numa região cortada e entrecortada — e V. Exª frisou que só o rio Amazonas dispõe de 500 afluentes — ainda não se tenha adotado uma política apropriada de transporte para essa região, baseada na hidrovia. E, quero dizer a V. Exª que nós perdemos duas grandes oportunidades nestes últimos anos: primeiro, quando se fez a opção do escoamento do minério da serra dos Carajás por uma ferrovia. Fizemos uma ferrovia custosa, onerosa, trabalhosa, altamente dispendiosa, de 900 quilômetros, para fazer o escoamento via ferrovia, quando havia quem defendesse que o transporte mais cômodo, mais barato e mais natural seria pela hidrovia. Há um estudo muito sério, do Clube de Engenharia do Brasil, defendendo a hidrovia como o transporte natural para o minério da serra dos Carajás. No entanto, esquisitamente, o Governo brasileiro, junto com os seus parceiros internacionais, optou pelo escoamento através da ferrovia, tendo construído, então, o porto de Itaquí, no Maranhão. E ainda anteontem ou trasanteontem, para V. Exª verificar a dificuldade para a construção dessa ferrovia, nós verificamos na televisão que ante as enchentes que estão ocorrendo no Estado do Maranhão, a ferrovia parece transmitir quase como num segundo andar do solo maranhense, tal a quantidade de alagados, porque, evidentemente, em toda aquela região, o meio natural seria a hidrovia. Não sou contra a rodovia, como bem salientou o nobre Senador Jorge Kalume, mas V. Exª sabe que na nossa região uma rodovia tem que ser reconstruída quase todo ano.

O SR. ODACIR SOARES — Quase todo dia.

O Sr. Hélio Gueiros — Quase todo ano, para não dizer quase todo dia V. Ex^a conhece o terrível índice de chuvas que existe em nossa região. E uma rodovia muito bem construída, como a Transamazônica, mas que dava vazão a muito transporte, hoje em dia, praticamente, não existe, porque as chuvas, realmente, acabaram com ela. A segunda oportunidade que nós perdemos, nobre Senador Odacir Soares, de dar uma ênfase à hidrovias na Amazônia, foi quando houve a recusa dos poderes públicos de se construir uma eclusa à altura da construção da hidroelétrica de Tucuruí. Então, verifica V. Ex^a que um rio como o Tocantins, que termina lá no Pará, mas antes percorre 2.200 Km, chegando até aqui em Goiás, este rio está bloqueado, à altura de 400 Km, de Belém, pela hidroelétrica de Tucuruí. Não houve apelo, não houve gestão que fizesse com que o Governo construísse a eclusa, uma eclusa que, segundo os técnicos, custaria apenas 10% do valor da hidroelétrica, mas tornaria o rio navegável até aqui, quase Goiás, cerca de 2.200 quilômetros. Se fechou, se bloqueou o rio, e com isso se perdeu mais uma grande oportunidade de se disciplinar o transporte fluvial em nossa região. Era essa a contribuição, a par do meu aplauso, ao discurso que V. Ex^a está proferindo. E eu espero que o Ministério dos Transportes, agora sob a orientação de um colega nosso, o nobre Senador Affonso Camargo, dê uma atenção especial para esse problema de hidrovias na região. Eu espero que V. Ex^a tenha dado o brado que chegue aos ouvidos e à sensibilidade do nosso Ministro dos Transportes, e que ele consiga enxergar as grandes vantagens que tem a hidrovias numa região como a nossa, a Amazônia.

O SR. ODACIR SOARES — V. Ex^a tem razão, nobre Senador Hélio Gueiros. Temos no Brasil um exemplo do Rio Grande do Sul, no moderno transporte fluvial lacustre daquele Estado que, inclusive, participa com 50% das nossas exportações. Temos no Brasil um exemplo disso, que funciona modernamente, eficientemente, que é o transporte fluvial e lacustre do Estado Rio Grande do Sul.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ODACIR SOARES — Com muita honra, nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Nobre Senador Odacir Soares, realmente esse é um assunto importante. O que está faltando é programação.

Eu não tenho conhecimento de que alguém saiba qual é hoje, o programa de qualquer dos ministérios. Fui rodoviário e estou a par da política dos transportes. Todo o desenvolvimento do sistema rodoviário nacional se deveu a uma organização, a uma programação, a uma idéia fixada numa lei, a Lei Joppert, se não me engano de 1945. Essa lei veio consolidar toda uma estrutura de governo para promover o sistema rodoviário nacional. Mas nunca vi, apesar de toda a celeuma que se cria em torno desse problema, nenhuma programação eficiente para o sistema de transportes nacional como um todo. É verdade que há muitos estudos V. Ex^a sabe que o GEI-POT e a própria SUNAMAM, a que V. Ex^a está se referindo, estão rouscas de clamar por uma solução para seus problemas. Não condeno a política rodoviária, porque ela foi fruto de um esforço dos rodoviaristas, apoiada numa lei substancial que permitiu o desenvolvimento do setor. Mas o fato é que não há nada de semelhante em termos de programação para o transporte ferroviário e nem para o transporte hidroviário. Chamo a atenção para o problema porque é sabermos para onde queremos ir. Acho aliás que ao Congresso compete despertar o Governo para essa questão. É impossível este País passar sem um plano integrado de transportes, que venha a

contemplar, por exemplo, a situação da Amazônia, que V. Ex^a tão bem levanta. V. Ex^a tem o meu apoio. Lembro que há pouco tempo levantei aqui a questão do abastecimento de combustível do Acre. Naquele momento, verifiquei que havia entrado em colapso não só o sistema rodoviário, mas, também, o sistema fluvial, por falta de assistência. Tem toda a razão. V. Ex^a este é o momento para que o Congresso pense em despertar o Governo para uma programação séria que atenda a essas reivindicações que são essenciais.

O SR. ODACIR SOARES — Na realidade, ainda existe uma política de transporte fluvial e lacustre para País todo. A ênfase maior é para a Amazonas, porque representa 50% do Território nacional, cuja rede hidrográfica é uma das maiores do mundo.

O Sr. José Lins — V. Ex^a tem toda razão.

O SR. ODACIR SOARES — Concedo o aparte ao nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Inicialmente, Senador, em nome do nosso partido, desejamos felicitá-lo pela pertinência do tema e pela proficiência com que ele foi abordado.

O SR. ODACIR SOARES — Muito obrigado a V. Ex^a

O Sr. Virgílio Távora — Depois, lembrar que na Administração Pública brasileira, existe muita descontinuidade. Quivimos falar aqui que não existiam planos, oportunidades perdidas. Muito bem! Nos longínquos anos de 1961 e 62, criando o Conselho Nacional de Transporte pela lucidez deste homem ímpar, que teve a engenharia brasileira Paulo Petiez de Queiroz, à época nosso Chefe de Gabinete, quando Ministro de Viação e Obras Públicas um dos primeiros planos abordados foi justamente o da navegação como meio de transporte prioritário dentro deste País. E, dentro dele, a separação exata entre os problemas pertinentes à navegação marítima, e aqueles outros que diziam respeito à fluvial. As bases e os recursos necessários para o desenvolvimento, assim como no setor rodoviário, desde a Lei Joppert, há pouco citada, deveriam ser estabelecidos para a parte não só fluvial como lacustre. Há agora na Nova República um Ministro que, dizem, engenheiro competente. Sei que é um político capaz. Vimos saber ultimamente que Affonso Camargo era engenheiro. De maneira que é só levar este apelo ao nosso colega. Quanto a Tucuruí, é preciso explicar, com licença do eminente representante pelo Pará, nosso colega Hélio Gueiros, que quando construída a primeira etapa da represa, foram construídas, foram alicerçadas as cabeceiras dessa eclusa. Portanto, ao nosso colega Ministro Affonso Camargo poderá ser dada a grande chance de redimir aquela região central do País fazendo com que se torne uma realidade a navegação fluvial de dois mil quilômetros.

O SR. ODACIR SOARES — Grato a V. Ex^a pelo aparte que engrandece o meu discurso. Prossigo, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

Malgrado o luto que, praticamente, prostrou o País pela morte do Presidente eleito Tancredo Neves, é imperioso que nos refaçamos do baque e nos recoliquemos de pé. A Vida e a Luta continuam. O Brasil e suas instituições, também.

Todos temos consciência da gravidade de nossa situação econômico-financeira interna e externa. Conhecemos a séria escalada do processo inflacionário. Sabemos da extensão do desemprego. Sentimos, enfim, na própria carne, os dias difíceis que todos estamos vivendo.

Nossa condição de homens públicos, de representantes do povo, exige que, além do pleno conhecimento desses graves problemas, tomemos a frente e promovamos a sua adequada solução.

Venho hoje a esta tribuna imbuído do sincero propósito de contribuir não só para a implantação de uma efetiva Política de Navegação Hidroviária na Amazônia, mas também para minorar nossa sangria de divisas com a importação de petróleo, através da racionalização do sistema de transportes no País.

“Se o País conseguir aumentar a participação dos meios mais econômicos de transporte” — conclui aprofundado estudo da Diretoria de Navegação Interior — “estará poupando recursos internos, pelo pagamento de menos fretes, e externo, pela diminuição de importação de combustíveis. Poupança esta que poderá ser aplicada nos setores industriais e agrícolas, por exemplo, gerando mais cargas, fazendo circular mais mercadorias, aumentando as oportunidades de trabalho e, conseqüentemente, elevando o bem-estar da população brasileira.”

O Brasil atravessa delicado momento de transição política. Terminou uma fase no processo político brasileiro e uma nova está começando.

A fase que se encerra caracterizou-se pelo predomínio da tecnocracia empenhada em defender as prioridades estabelecidas pelo sistema, muitas vezes ao arripio das mais legítimas aspirações populares.

A fase que se inicia traz prenúncios de abertura, diálogo, compreensão, sensibilidade para com as legítimas prioridades nacionais.

É com esperança nesses prenúncios que formulo veemente apelo ao novo Governo para que reveja a filosofia e a política que dominam nosso sistema de transportes, reconhecendo, de forma urgente e concreta, a importância da navegação fluvial no Brasil, hoje relegada à última das prioridades.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PDS — RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Gostaria de nesta tarde fazer alguns registros, bem como já começar também uma luta na defesa dos municípios de todo o Território nacional.

Primeiro, gostaria de fazer registrar nos Anais do Senado Federal o trabalho do talentoso líder político do Vale do Açu, um amigo meu que tem demonstrado, ao longo dos anos, com paciência, com humildade, mas, acima de tudo, com talento e muita pertinência, o seu trabalho pelos mais pobres, pelos mais humildes, pelos mais necessitados da sua região. Trata-se de um jovem do Rio Grande do Norte, funcionário desta Casa, que, mesmo sem mandato, tem trabalhado como se fosse um parlamentar. Funcionário do Senado Federal, Herval Tavares tem se dedicado muito na busca de recursos e de atendimento à sua região, que é o Vale do Açu.

Eu gostaria de fazer constar, nos Anais do Senado Federal, a luta desse valoroso companheiro, político sem mandato, que é Herval Tavares, o perfil do seu trabalho, das causas defendidas.

Gostaria de registrar o que ele realmente representa para o nosso Rio Grande do Norte, e, dentro desse registro que faço, fazer constar nos Anais não somente o trabalho de Herval, mas um artigo que ele fez publicar em diversos jornais do País — “O Perfil de um Campeador” — em homenagem ao ex-Senador Dinarte de Medeiros Mariz.

Dizendo isso, gostaria de nessa homenagem ao nosso funcionário Herval Tavares, que é um norte-riograndense, e que tem trabalhado muito pelo Rio Grande do Norte, mesmo sem mandato, neste horário concedido para que eu possa me expressar, fazer aqui o registro de uma luta que começamos a travar ainda como Deputado Federal, na Câmara dos Deputados: o subsídio, ou seja, o vencimento vitalício para os ex-prefeitos municipais.

E por que a pensão vitalícia? O Presidente da República a tem, depois que deixa o cargo de Presidente; os Governadores de Estado também têm o mesmo direito, após cumprido o seu mandato; os Srs. Senadores têm a contribuição do Instituto da Previdência e, após cumprir um certo período, têm a sua pensão, os Deputados Federais idem; os Deputados Estaduais, da mesma forma. E me chamou muita a atenção, Sr. Presidente, quando certo dia, lá em Natal, eu encontrava um ex-prefeito do interior do meu Estado, numa obra pública. Parei, cumprimentei e ele ficou assim e disse: "Senador, o senhor parece que não está me reconhecendo". E eu lhe disse: "Não, estou lhe reconhecendo. E você, o que está fazendo aqui?". Disse-me ele: "Senador, hoje, eu trabalho como ajudante de pedreiro". Quer dizer, um ex-prefeito do interior, que lutou, que trabalhou, que buscou, com a sua força de trabalho, ajudar o município, depois de governar o município, muito deles municípios pobres, sem recursos, sem verbas, e que teve apenas o ônus de governar o seu município. Mas, hoje, dentro do esquema e do espírito da Nova República, e já tem sido comentada a reforma tributária, tirando as algemas dos diversos municípios brasileiros, é bem verdade que, se ontem não tínhamos condições de viabilizar a pensão vitalícia para os ex-prefeitos, agora, com a Nova República, é evidente que, com uma discussão mais ampla e com a aprovação de uma reforma tributária, nós daremos as devidas condições aos municípios brasileiros, para que possamos, então, dar esta nossa parcela de contribuição a esses valerosos companheiros que, como nós, também lutam pelo povo.

Lá, no Rio Grande do Norte, Sr. Presidente, deu-se o primeiro passo para que possamos enfrentar esta luta com maior tenacidade. É que o ex-Prefeito Silvan Pessoa, da cidade de Macaíba, juntamente com vários prefeitos do Rio Grande do Norte, estão fundando a Associação dos ex-Prefeitos do Rio Grande do Norte. Aqui vai o nosso apelo para que, em todos os Estados da Federação, os ex-prefeitos possam se organizar através de associações, para que possamos enfrentar esta grande causa, para que possamos dar mais brilho a esta luta que vem de muitos e muitos anos.

Lembro-me perfeitamente que, durante o meu mandato de Deputado Federal, ao lado de outros valerosos companheiros, tivemos vários e vários debates e muitas discussões a respeito do assunto. Agora, nós chegamos ao Senado Federal, à Câmara mais alta do País, e queremos voltar a discutir este assunto que, para nós, é da maior justiça. Lembro-me que o nosso Alberto Silva, que foi um grande governador do Estado do Piauí — e, até hoje, o povo sente saudade de S. Ex^a que lutou pelas causas mais nobres, dos mais fracos, dos oprimidos, daqueles que necessitavam de uma maior atenção do governo popular — S. Ex^a se fez presente, dando a sua participação. É verdade, na eleição que passou, S. Ex^a foi vítima da Nossa Senhora da Vinculação, e perdeu a eleição no Estado do Piauí. Mas, tenho certeza de que, se não fosse a vinculação imposta, talvez aqui estivesse o nosso querido, que eu sei que estaria hoje, o nosso Presidente em exercício, João Lobo, que também tem relevantes serviços prestados, mas, no Governo do Estado, talvez estivesse Alberto Silva, se não fosse a desvinculação do voto, por conta do trabalho de S. Ex^a. Por isso mesmo é que convoco Alberto Silva, que foi governador do Estado do Piauí, para que conosco possa então engrandecer esta luta, porque S. Ex^a conhece, mais do que ninguém, o que é um ex-prefeito de uma cidade pequena, do interior

do seu Estado, como eu conheço do meu Rio Grande do Norte.

O Sr. Alberto Silva — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS ALBERTO — Concedo, com muita alegria, o aparte a V. Ex^a que, tenho certeza, vai engrandecer este meu pronunciamento.

O Sr. Alberto Silva — Quero aproveitar a oportunidade, em primeiro lugar, para agradecer à V. Ex^a as referências elogiosas ao governo que tive a honra de presidir no Piauí, e ainda estender um pouco as causas, que nos levaram a perder eleição, lá. Quero congratular-me com V. Ex^a pela feliz idéia de levantar, nesta tarde, uma causa que, naturalmente, será de todos aqueles que tiveram oportunidade de, em governando o Estado, ter contato direto com os prefeitos, sabendo das dificuldades que eles passam, nestas pequenas comunas do interior. Quero dizer a V. Ex^a que estarei ao seu lado, nesta campanha, lembrando que essas associações de ex-prefeitos poderiam, — digamos assim — estudando a questão, levar o problema a ser resolvido de uma maneira inteligente, por exemplo, uma participação durante o período da vigência do mandato de um prefeito, uma participação para um fundo, para ajudar, naturalmente, ao próprio município a ter recursos, para pagar esta pensão mais do que justa e válida. A esse respeito, V. Ex^a, que desde a Câmara dos Deputados já vem estudando o assunto, poderia montar um primeiro esquema de como propor isso, e pode estar certo V. Ex^a de que contará com o meu apoio. Parabéns a V. Ex^a e muito obrigado pelas referências.

O SR. CARLOS ALBERTO — Muito obrigado, Senador Alberto Silva. Agradeço o apoio de V. Ex^a e a maneira como V. Ex^a me apartou. Primeiro, aceitando a nossa idéia e tomando já uma posição favorável a essa nossa luta, que será a luta de todos nós. Segundo, quando V. Ex^a fala da discussão que deve ser a mais ampla possível em torno dessas associações que poderão ser criadas em todo o Território Nacional.

É bem verdade que o assunto é muito polêmico, e que precisamos, acima de tudo, democratizar o assunto, através de um amplo debate aqui no Senado, na Câmara dos Deputados, mas teremos que promover também o debate com os ex-prefeitos em todos os Estados da Federação, porque, no momento em que discutimos com os ex-prefeitos e colocamos no tabuleiro de uma discussão lógica, sem o afã do otimismo de querer dar, por dar, como uma contribuição, a quem, na verdade, prestou serviços relevantes a um município brasileiro, nós temos que colocar em discussão, com as próprias partes interessadas, que são os ex-prefeitos, para que eles possam nos dar os subsídios necessários e, que consigamos, então elaborar a grande causa, que é de fazer com que eles participem, como os governadores de Estado participam, como o ex-Presidente da República também participa. Gostaria apenas de deixar aqui uma pergunta: por que o Presidente da República tem pensão vitalícia, por que o ex-governador tem pensão vitalícia, e por que o prefeito não a tem? É esta a pergunta que eu gostaria de fazer. Por que nós temos? Porque nós criamos mecanismos para que, na verdade, passamos amanhã, dispor de uma pensão para vos dar, quem sabe, não tranquilidade, isto não vai nos dar, mas, pelo menos, um serviço que nós prestamos, do qual participamos, e que não nos deixe cair na miséria. E é isso que nós estamos pretendendo fazer também com os ex-prefeitos. Meu caro Senador Hélio Gueiros, V. Ex^a que está na Liderança do PMDB, eu fiquei constrangido quando vi um ex-prefeito como ajudante de pedreiro, lá em Natal, numa obra pública, confesso que fiquei sem entender. E, diante do meu esforço, ele disse: "pois é, Senador, governei o município durante quatro anos e, agora, sou ajudante de pedreiro". É isso que nós não podemos admitir.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS ALBERTO — Com muito prazer.

O Sr. Hélio Gueiros — Nobre Senador Carlos Alberto, eu dou todo o meu apoio a essa campanha que V. Ex^a pretende encetar em torno de uma situação mais digna para aqueles que exerceram a maior função dentro dos seus municípios. Apenas a título de colaboração a V. Ex^a, quero dizer no meu Estado do Pará, a Assembléia Legislativa aprovou um projeto de lei estabelecendo, também, uma pensão para os ex-prefeitos, à semelhança do que já ocorre, como V. Ex^a bem frisou, com os ex-Presidentes da República e com os ex-governadores de Estado. Mas, a informação que eu desejo trazer a V. Ex^a é a que o Procurador-Geral da República levantou a inconstitucionalidade da lei...

O SR. CARLOS ALBERTO — É verdade.

O Sr. Hélio Gueiros — ... e a lei foi posta abaixo pelo Supremo. Então, V. Ex^a faz bem em imaginar um novo mecanismo para proteger esses ex-administradores, porque, através de legislação ordinária, isso não será possível. Mas, como V. Ex^a sabe muito bem, a constituinte está para ser convocada...

O SR. CARLOS ALBERTO — Claro.

O Sr. Hélio Gueiros — ... no próximo ano, e, talvez, aí seja uma oportunidade muito apropriada para se levantar e se dar uma solução a esse problema. Realmente, é muito constrangedor e confrangedor nós assistirmos a essa situação descrita por V. Ex^a, de homens que desempenharam as mais altas funções na vida pública, serem levadas quase à indigência. Tenho a impressão de que foi em consequência do que aconteceu com Senadores e Deputados e Deputados Estaduais, muitos dos quais, pelo menos no meu Estado, para continuarem sobrevivendo, nem mesmo com dignidade, foi necessário que se lhes votasse pensão especial, porque eles não tinham do que viver. É bem verdade que, hoje, nós estamos protegidos pelo nosso instituto, para o qual nós contribuímos, digase de passagem, não é uma coisa gratuita como talvez possa parecer. Os parlamentares, hoje, contribuem para a sua previdência. De modo que talvez também se possa encontrar uma situação assemelhada para os prefeitos. V. Ex^a tem todo o nosso apoio a essa sua campanha.

O SR. CARLOS ALBERTO — Eu agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Hélio Gueiros, e acredito que com a participação de todos poderemos encontrar a fórmula que venha viabilizar a pensão vitalícia para os ex-prefeitos municipais de todo o território nacional.

Sr. Presidente, há um outro assunto que eu gostaria também de registrar. O meu Governo não foi sensível ao projeto de lei que apresentamos na Câmara dos Deputados, quando eu ainda era Deputado, Senador Hélio Gueiros. Quando Deputado Federal, apresentamos um projeto, o qual foi discutido amplamente, e que foi derubada, porque o meu Governo não foi sensível, e eu fiz por demais ponderações para que ele fosse aprovado. Mas, as minhas palavras não foram ouvidas. Agora, o Governo que chega, parece-me que inspirado nessa nossa proposição, inspirado no nosso projeto, que injetado na Câmara dos Deputados, busca viabilizá-lo. E aí está o Ministro dos Transportes, Senador Affonso Camargo, nosso companheiro de Senado Federal, e que me parece sensível às reivindicações mais justas e mais populares, busca viabilizar, através do vale-transporte, um projeto de lei que nós apresentamos em 1979. Está aqui para que os Senhores tenham a confirmação, Projeto de Lei que recebeu o número 1.219 que foi apresentado em 1979 que "Institui ajuda de transporte para o trabalhador brasileiro, e determina outras providências." Na verdade, ele não conseguiu ser aprovado, não conseguiu o apoio que

todos nós precisávamos para que ele pudesse, hoje, já estar beneficiando a classe trabalhadora.

No momento em que lamento a derrubada do nosso projeto, eu só tenho que enaltecer o Senador Affonso Camargo, hoje Ministro dos Transportes, que está procurando, através do vale-transporte, dar maiores condições aos trabalhadores brasileiros. Entretanto, gostaria de deixar patente, e registrado nos anais do Senado, que a ajuda de transporte foi um projeto nosso, rejeitado na Câmara dos Deputados, mas que aqui está, e recebeu o número 1.219, que institui ajuda de transporte para o trabalhador. O seu art. 1º dizia:

Art. 1º Todo trabalhador que perceber salário mínimo receberá ajuda de transporte, a lhe ser paga em parcelas semanais.

Deixo aqui, Sr. Presidente, registrado nos Anais do Senado Federal, tanto a luta do nosso querido Herval Tavares, no Vale do Açu, esse talentoso e abnegado homem de tantas lutas do Rio Grande do Norte, sem mandato, mas fazendo, pelo Rio Grande do Norte, o que muitos políticos com mandato não têm feito. Deixo aqui registrada, também, a nossa luta em favor da pensão vitalícia dos ex-Prefeitos de todo Brasil. E deixo registrado, acima de tudo, um projeto de nossa autoria, que foi rejeitado pela maioria da Câmara dos Deputados, e que hoje, o Governo Federal, através do Ministro dos Transportes, Affonso Camargo, já fala em torná-lo exequível, o vale-transporte, que foi uma idéia nossa, e queira Deus venha a ser aprovada dentro de mais alguns dias, para que o trabalhador brasileiro, que já sofre tanto, possa ter o seu sofrimento amenizado.

Era o nosso registro, Sr. Presidente e Srs. Senadores. Muito obrigado. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR CARLOS ALBERTO EM SEU DISCURSO:

REALIZAÇÕES DE HERVAL, SEM MANDATO ELETIVO

Correio Braziliense, 20 de março de 1985

Após 20 anos de vida pública voltada para os interesses das comunidades vários municípios do Rio Grande do Norte. Herval Tavares relaciona e torna público tudo o que fez em prol do seu Estado, a fim de que os seus conterrâneos tomem conhecimento do trabalho de uma pessoa que, mesmo sem dispor de um mandato eletivo, pôde e continua fazendo muito por todos, principalmente os mais humildes que necessitam da sua ajuda.

Todo esse esforço voltado para o bem comum desenvolvido pelo ex-candidato a prefeito de Açu, no pleito de 1982, Herval Tavares, foi e vem sendo obtido graças às amizades e à compreensão de políticos não só do seu próprio Estado, mas de outros Estados da Federação.

No propósito de continuar servindo ao seu Estado, consequência de uma vocação nata de servir e ser útil àqueles que o procuram, não só no seu município Açu, mas em qualquer um outro município do Estado. Herval continua colocando-se à disposição em Brasília onde trabalha no Senado Federal, para resolver pleitos solicitados por seus conterrâneos junto às repartições federais sediadas na Capital Federal.

Abaixo seguem os trabalhos desenvolvidos por Herval:

Açu- Herval evitou que o Instituto Padre Ibiapina fechasse, o que prejudicaria 3.000 estudantes. Levou o Pe. Canindé a Brasília, conseguindo as passagens para o mesmo.

De 1971 a 1977 — Herval conseguiu 280 mil cruzeiros para o IPI com Deputados e Senadores de outros Estados: Herval conseguiu, também, uma banda musical com a esposa do ex-presidente Médici para o IPI; conseguiu centenas de caixas de material escolar para o IPI;

conseguiu bombons com o Deputado Ademar de Barros Filho para comemorar o Dia da Criança;

Herval conseguiu, também, mais de 2.000 bolsas de estudo para estudantes pobres do IPI, e recuperar uma ambulância da APAMI que há doze anos não funcionava. Além de tudo isso. Herval conseguiu, também, inúmeras verbas para a Liga Operária Açuense e para o Centro Regional dos Escoteiros e Escola Profissional de Açu.

1. Entidades Beneficiadas — Subvenções.

— Instituto Padre Ibiapina — Açu.

Foi evitado o fechamento do Instituto, conseguindo uma verba para o período de 1971 a 1977, no valor de Cr\$ 280.000,00, impedindo que 3.000 estudantes ficassem sem escola. Instrumentos musicais para a banda e material escolar.

— Hospital-Maternidade de Açu.

Uma verba no valor de Cr\$ 30.000,00, no período de 1971 a 1977, sendo parte desta para a recuperação da ambulância que durante 12 anos não funcionava.

— Liga Operária Açuense; — Centro Regional dos Escoteiros de Açu; Escola-Maternidade de Afonso Bezerra; — Clube de Mães Nair Mesquita-Macaíba; — Hospital do Seridó — Caicó; — Hospital-Maternidade — Nova Cruz; Ginásio Nestor Morinho — Nova Cruz; — Hospital-Maternidade — Serra Negra do Norte; — Hospital-Maternidade — Ipanguassu; — ANI — Associação Norte-rio-grandense de Imprensa — Natal; — Sociedade 9 de Julho — Natal; — Sociedade Beneficente São Sebastião — Natal; — Obras sociais da Paróquia Mossoró.

2. PREFEITURAS (referentes à administração passada) — Subvenções.

— Bom Jesus, Jucurutu, Lajes, Monte Alegre, São Paulo do Potengi, São Vicente e Upanema.

3. BOLSAS DE ESTUDO

— Durante vinte anos conseguimos cerca de quinze mil bolsas de estudo distribuídas nos nossos Municípios aos estudantes sem condições financeiras.

— Sessenta estudantes açuenses fizeram curso superior na Universidade Regional de Mossoró, através de uma verba que foi revertida em bolsas de estudo.

4. CLUBES DE MÃES, SOCIAIS E DE JOVENS

— Vários clubes foram fundados e registrados no Conselho Nacional de Serviço Social em Brasília.

5. PREFEITURAS (Referente à administração passada) — Subvenções (1977/1978)

— Carnaúba dos Dantas, Cerro Corá, Messias Targino, Patrelhas, Passa e Fica, Presidente Juscelino, São Paulo do Potengi, São Pedro, Senador Eloy de Souza.

6. ENTIDADES BENEFICIADAS E PREFEITURAS — SUBVENÇÕES (1977/1978)

— Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância-Açu, Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância-Afonso Bezerra, Associação Vicentina de Assistência Social — Acari. Fundação para o Desenvolvimento do Vale do Apodi — FUNDEVAP, Ginásio 16 de julho — Canguaretama, Grupo de Escoteiros Exp. Pedro Maia Filho (através da Prefeitura local) Caraubas, Sociedade São Vicente de Paula — Cruzeta, Ginásio Jesus Menino — Currais Novos, Escola de 1º-Grau Adalgisa Amorim Bezerra — Lagoa Nova. Colégio Comercial Genecista Augusto Severo — Eduardo Gomes, Associação Educadora Jardinense — Jardim do Seridó. Instituto Pio X (através da Prefeitura local) — Lajes, Centro Social Clube das Mães "Alice de L. Melo" — Macaíba, Associação de Proteção à Maternidade e à Infância Macau, ANI — Associação Norte-rio-grandense de Imprensa — Natal, Externato São Luiz — Natal e Prefeituras: Bom Jesus, Jucurutu, Monte Alegre, São Paulo do Potengi, São Vicente e Upanema. Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância-Patu, Centro Social Padre

Leônio de Pedro — Pedro Velho, Ginásio Monsenhor Honório — Pendências, Associação de Proteção e Assistência à Maternidade do Trairy — São José de Campestre, Instituto Cônego Monte — Santa Cruz.

BOLSAS DE ESTUDO

Foram doados Cr\$ 10.000,00, em bolsas de estudo para o Município de Augusto Severo no período de 1977, aos estudantes carentes de recursos.

— Foram distribuídas várias bolsas de estudo no período de 1977 a 1978.

Herval Tavares durante a sua campanha de deputado em 1978 a 1982 prometeu ao povo do Açu que se fosse eleito montaria um escritório para dar assistência aos mais pobres do Açu; mesmo não tendo sido eleito, embora tenha obtido boa votação, manteve a palavra e organizou o escritório que vem prestando grandes serviços ao seu povo.

Entre os serviços prestados pelo escritório pode-se citar inúmeras ordens para operações, exames de vista, cadeiras de roda, bolsas de estudo, carteiras de motoristas, passagens, empregos, óculos, remédios, telhas, tijolos, enfim de tudo o que foi possível atender ao povo do Açu. Todo este trabalho manteve e mantenho, sem dispor ainda de um mandato.

Depois desta exposição Herval espera que o povo do seu Estado possa avaliar o empenho feito por ele, servindo de estímulo para novas conquistas em benefício dos Norte-rio-grandenses.

Espero que Deus continue me ajudando com a força necessária para trabalhar cada vez mais, principalmente pelos mais necessitados.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins.

O SR. JOSÉ LINS (PFL — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A pobreza pode não ser um pecado, mas que é incômoda demais não tenha V. Exª nenhuma dúvida. Pior do que isso, apesar de todas as campanhas em favor dos pobres, inclusive aquelas patrocinadas pela Igreja e tão bem defendida pelos órgãos de divulgação, chego a conclusão de que a defesa das regiões mais pobres tem que se apoiar é mesmo na ação parlamentar. Não podemos esperar por campanhas de boa vontade. Apesar de toda a filosofia e de todas as teorias a respeito dessa questão, o fato é que quase tudo trabalha a favor dos mais ricos, e só as regiões que têm poder de riqueza e de pressão podem resolver convenientemente os seus problemas. E se não temos riquezas, Sr. Presidente, temos que recorrer à pressão e a mais legítima delas, que é a pressão parlamentar, aquela que se legitima até pelo cumprimento de uma obrigação constitucional para com nossos representados.

Aí vê V. Exª o Nordeste, depois de cinco anos de seca, inundado por catadupas de águas que estão desalojando, tanto quanto as secas, as famílias, destruindo cidades e, pelo que eu sei apesar de todas as promessas a assistência não têm chegado regularmente. As ajudas tem sentido, aliás, apenas em determinados momentos. Uma política consistente, para a solução dos problemas de modo definitivo é o único caminho que nos pode ajudar.

A propósito disso, recebi do nosso ex-colega, ex-Senador Marcos Freire, hoje Presidente da Caixa Econômica Federal, uma carta na qual S. Exª me informa que vem sendo criticado pelo simples fato de prometer abrir um escritório da Presidência da Caixa Econômica Federal, no Recife, para melhor atender as reivindicações do Nordeste, e atendê-las no que, longe de qualquer atitude meramente política, o objetivo da Caixa Econômica é realmente marcar de modo mais justo a sua presença na Região. Recebi, junto com essa carta, o

esclarecimento que foi publicado no *Jornal do Brasil* do dia 17, e que vale a pena ser lido.

Diz o Senador Marcos Freire, Presidente da Caixa Econômica Federal:

A respeito de editorial do *JB*, de 7-4-85, tecendo comentários sobre nossa atuação à frente da Caixa Econômica Federal, desejamos prestar os seguintes esclarecimentos:

1. Não é iniciativa inédita a instalação de gabinetes da presidência da CEF fora da matriz, a exemplo dos de São Paulo, Curitiba e Rio de Janeiro, sem que tal fato cause espécie.

2. A prioridade dada ao Nordeste, conforme reiterado e solene compromisso do Presidente Tancredo Neves, mais justificaria que aquela região recebesse, também, igual tratamento, aproveitando espaço físico disponível na filial do Recife, sem implicações, assim, de maiores dispêndios, e onde, periodicamente, sem prefixação de dias, possamos, mais eficazmente, manter contato com lideranças regionais.

3. Ainda no início desta semana, tivemos oportunidade de, juntamente com os demais diretores da Caixa, atender, em audiência, vários dirigentes de instituições representativas de classe, como o presidente da Federação das Indústrias de Pernambuco, da Associação dos Plantadores de Cana, da Ademi etc.

4. Essa e outras iniciativas, dentro dos propósitos de uma ação descentralizadora e mais aberta da CEF, tem recebido manifestações públicas de apoio, não só de correligionários nossos, mas por igual, de autoridades insuspeitas, ligadas a outras correntes partidárias, como o Governador de Pernambuco e seus secretários, líderes do PDS e Frente Liberal na Assembleia Legislativa de Pernambuco, prefeitos e parlamentares, o que comprova a inexistência de qualquer conotação político-eleitoral às decisões até agora tomadas. Marcos Freire, Presidente da CEF — Brasília.

O que causa espécie, Sr. Presidente, é que o simples anúncio do Presidente da Caixa Econômica Federal, de que manteria um escritório da Presidência, no Nordeste, cria problemas, levanta dúvidas, suspeitas, como se fosse um ato eleitoral, quando outros escritórios de CEF são mantidos em Curitiba, São Paulo e Rio de Janeiro. Então, por que essa discriminação com o Nordeste?

É preciso, portanto, que toda essa boa vontade das campanhas de apoio à região aceitem decisões efetivas de governo que visem atacar os problemas no seu cerne e não se limitem à boa vontade das ajudas e das esmolas, nos momentos em que a desgraça bate à porta das populações mais pobres do Nordeste.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Com o maior prazer, nobre Senador Hélio Gueiros.

O Sr. Hélio Gueiros — Nobre Senador José Lins, desejo louvar a atitude do nosso ilustre ex-Senador Marcos Freire, instalando um escritório no Recife, para despachar todo pleito de interesse da região nordestina. E acho que ele deve estender um pouco mais a sua preocupação e atingir o Norte do Brasil, e eu convidaria S. Ex^a para também instalar um escritório em Belém do Pará ou em Manaus, que pudesse atender a toda aquela região, que ainda há pouco o nobre Senador Odacir Soares mostrou que 51% do território nacional é a Amazônia. Então, o Prefeito lá de Cruzeiro do Sul, do Acre, lá do Guaporé, é evidente que se ele tivesse um escritório

da Caixa Econômica Federal em Belém do Pará para tratar de todo e qualquer assunto relativo à Caixa, seria muito melhor do que ele ter que se deslocar aqui para Brasília. Até porque, na hora em que o Presidente da Caixa Econômica for para o Nordeste, a prioridade total absoluta será resolver problemas do Nordeste. Na hora em que ele se instalar no Norte, a prioridade total e absoluta será resolver problemas do Norte. Ao passo que o Prefeito ou o Governador ter que se deslocar lá do Acre para cá, terá ele que competir com todo o restante do Brasil, que também tem interesses para tratar na Caixa Econômica Federal. De modo que felicito o ex-Senador Marcos Freire por essa idéia de instalar um escritório para Presidência da Caixa no Recife. Espero que também seja adotado o mesmo procedimento na região amazônica. E quero lembrar a V. Ex^a que, ao tempo do Governo Jânio Quadros, Sua Excelência instalou, em cada capital do Brasil, uma subchefia da Casa Civil e da Casa Militar, para tornar possível a qualquer brasileiro fazer chegar qualquer reivindicação, qualquer crítica, qualquer protesto. Essas subchefias de gabinetes nos Estados facilitaram muito o acesso do povo à Presidência da República.

De modo que, V. Ex^a recebe também o nosso apoio, da Amazônia, com relação a instalação de escritórios para a Presidência da Caixa Econômica Federal no Recife, esperando, também, que o Norte seja aquinhoado nessa distribuição de escritório pelo Brasil.

O SR. JOSÉ LINS — Agradeço, nobre Senador Hélio Gueiros, a intervenção de V. Ex^a, e junto a minha voz à de V. Ex^a, no sentido de que a Amazônia também seja contemplada com um escritório do Presidente da Caixa Econômica Federal.

V. Ex^a nos chama a atenção, muito bem, para a situação de um prefeito, ou de uma comunidade pobre (já me refiro até à comunidade inteira) do Nordeste, da Amazônia, gente que não tem, às vezes, condições de viajar até Brasília. E é obrigação do Governo, nobre Senador, compensar o poder de pressão, que eu considero legítimo, mas que se torna avassalador para as classes mais abastadas das regiões mais ricas, daquelas que, inclusive, sabem melhor apresentar as suas reivindicações. É obrigação do Governo abrir canais de comunicações para essas áreas que não têm essa representatividade.

O Sr. Carlos Alberto — V. Ex^a me concede um aparte, nobre Senador José Lins?

O SR. JOSÉ LINS — Com o maior prazer.

O Sr. Carlos Alberto — Senador José Lins, conheço-o perfeitamente e sei das intenções de V. Ex^a, sei que V. Ex^a como Senador da República sempre foi um homem muito bem intencionado para com as causas do Nordeste. Primeiro, porque tive o prazer de conhecê-lo como Superintendente da SUDENE, atuando na área do Nordeste, procurando dar solução aos projetos que pudessem dar maior viabilidade econômica ao Nordeste. E V. Ex^a analisa, hoje, da tribuna do Senado Federal, críticas que são feitas ao Presidente da Caixa Econômica Federal, por instalar um gabinete de representação da Caixa Econômica em Recife, no Estado de Pernambuco. Exercendo a Liderança do PDS, gostaria de dizer a V. Ex^a que nós não queremos fazer política sectária, com radicalismos, nem com uma visão global de um futuro que nós queremos para o País. Nós queremos, sim, um Brasil mais justo, um Brasil mais humano, um Brasil mais fraterno, queremos um Brasil sem divisionismo, que o Nordeste possa ter o seu quinhão, que o Sul possa ter o seu, que todos possam participar de um processo político democrático, que possam debater as suas idéias, que possam buscar as suas reivindicações mais justas, através das discussões. E vejo V. Ex^a, hoje, tentando aqui justifi-

car o que não deve justificar. Acho que um escritório da Caixa Econômica, o Gabinete do Presidente da Caixa Econômica instalado em Pernambuco, em Recife, merece, sim, aplausos de todos nós. Que o Banco do Brasil pudesse também instalar; que bom que fosse lá para o meu Rio Grande do Norte o Gabinete do Presidente do Banco do Brasil, já que Pernambuco foi aquinhoado com um Gabinete da Presidência da Caixa Econômica. E por quê? Porque entendo que na hora em que tivermos o Presidente da Caixa Econômica, pode ser que haja, — aí são problemas políticos — até de ordem de uma aliança feita para eleição de um Presidente da República, pois o Governador pertence a uma corrente política e o Presidente da Caixa Econômica pertence a uma outra corrente política, que foi derrotada na eleição de 1982. Aí talvez esteja o xeque-mate da questão, ou então esteja o grande problema. Mas, como nordestino, transmito meus parabéns ao ex-Senador Marcos Freire, Presidente da Caixa Econômica; nós temos é que parabenizá-lo, enaltecer essa sua atitude, e tentarmos buscar, por todos os meios, como falou o Senador Hélio Gueiros, Líder do PMDB, como no passado, em que a Chefia da Casa Civil tinha subchefias em todos os Estados da Federação. E por que isto? Porque a verdade é que no momento em que tivermos a Caixa Econômica em Pernambuco, com o seu Presidente auscultando as reivindicações da classe empresarial, ouvindo os clamores, os reclamos da classe trabalhadora, daqueles que estão pagando o BNH, prestações altíssimas, pagando peso de juros altíssimos em empréstimos, também, dentro da própria Caixa Econômica, quem sabe o nosso Presidente, o ex-Senador Marcos Freire, venha a buscar a viabilidade de uma política mais justa e mais humana. Quero, aqui, parabenizar, e espero que, a exemplo da Caixa Econômica, possa ir o Banco Central, possa se instalar o Banco do Brasil, possam ser instaladas subchefias de gabinetes ministeriais, para que, então, o Nordeste possa ter mais voz e possa ter mais participação. Hoje, como representante do Nordeste, vejo uma discussão a mais ampla possível, que não está dentro do contexto do seu discurso, mas eu gostaria de colocá-la, porque nós estamos assistindo a uma discussão acerca de um problema que está angustiando a todos nós, que é o caso do Sulbrasileiro; e quer-se colocar este problema como sendo um problema do Rio Grande do Sul, quando eu não admito essa discussão; acho que o problema não é do Rio Grande; o problema do Rio Grande, é do Brasil; o Rio Grande do Sul é Brasil, e nós devemos discutir o problema do Sulbrasileiro como um problema do Brasil. É como solucionar a questão que está na Ordem do Dia, e V. Ex^a, que hoje é do Governo, e que ontem fez Governo comigo, e que sabe que ontem nós éramos estigmatizados como os homens do arbítrio e da ditadura. E qual não foi a minha decepção, dentro desse pronunciamento de V. Ex^a, quando vejo transitando aqui, pela Casa, esses funcionários do Sulbrasileiro; tendo que colocar um crachá de visitante e sendo fiscalizados a todo tempo e hora, eles que estavam acampados aqui, à frente do nosso Congresso Nacional, e foram levados para um outro local, mais distante, quando o Governo hoje se diz democrático. E no meu tempo, no tempo de V. Ex^a, em que se chamava governo do arbítrio, todas as manifestações populares eram promovidas dentro do Congresso Nacional. Quantas e quantas vezes vi o Deputado Ulysses Guimarães no Salão Verde desta Casa, discutindo os problemas do povo, quando nós estávamos dentro do plenário e os trabalhadores estavam dentro da sua própria Casa! Parabenizo V. Ex^a, parabenizo-o pelo discurso que V. Ex^a faz. E leve a minha palavra, que é a palavra da Liderança do PDS, de parabéns, também, ao Presidente Marcos Freire.

Quero, entretanto, que V. Ex^a, como homem também do Governo, leve a minha palavra ao Ministro da Fazenda, para que faça com que os parlamentares do Governo dêem de uma vez por todas a solução para que possamos resolver um grave e angustiante problema, que é o problema da barriga vazia. Os funcionários do Sulbrasi-

leiro aqui estão, pedem passagem e não podem esperar, nobre Senador!

O SR. JOSÉ LINS — Senador Carlos Alberto, essa classe de políticos é uma classe infeliz. Está sempre sujeita a interpretações, distorções das suas ações. V. Exª se referiu bem. Colocou o problema com tal equilíbrio que nos anima a dizer que a discussão séria dos problemas nacionais ou regionais, no Congresso, é realmente, instrumento fundamental para que haja acerto nas decisões de Governo.

Eu diria que, mesmo se a motivação do Presidente da Caixa Econômica fosse meramente política, seria ainda assim uma decisão acertada, porque política é ajuda, é cooperação para a solução dos problemas do povo. Não vamos votar em quem faz política adversa, em quem faz política parcialista, mas em quem acerta administrativamente na solução dos problemas do povo.

Então, que venha decisões políticas dessa natureza. Que o Governo ouça V. Exª, nobre Senador Hélio Gueiros, quanto a sugestão de descentralizar mais ainda as suas decisões; porque enquanto estivermos face apenas à capacidade de pressão das grandes concentrações da riqueza e do capital, os mais pobres, estarão sempre em desvantagem.

Não condeno o Rio Grande do Sul, os interessados no Sul brasileiro, por vir buscar resolver aqui os seus problemas. Mas dificilmente, nobre Senador, os prefeitos, vereadores, o povo das nossas regiões pobres poderiam cumprir essa façanha dos riograndenses. Então cabe ao Governo ir ao encontro de suas reivindicações.

Estou, também, de pleno acordo, com o Senador Carlos Alberto quanto S. Exª fala sobre o BNH. Quem nos dera que o BNH também olhasse, de modo particular, a aplicação dos seus recursos no Nordeste.

Quanto à barriga vazia, quem como nós no Nordeste e na Amazônia, tem sofrido mais essa doença? No Nordeste e na Amazônia está concentrada o maior contingente da pobreza absoluta do País. Tenho porém grande esperança de que agora, renovado o poder de iniciativa do Congresso, possamos influenciar nas decisões de Governo para uma política sistemática, de longo prazo, uma política transparente do Governo Federal para a solução de todas essas questões.

Ficam incorporadas a este pronunciamento as sugestões de V. Exª e do Senador Hélio Gueiros e, sobretudo, o nosso protesto pela estranheza de algumas áreas da imprensa, certamente equivocadas, quanto à instalação de escritório da Presidência da Caixa Econômica no Recife. Não sei por que o Nordeste seria diferente de São Paulo, de Curitiba ou do Rio de Janeiro, que já contam com escritórios semelhantes.

De qualquer modo, Sr. Presidente, ficam os esclarecimentos dados pelo Presidente da CEF, ex-Senador Marcos Freire. Acredito que o Nordeste todo está aplaudindo, como V. Exª verifica aqui, através das diversas tendências políticas que se representam nesta Casa, a atitude, a medida adotada pela direção da Caixa Econômica Federal.

Muito obrigado a V. Exª, Sr. presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Passos Pôrto.

O SR. PASSOS PÓRTO (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Passadas as honras fúnebres ao eminente Presidente Tancredo Neves, gostaria, Sr. Presidente, de nesta tarde trazer ao Senado o nosso pesar pelo desaparecimento, no dia 20 de abril, um dia antes do desenlace do eminente Presidente Tancredo Neves, de um outro mineiro, servidor desta Casa, Geraldo Caetano Filho. Homem dos mais qualificados que o Senado já teve, entrou aqui por concurso, no início da década de 60, foi chefe de gabinete do Presidente Magalhães Pinto, foi chefe de gabinete do

Presidente Nilo Coêlho, foi Diretor de Relações Públicas do Senado e estava nomeado para a Diretoria do Arquivo, quando foi acometido de doença pertinaz, que o levou, em 30 dias, a um túmulo do Cemitério do Campo da Esperança.

Lá compareceram, Sr. Presidente, o Presidente da Casa, representantes da Mesa, alguns Senadores e Deputados, o Sr. Ministro da Educação, Marco Maciel, e muitos servidores do Senado que aprenderam a admirar aquela figura de homem sensato, equilibrado, modesto e, sobretudo, muito qualificado, que prestou, sem dúvida alguma, grandes e relevantes serviços à nossa Casa.

Era Geraldo Caetano, Sr. Presidente, figura querida por todos nós, Senadores e funcionários da Casa; serviu a todos indistintamente; foi professor do CEUB, rapaz de caráter ilibado, figura que haverá de se inscrever para sempre na História do Senado Federal. Sr. Presidente, Geraldo Caetano, mineiro como Tancredo Neves, teve uma vida modesta de servidor desta Casa, mas gostaria que nos Anais do Senado, neste final de tarde, ficasse consignado o pesar de todos nós pela perda irreparável daquele grande servidor do Senado da República.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra à nobre Senadora Eunice Michiles.

A SRA. EUNICE MICHILES (PFL — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Foi o inolvidável Benjamin Constant quem afirmou, num instante de superior inspiração que: "A imprensa é a tribuna enobrecida". Essa frase lapidar, robusteceu-se, diariamente, e ganha maior relevo no momento histórico em que estamos vivendo.

Realmente, a Imprensa que surgiu, também, fruto da genialidade do ferreiro maravilhoso de Mogúncia que foi Gutenberg, teve e terá sempre uma importantíssima significação na história dos povos, nas formas de governo e em todas as latitudes.

Foi a imprensa, em suas três formas atuais, que teve o condão de transformar o mundo em uma imensa aldeia global, traduzindo as palavras bíblicas de que as mensagens chegariam até os mais remotos pontos desse planeta.

A chama inicial dessa arte, que é a Comunicação Social, ganha forma e expansão através da divulgação da palavra divina, pois a primeira impressão da máquina que modificou o mundo foi a edição de três exemplares do Livro dos Livros, a Bíblia Sagrada. Nascia assim com bênçãos celestes a arte que tem por escopo bem informar integrar o homem ao contexto histórico. Hoje a imprensa é denominada o quarto poder do Estado de Direito.

Os jornais na vida hodierna, apesar dos avanços dos outros meios de comunicação social como a televisão e o rádio, continuam sendo veículos importantíssimos, exercem influência, fazem a história, divulgando hoje fatos que são a história de amanhã.

A história dos povos prova o valor dos órgãos de comunicação social. A revolução de outubro que abalou o mundo e decretou o fim do czarismo na Rússia não teria acontecido se não contasse com um pequeno jornal alternativo denominado *Iskra*.

A República brasileira não teria surgido sem derramamento de sangue, se não contassem os republicanos com inúmeros jornais semeando idéias e fertilizando-as continuamente.

No magnífico trabalho sobre a figura de Pinheiro Machado, de autoria de Ciro Silva, editado pela Universidade de Brasília, na coleção "Temas Brasileiros", existem fatos que demonstram a importância dos periódicos republicanos para o grande advento. Nessa obra que merece ser amplamente divulgada em todo o País

percebe-se a figura de um jornalista e líder, Júlio de Castilhos, e com a devida vênua dos nobres Senadores, incluímos, neste pronunciamento, alguns itens da obra mencionada: "No Congresso (Republicano) realizado em 1883, determinou-se a fundação de uma folha oficial do Partido Republicano Rio-Grandense, a qual surgiu em 1º de janeiro de 1884 com o nome de *A Federação*, dirigida inicialmente pelo eminente Venâncio Aires. "A Federação alcançou desde logo inextinguível fulgor na preparação das idéias do novo partido, opondo-se triunfalmente à Reforma, jornal oficial do "gaspárisimo" dominante. Deve-se no entanto, a Júlio de Castilhos, o brilho com que manteve posteriormente *A Federação* nessa memorável campanha de evangelização republicana, posto supremo de onde emanava a palavra diretora da brilhante e fecunda cruzada política. *A Federação* é, sem dúvida, o testemunho insuspeito e imperecível da abnegação, da dedicação e do ardor dos que se entregavam à Santa Causa.

Ao nome de Júlio de Castilhos junta-se na história republicana brasileira o de outro periodista, o parlamentar Anfrísio Fialho que tomou parte ativa e ergueu também a clava jornalista para ajudar a derrubar o antigo regime.

Mas, Senhores Senadores, segundo Ciro Silva, a Pátria muito deve a Júlio de Castilhos e ao seu jornal *A Federação* — como pode ser demonstrado em trecho que também extraímos do livro sobre Pinheiro Machado: "Quis, entretanto, a superior inteligência de Júlio de Castilhos encaminhar o problema para um desfecho pacífico (a queda do Império) e isso se conseguiu explorando habilmente a célebre "Questão Militar", na qual envolveu e conquistou definitivamente os dois líderes militares: O Visconde de Pelotas e o Marechal Deodoro da Fonseca. "Achavam-se, por conseguinte, preparados com essas valiosas adesões para o advento republicano os girondeiros gaúchos.

E afirma Ciro Silva: "A Questão Militar, nos diz Otelo Rosa, no seu sentido político, que é o seu verdadeiro aspecto histórico, foi criada por Júlio de Castilhos. Foi ele quem a transformou de um mero incidente de classe, em questão de honra militar, e que em seguida a transmutou ainda em problema nacional, que não interessava apenas ao pundonor do Exército, mas à própria dignidade do povo brasileiro". No período de 1886 a 1889, a fulgurante pena de Júlio de Castilhos produziu, nas colunas da *Federação*, artigos fulminantes vazados em elegante superioridade doutrinária e irresponsível argumentação, que solaparam irremediavelmente os alicerces das instituições monárquicas até a sua queda definitiva a 15 de novembro.

Senhor Presidente, Senhores Senadores, são fragmentos históricos que demonstraram claramente a importância dos jornais e dos jornalistas na vida do nosso povo. Hoje, o povo brasileiro ainda recorda a memorável campanha desencadeada em nível nacional a favor das Diretas Já! Vive-se ainda as emoções da eleição de Tancredo Neves, que teve sua origem nas páginas de jornais e chegou a seu instante maior no dia 15 de janeiro último. O Brasil sempre contou com jornais e jornalistas combativos, políticos notáveis que se projetaram no desenrolar de nossa história, Lacerda e a República do Galeão, e tantos outros que antes de serem políticos são jornalistas.

Estas palavras são a propósito de comunicar ao Senado Federal que o nosso Estado ganhou mais um órgão de Comunicação Social, o *Diário do Amazonas* que circulou no dia 15 de março pela primeira vez, já sob o sol da Nova República, contando com o amor e dedicação de empresários e profissionais que pretendem dar uma parcela de colaboração gigantesca ao desenvolvimento do Amazonas.

Queremos registrar também o transcurso do 16º aniversário do jornal *A Notícia* cujo evento registrou-se no dia 16 passado. *A Notícia* que nasceu sob a inspiração do slogan: "Faz um jornal para que o humilde tenha quem o defenda", vem cumprindo o seu propósito de dar ao Amazonas uma imprensa moderna e eficiente.

Queremos ainda registrar o aniversário ocorrido dia 17 do corrente de *A Crítica*, jornal de grandes tradições no Amazonas e que sob o comando do jornalista Umberto Calderaro, coloca a nossa imprensa ao nível das melhores do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Professor Edivaldo Machado Boaventura, atual Secretário de Estado da Educação e Cultura, no Governo João Durval Carneiro que já exerceu, com a mesma eficiência e brilhantismo, idêntico cargo no Governo de Luiz Viana Filho, reuniu em sete primorosos ensaios, os perfis biográficos de algumas das mais expressivas e inolvidáveis personalidades da Bahia, que se destacaram nos domínios da educação, da pintura, da atuação política, da medicina e da literatura.

Educador, reconhecidamente competente, e consagrado escritor, cuja bagagem literária compreende diversos trabalhos publicados sobre temas de sua especialização profissional e predileção cultural, o Professor Edivaldo Machado Boaventura acrescentou à sua vasta bibliografia, com os estudos sobre "Papéis e Personalidades de Baianos", mais um volume de preciosas informações e reminiscências sobre a trajetória, o significado e a importância de Edith Mendes da Gama e Abreu, — a primeira mulher a ingressar na Academia de Letras da Bahia; o Pintor Raimundo de Oliveira; o médico, político e administrador Luiz Rogério de Souza; o ex-Deputado Federal Rogério Rêgo; o professor Álvaro Augusto da Silva; os médicos e escritores Clementino Fraga e Francisco de Castro.

O último ensaio, intitulado "Castro Alves e o Sentido Pedagógico do Parque de Cabaceiras" é uma reconstituição histórica da construção, em pleno sertão baiano, do Parque Histórico Castro Alves, na terra natal do vate, — realização que se deve ao ex-Governador Luiz Viana Filho, insigne político e homem de letras, nos termos do Decreto nº 22.268, de 11 de fevereiro de 1971.

Empolgado com a concretização do Projeto, o Governador Luiz Viana Filho comunicou ao seu então Secretário da Educação e Cultura, Edivaldo Machado Boaventura, o desejo de ver inaugurado o Parque de Cabaceiras, no início de 1971, como parte das comemorações centenárias de Castro Alves, o que de fato aconteceu.

A sugestão do historiador Pedro Calmon transformou-se em um empreendimento concreto, com a decisão do Governador Luiz Viana Filho e o integral apoio da comunidade do Município de Muritiba, localizando-se o parque na fazenda dos pais do poeta, no distrito de Cabaceiras do Paraguaçu.

Surgiu, assim, o Parque Histórico Castro Alves como um conjunto de escola, biblioteca, exposição permanente, terreno com nascente e árvores, pouso para visitantes, marco comemorativo do centenário do nascimento do poeta, e outros pequenos monumentos, preservando-se, destarte, a área da Casa-berço de Castro Alves, — patrimônio sentimental e cultural da Bahia e do Brasil.

Pareceu-me necessário registrar, nos limites deste sucinto pronunciamento, o volume recém-publicado pela editora Tempo Brasileiro. "Papéis e Personalidades de Baianos", do ilustre Professor Edivaldo Machado Boaventura, em face do seu valor intrínseco.

Felicitó o ilustre autor pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento cultural da Bahia, não somente através do seu eficiente desempenho técnico-administrativo na Secretaria da Educação e Cultura do Estado, como também pela sua incansável dedicação à reconstituição histórica e avaliação das contribuições de algumas personalidades baianas que mais se destacaram nos setores da educação, da política, das artes, da administração, da medicina e da cultura, em geral.

Ao concluir, registro o lançamento do seu valioso livro de ensaio, sobre personalidades baianas, na última terça-feira, 30 de abril, em solenidade ocorrida na Academia de Letras da Bahia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alfredo Campos.

O SR. ALFREDO CAMPOS (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 1º de maio de 1959, aqui do Planalto Central, onde o sonho do Ideal, unido a um ferrenho espírito de luta, construiu a Nova Capital do País, Juscelino Kubitschek de Oliveira, de pé, em meio aos candangos que erguiam os prédios deste Congresso Nacional, dirigia a palavra aos trabalhadores brasileiros.

Era a primeira vez em que a palavra ao trabalhador, em sua Data Magna, era dirigida do ponto onde se edificava o futuro, um ponto ainda perdido na erma imensidão do que viria a ser, um dia, o marco histórico do nascimento da Nova Era, feita realidade pelo esforço da gente humilde que edificou Brasília.

E Juscelino falou, com a emoção dos que plantam o porvir: "Se o trabalho normalmente é uma medida do homem, se pelo trabalho a humanidade se confraterniza e é toda uma, jovem, e com um destino a cumprir, assume aspecto de grande, direi mesmo heróica manifestação de vontade e consciência nacionais".

Vinte e seis anos depois, talvez — quem sabe? — de pé, no mesmo local onde se encontrava, então, o Presidente Kubitschek, dirijo-me também ao trabalhador brasileiro, na comemoração desta sua data.

Nossa Nação, Senhores Senadores, ainda é, hoje, uma jovem nação. Mas, em sua juventude cronológica, tornou-se uma nação amadurecida à força, nos embates do homem contra a fome, a miséria, os sofrimentos.

O Trabalho, Senhores, continua sendo definido como medida do homem e, aferido por ele, o trabalhador brasileiro agiganta-se, fortalecido pela luta travada contra a escravidão, as leis injustas, o achatamento salarial.

A vontade nacional, impedida de se manifestar, espontânea e democraticamente, através das urnas, desperta, heróica, no cumprimento de um destino traçado com o suor e o sangue das classes trabalhadoras.

Raia a esperança no horizonte da Nova República, e o trabalhador brasileiro intensifica a luta em busca de seu espaço na sociedade. Em um momento como este, quando já se torna possível materializar o binômio Trabalhador-Esperança, não posso deixar de recordar Tancredo Neves, em sua preocupação máxima com a gente humilde que arregaça as mangas e constrói o Brasil.

Recordo Tancredo, Senhores Senadores, na luta indômita pela implantação dos direitos trabalhistas, em um país ainda cívico pelos resquícios do espírito totalitário, quando, ao lado de Getúlio Vargas, "soube conciliar a filosofia trabalhista com a filosofia nacionalista e assim fazer com que se rasgasse para nosso País os destinos de uma nova era".

Recordo Tancredo, mais recentemente, em novembro passado, frente à volumosa massa de trabalhadores,

quando desabafava, emocionado: "Os trabalhadores brasileiros já não têm mais sacrifícios a dar. Eles já estão cortando na própria carne para assegurar a sua sobrevivência". E quando dizia: "A grande luta do trabalhador brasileiro é a luta pelo emprego, é a luta pelo salário justo". Eu acrescentaria, às suas palavras, que é a luta não apenas pelo salário justo, mas também pela constante manutenção desta justiça; através de reajustes que, realmente, compensem a desvalorização da moeda, que impeçam o achatamento salarial responsável pela praga crescente da miséria, da fome, das doenças. Aliás, ainda é Tancredo quem pugna por tais medidas, quando afirma que "numa economia recuperada os salários têm seu justo valor como poder aquisitivo".

Senhor Presidente, Senhores Senadores, preocupame, e a todo nós, a sorte do trabalhador brasileiro, em cada um de seus numerosos setores de atividade, sejam eles comerciais, industriais, artesanais, sejam eles urbanos ou rurais.

No entanto, no momento presente, permitam-me volver os olhos, especialmente, para um setor de trabalho poucas vezes lembrado em data igual; permitam-me volver os olhos para a classe do Servidor Público, classe que também integra o imenso contingente dos trabalhadores injustiçados.

Quem é o servidor público, Senhores? Será apenas aquele homem de terno bem talhado, ocupante de cadeiras em Diretorias, Chefias, Subchefias? Será apenas o integrante da classe média alta que circula, confortavelmente, em um carro preto provido de chapa branca?

Não, Senhores Senadores! O servidor público é, principalmente, aquele homem humilde que batalha no dia-dia da multidão enjaulada em condições subumanas; que viaja, sufocado, na superlotação dos trens, ônibus, metrô; que recebe apenas migalhas de vida, na forma de um salário insuficiente para permitir um mínimo de dignidade na existência.

É a este servidor público que dedico minha atenção neste momento. Para ele vai a minha preocupação que, acredito, seja hoje a preocupação de todos nós. É preciso que, na data de hoje, além das homenagens e das frases de louvor, ofereçamos ao homem que labuta no serviço público promessas que sejam mais do que palavras, que sejam certeza de realização em próximo futuro.

Não são excessivas as reivindicações, Senhores Senadores. Resignados, habituados ao sofrimento, os servidores públicos pleiteiam apenas o seu direito a condições humanas de vida.

O décimo-terceiro salário, por exemplo; é uma reivindicação das mais justas, que tem sido insistentemente apresentada. Tal benefício, já concedido aos celetistas, proporcionará aos estatutários, em um mês festivo como é o de dezembro, o refrigério financeiro necessário para que possam oferecer às suas famílias um pouco do muito que tantos usufruem por doze meses no ano. Nada mais urgente, portanto, do que nos dedicarmos, com muito interesse, à defesa de tal pretensão.

Mas não podemos parar por aí. É mister que abramos, à nossa frente, o leque das demais reivindicações e, junto com os servidores, as estudemos, buscando as soluções tão ansiosamente esperadas. Partamos para a luta, Senhores Senadores! Batalhamos pelo reajuste semestral dos salários, pelo direito à sindicalização, pela satisfação de tantas pretensões até hoje frustradas.

Não nos podemos esquecer de que, presentemente, quando trabalhadores vinculados a outros setores já se encontram beneficiados, com justiça, por acordos que reajustam os salários trimestralmente, o servidor público ainda permanece preso ao pré-histórico reajuste anual.

Ora, sabemos todos que os cálculos de previsão da inflação brasileira têm resultado, ano após ano, em erros

clamorosos. Sabemos todos que os salários vêm perdendo, gradualmente, o seu poder aquisitivo. Somos, hoje, a centésima nação do mundo em renda *per capita*, e este fato traduz-se, na vida do brasileiro, em miséria, em fome, na falta de cultura e na desesperança.

Como, então, aceitarmos reajustes baseados em projeções feitas para um período de 365 dias? Como, se a inflação atinge, a cada mês, índices imprevisíveis?

O servidor público, sofredor, anônimo, silencioso, desejaria poder clamar por justiça, mas quem falará por ele? Quem argumentará a seu favor, quem levará suas reivindicações às autoridades competentes? Onde se encontra o Sindicato que o apoiará?

Senhores Senadores, teremos de apoiar, também, a luta travada pelo direito de sindicalização dos servidores públicos. O Sindicato nada mais é do que a ponte que liga o trabalhador ao Governo. É o veículo de comunicação daqueles que, isolados, jamais conseguiram fazer ouvir a sua voz.

Muito ao contrário de ser um aglomerado de agitadores, o Sindicato poderá constituir-se em encaminhamento para a ordem e para a paz, pois o trabalhador, possuindo porta-vozes legítimos, que por ele possam falar, sairá das ruas e deixará de gritar por si. Impedir o servi-

dor público de beneficiar-se com tal instrumento de paz social é impedi-lo de ser gente em meio às gentes.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo, na presente data, fazer ao trabalhador brasileiro uma promessa de luta — a luta do homem público, eleito pelo povo, em favor do povo que o elegeu; a luta em prol dos ideais de vida da classe mais sofrida, mais lutadora e mais produtiva do Brasil.

Neste momento aqui estou para render minha homenagem ao homem simples brasileiro — urbano ou rural — que desperta a cada manhã com a decisão de fazer um pouco melhor o país que é dele e é de todos nós; que parte para a luta, sem tréguas, de cada dia, na jornada rumo ao ideal de um Brasil livre, democrático, progressista — livre da miséria e da fome, democrático na igualdade entre os homens, progressista na esperança de um futuro de paz, justiça e fraternidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDNETE (João Lobo) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a extraordinária das 18 horas e 30 minutos, anteriormente convocada, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 83, de 1985, do Senador Nelson Carneiro, Solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1985, de sua autoria, que dá nova redação ao parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com vistas a determinar, nas escrituras relativas à alienação de unidades condominiais, a comprovação de ausência de débitos para com o condomínio.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 88, de 1985, de autoria do Senador Severo Gomes, solicitando, nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 9 (nove) Senadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, analisar a gestão das sociedades de economia mista nas quais a União detenha maioria acionária.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 17 horas e 36 minutos.*)

Ata da 57ª Sessão, em 2 de maio de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. Passos Pôrto

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Henrique Santillo — Mauro Borges — Roberto Campos — José Fragelli — Roberto Wypych — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 49 Srs. Senadores.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 95, DE 1985

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea "b", do Regimento Interno, para o Projeto de Reso-

lução nº 7, de 1985, que adapta o Regimento Interno às disposições da Lei nº 7.295, de 19 de dezembro de 1984, que dispõe sobre o processo de fiscalização, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo e os da administração indireta, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 2 de maio de 1985. — **Hélio Gueiros**, como Líder do PMDB — **Virgílio Távora**, como Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do requerimento nº 83, de 1985, do Senador Nelson Carneiro, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1985, de sua autoria, que dá nova redação ao parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com vistas a determinar, nas escrituras relativas à alienação de unidades condominiais, a comprovação de ausência de débitos para com o condomínio.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência determinará o encaminhamento do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1985, ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 88, de 1985, de autoria do Senador Severo Gomes, solicitando, nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 9 (nove) Senadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, analisar a gestão das sociedades de economia mista nas quais a União detenha maioria acionária.

Nos termos do art. 30, parágrafo único, d, da Constituição Federal, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria da composição da casa.

Tendo havido, entretanto, acordo entre as Lideranças, a matéria será submetida ao plenário simbolicamente.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o Requerimento, fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito.

Os Senhores líderes deverão encaminhar, por escrito, à presidência, de acordo com a proporcionalidade partidária, a indicação dos Senadores que irão compor a referida comissão.

É a seguinte a resolução aprovada

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 1985

Cria Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a gestão das sociedades de economia mista nas quais a União detenha maioria acionária.

Art. 1º É criada, nos termos do art. 170, letra b, do Regimento Interno, Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a analisar a gestão das sociedades de economia mista nas quais a União detenha maioria acionária.

Parágrafo único. Na análise de que trata este artigo serão levados em conta os métodos de formulação das políticas dessas empresas e o processo de tomada de decisões, para verificar sua adequação ao interesse público.

Art. 2º A Comissão Parlamentar de Inquérito a que se refere o artigo anterior será integrada de 9 (nove) membros e terá a duração de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 95, lido no Expediente, de urgência, para o Projeto de Resolução nº 7, de 1985.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação que depende de parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Solicito ao nobre Sr. Senador Nivaldo Machado o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. NIVALDO MACHADO (PFL — PE. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Mesa Diretora do Senado Federal propõe reformulação de dispositivos do Regimento Interno da Casa para abrigar, entre suas Comissões Permanentes, mais a de Fiscalização e Controle.

Tal Comissão vem implementar a norma legal surgida com a Lei nº 7.295, de 19 de dezembro de 1984, que correspondeu a uma antiga reivindicação do Congresso brasileiro, que era a de dar plena eficácia à preceituação contida no artigo 45 da Constituição Federal.

O Projeto de Resolução sob exame, portanto, harmoniza-se com as disposições constitucionais e foi elaborado em boa técnica legislativa e sem vícios de juridicidade, merecendo aplausos quanto ao mérito.

Com a Proposição, dá-se prosseguimento à execução da mencionada Lei nº 7.295/84.

Na elaboração do Projeto, porém, omitiu-se, por duas vezes, a Comissão de Ciência e Tecnologia, já existente por força da Resolução nº 3, de 1985.

Na redação final, também se deve atentar para a renúncia dos dispositivos que foram deslocados pela presente proposição.

Isto posto, opino favoravelmente ao Projeto de Resolução nº 7, de 1985, com a seguinte

EMENDA Nº 1-CCJ

Ao art. 1º do projeto, acrescente-se:

1 — no texto do art. 73:

“19) de Ciência e Tecnologia (CCT).”

2 — no texto do art. 78, acrescente-se:

“18) Ciência e Tecnologia, 7 (sete).”

É este o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O parecer da Comissão de Constituição e Justiça é favorável, com a emenda que apresenta, de nº 1-CCJ.

Completada a instrução da matéria, passa-se-à

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 7, de 1985, de autoria da Comissão Diretora, que adapta o Regimento Interno às disposições da Lei nº 7.295, de 19 de dezembro de 1984, que dispõe sobre o processo de fiscalização, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo e os da administração indireta, e dá outras providências.

Em discussão o projeto e a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-los, declaro-a encerrada.

Em votação o projeto sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a emenda.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, o parecer da Comissão de Redação, que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PARECER Nº 52, DE 1985

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 7, de 1985.

Relator: Senador Jorge Kalume

A Comissão apresenta, em anexo, a redação final do Projeto de Resolução nº 7, de 1985, que adapta o Regimento Interno às disposições da Lei nº 7.295, de 19 de dezembro de 1984, que dispõe sobre o processo de fiscalização, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo e os da administração indireta.

Sala das Sessões, 2 de maio de 1985. — **Lenoir Vargas**, Presidente — **Jorge Kalume**, Relator — **Martins Filho**.

ANEXO AO PARECER Nº 52, DE 1985

Redação final do Projeto de Resolução nº 7, de 1985.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1985

Adapta o Regimento Interno do Senado Federal às disposições da Lei nº 7.295, de 19 de dezembro de 1984, que dispõe sobre o processo de fiscalização, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo e os da administração indireta.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 52.

26-A) autorizado pela Mesa, dirigir-se à Presidência da República a fim de solicitar informações

ou documentos de interesse da Comissão de Fiscalização e Controle;

“Art. 73. As Comissões Permanentes são as seguintes:

- 1) Diretora (CDIR);
- 2) de Agricultura (CA);
- 3) de Assuntos Regionais (CAR);
- 4) de Ciência e Tecnologia (CCT);
- 5) de Constituição e Justiça (CCJ);
- 6) do Distrito Federal (DF);
- 7) de Economia (CE);
- 8) de Educação e Cultura (CEC);
- 9) de Finanças (CF);
- 10) de Fiscalização e Controle (CFC);
- 11) de Legislação Social (CLS);
- 12) de Minas e Energia (CME);
- 13) de Municípios (CM);
- 14) de Redação (CR);
- 15) de Relações Exteriores (CRE);
- 16) de Saúde (CS);
- 17) de Segurança Nacional (CSN);
- 18) de Serviço Público e Civil (CSPC);
- 19) de Transporte, Comunicações e Obras Públicas (CT)”;

“Art. 74. As Comissões Permanentes têm por finalidade estudar os assuntos submetidos a seu exame, sobre eles manifestando-se na forma prevista neste Regimento e, no âmbito das respectivas competências, propor à Comissão de Fiscalização e Controle a fiscalização de atos do Poder Executivo e da administração indireta.

“Art. 78. A Comissão Diretora é constituída dos titulares da Mesa, tendo as demais Comissões Permanentes o seguinte número de membros:

- 1) Agricultura, 7 (sete);
- 2) Assuntos Regionais, 7 (sete);
- 3) Ciência e Tecnologia, 7 (sete);
- 4) Constituição e Justiça, 13 (treze);
- 5) Distrito Federal, 11 (onze);
- 6) Economia, 11 (onze);
- 7) Educação e Cultura, 9 (nove);
- 8) Finanças, 17 (dezesete);
- 9) Fiscalização e Controle, 17 (dezesete);
- 10) Legislação Social, 7 (sete);
- 11) Minas e Energia, 7 (sete);
- 12) Municípios, 17 (dezesete);
- 13) Redação, 5 (cinco);
- 14) Relações Exteriores, 15 (quinze);
- 15) Saúde, 7 (sete);
- 16) Segurança Nacional, 7 (sete);
- 17) Serviço Público Civil, 7 (sete);
- 18) Transportes, Comunicações e Obras Públicas, 7 (sete).

“Art. 108-A. A Comissão de Fiscalização e

Controle compete a fiscalização dos atos do Poder Executivo da União e do Distrito Federal e os da Administração indireta, podendo para esse fim:

- a) avaliar a eficácia, eficiência e economicidade dos projetos e programas de Governo;
- b) opinar sobre a compatibilidade da execução orçamentária com os Planos e Programas de Governo e destes como objetivos aprovados em lei;
- c) solicitar a convocação de Ministros de Estado e dirigentes da Administração direta e indireta;
- d) solicitar, por escrito, informações à Administração direta e à indireta, sobre matéria sujeita a fiscalização e controle;
- e) requisitar documentos públicos necessários à elucidação do fato objeto da fiscalização e controle;

f) providenciar a efetuação de perícias e diligências;

g) providenciar a interação do Senado Federal com o Tribunal de Contas da União, nos termos do parágrafo 1º do artigo 70 da Constituição;

h) promover a interação do Senado Federal com os órgãos do Poder Executivo que, pela natureza de suas atividades, possam dispor ou gerar dados de que necessita o exercício de fiscalização e controle, inclusive os referidos no art. 71 da Constituição;

i) interagir com a Comissão Mista do Orçamento do Congresso Nacional, com vistas ao amplo cumprimento do disposto no art. 45 da Constituição;

j) propor ao Plenário do Senado Federal as providências cabíveis em relação aos resultados da avaliação."

"Art. 164.

I —

b) ressalvado o disposto no art. 108-A, alínea f, a realização de diligências;

"Art. 167.

Parágrafo único. A inobservância do caráter secreto, confidencial ou reservado, de documentos de interesse da Comissão de Fiscalização e Controle, sujeitará o infrator a pena de responsabilidade, apurada na forma da lei."

"Art. 419.

a) nos casos do inciso I, a Presidência oficiará ao Ministro de Estado, dando-lhe conhecimento da convocação e da lista de informações desejadas a fim de que declare quando comparecerá ao Senado Federal, no prazo que lhe estipular, não superior a 30 (trinta) dias. Se a solicitação decorrer de convocação da Comissão de Fiscalização e Controle, o prazo previsto nesta alínea não poderá ser inferior a 10 (dez) dias.

Art. 2º A Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal poderá reunir-se conjuntamente com a Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados.

Art. 3º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEN DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 57, de 1985, de autoria dos Líderes Gastão Müller e Moacyr Duarte, requerendo nos termos do art. 371, e, do Regimento Interno, urgência para o Ofício S/2, de 1985, do Governador do Estado do Rio Grande do Norte, solici-

tando autorização do Senado Federal para realizar operação de crédito externo no valor de cinquenta milhões de dólares.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 58, de 1985, de autoria dos Líderes Gastão Müller e Moacyr Duarte, solicitando, nos termos do art. 371, e, do Regimento Interno, urgência para o Ofício nº S/8, de 1985, através do qual o Prefeito municipal de Anápolis (GO), solicita autorização do Senado para que aquela prefeitura possa realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 3,500,000.00 (três milhões e quinhentos mil dólares).

3

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1979, de autoria do Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta parágrafos ao art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

Pareceres, sob nºs 184 e 185, de 1984, das Comissões: — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Legislação Social, favorável.

4

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1980, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre a escolha e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior, tendo

Pareceres, sob nºs 747 e 748, de 1981, das Comissões: — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido, em separado, do Senador Moacyr Dalla; e

— de Educação e Cultura, favorável.

5

Votação em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 340, de 1980, de autoria da Senadora Eunice Michiles, que acrescenta parágrafo único ao art. 373 da Consolidação das Leis do Trabalho, facultando à empregada com prole o direito à jornada de trabalho reduzida, com remuneração proporcional, tendo

Pareceres, sob nºs 445 a 447, de 1984, das Comissões: — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Legislação Social, favorável; e

— de Finanças, contrário, com voto vencido, em separado, do Senador Jorge Kalume.

6

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico, tendo

Pareceres, sob nº 1.032, de 1980 e nº 415, de 1984, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, 1º Pronunciamento: pela inconstitucionalidade; 2º Pronunciamento: (reexame solicitado em Plenário) — ratificando seu parecer anterior.

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 1980, de autoria do Senador Pedro Simon, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação

jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências, tendo

Parecer, sob nº 1.144, de 1981, da Comissão.

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 30-4-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Hoje, pela manhã, o Senhor Presidente da República José Sarney, reunido com as Lideranças do Governo no Senado, na Câmara e no Congresso e na presença dos Srs. Ministros do Trabalho, da Casa Civil e da Indústria e do Comércio, assinou solenemente o novo decreto fixando os níveis de salário mínimo no País, que, como todos sabem, foi unificado por iniciativa, aliás, de um projeto de lei do nobre Senador Mauro Benevides, que pertencia à época a Bancada do PMDB no Senado Federal.

Tendo em vista a aflitiva situação da classe trabalhadora brasileira, sobretudo da sua base, que é nitidamente constituída por aqueles que percebem o salário mínimo e que, têm estado muito aquém das necessidades essenciais do assalariado brasileiro — tanto assim que o próprio DIEESE, através de seus dirigentes, chegou a lançar a idéia de um valor em torno de 900 mil cruzeiros, para este semestre — decidiu o Presidente dobrar o salário mínimo, o que equivale a dizer que assegurou aos trabalhadores que o percebem uma remuneração que, se não é ainda aquela a que eles deveriam fazer jus pelas suas prementes necessidades de sobrevivência, com as suas respectivas famílias, representa, pelo menos, o primeiro passo da Nova República no sentido da implantação no Brasil de um projeto de genuína justiça social.

O propósito do Senhor Presidente da República, com a sua decisão, foi deixar claro que o Governo que se empossou a 15 de março próximo passado, sob a inspiração maior dos comícios populares, que respaldaram na praça pública a figura inolvidável do nosso grande comandante Tancredo Neves, de saudosa memória, que se começa a distribuir melhor a renda nacional, fazendo-se justiça àqueles que são mais pobres e, por conseguinte, mais desfavorecidos.

Ao assinar o decreto que fixou os novos níveis de salário mínimo no valor de trezentos e trinta e três mil, cento e vinte cruzeiros em todo o Território nacional, o Senhor Presidente José Sarney fez um pronunciamento que será hoje divulgado através de cadeia de rádio e televisão para todo o Brasil, dos qual desejo registrar algumas passagens pela sua alta significação de caráter político-social.

Disse Sua Excelência:

"Meu trabalho terá de ser sempre parte do trabalho geral com que haveremos de fundar o verdadeiro poder de transformação deste país e de nossa sociedade. É desse modo que entendo a milagrosa conjunção de vontades e de sentimentos que marcou, sob a enorme e generosa liderança de Tancredo Neves, a abertura de um rumo comum para a conciliação da família brasileira.

Uma conciliação e esperança que não podem ser fraudadas.

Acabo de assinar o decreto dobrando o valor do salário mínimo. É o início de uma política de reposição gradativa de perdas salariais. É o resgate de uma dívida que não pode ser paga de uma vez só. Terá de ser em etapas, de modo a não permitir uma explosão inflacionária, o que seria uma burla das nossas intenções.

Nada mais confiscatório, mais corrosivo do salário do trabalhador do que a inflação. Assim não se veja nos índices agora fixados um abandono desse objetivo, mas uma posição coerente em favor dos pobres."

E, mais adiante:

"O combate à pobreza exige dar prioridade aos mais pobres, isto é, aos que ganham apenas salário mínimo.

Muitas são as nossas dívidas. Nenhuma maior do que a dívida do país com o seu povo. Dívida para com os que trabalham, dívida maior ainda com os desempregados, privados de qualquer salário e da dignidade humana.

Seguirei uma política que ofereça trabalho para os que não trabalham. Uma política que possibilite a criação de novos empregos.

Uma sociedade democrática, pluralista e aberta tem suas energias criativas na convivência, na liberdade. Capital e trabalho juntos na construção de melhores condições de vida."

E, para concluir:

"A negociação, neste dia do trabalho, seja o caminho dos conflitos salariais.

O progresso não é obra de ninguém isoladamente. É obra de todos. Ele começa dentro de cada um de nós. É para essa visão conjunta que eu concito a Nação neste dia.

O Presidente se compromete a ser o trabalhador indormido, severo, simples, disposto a todos os sacrifícios, na defesa do país e da soberania nacional."

Foram palavras do Senhor Presidente da República José Sarney, comprometido com as mudanças, não só no plano político-institucional, mas nos planos econômico-financeiro, social e cultural.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o governo não ficaria apenas na fixação desse valor mais justo do salário mínimo, como já tive a oportunidade de afirmar nesta Casa, por autorização do Senhor Presidente da República, o Sr. Ministro do Trabalho, Almir Pazianotto, que vem se esforçando em todo Brasil, particularmente na área do grande São Paulo, no sentido de intensificar o diálogo com as Lideranças sindicais e encontrar o caminho para conciliação, nesta hora difícil que a Nação atravessa, examina com prioridade absoluta, sob todos os aspectos, a reformulação da atual lei de política salarial, de tal sorte que, em breves tempos, nós possamos ter no Congresso Nacional, uma mensagem acompanhada de projeto de lei neste sentido.

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pois não.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Líder, apenas para registrar no fecundo discurso de V. Ex^a, o fato de que em 32 anos é a primeira vez que um Governo dobra o valor do salário mínimo. O último Governo a duplicar o salário mínimo, foi o Governo do Presidente Getúlio Vargas, em 1953, por meio do Ministro do Trabalho, Dr. João Belchior Marques Goulart. Em face daquele ato

ministerial, sabe V. Ex^a e sabe a História, João Goulart foi demitido, por insuportáveis pressões político-militares, do Ministério do Trabalho. Teve início, então, uma grande escalada de arrocho salarial contra o trabalhador. De sorte que trinta e dois anos depois, o Presidente José Sarney reedita aquele ato de tentativa de implantação de justiça social em nosso País. Isto, nobre Senador Humberto Lucena, não é apenas um sinal dos novos tempos, é um alento que a Nova República dá à massa trabalhadora brasileira.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Agradeço a intervenção de V. Ex^a, que sabe, perfeitamente, que esse valor fixado para o novo salário mínimo, ainda que represente, como bem acentua no seu aparte o ilustre representante do PMDB do Amazonas, um passo adiante no sentido de um nova política de justiça social para o trabalhador brasileiro, como disse de início, não restitui por inteiro toda a grande dívida social que a Nação tem para com os trabalhadores brasileiros, que foram realmente, ao longo deste últimos vinte anos, os grandes sacrificados pela política de arrocho salarial dentro do contexto do combate à inflação que caracterizou as administrações passadas.

O Sr. Carlos Lyra — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Ouço V. Ex^a

O Sr. Carlos Lyra — Nobre Senador, Líder do Governo, o seu discurso, de profunda sensibilidade, nos dá, também, o momento para elogiar a equipe econômica do novo Governo. Hoje, os jornais anunciam que a inflação do primeiro mês de Governo está em 7,2%. Isso também é um alento para aqueles que menos possuem, os trabalhadores, os mais sacrificados. Na realidade, a economia é uma arte da controvérsia. Com medidas, talvez não muito ortodoxas, a equipe do Governo conseguiu, neste primeiro mês, uma queda na inflação. Com isso, quero transmitir ao Governo, ao Dr. Dornelles, ao Dr. Sayad, que essas medidas sejam complementadas, nesse próximo mês, com o que diz o maior banqueiro deste País, o Sr. Amador Aguiar, que volta a defender o tabelamento dos juros. Acredito mesmo que se nesse segundo mês o Governo, talvez com medidas pouco ortodoxas, talvez não tão de acordo com o FMI, com a coragem de uma Nação que se levanta, de uma Nação que não quer ser tratada como uma Nação em que outras pessoas possam interferir em sua soberania, e que aplique, nesse segundo mês do Governo, o tabelamento dos juros. Esse o apelo que faria ao nobre líder do Governo para os altos escalões desta República. Muito agradecido.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Carlos Lyra, que além de político eminente da Frente Liberal, do nordeste brasileiro, é um empresário vitorioso que tem, portanto, toda a autoridade para este depoimento.

O Sr. Moacyr Duarte — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Com todo o prazer.

O Sr. Moacyr Duarte — Nobre líder, Senador Humberto Lucena, no momento em que V. Ex^a anuncia que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República acaba de assinar o decreto, fixando os novos níveis para o salário mínimo, eu me congratulo com S. Ex^a pelo fato de essa fixação ter alcançado, não o nível ideal, almejado e esperado pela classe trabalhadora, mas o nível possível de ser atendido nas condições econômica e financeira em que se encontra o País. Agora, quero ressaltar que o

fato de esse salário mínimo ter sido duplicado através da fixação atual, não causa surpresa a quem quer que seja, porque se este fato se deu, se esta ocorrência se verificou pela primeira vez em 32 anos, também, pela primeira vez em 32 anos, o índice inflacionário alcançou as taxas conhecidas. Mas, de certa forma, me congratulo com o Presidente da República e com as palavras ditas por S. Ex^a, que nos dá a entender o seu propósito de, muito embora por etapas, resgatar a dívida que o Estado tem para com a Nação no plano social.

O SR. HUMBERTO LUCENA — V. Ex^a revela uma atitude patriótica de quem faz oposição ao Governo e não ao Brasil.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Ouço o nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Desejaria focalizar no discurso de V. Ex^a não apenas a nova fixação do salário mínimo, que atende, o quanto possível, nas contingências atuais e com a largueza que lhe foi possível dar às aspersões da classe trabalhadora, às quais se mostrou sensível o Sr. Presidente da República. Mas, principalmente, ressaltar o fato de que na fala do Presidente José Sarney há uma afirmação muito grata a todos nós: é a de que o Governo se prepara para encaminhar ao Congresso Nacional um projeto de revisão da política salarial, pela qual me tenho batido nesta Casa. Somente através de um amplo projeto de revisão da política salarial se poderá devolver ao trabalhador, ainda que em parcelas, aquela parte que foi retirada do seu salário no decorrer dos anos. Com os aplausos à decisão Presidencial, a minha satisfação em saber que Sua Excelência tem o propósito de, com a colaboração do Ministro do Trabalho, enviar em breve a esta Casa um projeto de revisão da política salarial. Muito obrigado.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Sabe V. Ex^a que eu já lhe havia transmitido a informação sobre essa proposta do Governo. Tanto assim que V. Ex^a sempre encontrou de nossa parte todo o apoio às suas iniciativas meritórias no sentido de repor os verdadeiros valores dos salários dos trabalhadores brasileiros. V. Ex^a que sempre foi um pioneiro na defesa das grandes questões sociais do Brasil tem-se revelado um pertinaz defensor da classe trabalhadora no plenário do Senado Federal.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, com estas palavras fica, portanto, registrado perante o Senado Federal e a Nação o fato, o importante fato ocorrido hoje no Palácio do Planalto, isto é, a assinatura do Decreto Presidencial que fixou o novo salário mínimo, e o pronunciamento do Senhor Presidente da República que, nas suas palavras, voltou a enfatizar categoricamente os seus sagrados compromissos com os postulados da Aliança Democrática que se formou no Brasil, a partir de julho do ano passado, e que deu o indispensável respaldo político para a grande vitória de 15 de janeiro às candidaturas de Tancredo Neves e José Sarney para Presidente e Vice-Presidente da República.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 11, DE 1985

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e a vista do que estabelece o Art. 184 do Regulamento Administrativo, Resolve

Art. 1º A Assistência Médica e Social de que trata o art. 184 do Regulamento Administrativo do Senado Federal é regida pelas normas consubstanciadas neste Ato.

Art. 2º A Assistência Médica e Social compreende a prestação de serviços de assistência médica, odontológica, social, psicológica, farmacêutica, fisioterapia e de enfermagem, aos Senadores e Servidores do Senado Federal, e a seus dependentes, dentro do limite orçamentário disponível.

Art. 3º São considerados dependentes de Senadores e Servidores os que observarem os seguintes critérios:

- I — cônjuge;
- II — filho menor de 21 anos;
- III — filho inválido de qualquer idade;
- IV — filha solteira, sem economia própria, de qualquer idade;
- V — dependente do sexo feminino que atingir a maioridade conservando-se solteira e sem economia própria;
- VI — filho estudante que frequentar curso do 1º ou 2º grau ou superior, em estabelecimento de ensino particular ou oficial, e que não exerça atividade lucrativa, até a idade de 24 anos;
- VII — filho de qualquer condição, enteado, adotivo ou menor que, mediante autorização judicial, viva sob sua guarda e sustento;
- VIII — irmão ou irmã solteiro maior, interditado por alienação mental, que viva às suas expensas e do qual seja curador;
- IX — neto, de que tenha a guarda e manutenção, mediante autorização judicial;
- X — filha viúva, sem economia própria, de qualquer idade;
- XI — mulher solteira, desquitada ou viúva, que viva sob sua dependência econômica, desde que solteira, desquitada ou viúva — no mínimo há cinco anos — enquanto persistir o impedimento legal de qualquer das partes para se casar e não tenha o encargo de alimentar a ex-esposa;
- XII — mãe ou pai que, sem economia própria e sem condições de poder trabalhar, viva sob sua dependência econômica;
- XIII — mãe ou madrasta, viúva, que viva às suas expensas;
- XIV — padrasto, nas mesmas condições que o pai;
- XV — mãe solteira, que viva às expensas;
- XVI — mãe casada, abandonada pelo marido, desde que satisfeitos os requisitos legais;
- XVII — irmão inválido.

Art. 4º A Subsecretaria de Administração de Pessoal elaborará e manterá atualizado o cadastro de beneficiários, para fins de Assistência Médica e Social a que se referem os artigos 2º e 3º deste Ato.

Art. 5º A Assistência Médica e Social de que trata o Art. 2º poderá ser prestada diretamente ou mediante convênio com instituição pública de saúde.

Parágrafo único. Excepcionalmente, nos casos em que não haja instituição pública de saúde para atendimento especializado, poderão ser firmados contratos com pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

Art. 6º Os convênios ou contratos de Assistência Médica e Social serão propostos pelo Diretor da Subsecretaria de Assistência Médica e Social, acompanhados de justificativa, e submetidos à aprovação da autoridade competente.

Art. 7º Os medicamentos à disposição dos beneficiários são os incluídos na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), adquiridos diretamente da Central de Medicamentos, CEME.

Art. 8º Nos casos de Assistência Médica e Social prestada por instituição de saúde ou pessoa física, mediante convênio ou contrato, o Senado Federal somente pagará a diferença entre a parcela coberta pela entidade de previdência ou securitária que o beneficiário tenha

direito e o custo real da assistência, tomando-se como base de cálculo a tabela aprovada pela Associação Médica Brasileira.

Art. 9º A autoridade competente do Senado Federal cabe deliberar sobre a autorização do ressarcimento ou do pagamento de despesas de Assistência Médica e Social realizadas fora do Distrito Federal, quando não cobertas por convênio ou contrato, observados os recursos orçamentários disponíveis, nos seguintes casos:

- I — de emergência, que requeira pronto atendimento, desde que seja comprovada e tenha parecer favorável do Diretor da Subsecretaria de Assistência Médica e Social;
- II — de tratamento eletivo, com prévio parecer favorável do Diretor da Subsecretaria de Assistência Médica e Social, desde que comprovada a inviabilidade da prestação da assistência médica no Distrito Federal.

Art. 10. Os casos de emergência ocorridos no Distrito Federal e atendidos em instituições não conveniadas ou não contratadas, obedecerão ao disposto no art. 9º e item I deste Ato, acompanhados de parecer da perícia médica da Subsecretaria de Assistência Médica e Social.

Art. 11. Os servidores do Quadro de Pessoal do PRODASEN e do CEGRAF terão direito à Assistência Médica e Social, prestada pela Subsecretaria de Assistência Médica e Social;

§ 1º Os órgãos de pessoal do PRODASEN e do CEGRAF elaborarão e manterão atualizados os respectivos cadastros de beneficiários para fins de Assistência Médica e Social a que se referem os arts. 2º e 3º deste Ato.

§ 2º As despesas com exames complementares e assistência médica hospitalar com os beneficiários dos órgãos de que trata este artigo correrão por conta dos orçamentos daquelas unidades, obedecidos os recursos disponíveis.

Art. 12. O Diretor-Geral tomará as providências necessárias para implantação e funcionamento da Assistência Médica e Social dentro do que estabelece este Ato, solucionando os casos omissos.

Art. 13. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário. Sala da Comissão Diretora, 2 de maio de 1985. — José Fragelli — Guilherme Palmeira — Passos Pôrto — Enéas Faria — João Lobo — Marcondes Gadelha.

ATO DO PRESIDENTE Nº 58, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, e revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora e de acordo com o disposto no artigo 514, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, resolve exonerar, a pedido, Nísio Edmundo Tostes Ribeiro, Técnico Legislativo, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, do emprego, em Comissão, de Diretor Executivo do Centro Gráfico do Senado Federal, a partir desta data.

Senado Federal, 8 de abril de 1985. — José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 59, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, in-

ciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1983, e revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora e de acordo com o disposto no artigo 514 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, resolve designar João de Moraes Silva, Diretor Administrativo, SFCG-101.4, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico, para responder pelo expediente da Diretoria-Executiva do CEGRAF, a partir desta data. Senado Federal, 8 de abril de 1985. — José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 7, DE 1985

O Primeiro-Secretário do Senado Federal, no uso de sua competência regimental,

Considerando a necessidade de promover treinamento permanente visando o aperfeiçoamento dos servidores da Casa, integrantes de categorias ligadas às atividades de apoio legislativo; e

Considerando a existência, atualmente, de recursos materiais e humanos suficientes para a realização de programas voltados para esse fim, sem necessidades de novos e imediatos investimentos; resolve:

Art. 1º Autorizar a Diretoria-Geral a implementar as medidas que se fizerem necessárias no sentido de promover o 2º Curso de Noções de Administração Legislativa, destinado a servidores do Senado Federal.

Art. 2º Serão inscritos obrigatória e prioritariamente os servidores indicados pelos respectivos titulares dos Órgãos em que estão lotados, que tenham sido admitidos nos Quadros Permanentes ou CLT, que ainda não tenham sido submetidos a nenhum tipo de treinamento pelo Senado.

Art. 3º A Subsecretaria de Administração de Pessoal submeterá ao Diretor-Geral relação dos instrutores para o referido Curso, escolhidos dentre servidores do Senado Federal, com reconhecida competência e experiência didática em treinamento.

Art. 4º A Diretoria-Geral, ouvida a Subsecretaria de Administração de Pessoal, baixará as normas complementares, necessárias à execução deste Ato.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário. Senado Federal, 16 de abril de 1985. — Enéas Faria, Primeiro-Secretário.

ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 08, DE 1985

O Primeiro-Secretário do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º O servidor que for apresentado à Subsecretaria de Administração de Pessoal, pelo seu órgão de lotação, deverá ser redistribuído, por ato do Diretor daquela Subsecretaria, para uma outra unidade do Senado Federal, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

Parágrafo único. Os servidores que se encontrem aguardando relotação e enquanto permanecerem nesta situação, não serão convocados para a prestação dos serviços aludidos nos arts. 406.II e 410 do Regulamento Administrativo.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Senado Federal, 30 de abril de 1985. — Enéas Faria, Primeiro-Secretário.

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, DESTINADA A INVESTIGAR E ANALISAR AS CAUSAS QUE DETERMINAM A INTERVENÇÃO NO BANCO SULBRASILEIRO S.A. E NO BANCO HABITASUL

1ª Reunião (Instalação), Realizada Em 20 de março de 1985

Aos vinte dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezessete horas, na sala de reuniões da Comissão de Economia, presentes os Srs. Senadores Octávio Cardoso, Alcides Saldanha, Carlos Chiarelli, Jaison Barreto, Lenoir Vargas, Jorge Kalume e Carlos Lyra, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito "Destinada a Investigar e analisar as causas que determinam a intervenção no Banco Sulbrasileiro S.A. e no Banco Habitasul.

De acordo com o preceito regimental, assume a Presidência, eventualmente, o Sr. Senador Lenoir Vargas, que declara abertos os trabalhos.

Em seguida, o Sr. Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Sr. Senador Lenoir Vargas convida o Sr. Senador Carlos Chiarelli, para funcionar como scrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Octávio Cardoso 7 votos

Para Vice-Presidente:

Senador Alcides Saldanha 7 votos
São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Senadores Octávio Cardoso e Alcides Saldanha.

Assumindo a Presidência o Sr. Senador Octávio Cardoso agradece em nome do Senador Alcides Saldanha e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Sr. Senador Carlos Chiarelli para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar eu, Edson Luiz Campos Ábrego, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

2ª Reunião, Realizada em 26 de março de 1985

Aos vinte e seis dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas, na sala de reuniões da Comissão de Economia, presentes os Srs. Senadores Octávio Cardoso, Alcides Saldanha, Carlos Chiarelli, Jaison Barreto, Jorge Kalume, Lenoir Vargas, Severo Gomes e os Srs. Deputados Nelson Marchezan e Victor Faccioni, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar e analisar as causas que determinam a intervenção no Banco Sulbrasileiro S.A. e no Banco Habitasul.

Havendo número regimental o Senhor Presidente, Senador Octávio Cardoso, declara abertos os trabalhos.

Inicialmente, o Sr. Senador Lenoir Vargas propõe seja dispensada a leitura da Ata da reunião anterior no que foi atendido pela Comissão, e, em seguida, foi a mesma dada, como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Dr. José Luiz Silveira Miranda, Ex-Diretor do Banco Central do Brasil, que, na qualidade de depoente, apresenta sua exposição, colocando-se ao final à disposição dos Srs. Parlamentares para quaisquer esclarecimentos.

Durante a fase interpelatória, usam da palavra os Srs. Senadores Jorge Kalume, Jaison Barreto, Severo Gomes, Lenoir Vargas, Alcides Saldanha e o Sr. Relator, Senador Carlos Chiarelli. Por último, o Senhor Presidente transfere o cargo ao Vice-Presidente, Senhor Senador Alcides Saldanha e passa a inquirir o depoente, fazendo o mesmo em nome do Senhor Deputado Victor Faccioni.

Finalizando, o Senhor Presidente agradece a presença do Dr. José Luiz Silveira Miranda e determina que as notas taquigráficas tão logo traduzidas e revisadas, sejam publicadas, em anexo, à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Edson Luiz Campos Ábrego, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

ANEXO À ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, DESTINADA A INVESTIGAR E ANALISAR AS CAUSAS QUE DETERMINAM A INTERVENÇÃO NO BANCO SULBRASILEIRO S.A. E NO BANCO HABITASUL REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 1985, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO DR. JOSÉ LUIZ SILVEIRA MIRANDA, EX-DIRETOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador Octávio Cardoso

Relator: Senador Carlos Chiarelli

(Integra do Apanhamento Taquigráfico da Reunião)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO "DESTINADA A INVESTIGAR E ANALISAR AS CAUSAS QUE DETERMINAM A INTERVENÇÃO NO BANCO SULBRASILEIRO S.A. E NO BANCO HABITASUL"

Reunião realizada em 26 de março de 1985
Às 16 horas e 10 minutos

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Há número regimental. Está abesta a reunião. Declaro abertos os trabalhos da CPI com leitura da ata da reunião anterior.

O SR. LENOIR VARGAS — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — V. Exª tem a palavra.

O SR. LENOIR VARGAS — Solicito a V. EXª que submeta à consideração da Comissão a dispensa da leitura da ata, uma vez que foi uma ata preliminar, não havendo nada de polêmico na sua redação.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Eu consulto aos Srs. Membros da Comissão, porque, de fato, a ata se refere apenas à eleição do Presidente, do Vice-Presidente e à designação do Relator.

Os Senhores que concordam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Não havendo oposição, fica dispensada a leitura da ata.

Encontra-se presente o ex-Diretor do Banco Central, convocado para depor, Dr. José Luiz Silveira Miranda. Convidado para ocupar a Mesa dos Trabalhos.

Esta CPI destina-se a investigar e analisar as causas que determinam a intervenção no Banco Sulbrasileiro S.A., e no Banco Habitasul.

A Comissão, na sua primeira reunião que elaborou o calendário dos trabalhos, decidiu ouvir uma série de pes-

soas, e uma das pessoas, cujo depoimento foi solicitado pela Comissão, é o ex-Diretor do Banco Central, que se encontra presente, Dr. José Luiz Silveira Miranda. S. Sª, contatado por telefone, no dia mesmo da instalação dos trabalhos, se prontificou a comparecer nesse dia e hora para prestar o seu depoimento. Nós vamos ouvir o depoimento do Dr. Miranda, e depois os membros da Comissão terão oportunidade de inquirir o depoente.

Concedo a palavra ao Dr. José Luiz Silveira Miranda, que poderá fazer primeiro uma dissertação, segundo o seu juízo, e depois será questionado pelos membros da Comissão.

O SR. JOSÉ SILVEIRA MIRANDA — Muito obrigado.

Sr. Presidente, Senador Octávio Cardoso, Srs. Senadores:

Devo dizer que tenho a grande satisfação em estar aqui nesta primeira reunião da Comissão de Inquérito com o intuito de oferecer todos os esclarecimentos que estiverem ao meu alcance, que sejam do meu conhecimento, para permitir uma melhor compreensão dos problemas que, lamentavelmente, determinaram a intervenção no Banco Sulbrasileiro e no Banco Habitasul.

Em primeiro lugar, para situar adequadamente a posição da minha diretoria no Banco Central, a posição que eu ocupava, eu gostaria de lembrar a estrutura organizacional do Banco Central.

Além da Presidência, o Banco Central se organizava na administração anterior com cinco diretorias, sendo: a Diretoria da Área Externa, a Diretoria de Crédito Rural e Programas Especiais, a Diretoria de Administração. Eu acredito que realmente nenhuma dessas três tivesse qualquer atuação, quaisquer funções que viessem dizer respeito diretamente aos problemas enfocados. Restava, duas outras diretorias: a Diretoria da Área Bancária e a Diretoria do Mercado de Capitais.

Contrariamente ao que se possa pensar à primeira vista, não cabia à Diretoria da Área Bancária a responsabilidade da fiscalização dos bancos. A Diretoria da Área Bancária tinha sob sua responsabilidade um departamento de normas e autorizações relativas aos bancos comerciais, um departamento de operações bancárias responsável pela assistência financeira ao sistema, a todas as instituições do sistema, não só as instituições bancárias mas, também, as instituições não bancárias, o Departamento de Meio Circulante e o Departamento da Dívida Pública. Assim sendo, eu acredito que as informações que possa prestar como sendo de conhecimento efetivo, direto das atividades sob minha responsabilidade, no caso presente dizem respeito às atividades desses dois departamentos: o de Normas e Autorizações e o de Operações Bancárias, ou seja, da Assistência Financeira e de Liquidez.

O Departamento de Fiscalização Bancária era de responsabilidade da Diretoria de Mercado de Capitais, juntamente com o Departamento de Mercado de Capitais e o Departamento de Fiscalização das Instituições Financeiras não Bancárias. Essa dicotomia, entretanto, de forma alguma poderia impedir que os demais setores do Banco Central, em especial a Diretoria da Área Bancária, fossem informados dos resultados das fiscalizações periódicas ou das fiscalizações especiais executadas pelo Departamento de Fiscalização Bancária nos bancos comerciais. As informações que nos eram transmitidas por cópia desses relatórios e pelos demais relatórios preparados pelo Departamento de Fiscalização Bancária sempre foram de extrema utilidade, em primeiro lugar, para determinar a própria atuação do Departamento de Normas e Autorizações, que sistematicamente estuda todos os pedidos dos bancos comerciais para abertura de novas agências, para convocação de assembleias, assuntos tratados nas assembleias, para pedido de limites para emissão de CDBs, para a realização de operações 63 e toda uma série de atividades regulamentadas pelo Banco Central. Os estabelecimentos comerciais, os bancos comer-

ciais carecem de autorizações específicas dos Departamento de Organização Bancária, que leva sempre em consideração as informações recebidas da fiscalização quanto à situação geral do banco, os problemas que eventualmente esteja enfrentando, problemas de qualidade dos seus ativos, de natureza das suas operações, problemas de organização, problemas administrativos. Dessa maneira, desde que passei a participar da Diretoria do Banco Central, em setembro de 1983, tendo assumido juntamente com o Presidente Affonso Pastore, não podia deixar de tomar conhecimento de que algumas instituições, particularmente o Banco Sulbrasileiro e o Banco Habita sul, padeciam de algumas dificuldades, particularmente o Banco Sulbrasileiro, menos o Banco Habita sul.

Na realidade, como eu tive oportunidade de esclarecer ao Sr. Presidente por telefone, só o Departamento de Fiscalização é que tem realmente um conhecimento de primeira mão da natureza desses problemas, e que tem a iniciativa de provocar as interpelações que eventualmente possam resultar até mesmo na abertura de um processo administrativo contra o banco ou contra os seus administradores. Mas tive conhecimento, particularmente do caso do Banco Sulbrasileiro. O nosso Departamento de Fiscalização evidentemente já havia constatado algumas operações que foram consideradas irregulares e outras operações de difícil recuperação, de garantias inadequadas, ou garantias superavaliadas, e que por isso mesmo a Diretoria de Mercado de Capitais, responsável pelo Departamento, vinha interpellando o Banco, os seus administradores e cobrando medidas corretivas das falhas apontadas. Entretanto, o Banco Sulbrasileiro desfrutava de uma excepcional situação em relação à sua clientela. O Banco Sulbrasileiro, com a sua localização mais intensa nos Estados do Sul, particularmente o Rio Grande do Sul, mas também Paraná e Santa Catarina, desfrutava de um extraordinário conceito junto aos seus clientes, que prestigiavam o Banco como uma grande instituição regional. Por tudo isso nós não verificávamos, a despeito dessas, vamos dizer, dificuldades, não se registrava um problema imediato, emergente de liquidez no Banco. O Banco conseguia manter os seus índices de captação altamente favoráveis, e o recurso que eventualmente tivesse assistência de liquidez se situava em valores absolutamente normais, não chegando a causar qualquer preocupação quanto a esse aspecto específico das necessidades de caixa. Acho que cabe esclarecer que, dentro da sistemática operacional do Banco Central, o Banco Central trabalha por alçadas decisórias. Isto ocorre também no caso da assistência de liquidez. Estabelecido um limite para cada banco, para cada instituição financeira, há faixas de alçadas de decisão. A primeira faixa é do próprio Chefe do Departamento Regional; depois passa para o Chefe do Departamento de Operações Bancárias, e só quando ultrapassa essa assistência, essa solicitação dessa assistência ultrapassa de certos limites, é que a operação é levada à decisão do Diretor. Como o Banco Sulbrasileiro raramente, e em volumes bastante reduzidos, recorria para a assistência de liquidez, era trazida à decisão do Diretor uma assistência ao Banco Sulbrasileiro. E, quando concedida, era normalmente concedida no prazo de 24, 48 horas, 72 horas, para atender a uma necessidade de caixa momentânea, o que é o que aliás acontece em todo o sistema bancário, e para isso mesmo existe esse instituto do resconto ou da assistência de liquidez, para dar a cobertura das eventuais necessidades de caixa de qualquer instituição. Nesse sentido, na medida em que o Banco continuava a desfrutar da confiança da sua clientela e freqüentar os mercados de captação sem dificuldades, o que aliás se refletia na própria taxa de captação do Banco, o Banco não praticava taxas exacerbadas, praticava taxas muitas vezes até inferiores a de outros bancos de São Paulo, do Rio, de outras regiões, e particularmente muito inferior às taxas praticadas pelo sistema de bancos estaduais, tudo isso nos levava a crer de que do ponto de vista da liquidez de caixa o Banco es-

tava bem atendido, e que portanto as impropriedades ou mesmo as irregularidades, ou as inadequações de relações, como, por exemplo, excesso de imobilizado que o Banco apresentava, poderia ser corrigido ao longo do tempo, desde que a administração assim o desejasse e se mostrasse competente para tanto. Não havia, em nenhum momento, uma indicação de uma emergência incontornável por parte do Banco. Era assim que eu via a situação do Banco Sulbrasileiro, pouco depois de ter assumido esse cargo, ao final de 1983, nos meses subsequentes. Quando na realidade ocorreu um fato, eu diria que foi a trajetória de três instituições convergindo para uma situação que foi o propósito, a idéia de uma fusão entre o Banco Sulbrasileiro, o Banco Habita sul, e, posteriormente, o Banco Brasilinvest de Investimentos.

Em meados de 1984, quando houve uma crise no sistema financeiro de habitação, com o fechamento de algumas empresas, notadamente a Letra, a Aspa, a Economi-sa, verificava-se que as empresas de crédito imobiliário, as chamadas cadernetas de poupança não ligadas a conglomerados financeiros, aos maiores conglomerados financeiros, as chamadas independentes, estavam sofrendo particularmente a queda dos depósitos de poupança que se verificava no sistema como um todo. Várias razões eram alegadas para que isso acontecesse, várias explicações havia. Talvez a mais significativa delas era a de que o conglomerado financeiro, oferecendo em uma vasta rede de agências bancárias, a possibilidade dos negócios em todas as faixas do mercado financeiro, tinha condições de atrair mais a clientela, ao passo que as cadernetas de poupança sem vinculação ao banco, ou com vinculação a um banco de menor porte, estariam então em menores condições de competitividade, em condições de competitividade mais desfavoráveis. Isso, na época, provocou rumores sobre a estabilidade do Banco Habita sul, e, por ligações tradicionais, regionais, possivelmente de amizade entre os seus administradores, controladores, o fato é que o Banco Habita sul socorreu-se de cobertor do Banco Sulbrasileiro, que passou a financiar uma posição ponderável de letras imobiliárias e debêntures emitidas, seja pela Habita sul de Crédito Imobiliário, seja pela companhia holding do Grupo Habita sul. Isto, de uma certa forma, no meu entender, da maneira como eu vejo, passou a sobrecarregar um pouco o Sulbrasileiro, e, de uma certa forma, a contaminar, talvez, o Sulbrasileiro. Logo depois seguiram-se as tentativas, as tratativas de negociações entre o Brasilinvest e este grupo que já vinha em negociações, o Sulbrasileiro e Habita sul. Mais uma vez também rumores desfavoráveis sobre as instituições, particularmente, rumores sobre o Brasilinvest, apoumas notícias publicadas na imprensa, em parte verdadeiras, às vezes destituídas de qualquer fundamento, tudo isso foi minando a confiança da clientela não só no Habita sul mas, também, no Sulbrasileiro que, como eu disse, desfrutava de um prestígio extraordinário entre toda aquela região. Toda essa situação se agravou quando veio a público, com grande alarde e muita divulgação, os problemas da Centralsul e o fato de que o Banco Sulbrasileiro era detentor de substanciais créditos contra a Centralsul.

Enquanto se discutia um acordo entre os diversos bancos credores, perto de 20 bancos credores, com a Centralsul, o Banco Central havia determinado que, no balanço de junho de 1984, os créditos da Centralsul deveriam ser colocados como créditos em liquidação; os administradores, controladores do Sulbrasileiro entenderam que se o fizessem, isto provocaria, de pronto, o surgimento de um patrimônio líquido negativo no balanço do Banco Sulbrasileiro, e que isto seria, extraordinariamente, desfavorável e poderia provocar, de imediato, uma corrida dos depositantes e a precipitação do insucesso do banco.

Não obstante serem instados pelo Banco Central a não publicarem o balanço de junho de 84 e não publicaram os seus balancetes subsequentes, até que, em final de

novembro, foi assinado o protocolo entre os bancos credores e a Centralsul, em que foi reescalada a dívida da Centralsul num prazo bastante longo e, portanto, os créditos foram regularizados. Com isto, a Diretoria do Banco Central admitiu que esses créditos da Centralsul, então, não fossem, necessariamente, levados a crédito de liquidação, e que porventura aqueles bancos que houvessem feito o balanço de 30 de junho poderiam, inclusive, estornar esses créditos de liquidação, desde que algumas condições fossem obedecidas, particularmente que os balanços e balancetes contivessem notas explicativas dos auditores independentes de cada instituição, especificando o tratamento dado àqueles créditos; em segundo lugar, que fossem constituídas provisões para que, ao longo do tempo, se pudessem respaldar os créditos regularizados, os créditos prolongados; e, finalmente, que não fosse distribuída qualquer remuneração a acionistas com base em juros ou encargos porventura lançados nos créditos da Centralsul. Com isso, finalmente, o Banco Sulbrasileiro publicou, já em dezembro de 84, o seu balanço de junho de 84.

Ora, o nosso mercado hoje é um mercado extraordinariamente ativo e informado. A velocidade de informações é muito grande e as informações correm e os rumores surgem. Um banco que deixa de publicar o seu balanço por 6 meses, inevitavelmente torna-se um motivo de questionamento do restante do Sistema Financeiro, e isto se transmite à clientela de tal maneira que, aquela credibilidade que era ostentada pelo Banco Sulbrasileiro, começou a fraquejar.

Alia-se a isso uma modificação na estrutura do passivo dos bancos comerciais que ocorreu nestes últimos anos e que, na realidade, avançou mais rápido do que a própria legislação que regulamenta as operações do Banco Central e as suas relações com o Sistema Financeiro.

Eu quero destacar em particular a desproporcionalidade que se foi desenvolvendo entre os depósitos à vista e os depósitos a prazo e, em especial, a forma que esses depósitos a prazo forma assumindo ao longo do tempo.

Na permanência de uma inflação muito alta, exacerbada, tanto as pessoas físicas quanto as pessoas jurídicas, particularmente estas últimas, passaram a manter os menores saldos possíveis nas suas contras de depósito à vista, porque manter saldo em contas de depósitos à vista é pagar o imposto da inflação. Então, não há empresa que se preze que não procure ter um diretor financeiro capaz de mobilizar todos os seus recursos ociosos, por menor que seja o prazo dessa ociosidade, para aplicá-lo de forma remunerada.

Desenvolveu-se esse mercado do ADM. E a forma que os conglomerados financeiros passaram a utilizar para poder captar esses recursos, que foram fuggindo dos depósitos à vista, foi a emissão de CDBs — Certificados de Depósitos Bancários — não só para colocação com prazo final junto ao seu público, junto a sua clientela, que seria o ideal, mas, sobretudo, para colocar na mesa de operações financeiras, na mesa do Open Market das suas distribuidoras, passando a financiar esse depósito a prazo em operações de 24 horas. Isto na realidade se constitui depósito à vista remunerado — essa que é a realidade.

O Sulbrasileiro, como os demais bancos, não podia fugir à regra. Então, chegamos a esta situação, que considero esdrúxula, que acho que oportunamente terá que ser corrigida. O Sulbrasileiro tinha, em meados de janeiro, um total de depósito a vista — e eu cito de memória — da ordem de 300 bilhões de cruzeiros, mas tinha uma mesa do chamado ADN na sua distribuidora de 1 trilhão e 500 bilhões de cruzeiros, parte substancial disso constituída de CDBs emitidas pelo Banco Comercial, colocadas na mesa da distribuidora. Tinha outros papéis, tinha CDBs dos bancos estaduais, do Banco do Estado do Rio Grande do Sul — o BRDE, algumas Obrigações Reajustáveis dos Tesouros Estaduais, mas, sobretudo, CDBs emitidas pelo próprio banco. Tinha aquelas letras imobiliárias e de cédulas hipotecárias do Habita sul que ela vinha sustentando. Posteriormente, nas negociações com o

Brasilinvest, também papéis do Brasilinvest, que vinha sustentando. Então, havia esse desequilíbrio na captação de recursos pelo banco; 300 bilhões de cruzeiros de depósito a vista, 1 trilhão e 500 bilhões de cruzeiros de aplicações de *over night* no *Open Market* passou à distribuição.

Chegamos em meados de janeiro com a credibilidade do Brasilinvest altamente comprometida por uma série de rumores, de informações que foram correndo.

O Brasilinvest, praticamente inabilitado para voltar a captar no mercado, sem conseguir vender os seus papéis, repousando na captação do Sulbrasileiro; nós tínhamos, de outro lado, o Habitasul também, tendo sofrido, ainda, a perda de depósito de poupança, ainda sem recuperação, também repousando em parte, na captação do Sulbrasileiro.

No dia 24 de janeiro, tive, em São Paulo, uma reunião com os administradores do Sulbrasileiro e com os administradores do Brasilinvest, para uma análise final da situação deles, com o fim de verificar a viabilidade, e nós já estávamos absolutamente convictos da inviabilidade, mas, enfim, para verificar com eles, na opinião desses controladores, se ainda havia viabilidade dessa fusão das instituições. E ficou constatado que, realmente, não só não havia essa viabilidade, como o próprio pessoal do Sulbrasileiro, já compreendendo melhor a situação do Brasilinvest, talvez não desejasse tanto continuar naquela associação. Eu perdi o *cash flow*, o fluxo de caixa do Brasilinvest, e verifiquei que o Sulbrasileiro não teria condições de continuar suportando. Então, exige, por assim dizer, que eles dessem uma definição quanto à associação, e que também indicassem ao Banco Central quais os caminhos que queriam e pretendiam adotar para poder sustentar a sua posição de caixa. Devo dizer que ainda nesse momento eu não sentia, por parte, particularmente do Sulbrasileiro, do meu ângulo de visão, que era o ângulo da assistência financeira, a pressão de caixa da instituição.

A partir dessa reunião, os administradores do Sulbrasileiro, do Brasilinvest e do Habitasul, decidiram publicar na imprensa um comunicado em que informavam ao público que as tratativas para associação junção ou fusão dos grupos estariam sendo desfeitas. Infelizmente, o que se verificou foi uma aceleração desse processo de desconfiança, e a partir do final dos últimos dias de janeiro — 26, 27, 28 de janeiro, não me recordo bem — o Sulbrasileiro começou a perder recursos numa extraordinária velocidade. Não tanto os recursos dos depósitos à vista, porque esses estavam protegidos por lei — a lei ainda protege os recursos dos depósitos à vista — mas, sobretudo, os recursos de aplicação no *open market*, cuja velocidade de saque é infinitamente maior do que a velocidade dos saques dos depósitos à vista. As operações são muito mais vultosas, são operações de valores de 5, 10, 100 milhões de cruzeiros, às vezes muito mais do que isso, uma clientela evidentemente mais informada, mais organizada, então, a perda da mesa de *open market* se acelerou brutalmente, a ponto de eles perderem 100, 200 bilhões de cruzeiros num dia. Não são milhões, são bilhões de cruzeiros num dia.

Os administradores controladores de todas essas instituições estavam amplamente informados de muito tempo que qualquer solução que eles encontrassem para sustentar o dreno, a hemorragia do seu fluxo de caixa para readquirir a confiança do público e dar às suas instituições a estrutura financeira capaz de suportar esses período de turbulência que atravessavam, teria que vir deles próprios, controladores e acionistas, ou soluções de mercado, e a decisão do Governo era a de que ele não injetaria recursos para salvar qualquer instituição que não apresentasse do lado do seu ativo uma qualidade de operações capaz de respaldar os recursos públicos que viessem a ser injetados como assistência de liquidez. Fo-

ram amplamente informados, não só nesta ocasião, mas desde meados de 1984, ou antes, quando vieram discutir conosco no Banco Central as suas intenções de associação e fusão, e lhes foi perfeitamente, claramente definido que eles o fizessem com recursos próprios, que o Governo não injetaria recursos para facilitar a fusão dessas instituições, isso por uma razão muito simples, muito clara, que tinha de ser entendida.

Nós estávamos na fase de uma programação financeira extremamente contracionista. Nós vínhamos negando recursos a todos os setores produtivos da economia; nós vínhamos em situações em que o Banco do Brasil recebia instruções para sustar o desembolso de operações de crédito agrícola já contratados; nós vínhamos de uma situação em que foram extintos praticamente todos os créditos oficiais ao setor exportador, a despeito das consequências adversas que poderiam resultar para o desenvolvimento do nosso comércio exterior; nós vínhamos ordenando às empresas estatais que suspendessem os seus investimentos e disciplinassem os seus gastos; nós vínhamos atuando de maneira bastante enérgica com relação aos sistemas financeiros estaduais, para que eles corrigissem os desvios das suas reservas junto ao Banco Central; enfim, todos os setores da economia estavam sendo terrivelmente chamados a participar do regime de contenção monetária. Não caberia, no entender do Governo, e isso foi uma decisão de Governo, ao Banco Central injetar recursos para permitir que determinadas instituições financeiras pudessem sair do buraco que os seus próprios administradores haviam criado. Essa decisão do Governo foi dita com toda a clareza aos administradores dessas instituições. Portanto, quando chegou o momento em que, por perda da confiança do público, elas passaram a sofrer o reno dos seus recursos, da parte do Banco Central, a determinação do Governo foi exatamente a mesma: o Banco Central não colocaria quaisquer recursos de Governo para salvar qualquer instituição. Dessa maneira, nós fomos instruídos na área de assistência de liquidez, a apenas devolver os recursos dos bancos depositados no Banco Central, ou seja, devolver os recursos do compulsório dos bancos, seja os recursos de compulsório sobre depósitos à vista, seja os recursos de compulsório sobre depósitos a prazo depositados no Banco Central sob a forma de títulos públicos federais. Assim foi que, no caso do Sulbrasileiro, nós fomos até o dia 6 de fevereiro, e no dia 7 de fevereiro as perdas apresentadas na compensação, e a continuidade dos saques nas suas agências e as perdas verificadas na mesa do *open market*, nos levaram à conclusão de que os recursos que o grupo tinha depositado no Banco Central tinham chegado ao fim. E, portanto, não restava outra alternativa, se não a decretação da intervenção para sustar o processo de desembolso de recursos.

O Habitasul, na realidade, o problema dele não se localizava no Banco propriamente dito. O problema do Habitasul se localizava na caderneta de poupança. Mas na corrida do Sulbrasileiro evidentemente o Habitasul sofreu, continuou a sofrer também uma sangria, continua a perder os depósitos de poupança, que aí, então, passaram a ser atendidos pelo Banco Comercial. E aí que o Banco Comercial veio ao Banco Central, ao mesmo tempo em que a Crédito Imobiliário procurava a assistência financeira do BNH e obteve uma assistência financeira de 60 bilhões de cruzeiros do Fundo Geral de Liquidez, que é um fundo das próprias instituições de mercado — vale dizer — não são recursos oficiais, mas sim das instituições que são depositadas no BNH, e por solicitação do Presidente da ABECIP, o BNH liberou 60 bilhões de cruzeiros para o Habitasul na sexta-feira, dia 8 de fevereiro, se não se me falha a memória.

Mas, continuaram as perdas de compensação, por força dos saques das Cadenetas de Poupança. Naquele

fim de semana, 9 a 10 de fevereiro, nós acompanhamos, no Banco Central, os resultados da compensação do Habitasul, e em contato com a administração do Habitasul, verificamos que, para ele abrir na segunda-feira, precisava de uma injeção de recurso adicional de 160 bilhões de cruzeiros. O Banco Central não tinha por que dar, não tinha condições de dar, tanto mais que a perda era dos depósitos de poupança. Tratativas foram feitas e não foi possível ao BNH continuar atendendo ao Habitasul, inclusive, por ausência de recursos no Fundo Geral de Liquidez das instituições, e assim sendo, na manhã de segunda-feira, os administradores do Habitasul apresentaram uma carta ao Banco Central, voluntariamente, pedindo a intervenção na organização.

Sr. Presidente, talvez eu já tenha me alongado demais nessa exposição inicial, mas que me pareceu que eu deveria descrever aos Srs. Senadores este processo, como ele se deu, como eu o vi do meu ângulo de visão. E estou à disposição dos Srs. para tentar responder qualquer pergunta que me for dirigida.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Tem a palavra o nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME — Eu cheguei com um atraso de 5 minutos e quero pedir desculpas, por me encontrar no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Por esta vez passa.

O SR. JORGE KALUME — Agora, eu ouvi com muita atenção, a palavra abalizada do Dr. José Luiz Silveira Miranda. Eu perguntaria ao Sr. se o banco vinha operando em vermelho junto ao Banco Central, tanto o Habitasul, como o Banco Sulbrasileiro. Em caso afirmativo, desde quando e qual o total do débito. Esta é uma pergunta, que não sei se o Sr. poderia respondê-la, agora ou posteriormente. Qual é o débito, se houver, na carteira de redesconto junto ao BACEN, o Banco Central? E quais as providências do BACEN, quando detectou a anormalidade do Banco Sulbrasileiro e o Habitasul? As 3 perguntas V. Ex^a poderia responder, agora ou posteriormente, por escrito.

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Senador, eu acredito que números precisos eu não poderia lhe dar agora. Eu disse o seguinte, eu distinguiria...

O SR. JORGE KALUME — O Sr. falou, e eu me louvei nisso, inclusive que o balanço estava sendo publicado retardadamente. Então isso é uma prova de que estava no vermelho, não estou certo?

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Eu vou tentar responder às diversas perguntas. A primeira delas é a seguinte: eu distinguiria uma assistência normal de liquidez para atender a uma eventual necessidade de caixa, que requer resposta pelo banco em 24 ou 48 horas. Como eu lhe disse, tanto o Banco Sulbrasileiro, como o Habitasul só eventualmente recorriam a esse tipo de assistência de liquidez. Eles não frequentavam com essa habitualidade, o que eu chamaria de habitualidade, a janela da assistência de liquidez — e quando o faziam, o faziam, na maior parte das vezes, em importâncias tais e valores tais, que não chegavam nem, vamos dizer, a necessitar da minha autorização, só porque era despacho dentro das alçadas normais de chefe de departamento regional, de chefe de departamento das operações bancárias do Banco Central. Foi somente no final do processo, nesses 10 dias, mais ou menos, terrível agravamento da situação de liquidez do Sulbrasileiro e do Habitasul, é que eles tiveram assistência.

Agora eu devo dizer ao Sr. o seguinte: ambos os bancos sofreram intervenção sem um tostão do Governo, ri-

gorosamente, nenhum tostão do Governo. Toda a assistência que foi dada foi apenas a restituição dos depósitos que eles tinham com o Banco Central. Portanto, em ambos os casos, no momento da intervenção, nenhum dos dois bancos eram devedor da carteira de redescontos.

O SR. JORGE KALUME — Quer dizer que o passivo era apenas correspondente aos depositantes.

O SR. SILVEIRA MIRANDA — O passivo exigível, os depositantes de depósitos a vista, e depositantes de depósitos a prazo, e no âmbito do conglomerado os aplicadores das operações de open market.

O SR. JORGE KALUME — Quer dizer que o Banco Central não tinha nenhum crédito a receber?

O SR. MIRANDA SILVEIRA — Não Sr., nenhum crédito a receber.

O SR. JORGE KALUME — Muito obrigado.

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Desculpe-me, eu estou tentando lembrar qual foi a outra pergunta... sobre a questão do atraso na publicação do balanço.

O SR. JORGE KALUME — Não. Qual é o débito, se houver, na carteira de redistribuição; já foi respondido. Quais as providências que o BACEN tomou quando detectou a anormalidade e o atraso do balanço? Eu acho que o Sr. Já explicou; é uma prova evidente de que a situação era anômala, era uma situação precária, com o atraso do balanço.

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Sim, o atraso do balanço se deveu, sobretudo, ao caso específico da CENTRALSUL. Foi a relutância em se lançar já, no balanço de 30 de junho de 1984, a conta de créditos em liquidação, o total de créditos contra a CENTRALSUL.

O SR. JORGE KALUME — O patrimônio do Banco — excluímos a palavra potencial, não gosto desta palavra — pergunta-se se o patrimônio do Banco está à altura de corresponder ao passivo.

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Não Sr., ele apresentava um patrimônio líquido negativo, passivo e descoberto.

O SR. JORGE KALUME — Então é triste a situação. Eram estas as minhas perguntas, Sr. Presidente. Muito obrigado e obrigado ao Sr. também.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Com a palavra o nobre Senador Jaison Barreto.

O SR. JAISON BARRETO — Na sua opinião, o Sr. está convencido da eficiência das engrenagens de fiscalização do Banco Central no que diz respeito a episódios como estes?

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Senador, essa é realmente uma pergunta de caráter extremamente subjetivo.

O SR. JAISON BARRETO — Eu creio que é desnecessário fazer qualquer comentário, porque me parece que é uma atitude omissa e passiva, no que diz respeito ao conhecimento de fatos graves, não é? Que apenas intervem quando o fato está consumado, quando as irregularidades implicam já em graves prejuízos para a economia e para a iniciativa desse País. Eu perguntaria, não com um intuito de acusação pessoal, eu conheço V. S^a, mas para que possamos também nos instrumentar para o futuro em episódios que continuam a ocorrer.

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Senador, eu gostaria de dizer o seguinte: eu estava no início dessa exposição, definindo algumas responsabilidades da antiga Diretoria do Banco Central hoje, eu entendo que sofreu uma reformulação e existe hoje uma Diretoria de Fiscalização integrada, que eu acredito que vá partir para uma Diretoria de Fiscalização Integrada do Sistema Financeiro. Eu acho que é um passo numa excelente direção. Agora, a lei que rege a intervenção nas instituições financeiras, a Lei 6024, ela estipula as condições em que o Banco Central pode e deve intervir na organização. E, as palavras podem não ser exatamente essas, mas acredito que o sentido seja, o Banco Central tem poderes para intervir numa instituição, quando ela demonstra uma grave situação de iliquidez, capaz de comprometer a instituição como um todo. Aí nós temos uma situação que se presta a uma interpretação subjetiva. E uma outra que se define por uma interpretação objetiva. Do ponto de vista subjetivo, a coisa fica exatamente complicada. É muito mais fácil, quando se tem um critério objetivo. Existe um critério objetivo para se verificar a falta de liquidez da instituição. É o fato dela vir ao Banco Central e dizer: preciso de tantos bilhões de cruzeiros porque não consigo fechar o meu caixa. Ela faz isso por um dia, faz isso por dias. A fiscalização do Banco Central acompanha a vida da instituição, ela conhece o ativo da instituição. Se essa instituição tem um ativo sadio, aquela eventual crise de liquidez deve ser atendida pelo Banco Central, agora, se essa instituição, já detectada pela fiscalização, não tem um ativo sadio, isto é, suas operações de empréstimo são de difícil recuperação, ela não se presta a receber a assistência do Banco Central uma assistência de caráter estrutural.

Então, quando ocorre esse fato objetivo de que o banco não tem condições de fechar o seu caixa e o Banco Central verifica, objetivamente, que a qualidade do seu ativo não suporta uma assistência financeira de caráter mais duradouro em volumes elevados, acho que está objetivamente definida a iliquidez do banco que determina a intervenção.

Agora, quando o Banco Central verifica a falta de liquidez das operações ativas dos empréstimos do banco, as dificuldades da sua recuperação, mas o banco não tem sua caixa pressionada, o critério é extremamente subjetivo e então na decisão de se fazer ali, naquele momento, a intervenção ou não, é extremamente mais complexa, mesmo porque não se pode deixar de avaliar, quais seriam as repercussões para o restante do sistema de uma intervenção, naquele momento, por razões subjetivas; em segundo lugar, se os controladores e administradores ainda oferecem a possibilidade de uma nova negociação, de um injeção de capital, de associação com novo acionista, que faça o aporte de capital, da desmobilização de um determinado ativo, de venda de agência, de venda de instituições do grupo, fica extraordinariamente difícil tomar a decisão subjetiva de que aquele é o momento em que se caracteriza, realmente, a iliquidez e que a intervenção deve ser feita.

Quando há o dreno de caixa e o banco não consegue fechar o caixa no fim do dia, aí é fácil, aí está caracterizada a iliquidez, não há como fugir do processo de intervenção.

Espero ter respondido à sua pergunta.

O SR. JAISON BARRETO — Gostaria de continuar dando alguns exemplos para tirar alguma conclusão.

Estou muito preocupado e a Comissão toda, não é só no fato delituoso e da responsabilidade dos que cometeram, mas até com o problema social dos 17 a 20 mil funcionários e o pequeno e médio investidor que foram as vítimas em todo esse processo. Parece-me que o Banco Central está muito responsável por esses fatos, salvo melhor juízo, digo isso com o maior respeito.

Mas perguntaria: quais providências tomadas, se são do conhecimento de V. S^a, quando da realização da venda de 40% das ações do Sulbrasileiro pelo Montepio da Família Militar à Companhia Província de Participação, um vez que, na negociação, não houve transferência de recursos e sim assunção de dívidas da empresa vendedora?

Além disso, outra pergunta: se houve encaminhamento de protocolo de intenções ao Banco Central, mostrando a forma pela qual 40% das ações do Sulbrasileiro seriam vendidas pelo Montepio à Companhia Província de Participações e se são do conhecimento de V. S^a, em função até da época que assumiu a função no Banco, se essas operações de cobertura por problemas de falta de liquidez — Resolução nº 374 — foram feitas dentro dos limites legais ou foram autorizadas por instâncias superiores? Caso positivo, quais as autoridades responsáveis?

E, para finalizar, claro estamos começando, por que o BACEN — é uma pergunta que surge em toda coletividade brasileira — sabendo da situação real do banco, que ficou implícita na exposição que fez — permitiu que falsa propaganda fosse veiculada, burlando a boa fé dos aplicadores e depositantes — refiro-me evidentemente, os memos informados.

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Quanto à sua primeira pergunta, lamento que não tenha condições de responder, não estava no Banco Central quando foi autorizada a transferência de 40% das ações do Montepio para a Companhia Província de Participação, a CPP — quando fui para a Diretoria da Área Bancária do Banco Central, isso já era uma situação preexistente. Entendo e acho que não poderia ser diferente que, na época oportuna, foi submetida ao Banco Central a solicitação de autorização — se é que foi — também não sei, porque como não era alienação de controle, — há que distinguir a delineação de controle, não tenho nem certeza se o Banco Central teria que autorizar, não havendo alienação de controle. Mas, enfim, de qualquer forma, se autorização fosse necessária, ela teria que ter sido aprovada anteriormente, porque isso era uma situação preexistente.

Quanto à participação do Sr. Mário Garnero do Brasilinvest na CPP, devo dizer a V. Ex^a que isso não chegou nem a ser submetido, porque também não se constituía em alienação de controle, mesmo porque como disse aqui anteriormente, deixamos bem claro às partes negociantes — Sulbrasileiro — Habitasul e Brasilinvest — que o Banco Central se reservaria para examinar, e eventualmente aprovar ou rejeitar, essa associação, depois que fosse apresentado um estudo de viabilidade confiável que nos desse a convicção de que a instituição financeira resultante seria uma instituição sadia, ou seja, que os problemas de cada um seriam superados no processo de fusão. Disso eles foram informados, bem informados, na época.

Quanta à questão de propaganda do Banco, só posso dizer a V. Ex^a que, na realidade, não cabe ao Banco Central uma censura sobre a promoção que as instituições financeiras exercem, a não ser que seja uma promoção que fira, especificamente, dispositivos legais e regulamentares. Agora, oferecer sua credibilidade não podemos...

O SR. JAISON BARRETO — S. Ex^a fez uma afirmação que me chamou muito a atenção. Eles não estavam oferecendo taxas, usando sua expressão — exacerbada — não houve isso por parte do Banco Sulbrasileiro porque a informação que dispomos e de outra...

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Não houve. E tanto quanto estive informado...

O SR. JAISON BARRETO — E até para mostrar essa diferenciação enorme de depósitos à vista desse um trilhão em função dessas taxas que estavam sendo oferecidas sem nenhuma fiscalização, pelo menos uma medida coibitiva por parte do Banco Central.

Quero deixar claro que estamos muito preocupados como impedir, no futuro, práticas desse tipo, porque não é possível que a fiscalização seja tão deficiente e que deixe o depositante, hoje, o investidor a descoberto de qualquer tipo de prática delituosa, porque, na verdade, ela só intervém no banco quando os fatos estão consumados. Essa é a minha preocupação.

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Posso dizer ao ilustre Senador que não era do meu conhecimento, porque, o Banco Central, diga-se de passagem, não tem nenhuma exigência legal que faça o acompanhamento da taxa oferecida por cada instituição, porque, não há tabelamento de taxa, mas sim, uma livre competição na captação de recursos. É óbvio que a gente procura acompanhar, estamos acompanhando diariamente para sentir o nível de taxa que está sendo praticado no mercado, através dos nossos diversos departamentos, através de nossas diversas atividades, particularmente, no caso da antiga diretoria da área bancária fazíamos, até mesmo porque era nossa responsabilidade a administração da dívida pública, e como há correlação entre taxa de captação da dívida pública e taxa de captação da dívida privada, acompanhávamos isso. Em nenhum momento senti que o Sulbrasil estava exacerbando na sua captação, até os próprios concorrentes, outros bancos locais se sentiam tranqüilos também na captação, bancos de menor porte, porque o Sulbrasil não agredia com caixas demasiadamente elevadas, nada que se comparasse a outros bancos regionais, como o próprio BRDE, que era notório e sabido que captava correção monetária mais 40%. Isto não acontecia de fato. Agora, nós não temos, o Banco Central não tem, a responsabilidade regulamentar ou legal de acompanhar taxa de captação, e de coibi-las. Porque, no momento em que foi extinto o tabelamento de operações ativas e passivas, o Banco Central acompanha, observa, registra, avalia, mas não tem esta responsabilidade.

O SR. JAISON BARRETO — A sua resposta me satisfaz, e eu gostaria e a Nação agora toma conhecimento de que está indefesa desse gangsterismo do setor financeiro. E nós gostaríamos, vivendo os novos tempos, o Banco Central, ou a própria Comissão, sugerisse agora instrumentos legais para coibir e realmente proteger o interesse da coletividade.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Concedo a palavra, por ordem de inscrição, ao nobre Senador Severo Gomes.

O SR. SEVERO GOMES — Dr. Miranda, acho que nós nos conhecemos pouco tempo antes da reforma bancária-financeira que foi implantada no começo do Governo Castelo Branco, e naquele tempo havia a esperança de que esta reforma produzisse, vamos dizer, frutos não só de maior essência do sistema financeiro, e maior proteção para os investidores. O que nós assistimos foi o contrário. De lá para cá, eu o conheci quando Senhor era funcionário do Banco do Brasil, Assessor Direto da Presidência do Banco, e eu entrava lá como Diretor da Carteira Agrícola, tempo do qual tenho muita saudade, aprendi muito no Banco do Brasil, no tempo em que passei por lá.

Mas, lembrando do que aconteceu, do que era o panorama do sistema financeiro brasileiro no passado, e de uma reforma financeira que provocou o aparecimento de enormes conglomerados e conjuntamente, e talvez consequentemente a isto os grandes escândalos financeiros

que vêm pontuando a história que se seguiu a esta reforma iniciada no Governo Castelo Branco. Mas, hoje com este episódio Sulbrasil, com o drama de um sem número de pessoas que têm recursos, que estão, certamente, perdidos em virtude do descompasso entre os valores do patrimônio do Banco e as suas responsabilidades. E o argumento dessas pessoas atingidas pelo desastre do Sulbrasil é de que como o Banco Central tinha obrigação de fiscalizar as atividades, então, estavam na suposição de que nada de irregular estava ocorrendo. Não creio que seja assim. Mas eu gostaria de dar um exemplo para perguntar se a estes depositantes ou aplicadores de CDBs do Banco Sulbrasil não deveria servir o argumento.

Quando houve o desastre, o primeiro grande desastre do Banco Halles, eu quero lembrar que antes disso o Banco de Tóquio tinha se associado ao Banco Halles, e antes de se associar foi perguntar ao Ministro da Fazenda, se o Banco Halles estava em boa situação; evidente que o Ministro da Fazenda não ia dizer que o Banco Halles estava quebrado, e disse não, o Banco Halles está em uma situação muito boa. E com isto o Banco de Tóquio pôs os seus recursos, recursos inclusive em ações do Banco Halles. Posteriormente, o Banco de Tóquio não se conformou em perder esse dinheiro. Por quê? Porque tinha informações de que o Banco Central fiscalizava e, portanto, ele devia receber este dinheiro.

O que aconteceu? Por volta de 1976, o Conselho Monetário Nacional se reúne, e decide indenizar os prejuízos do Banco de Tóquio. Por quê? Porque o Banco de Tóquio estava na presunção de que o Banco tinha que ser fiscalizado, portanto. O Banco de Tóquio foi indenizado às vésperas da viagem do Presidente Geisel a Tóquio. Existe uma relação entre estas duas questões ou não? Quer dizer, o Banco de Tóquio pediu informações mas ele está da mesma maneira que o aplicador do Banco Sulbrasil, numa situação de quem está dentro do regime, tinha que estar correndo o risco, mas entende que se as autoridades brasileiras informam que o Banco está em boa situação, ele quer depois atribuir esta responsabilidade. Eu acho que o Brasil não tinha esta responsabilidade, mas, de qualquer maneira, se pagou ao Banco de Tóquio, há um precedente que coloca aqueles aplicadores do Banco Sulbrasil numa situação, no meu entender, com muita razão para reivindicar. Por quê? Porque estamos numa situação idêntica, quer dizer, hoje se nós perguntarmos ao Banco Central, em nome de qualquer banco brasileiro, se ele está em boa situação, o Banco Central vai dizer que está. Se ele dizer que não está, quebra este Banco no dia seguinte.

Então, como o Senhor vê a relação entre o Brasil indenizar o Banco de Tóquio, que evidentemente tem muito mais fonte para se informar a respeito de um estabelecimento bancário brasileiro do que um pequeno empresário de Santa Catarina ou do Rio Grande do Sul, que hoje tem o seu capital de giro mutilado para continuidade das suas atividades. E também, no meu entender, do ponto de vista jurídico, este precedente daria a esses aplicadores um argumento extremamente poderoso diante da justiça brasileira.

O SR. SILVEIRA MIRANDA — O meu nobre amigo Senador Severo Gomes, se o Sr. me permite uma indiscrição, Sr. Presidente, está sendo modesto, quando lembra o que aprendeu com o Banco do Brasil e deixa de mencionar o quanto nós, funcionários do Banco do Brasil, aprendemos de exemplo, de dedicação, inteligência, correção no trato da coisa pública, que ele deixou conosco, tendo sido Diretor da Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil.

Devo confessar, Senador Severo Gomes, que não conheço particularidades de uma tal decisão. Tenho que supor que o Conselho Monetário terá adotado uma tal decisão, baseado em algum preceito legal. Desconheço

qual seria este preceito legal. No tocante à indenização, ou melhor à restituição de aplicações no open market dos investidores dessas instituições sob intervenção, devo dizer que nós, evidentemente, temos procurado, ou melhor — ainda discuto o cacoete de ainda falar no presente na realidade o Banco Central ainda sob administração anterior — procurou respaldo legal, para uma tal providência. Permito-me invocar o testemunho do nobre Deputado Nelson Marchezan, que lutou bravamente, ardorosamente, no sentido de buscar uma solução que amenizasse a situação dos investidores desses bancos. Agora, realmente a administração do Banco Central não tinha condições legais de atender a estes aplicadores. Mencionei aqui, rapidamente, o anacronismo da lei, num certo sentido a lei pode ser considerada anacrônica na medida em que protege ainda o depositante do depósito à vista, que é apenas uma parcela diminuta da exigibilidade do Banco. Não protege nem o portador do CDB, que é o depósito a prazo, e muito menos o aplicador nas operações de open market, e o Banco Central, não poderia, sob pena de infringir a lei, estar sob o crime de responsabilidade, de atender a esses pagamentos.

O SR. SEVERO GOMES — Eu gostaria de lembrar que, naquela altura, também não havia respaldo legal para qualquer indenização ao Banco de Tóquio. O argumento era de que o Banco de Tóquio tinha se associado ao Banco Halles na presunção de que o banco era um banco fiscalizado e que as autoridades monetárias asseguravam que o banco estava em boa situação. Quer dizer, ele correu um risco, era um banco poderoso, um dos maiores bancos do mundo, e no entanto, num determinado momento as autoridades monetárias decidem que devem indenizar os prejuízos do Banco de Tóquio. Não guarda nem uma relação com qualquer investidor, não havia base legal. Havia era esta presunção colocada pelo Diretor do Banco de Tóquio, que achava que um País que tinha, vamos dizer, uma organização para fiscalizar o seu sistema financeiro, e que informava que este Banco estava em boas condições, que naturalmente ele seria responsável. Eu não estou de acordo com a decisão do Banco Central, na época, nem do Conselho Monetário, eu quero dizer que esta decisão foi tomada e o Banco de Tóquio foi indenizado. Portanto, não havia base legal naquele tempo para indenização do Banco de Tóquio, e como não havia hoje para o resgate dessas CDBs, mas a situação só não é idêntica porque se tratava de um Banco poderoso e hoje nós tratamos com milhares de aplicadores do interior do Brasil, principalmente, no Sul, no Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lenoir Vargas.

O SR. LENOIR VARGAS — O depoente, agora ao final, esclareceu o que não havia esclarecido no início, porque fez uma exposição a respeito da composição do Banco Central, com as suas cinco diretorias, mas não havia dito que ele, depoente, era o Diretor da Área Bancária. E agora, numa resposta talvez tenha...

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Peço desculpas pela omissão.

O SR. LENOIR VARGAS — E que hoje, é interessante que se registre na Comissão, é o vice-presidente dos negócios internacionais do Banco do Brasil, funcionário que é daquela instituição e já aposentado.

Mas, no decorrer da sua exposição, o Senhor chegou ao encadeamento das deduções, decorrentes dessa reforma bancária a que se referiu o nobre Senador, V. Ex.^a foi mostrando a evolução do sistema financeiro, com a criação dos grandes conglomerados, com a diminuição

dos depósitos à vista e com a ampliação dos depósitos aplicados de forma remunerada, com o aperfeiçoamento final que foi a remuneração por 24 horas que, então, não seria propriamente uma remuneração a prazo, mas seria uma remuneração imediata. E o depoente usou a expressão que se tratavam, portanto, de depósitos a vista remunerados. Não sei, mas gostaria de saber se é esse efetivamente esse o pensamento do ex-Diretor da Área Bancária do Banco Central, se era assim que ele interpretava os depósitos de CDBs e outros depósitos remunerados a curtíssimo prazo, se os considerava como depósitos à vista?

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Não, eu diria o seguinte: do ponto de vista legal, evidentemente não. Mas do ponto de vista prático, sim! Do ponto de vista prático, todas as aplicações do *open market* se transformaram, de fato, num depósito à vista remunerado. Lastreado em qualquer papel, seja no CDB de uma instituição, seja nos títulos do Tesouro. Talvez a maior parte das operações, que sejam feitas em 24 horas, ou pelo menos a metade, é lastreada em títulos do Tesouro Nacional. Mas, para o aplicador, isso se constituiu, realmente, num depósito à vista remunerado. Por que esse título é um depósito à vista remunerado? Porque ele tem disponibilidade em 24 horas e recebe a sua remuneração a cada 24 horas. Então, do ponto de vista legal, não é. Mas, do ponto de vista prático da economia, igualou-se.

O SR. LENOIR VARGAS — Então, o depoente manifesta justamente uma opinião que poderá servir para uma solução negociada, uma solução de política econômica, não digo uma solução política, mas uma solução de política econômica, que é o reconhecimento de que o depósito à vista remunerado é um depósito à vista, já que o depoente, que é uma das grandes autoridades na matéria, diz que, do ponto de vista legal, estritamente, não é, mas do ponto de vista da prática, o é. De maneira que parece que, por esse caminho, nós poderíamos chegar a uma solução negociada com referência a essa situação.

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Ilustre Senador, de fato essa característica das aplicações nas mesas de *open market*, elas têm sido escrutinadas muito pelos advogados, e não só os nossos advogados, os advogados do Banco Central e os advogados do Governo, mas, sobretudo, pelos advogados das partes interessadas em recuperar os seus recursos. E infelizmente, essa conceituação não conseguiu prevalecer perante a letra da lei.

O SR. LENOIR VARGAS — V. S.^a está levando para o lado jurídico. Estou levando para o lado de uma solução de política econômica, uma solução política nessa situação econômica, que seria esse reconhecimento.

O SR. SILVEIRA MIRANDA — O problema da instituição, o problema do Banco Central é que a lei não lhe confere esse poder discricionário de agir nesse aspecto de política econômica. O Banco Central tem poderes discricionários de estabelecer as regras de política econômica, mas ele não tem esses poderes discricionários de usar os recursos públicos para o pagamento desses investidores, a não ser naquilo que a lei dá estrita cobertura. E, lamentavelmente, não se encontrou esse respaldo na legislação. A administração anterior, tanto quanto acredito, a administração atual, teria o máximo empenho em ver solucionado o problema. Não foi por falta de desejo de encontrar uma solução satisfatória. Foi por falta de instrumentos legais para encontrar essas soluções satisfatórias.

O SR. LENOIR VARGAS — Eu teria uma pergunta a fazer, que me foi formulada por um colega, a propósito dessa reunião realizada em São Paulo com os dirigen-

tes das três instituições. Essa reunião teria sido realizada num jantar na casa do Advogado Ney Castro Alves?

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Não, Senhor, foi no Banco Central, no Departamento Regional, na sala da Presidência com a minha participação como Diretor da Área Bancária e, na época, exercendo a presidência, e o Diretor Iran Siqueira Lima, que era o Diretor do Mercado de Capitais, por parte do Banco Central.

O SR. LENOIR VARGAS — Muito obrigado. V. S.^a falou, também, que, na emergência sofrida pelo Banco Sulbrasileiro; o que o Banco Central ficou de fazer e que considerou regular, foi a restituição dos créditos que o Sulbrasileiro teria junto ao Banco Central, de uma maneira geral. É aquela percentagem que os bancos depositam obrigatoriamente. Não sou um especialista no assunto, sou um modesto advogado. Mas essa restituição é uma norma comum?

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Vamos dizer da seguinte maneira. Eu usei essa palavra restituição e vou lhe explicar exatamente como é que procedemos administrativamente. Nós efetuamos as operações de assistência de liquidez com a garantia dos depósitos compulsórios das instituições no Banco Central; os depósitos à vista, os depósitos em espécie e os depósitos em títulos. Essa foi a forma que a operação assumiu. A assistência financeira de liquidez deve ser efetuada mediante a constituição de garantias. Normalmente, os bancos assinam um contrato com o Banco Central e colocam praticamente todos os seus ativos como garantia das operações de assistência e liquidez por parte do Banco Central. No caso específico, nós identificamos exatamente os ativos e os ativos foram os recursos que, em moeda, depositados no Banco Central e os recursos em títulos do Governo Federal depositados no Banco Central. Foram essas as garantias que respaldaram as operações e, na data da intervenção foi feita uma reversão, à execução sumária, por assim dizer, juridicamente, não sei é assim, mas digo, a apropriação das garantias para o pagamento dos débitos.

O SR. LENOIR VARGAS — Há muita preocupação, eu não diria cegueira — eu gostaria que V. S.^a voltasse a esse assunto — referente ao atraso do balanço do Banco Sulbrasileiro. Porque há a divulgação de comentários de que esse rigorismo, com referência ao Sulbrasileiro, foi, digamos assim, deliberado, apenas com o Sulbrasileiro, e que os outros credores dessa Cooperativa CENTRALSUL teriam tido um outro tratamento. V. S.^a já deu uma explicação, mas eu gostaria que voltasse a esse assunto para que ficasse bem caracterizada a opinião do então Diretor do Banco Central com referência a esse episódio. Porque esse episódio, que foi um dos fatais para o Sulbrasileiro, está sendo muito discutido, em vista da divulgação de que as outras instituições financeiras, que também eram credoras dessa Cooperativa CENTRALSUL, não teriam sido tratadas com o mesmo rigorismo que foi aplicado ao Banco Sulbrasileiro.

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Eu gostaria de reafirmar que isso não era matéria de competência e decisão da minha alçada.

Os balanços das instituições financeiras, inclusive os bancos comerciais, são submetidos a um exame prévio do Departamento de Fiscalização correspondente do Banco Central que, então, analisa e verifica se eles estão conformes e autoriza a sua divulgação. Então, eu, realmente, não poderia responder, como experiência minha, a uma acusação dessa natureza. Agora, posso dizer-lhe o seguinte, e isso afirmo com a maior tranquilidade que, no melhor dos meus conhecimentos de todos os procedimentos adotados no Banco Central, e em particular dos

procedimentos adotados pela Diretoria de Mercado de Capitais e pelo Departamento de Fiscalização Bancária, essa informação é imprecisa.

O SR. LENOIR VARGAS — Sr. Presidente, por ora estamos satisfeitos.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Severo Gomes.

O SR. SEVERO GOMES — Dr. Miranda, nestes vinte anos em que acompanhei a sua vida, sempre entendi que foi uma vida marcada pela correção, pela competência e pela argúcia. Então, quero pedir-lhe que venha com as qualidades para imaginarmos a descoberta de outros caminhos.

É a seguinte: V. S.^a diz que não há recursos do Banco Central, hoje, no Sulbrasileiro.

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Permita-me corrigir. No momento da intervenção, hoje, existe.

O SR. SEVERO GOMES — No momento da intervenção não havia e as dificuldades, vamos dizer, legais estão hoje criando enormes problemas para o renascimento do Banco.

A minha pergunta é a seguinte: com o abalo sísmico provocado pelo Sulbrasileiro, certamente o Banco Central teve que aportar recursos para um número muito grande de instituições financeiras, num volume muitas vezes maior do que aqueles que poderiam, vamos dizer, engendrar dentro de uma nova linha a sobrevivência do banco.

Há notícias, por exemplo, de que há bancos que foram socorridos em um trilhão de cruzeiros ou coisa parecida. V. S.^a saberia, e poderia talvez nos contar, qual o volume de recursos despendidos pelo Banco Central com, sei lá, quantas instituições financeiras, do País inteiro, e engendrando um processo de agravamento da confiabilidade do próprio sistema.

Não seria, vamos dizer, mais fácil, mais barato procurar um caminho, sem, evidentemente, deixar de responsabilizar aqueles que, evidentemente, são os culpados por uma administração desastrosa, mas com um volume muito menor de recursos, com um funcionamento melhor da economia, poderíamos pensar na engenharia da sobrevivência do Banco Sulbrasileiro.

Essa é uma questão que coloco a V. S.^a para que nos ajude a pensar nisso e também com a indagação, se poderia dar-nos, qual seria o valor de recursos hoje já alocados pelo Banco Central às instituições financeiras, em decorrência do abalo provocado pelo Sulbrasileiro.

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Hoje, realmente, não sei. Posso dizer, até o dia 14 de março, assim citar de memória, se a minha memória não falha, de todas as instituições socorridas, não deve ultrapassar, todo o total, um trilhão de cruzeiros.

O SR. SEVERO GOMES — Um trilhão?

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Não deve ultrapassar.

Há uma distinção enorme entre um caso e outro. O problema, como eu disse aqui anteriormente, é que, em primeiro lugar, é responsabilidade intrínseca do Banco Central dar assistência de liquidez ao sistema — sistema generalizadamente. Se houver uma crise de confiança no sistema, se houver uma crise de liquidez no sistema, o Banco Central não pode fugir dessa responsabilidade, porque é responsabilidade legal e é responsabilidade social do Banco Central sustentar o sistema financeiro da maneira mais sábia e adequada possível.

Tivemos que usar essa faculdade, tivemos que cumprir essa responsabilidade do Banco Central, no mo-

mento em que, por insucesso de algumas instituições, o sistema, como um todo, teve a sua confiabilidade abalada. O Banco Central não poderia omitir-se, ausentar-se nesse momento e permitir que o sistema como um todo sofresse uma perda, esta sim, catastrófica e de repercussões absolutamente irreparáveis para a sociedade como um todo.

Então, o Banco Central cumpriu a sua obrigação, assumiu a sua responsabilidade. Como o fez? Ele o fez respaldado no ativo das instituições assistidas cuja cessão de garantia, e posterior cessão foi dada ao Banco Central. O que aconteceu? Houve bancos, houve instituições que realmente sofreram mais do que as outras e estas tiveram que atender até mesmo, e autorizadas pelo Banco Central, o resgate antecipado do seu passivo. Então, em um determinado momento sofreram um encolhimento do seu passivo, ao passo que o ativo continuava no mesmo volume. Como houve o equilíbrio? Pela assistência de liquidez imediata do Banco Central. Caracterizou-se, então, um desequilíbrio estrutural. O passivo encolheu e o ativo continuava no mesmo tamanho. Seria insustentável a manutenção da assistência de liquidez típica, o chamado desconto, para sustentar aquela posição. Era preciso construir a ponte, dar à instituição o tempo necessário para que ela tivesse um encolhimento do ativo correspondente ao encolhimento do passivo. Essa foi a assistência que o Banco Central deu, respaldada nas operações ativas da instituição que, na medida em que vão sendo liquidadas, vão repagando ao Banco Central. Fim do processo, essas instituições terminarão tantos por cento menores do que eram antes da crise. Mas aí foi assegurada a liquidez dos empréstimos do Banco Central mediante a constituição de garantias, de no mínimo, cento e vinte por cento dos empréstimos efetuados.

O que é mais barato? Acho que, para a sociedade e para o administrador do Banco Central, só há um caminho mais barato, é o de cumprir rigorosamente a lei. Porque se não cumprir, sairá muito caro para a sociedade e, em particular, sairá muito caro para o administrador do Banco Central.

O SR. SEVERO GOMES — Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alcides Saldanha.

O SR. ALCIDES SALDANHA — Não vamos insistir na pergunta feita pelo ilustre Senador de Santa Catarina, mas como os jornais do Rio Grande do Sul publicaram que esse problema da CENTRALSUL, a forma com que o Sulbrasileiro foi tratado, especialmente, diferenciadamente de outros bancos, foi uma das razões do atraso de balanço e uma das razões do problema, V. S. já respondeu que, ao que sabe, porque não estaria na sua área, não teria havido o fato.

Mas, como a afirmação é bastante grave, vamos dizer assim, porque envolve um aspecto que se deve questionar no problema, de que ao Sulbrasileiro foi exigido que levasse a débito total, a créditos em liquidação a conta da CENTRALSUL e que a outros bancos, 14 ou 15 outros bancos particulares, isso não foi exigido, nós perguntaríamos ao Dr. Miranda quem, no Banco Central, poderia esclarecer perfeitamente essa questão para esta Comissão, para que pudéssemos ouvi-lo, e esclarecer definitivamente o problema, para não ficar essa dúvida que me parece de certa gravidade.

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Entendo que a pessoa mais habilitada para responder, com experiência própria, a essa questão é o Diretor Iran Siqueira Lima, que era o Diretor da área de mercado de capitais, portanto, responsável pelo Departamento de Fiscalização Bancária e a quem estavam afetas essas aprovações de balanço e as determinações dos critérios a serem usados na elaboração de cada balanço para publicação.

O SR. ALCIDES SALDANHA — Muito obrigado. Eu pediria ao Sr. Presidente, em momento oportuno, que ouvissemos o Diretor mencionado, para esclarecer-mos à sociedade esse ponto.

Dr. Miranda, dentro do que foi perguntado pelo ilustre Senador Jaison Barreto e para nós que somos novatos no assunto, surpreendeu-me ver que ao Banco Central, ao que parece, só existia um recurso que era a intervenção, porque V. S. dizia, desde o início, que entrou no Banco Central em setembro de 1983 e que, em seguida, já se constatavam que havia problemas em relação ao Sulbrasileiro, mas que não exigiam medidas mais drásticas, uma vez que havia uma confiabilidade — foi esse o termo usado — da sua clientela, o que fazia com que nenhuma ação drástica se fizesse necessária.

A pergunta se desdobra em duas coisas: se realmente o Banco Central, se existem irregularidades praticadas por diretores do banco, cuja irregularidade alguém que entenda da mecânica bancária saiba que necessariamente levará a um problema, se o Banco Central não tem nada que fazer a não ser aguardar para depois intervir ou teria qualquer outro mecanismo para evitar que as coisas se encaminhassem nesse sentido. É a primeira pergunta.

A segunda seria: V. S. disse muito bem que existia, de início, uma credibilidade da clientela, o que dava até certa garantia na superação dos problemas existentes, e que, num determinado momento, essa confiabilidade começou a desaparecer, e principalmente, depois da reunião de 24 de janeiro, é que a torrente, então, começou a correr de tal sorte que houve retiradas, se não me engano, de 200 bilhões de cruzeiros, num só dia, V. S. homem de alta capacidade, de alto conhecimento nessa área, a que atribui, em determinado momento, essa confiabilidade, que dava uma certa garantia de continuidade ao banco, tenha terminado e tenha levado o banco à situação que obrigou o Banco Central a intervir.

O SR. SILVEIRA MIRANDA — As perguntas são extremamente pertinentes e não são, evidentemente, de fácil resposta, principalmente a primeira.

Pode parecer, à primeira vista, que realmente o dilema seja este: o Banco Central não tem nada que fazer a não ser esperar, pacientemente, o desfecho de um processo de deterioração da instituição. Não é bem assim. Aí eu responderia conceitualmente, a função de fiscalização do Banco Central exercida, e exercida com rigor, detecta impropriedades. Não há instituição que não tenha as suas pequenas impropriedades, um pequeno desvio de uma regulamentação, que o Banco Central vai, insiste, e que então a administração corrige. A gravidade do assunto começa a surgir quando essas impropriedades se referem a operações de empréstimos à instituição, o que vale dizer, um banco não quebra pelo seu passivo; um banco quebra pela qualidade do seu ativo. A qualidade do ativo é que dá a solidez à instituição financeira. Então, quando o Banco Central começa a verificar a perda de qualidade do ativo, ele interpela a administração; chama a administração, exige os procedimentos, exige o procedimento de transferência para créditos de liquidação, que evidencia a perda do banco nas suas operações ativas. Tudo isso é sistematicamente feito e adotado. Agora, eu, pessoalmente, expresso a minha opinião — certamente haverá discordâncias quanto a esta opinião — acho que a legislação atual está deixando a desejar, para o momento da vida das instituições financeiras brasileiras. A Lei 6.024, que tem 10 anos de vida, pode parecer uma lei nova, mas a evolução do sistema financeiro foi muito rápida neste período, acho que em boa hora está-se providenciando a sua revisão. Ela estabelece, juntamente com a própria regulamentação, com os próprios regulamentos internos do Banco Central, todo um ritual no relacionamento Banco Central/instituições financeiras, no que toca às irregularidades apuradas, no que toca aos processos de intervenção.

O que acontece é que se o administrador é competente e age de boa fé, ainda que ele tenha cometido um erro de

juízo, ele vai procurar a correção; se ele teve um prejuízo por uma operação mal conduzida, ele vai procurar se capitalizar; ele, às vezes, pode precisar de tempo para se capitalizar, ele pode precisar de tempo para prover os seus próprios recursos, a fim de não perder o controle acionário da sua instituição, ele pode ter que se preparar para ir captar recursos no mercado, mas, se ele é competente e de boa fé, ele vai procurar a solução adequada. Se essas condições não são preenchidas, ele procura protelar, e aí o Banco Central tem uma certa dificuldade, porque há uma diferença entre a atuação sobre a instituição e uma atuação sobre o administrador. A administração sobre a instituição, no meu entender, é muito mais rígida porque ou bem deixa-se a instituição viva ou bem se parte para o processo de intervenção ou liquidação. Não há muitos caminhos intermediários. Mesmo penalizar pecuniariamente, a instituição por erros de administração, por desídia, por má fé de administrador, não faz muito sentido. Então, o que acontece com o administrador? O processo é lento, é averiguada uma irregularidade, uma impropriedade: há uma interpelação. Há prazo para resposta. Frequentemente, esse prazo é dilatado, e isto ocorreu no caso do Sulbrasileiro. Quando foram constatadas irregularidades, e foi feita a interpelação, várias vezes foi solicitado prazo para responder. Aí vem uma resposta. Não é satisfatória. O Banco Central insiste. Aplica a punição. Há recursos com efeito suspensivo. Então, é um processo extremamente lento e o Banco Central fica manietado e não pode promover, não pode obrigar a uma substituição de administração, uma substituição do administrador, particularmente se esse administrador é o controlador; se ele é um administrador e empregado, o controlador vai defender o seu dinheiro, mas se esse é um administrador/controlador, realmente, vou-lhe dizer, os instrumentos legais não são os mais eficientes para permitir uma atuação pronta e eficaz do Banco Central. Isto é o que ocorre frequentemente nos casos em que o Banco Central vai tentando, por persuasão, por pressão, pela constância da fiscalização, pela negativa de conceder autorizações para abertura de agências, para operar com CDBs, pela exigência da desmobilização, enfim, por todas as dificuldades que o Banco Central vai criando ao administrador, ele vai tentando persuadir o administrador a adotar as providências corretivas necessárias e adequadas. Mas, se o administrador resiste, o Banco Central vai ficando numa posição que não lhe vai restar alternativa senão intervir na instituição, quando se caracterizar a quebra da liquidez. Infelizmente, este é um cenário que é visto, com frequência, eu diria quase que invariavelmente, nos processos de intervenção das instituições financeiras.

O SR. ALCIDES SALDANHA — Dentro dessa primeira pergunta, pela resposta praticamente satisfatória de V. S., deve-se concluir que, no caso do Sulbrasileiro, V. S. mesmo disse que os diretores foram chamados para a reunião, provavelmente para advertências, dentro de um panorama que se estava tornando problemático.

A resposta parece, então, que foram chamados porque o Banco teria detectado, na direção do Sulbrasileiro, ou dolo ou culpa, ou incompetência ou má fé. A pergunta é se realmente foram chamados os diretores, quais os que estiveram aí e o que fizeram em resposta às advertências do Banco Central?

O SR. JOSÉ LUIS SILVEIRA MIRANDA — Sr. Senador, a resposta será muito mais adequada pela indicação dos diretores que foram interpelados, oficialmente, pelo Banco Central, pela fiscalização do Banco Central, em ocasiões anteriores. Isso houve, houve inclusive processos administrativos contra diretores. Houve um processo administrativo que resultou na inabilitação permanente de um ex-diretor do Banco Sulbrasileiro, acionista, sócio do chamado grupo de empresários acionistas do Sulbrasileiro, por operações que o Banco Central considerou danosas — nós não usaríamos essa expressão, fraudulentas, porque isso aí se constituiria já num

processo criminal, mas danosas — para a instituição, práticas danosas para a instituição, envolvendo mais de um diretor; houve diretor que conseguiu exonerar-se do processo, mas este resultou na inabilitação permanente de um dos diretores. Esse processo hoje está em grau de recurso ao Conselho Monetário, que vai rever a penalidade aplicada pelo Banco Central, mantendo-a ou não. No correr do tempo, mais de uma vez o Banco Sulbrasileiro e os seus administradores foram interpelados pelo Banco Central, tentando oferecer resposta. Não foi este o sentido da reunião que eu mencionei ter havido — e não foi a primeira, foi a última — com administradores do Sulbrasileiro e do Brasilinvest, no dia 24 de janeiro. Essa reunião foi no sentido de reafirmar aquilo que eu já vinha dizendo, a cada um deles, isoladamente, e em conjunto, que o Banco Central não consideraria qualquer aprovação de uma fusão dessas instituições se eles não nos comprovassem que a instituição financeira resultante seria uma instituição sadia, que através da venda de cartas-patente, através da injeção de capital, através da admissão de novos sócios, eles poderiam apresentar uma instituição financeira sólida.

O segundo ponto, que eu quis deixar bem claro com eles, era se havia ou não condições financeiras de o Sulbrasileiro continuar sustentando a posição de caixa do Brasilinvest. Nessa reunião, ficou patenteado que não existiam essas condições, e eu deixei bem claro que eles tinham que tomar, então, outras providências porque não seria o Banco Central que iria cobrir esse rombo de caixa de nenhuma das duas instituições.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Eu queria interromper, só um momento, para comunicar que esta Presidência já se dirigiu ao Banco Central, solicitando cópia dos relatórios de inspeção realizados no Banco Sulbrasileiro e no Banco Habitasul, nos últimos dois anos.

O Dr. Miranda fala em interpelações. A Comissão oficiou, também, ao Presidente do Banco Central, pedindo cópia das interpelações feitas a um e outro banco, também nesse período de dois anos. Além de ter solicitado, por escrito, fiz um contato telefônico com o Presidente do Banco Central e dele recebi este telex:

Do Banco Central do Brasil — Presidência — Brasília-DF

Ao Exmº Sr. Senador Octávio Cardoso — Vice-Líder da Bancada do PDS (RS) — Senado Federal

Temos a honra de informar a V. Exª que diretoria do Banco Central atendendo determinação expressa Sr. Ministro da Fazenda — examina várias maneiras de fazer face às dificuldades encontradas pelo Banco Sulbrasileiro e Habitasul, geradoras da intervenção. Aproveitamos a oportunidade para nos colocarmos à disposição da CPI e renovarmos os protestos de alta consideração. — Antonio Carlos Lembruger, Presidente do Banco Central.

Dentro desta linha de se colocar à disposição da CPI para fornecer os documentos, nós estamos aguardando. É que a Comissão está andando depressa, nós a instalamos há poucos dias, e, depois da primeira reunião, que foi para a eleição do Presidente e do Vice e a escolha do relator, nós já elaboramos o calendário, e no mesmo dia em que elaboramos o calendário, fizemos essas solicitações ao Presidente do Banco Central.

O SR. ALCIDES SALDANHA — Gostaria, Dr. Miranda, que fosse respondida a segunda parte da pergunta, no que se refere à queda final do Banco: V. Sª referiu que após a reunião do dia 26 as coisas começaram a correr de maneira definitiva, com as retiradas violentas do Banco. V. Sª, com a experiência que tem no assunto, a que atribui ter havido realmente essa corrida?

O SR. JOSÉ LUIZ SILVEIRA MIRANDA — De fato, Senador, isso é, mais uma vez, uma resposta bastante

subjetiva, é a minha presunção. Eu presumo que o que tenha deslanchado o processo final tenham sido as comunicações públicas que foram feitas e que parecem fizeram aflorar, perante toda a clientela, não só as dificuldades vividas por cada uma das instituições, mas as próprias dificuldades que eles enfrentaram em consumir o processo de associação. Tenho a impressão de que isso teria sido realmente o estopim da explosão que ocorreu com a intervenção dos três bancos.

O SR. ALCIDES SALDANHA — V. Sª teria feito, Dr. Miranda, ao O Estado de S. Paulo, antes da intervenção, alguma declaração sobre a saúde financeira do Sulbrasileiro que pudesse ter auxiliado essa corrida?

O SR. JOSÉ LUIZ SILVEIRA MIRANDA — Acredito que não. Sempre me poliei no sentido de não aceitar qualquer comentário sobre qualquer instituição financeira. Mesmo no caso dos bancos estaduais, onde era notória a dificuldade de muitos deles, inúmeras vezes eu disse de público e em entrevistas coletivas a todos os companheiros da imprensa que eu não comentaria qualquer caso individual. Portanto, posso afirmar que se houve qualquer noticiário de imprensa que coloca em minha boca comentários sobre qualquer instituição em particular, eu não reconheço a veracidade da informação.

O SR. ALCIDES SALDANHA — Sou grato a V. Sª Uma última pergunta. Veja bem, Dr. Miranda, o Sulbrasileiro, em termos de Rio Grande do Sul, é um banco extremamente popular. Todo o Rio Grande do Sul está vivendo o problema e esta Comissão tem a obrigação de apurar à saciedade todas as coisas para que não pairam dúvidas. Nós somos daqueles que preferimos que se façam comissões, que se façam investigações, mas que não fiquem dúvidas.

A pergunta é se em determinado momento o Dr. Dinamar Gigante ter-se-ia proposto ao Banco Central de ir a Porto Alegre e gestionar — isso antes da intervenção, evidentemente, — e gestionar uma solução que poderia compreender até a substituição de diretores para evitar a intervenção, que teria oferecido os préstimos ao Banco Central e que não teria havido interesse nisso. É que circula na imprensa essa história e nós gostaríamos de saber se existe alguma realidade nisso.

O SR. JOSÉ LUIZ SILVEIRA MIRANDA — Certamente é fruto da desinformação. O Dr. Gigante é meu particular amigo, fomos colegas de diretoria do Banco do Brasil, quando eu era Diretor de Controle e ele Vice-Presidente de Administração. Somos velhos companheiros, pessoa a quem prezo extraordinariamente e a quem devoto um grande respeito pela figura de funcionário exemplar que é o nosso querido amigo Gigante. A questão não deve ser colocada nesses termos, eu não acho que o Gigante ofereceu seus préstimos, não, eu solicitei freqüentemente os préstimos do Gigante, mas não especificamente no caso do Sulbrasileiro, foi muito mais no caso do Habitasul. Agora, inúmeras vezes conversei com o Gigante muito mais para me informar com ele e me assenhorar melhor de certos aspectos da própria instituição, porque o Gigante viveu a vida do Sulbrasileiro quando ainda era Presidente o Dr. Daniel Monteiro e não encontrou condições de continuar na administração do Sulbrasileiro por dificuldades, possivelmente, de problema de relacionamento com outros membros da Diretoria, mas é um homem que também tem esse acendrado amor pelo Rio Grande, todas as coisas que dizem respeito ao Rio Grande do Sul e que sofreu muito com todo esse processo. Agora, procurei, sim, o Gigante e até queria empenhar-me que ele fosse ao Rio Grande do Sul, quando houve uma tentativa de encontrar uma solução para o Habitasul, muito mais do que para o Sulbrasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Com a palavra o Senador Jaison Barreto.

O SR. JAISON BARRETO — Sr. Presidente, confesso que estou um tanto alarmado e a opinião pública deste País vai ficar mais, depois de tomar conhecimento da insegurança reinante nesse setor, porque eu arrolei, aqui rapidamente, uma sucessão de fatos dolosos, ou pelo menos irregulares, que chamaram a atenção das autoridades — presumo que sim — do Banco Central e que só depois de um prazo relativamente longo acabaram por permitir a intervenção. Chego até a acreditar — vou até transferir essa pergunta a V. Sª — que houve complacência do Banco Central com a instituição, permitindo esse grave prejuízo à economia dos dois Estados e esse problema social criado. Porque, vejamos: as estreitas vinculações do Montepio da Família Militar com o Sulbrasileiro é uma realidade. Agora, o Montepio da Família Militar, sabidamente, é do conhecimento público, tem dificuldades desde 1970. Nós estamos em 1985. Existem transações, também, que não deixam de ser do conhecimento público, e acredito que do Banco Central, o Sulbrasileiro financiava empresas ligadas a um outro banco e este banco financiava empresas ligadas ao Montepio. Não é possível que o Banco Central não tivesse conhecimento desses fatos. Já é o segundo fato grave. O problema do Centralsul três episódios gravíssimos. O problema da transferência para a Companhia da Província de participações de ações do Sulbrasileiro. Quatro vinculações com o Brasilinvest, cinco com a Coroa-Brastel, seis pergunto-me não em termos de investidor, infelizmente ou felizmente não sou, afinal, que garantias tem neste País o investidor e o próprio funcionário de uma instituição que permite seis ou sete irregularidades flagrantes e que deve ter recebido "pitos" e determinações do Banco Central e que acabaram levando o banco à falência, à insolvência, sem que providências mais enérgicas não tenham sido tomadas pelo Banco Central, para sustar, na época oportuna, para minimizar os prejuízos que acabou tendo, agora, com o fato derradeiro? É a pergunta que transiro, sei que não a V. Sª, mas para que tiremos conclusões e comecemos a estruturar uma legislação capaz de possibilitar ao Banco Central intervir com mais eficiência nesses casos.

O SR. JOSÉ LUIZ SILVEIRA MIRANDA — Senador, acho que as suas observações são justas e válidas. Posso dizer a V. Exª que todos nós — e hoje não tenho mais a responsabilidade da administração da área bancária do Banco Central — todos nós que nos interessamos por esse assunto, que militamos na administração financeira, posso assegurar-lhe muitas vezes nós mesmos nos fazemos esse tipo de indagação.

Agora, veja V. Exª que coisa curiosa. Como é que todos esses fatos se prestam a interpretações diferentes e conflitantes. De um lado, V. Exª levanta a indagação: não terá havido complacência do Banco Central? De outro lado, levanta outra indagação, o Banco Central foi extremamente rigoroso, e por isso provocou o insucesso. É porque, de fato, nós estamos caminhando, estamos vivendo, neste caso, problemas, atos corriqueiros, fatos administrativos na vida da instituição, na vida do Banco Central, que exigem posturas e decisões a cada momento; posturas e decisões que são comandadas por uma série de considerações que jamais ficam registradas por escrito. Por que, naquele momento da publicação do balanço, a intervenção não veio ali? Poderia até ter vindo. Agora, o que aconteceria? Teríamos antecipado todos os problemas que hoje nós temos. Em menor volume? Não sei. Em termos nominais, sim, mas em termos reais talvez não. Não terá crescido o Banco em termos reais tanto de lá para cá. Então, os problemas existiriam se a decisão tivesse sido tomada ali. Daí a terrível dificuldade

de, o drama da decisão, quando não ocorre aquela circunstância objetiva de um banco vir ao Banco Central e dizer: se não me emprestar dinheiro, eu fecho. Enquanto ele tem condições de se sustentar, o administrador do Banco Central viverá sempre esse dilema e a sua decisão, seja ela qual for, será sempre passível de uma dessas duas interpretações. Ele foi leniente, não tomou a decisão que devia tomar, ou foi complacente e deixou que se perpetuasse a irregularidade, ou foi severo demais e antecipou o desfecho de uma instituição que ainda oferecia perspectiva de ser recuperada. Isso ocorrerá sempre, qualquer que seja a administração, porque é da dinâmica da vida das instituições.

Apenas me permitiria dizer a V. Ex^a, também, que como todas as instituições deste País, é óbvio que o Sistema Financeiro, como o Banco Central, padecem de algumas falhas. Não há nenhuma perfeição e uma falha terrível — o que aí também é uma opinião pessoal minha — que existe nesse processo todo é que nós ainda, como em vários outros setores da sociedade, não desenvolvemos um código de ética, para que a própria indústria se polície a si mesmo, que deixe de ter a solidariedade que existe, em qualquer setor da atividade — o sistema financeiro não é exceção — para expulsar do seu seio aqueles que não mereçam a confiança da sociedade...

O SR. JAISON BARRETO — Um pouco romântico, não é Dr. Miranda, se me permitir?

O SR. JOSÉ LUIZ SILVEIRA MIRANDA — É possível que seja.

O SR. JAISON BARRETO — Se me permitisse, até, quebrando um pouco a formalidade, acho ainda e entendendo, me externo o direito de opinar, que nós precisamos sair deste impasse.

Em primeiro lugar, preferiria confiar no Banco Central. Se o setor financeiro não me inspira confiança, mas, pelo menos, que cada brasileiro saiba que pode confiar na fiscalização exercida pelo Banco Central, para fugir dessa opção trágica e inteligente armada por V. S^a; de preferência, porque como está a ocorrer, não se acredita nem no setor financeiro, nem no Banco Central, o que é pior, em função dessa aparente dificuldade, ou desse dilema criado de como intervir, se é complacente ou se foi atropelada a intervenção.

De modo que eu cumprimento, estou satisfeito com a resposta, mas é uma preocupação que deve levar a Comissão a se debruçar sobre essa legislação e tornar mais efetiva e mais eficiente a tarefa do Banco Central.

O SR. JOSÉ LUIZ SILVEIRA MIRANDA — Sr. Senador, se me permite, diria o seguinte: de início declarei que tinha satisfação de estar aqui, porque acredito que os trabalhos desta Comissão devam contribuir, de uma maneira muito importante, não só para tentar resolver os problemas imediatos e que, de uma forma ou de outra, serão transitórios, dos investidores e dos funcionários das instituições sob intervenção, mas, muito mais no sentido de dar uma contribuição maior para o aperfeiçoamento dessas instituições do sistema financeiro e do próprio Banco Central, como responsável pelo sistema financeiro.

O SR. LENOIR VARGAS — Apenas para encerrar, mais uma curiosidade para nos aproveitarmos da experiência do Dr. Miranda, para fatos mais atuais.

Qual é a diferença de graduação que existe entre a severa punição que está sendo tomada quanto aos dirigentes do BRASILINVEST, que já se fala que estão quase na porta da cadeia, e o silêncio com referência aos dirigentes dessas outras duas instituições? Não sei se é, do ponto de vista legal, ou se é uma questão também subjetiva de interpretação ou de oportunidade para a providência.

O SR. JOSÉ LUIZ SILVEIRA MIRANDA — Eu diria que, em primeiro lugar, foi uma decisão do Ministro da Fazenda solicitar a instauração de um inquérito para apurar se houve, se se caracteriza um ato doloso, uma fraude, crime, e enquadrar os responsáveis. Foi uma decisão do Ministro da Fazenda de acionar este processo, concomitantemente com o processo de intervenção.

Num processo de intervenção, é responsabilidade do interventor do Banco Central, dos fiscais do Banco Central, na medida em que eles constatem a fraude ou o dolo, acionar o Ministério Público para as devidas ações criminais.

O Caso Sulbrasileiro, na hipótese de se transformar a intervenção numa liquidação, e, no caso de os hoje interventores eventualmente liquidantes da instituição constatarem a existência de fraude ou dolo, será solicitada ao Ministério Público a instituição de uma ação penal. Isso já se fez em várias ocasiões anteriores, quando não se trata apenas de uma incompetência, ou de um insucesso, mas se verificar o efetivo desvio de recursos.

O SR. JAISON BARRETO — Quer dizer, que neste outro caso já se chegou à conclusão de que existiu esse fato, tanto que foi encaminhado ao Ministério Público.

O SR. JOSÉ LUIZ SILVEIRA MIRANDA — Posso apenas deduzir, Senador, porque a intervenção foi decretada no dia 18 de março, e eu não era mais Diretor do Banco Central.

Deduzo que isto tenha acontecido.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Passo a Presidência ao Vice-Presidente, Senador Alcides Saldanha, porque desejo fazer algumas perguntas e peço a palavra.

(Assume a Presidência o Senador Alcides Saldanha)

O SR. PRESIDENTE (Alcides Saldanha) — Está com a palavra V. Ex^a.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Dr. Silveira Miranda, o que acontece quando um banco deixa de publicar o seu balanço no prazo legal? O que aconteceria hoje? O que aconteceu ontem com outros bancos?

O SR. JOSÉ LUIZ SILVEIRA MIRANDA — Em primeiro lugar, o Banco Central vai advertir e pressionar o administrador, no sentido de cumprir a determinação regulamentar. Este, o primeiro passo.

A persistir o impasse, sem perspectiva de solução, evidentemente será instaurado um processo administrativo contra o administrador que deixou de cumprir uma determinação regulamentar. Mais do que tudo, a instituição sofrerá perante os olhos dos seus clientes, dos seus concorrentes e da sociedade como um todo.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Tem o Sr. conhecimento do que aconteceu, já que V. S^a falou que o Banco Central pode pressionar o banco faltoso? O que aconteceu com o Sulbrasileiro? Houve essa pressão? Houve inquérito? Alguém sofreu algum tipo de punição?

O SR. JOSÉ LUIZ SILVEIRA MIRANDA — A pressão houve e ignoro que tenha havido inquérito. Certamente, não tendo havido inquérito, não poderia ter havido punição. A pressão houve, mas houve uma negociação constante por parte dos administradores do Sulbrasileiro, no sentido de obter do Banco Central esse retardamento até o momento em que pudesse ser concluída a negociação com a Central, com os diversos credores da Centralsul, inclusive e especialmente o Banco Nacional de Crédito Cooperativo, para a regularização dos débitos, e, desta forma, evitar a transferência da totalidade dos créditos para créditos em liquidação.

Foi isso que aconteceu. Foi somente depois da assinatura do protocolo que os balanços foram publicados. Tanto quanto eu entenda, não sei, não tenho conhecimento, por ter até havido, mas não era da minha área não tenho conhecimento se houve a instauração de qualquer processo administrativo, uma advertência, pelo fato de ter havido retardamento do balanço.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Qualquer fusão, incorporação...

O SR. JOSÉ LUIZ SILVEIRA MIRANDA — Permita-me V. Ex^a. Um momento. Tinha terminado, mas veio alguma coisa à lembrança. De fato, quando o assunto foi levado à Diretoria do Banco Central, em que foram propostos critérios para autorizar a publicação dos balanços relativamente aos créditos da Centralsul, se a minha memória não falha, não tenho o documento aqui, a regularização dos balanços não isentava os administradores de quaisquer advertências pelo retardamento da publicação do balanço. Se a minha memória não falha.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Qualquer fusão ou incorporação de banco, de instituição financeira, tem que ter a aquiescência do Banco Central não é certo?

O SR. JOSÉ LUIZ SILVEIRA MIRANDA — Certo.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Causa assim certa surpresa como o Banco Central, de certa forma, patrocinou ou aquiesceu na junção do Brasilinvest com o Sulbrasileiro e do Habitasul com o Sulbrasileiro.

Imagino que, depois de dois anos, pelo menos esse é o tempo que tenho certeza que houve, depois de dois anos de interações, de inspeções, o Banco Central não conhecia essa situação, deixou sair esse tipo de casamento?

O SR. JOSÉ LUIZ SILVEIRA MIRANDA — O casamento não houve, Senador. E não houve justamente por causa da atitude firme do Banco Central.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Mas o noivado houve.

O SR. JOSÉ LUIZ SILVEIRA MIRANDA — Isso não podemos impedir. O Banco Central não pode impedir que dois empresários discutam entre si os seus planos.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Desculpe, mas os empresários, antes de fazerem esse negócio, consultam o Banco Central e fazem uma carta de intenção.

O SR. JOSÉ LUIZ SILVEIRA MIRANDA — Nunca tiveram qualquer aprovação do Banco Central para qualquer coisa. Só não podia impedir que eles conversassem entre si, mas foram alertados, repetidamente, que não adiantava pedir uma autorização, porque só daríamos a autorização se o pedido viesse acompanhado de um estudo confiável, muito bem feito, que mostrasse que o casamento resultaria numa instituição sólida, firme, livre dos problemas que eles individualmente tinham.

Eles nunca tiveram qualquer autorização escrita, nunca submeteram um pedido escrito ao Banco Central, para fazer essa fusão, porque eles sabiam de antemão que não víamos com bons olhos, mas simplesmente não podíamos impedir que eles discutissem entre si. É um direito que o empresário tem.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Com relação ao Brasilinvest eu não vou continuar afirmando, mas com relação ao Habitasul vou continuar afirmando e procurei trazer para esta Comissão um documento, que era do conhecimento do Banco Central, da intenção de se fun-

direm e da aquiescência do Banco Central a esse tipo de fusão.

O SR. JOSÉ LUIZ SILVEIRA MIRANDA — De fato V. Ex^a tem razão. Não foi aquiescência de fusão. Concordamos que... Primeiro veio o Habitasul, que submeteu, de fato, uma exposição sobre o que ele pretendia fazer. A resposta foi: "Vocês examinem, vocês vão em frente". Mas não foi do Brasilinvest, não. O Habitasul, de fato, ...

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Era hora de dizer: "Não vão em frente."

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Ali o que aconteceu foi o seguinte. Na realidade, quando houve a corrida às cadernetas de poupança, o Habitasul recebeu o suporte do Sulbrasileiro, ele ficou amarrado ao Sulbrasileiro. Ele não tinha condições de sair, ele não tinha recursos para pagar o Sulbrasileiro o que ele tinha levado do Sulbrasileiro.

O Sulbrasileiro estava sustentando debêntures da CHP — Companhia Habitasul de Participações —, e letras imobiliárias da Crédito Imobiliário e alguns CDBs do Banco Habitasul. Ele não tinha condições de sair. Mas ele foi alertado inúmeras vezes de que precisava examinar essa associação, e se ainda era melhor para ele.

Posso dizer também o seguinte: nesse documento cuja cópia V. Ex^a deve ter, é possível que esteja neste, ou se não está neste está em outro, em que ele repetidamente solicitou ao Banco Central autorização para converter uma carta-patente de um banco comercial em cerca — se não me falha a memória — de 48 agências do Banco Comercial, porque o Habitasul havia comprado uma carta-patente de um banco chamado Banco Real de São Paulo, que operava no Paraná. Incorporou as agências e ficou com a carta-patente do banco comercial limpa, tentando negociar. Não conseguiu vender. Posteriormente, o Conselho Monetário aprovou uma proposição do Banco Central, no sentido de permitir a conversão de uma carta-patente de banco comercial em um certo número de agências.

Então, o Habitasul nos veio solicitar a conversão dessa carta-patente em 48 agências, que ele achava que com isso adquiriria mais força para se associar com o Sulbrasileiro. V. Ex^a vai ver que essa autorização nunca foi concedida por mim, a despeito de todas as pressões que ele me fez, através de amigos, através de súplicas, porque eu dizia para ele o seguinte: "Não vou aumentar o tamanho do seu banco, para não aumentar o tamanho do buraco. Não lhe vou dar 48 agências e depois ter um problema maior. Primeiro vocês acertam a posição; primeiro mostrem-me que essa fusão vai resultar numa instituição sadia. Aí eu te dou as cartas-patentes, aí é um direito que você tem. Agora, é também um dever do Banco Central não permitir que isso aconteça, se você não me provou ainda que tem condições financeiras de sair daí fortalecido. Não vou aumentar o tamanho do buraco."

Felizmente não fiz isso, não permiti. E isso posso mostrar a V. Ex^a, posso dizer a V. Ex^a. O Sr. Péricles Druck poderá depor neste sentido, talvez até reclamando da minha atuação. Mas, se S. S^a não faltar à verdade, vai dizer por que eu neguei a conversão. Porque eu estava extremamente inseguro de que, se ele tivesse 48 agências para levar para o Sulbrasileiro, teríamos ainda um problema maior do que o que tivemos hoje.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — V. S^a afirmou, em certo trecho do seu depoimento, que não foi injetado dinheiro do Tesouro no Sulbrasileiro nesta operação. Consta aí que o Governo Federal teria posto lá 550 bilhões de cruzeiros, no Sulbrasileiro.

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Após a intervenção?

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — É.

O SR. SILVEIRA MIRANDA — É possível. Não sei os números, mas é possível. É possível.

Por quê? Por duas razões. Em primeiro lugar, porque, pela reserva monetária, são imediatamente pagos todos os depósitos à vista, são cobertos legalmente. Em segundo lugar, porque entendo que esteja acontecendo isso, não posso afirmar-lhe, porque não tenho os dados para afirmar, isso o interventor poderá dizer a V. Ex^a, entendendo que estejam sendo honrados os compromissos externos. Neste sentido, então, é evidente que, depois de iniciado o processo de intervenção, há um desembolso, mas é o desembolso respaldado pela lei.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Um processo de intervenção, como o de liquidação extrajudicial, num banco com as proporções do Sulbrasileiro naturalmente gera um tremor no sistema.

A intervenção se processou no dia 8 de fevereiro. Não foi assim?

O SR. SILVEIRA MIRANDA — De 7 para 8 de fevereiro. No dia 8, sexta-feira de manhã, já entrou sob intervenção.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Estávamos a pouco mais de um mês da posse de um novo Governo. Não saberia V. Ex^a nos informar se teria havido comunicação ou acerto com os futuros dirigentes da área financeira sobre isso?

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Pessoalmente não tive nenhuma. Desconheço que tenha havido. Agora, posso dizer que a ação da intervenção ocorreu naquele momento, porque a partir daquele momento o Banco só manteria abertas as suas portas se o Governo passasse a injetar diariamente uma soma incalculável de recursos. Então, naquele momento não tinha mais jeito. Não se escolheu a data. A data ocorreu porque foi ali que se caracterizou o término da liquidez da instituição.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Estou satisfeito, e retomo a Presidência.

(Reassume a Presidência o Sr. Octávio Cardoso.)

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Alberto Chiarelli, Relator desta Comissão.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Aproveitarei para perguntar, inicialmente, à luz da pergunta do nobre Senador Octávio Cardoso, e em decorrência da resposta, quanto à data efetivada da intervenção. V. S^a assinala que a data não foi escolhida. Ela aconteceu. A pergunta que faço é que, se ela foi tão matemática, tão exata e tão decorrente de fatos numéricos, era perfeitamente presumível, era perfeitamente capaz de ser calculada antecipadamente. Quem a determinou poderia ter a idéia de que ela iria ocorrer de acordo com a marcha dos acontecimentos. Ou não?

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Não exatamente, Sr. Senador, porque o processo de esvaziamento do Banco ocorreu num prazo muito curto: Começou mesmo, se não me falha a memória, no dia 28 de janeiro, numa segunda-feira. Começou com a perda sucessiva das aplicações *no open*, que não se renovavam. Fomos dando a cobertura na medida dos depósitos. Como também para dar liquidez, procuramos fazer com que eles se desfizessem, para reduzir a pressão de demanda do Banco no mercado, procuramos fazer com que o Banco se desfizesse de determinados ativos. Por exemplo, passamos a financiar, pedimos ao Banco do Brasil que financiasse,

através da GEROF, toda a Carteira de Títulos Públicos Federais, para ele sair do mercado, para ele não dar a impressão de que estava afogado. O Banco do Estado do Rio Grande do Sul comprou todos os CDBs emitidos pelo próprio BANRISUL, pelo BRDE — se não me falha a memória, tinha também do BESC ou do BADESC. O Banco do Rio Grande do Sul comprou. Tudo na tentativa de arrefecer a presença do Banco no mercado, para que ele pudesse tentar reganhar a confiança dos seus depositantes, dos seus aplicadores, melhor dizendo. O ritmo foi determinado pelo ritmo da liquidação das aplicações *no open*. Se naquele momento tivesse arrefecido, o Banco poderia até não ter chegado à solução extrema. Poderia ter acontecido antes, se os saques tivessem sido mais volumosos. Não tínhamos condições de estimar, dia a dia, qual seria o saque. A própria administração financeira do Sulbrasileiro não sabia. Estávamos em contato com ele o dia inteiro: "Como é que está a captação de vocês? Como é que estão vendo? Quanto vão precisar no fim do dia?" Fomos acompanhando, mas ele não tinha controle sobre a atuação dos investidores. Então, não podíamos determinar especificamente a data. O que sabíamos era o seguinte: a continuar o processo, a *débâcle* era inevitável.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nos termos da sua informação, realmente a agudização do processo e a enfermidade financeira do Banco acontecem a partir do final do mês de janeiro?

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Porque ele se manifesta pela necessidade de assistência do Banco Central.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Porque a partir de então, V. S^a diz que era uma questão de oscilação de mercado, aplicações ou não-aplicações, um dia-a-dia que era controlado ou acompanhado.

Anotava eu, no decurso da sua exposição, que o Sr. falava que em meados de 1984, quando ocorreu a crise do Sistema de Poupança, houve rumores, trouxe rumores sobre a estabilidade do Sulbrasileiro, inclusive na ocasião em que o Habitasul socorreu o Sulbrasileiro, aquele problema dos debêntures, etc.

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Perdão, foi... O Habitasul socorreu-se do Sulbrasileiro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Desculpe.

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Socorreu-se do. Perfeito.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É a regência. E que isso sobrecarregou o Sulbrasileiro e o contaminou — foi a frase e a expressão que V. S^a usou — trazendo, então, já rumores e inquietações.

O SR. SILVEIRA MIRANDA — É verdade. O que, diga-se de passagem, foi muito mais agravado ainda com o BRASILINVEST, o fato é que o Banco continuou a ter respaldo da sua clientela, e ele continuou a captar, ele continuou a colocar os seus papéis, ele continuou a ter clientes do *Open*. Então, ele foi sustentando a sua liquidez. A verdade é esta. Digo que vejo o início do processo de contaminação ali porque foi naquele momento que o Habitasul foi-se socorrer no Sulbrasileiro. Talvez seja uma liberdade de linguagem dizer que começou ali o processo, mas é assim que vejo. Não que o Sulbrasileiro, de imediato, tivesse problemas de mercado. O Habitasul teve. O Habitasul teve problemas de mercado. Ele não conseguia captar, e foi buscar recursos no Sulbrasileiro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A pergunta básica é a seguinte: a causa primeira e decisiva, no seu ponto de vista, do processo de agudização da situação do Sulbrasileiro decorre dessa participação dele em socorro do Habitasul, decorre do problema do envolvimento na Central Sul, decorre de que exatamente?

O SR. SILVEIRA MIRANDA — De um complexo de situações. Não há uma causa única. É um complexo de situações que ataca o organismo da instituição. É a acumulação de todos esses fatos que vai não só debilitando financeiramente a instituição, como vai minando a confiança da sua clientela na instituição. É o saber que está socorrendo o Habitasul e que talvez possa ter problemas daí decorrentes; é o saber que está credor da Central Sul; é o saber que há outras operações que são conhecidas, que eram públicas e notórias — que todo mundo no Rio Grande do Sul sabia — e que o Sulbrasileiro estava financiando projetos imobiliários sem qualquer viabilidade; é isso tudo que se vai espalhando, se espalhando, e cria um conjunto de circunstâncias que acaba realmente arrasando a credibilidade da instituição. Não há uma causa isolada. Não singulariza uma causa.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E essas anomalias, ou esses negócios susceptíveis de inquietações, ou de críticas, negócios irregulares ou não recomendáveis, eram todos eles do conhecimento do Banco Central?

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Eu diria que sim. Eram do conhecimento do Banco Central e objeto de interpelações do Banco Central, e objeto de recomendações do Banco Central que essas operações fossem transferidas para créditos em liquidação, e objeto de uma série de proteções por parte dos administradores, de adotar as providências realmente necessárias e efetivas para sanear a instituição.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E tudo quanto caberia à ação do Banco Central, nesse particular, digamos, são recomendações, ou admoestações, ou em face da consciência da realidade, do conhecimento do quadro efetivo de situação, caberia ao Banco Central a tomada de medidas eficazes, porque, vamos e venhamos, se a responsabilidade de fiscalizar é do Banco Central, se o Banco Central sabe que as operações são irregulares, são inadequadas, são inoportunas, são deficitárias, e que vão terminar por desembocar numa inviabilidade, e se essa inviabilidade vai terminar por determinar este quadro que estamos vivendo, ficaria correta a posição meramente formal do ofício com uma mera admoestação, sem outra medida de caráter eficaz para impedir que se desembocasse na situação atual, ou o Banco Central não tinha idéia de que, chegando à intervenção, poderíamos ter essa crise seriíssima de consequências ainda incalculáveis, na qual está imerso o Rio Grande do Sul, a economia gaúcha e, em consequência, a própria economia do País?

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Eu posso assegurar a V. Ex^a, Senador Carlos Chiarelli, que a preocupação do administrador do Banco Central, como eu a vivi, é muito grande, mas também posso dizer a V. Ex^a que este é que é o dilema, porque ficamos, perante uma avaliação das consequências, em contraposição à obrigação legal.

Em hipótese alguma o Banco Central ficou ou fica inativo. Eu apenas repetiria o que tive oportunidade de dizer anteriormente. Temos providências e atitudes com relação aos administradores ou com relação à instituição. No caso da instituição, a providência é muito mais drástica. Em relação à instituição uma penalidade pecuniária? Não ajuda em nada. Então, em relação à instituição só existe uma providência — é a intervenção na instituição, para que o Banco Central substitua o administrador. Em relação ao administrador, há todo um processo previsto na lei, nos regulamentos, nas resoluções do Conselho Monetário, que assegura um amplo direito de defesa, um amplo prazo para correção das irregularidades ou das imperfeições, e que, resultando, como podem resultar, na determinação de afastamento do administrador, até mesmo por uma inabilitação permanente. Trata-se de um processo lento, com recurso ao Conselho Monetário, com efeito suspensivo. Então, os poderes do Banco Central de influir realmente sobre o

administrador são muito mais precários e muito mais lentos. Com relação à instituição, não há meio-termo: o Banco Central intervém para substituir a administração.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Segundo entendi, informava V. S^a que, com relação ao Brasilinvest e à sua vinculação ao grupo Sulbrasileiro, não chegou a haver, em momento algum, formalização de qualquer ajuste, acordo ou negociação?

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Com o Banco Central não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não...

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Entre eles, é possível. Até mesmo entre eles diversas vezes sempre solicitamos que nos mandassem o protocolo que eles estariam fazendo entre si, e nunca tivemos oficialmente esse protocolo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Antes do acordo triangular Sulbrasileiro/Habitasul/Brasilinvest, não houve uma compra do Brasilinvest, uma parcela de ações de uma parte dessas ações da própria empresa holding do Grupo SULBRASILEIRO?

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Independia de autorização do Banco Central, porque não se tratava de alienação de controle.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, quanto à autorização, mas esse fato ocorreu?

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Tivemos conhecimento de que ele estaria ocorrendo, mas através de uma holding que era sub holding de uma outra, que esta, sim, era controlada do Banco. É um negócio entre o Grupo Mário Garnero e o Grupo Zanchetti.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A pergunta que lhe faço, já que V. S^a reconhece que houve esse conhecimento que independia de autorização, já naquele momento havia presunção ou conhecimento das características reais da situação do Grupo Mário Garnero? Já ele era conhecido na sua fragilidade real e na sua suntuosa aparência?

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Não, não era. Na realidade, ao meu conhecimento e da situação efetiva do Grupo Brasilinvest, só chegou — acredito — em janeiro, ou coisa que valha, e assim mesmo por relatórios informais, não por um relatório formal, quando tivemos conhecimento da existência de várias operações que, naquele momento, apenas caracterizávamos como operações sem as devidas garantias, carentes de garantias.

Devo dizer a V. Ex^a, também insistindo naquilo que disse anteriormente, isso aí é quase de ouvir dizer, não é um conhecimento de primeira mão, uma vez que a fiscalização não era de minha responsabilidade. Eu tinha conhecimento de relatório de fiscalização. Em determinado momento, uma fiscalização do Banco Central verificou a existência de uma série de operações sem garantia. Em dezembro, final do ano passado, o Brasilinvest solicitou oficialmente ao Banco Central — em dezembro ou em janeiro — o seu credenciamento, por assim dizer, para fazer jus à assistência de liquidez. Este era da minha responsabilidade, da responsabilidade do meu Departamento. Começamos a examinar a situação do Banco, para ver o que podíamos conceder, quando deparamos com a existência de uma fiscalização em curso. Então, sustamos o processo de concessão de um limite para operações de assistência de liquidez ao Brasilinvest, pendente da conclusão do relatório de fiscalização. Foi só nessa altura que tivemos conhecimento da existência dessas operações sem garantia, e que agora parecem caracterizar-se como operações bastante irregulares.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Aquelas manifestações — inclusive na reunião com banqueiros norte-americanos, em que estiveram presentes altas autoridades financeiras de brasileiros, no ano passado, numa solenidade, numa festividade da qual era partícipe ou era parte central do Banco Sulbrasileiro —, aquelas manifestações de confiança na instituição decorriam da falta de informação ou de um esforço na tentativa de conseguir dar uma imagem externa positiva para angariar recursos e condições de injetar no mercado novos aportes financeiros que pudessem restaurá-lo, mesmo quando já avariado na sua situação?

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Senador, me sinto impossibilitado de responder taxativamente à sua pergunta, porque compareci acompanhando o Presidente do Banco Central. O homenageado era o Presidente do Banco Central, e nós, diretores, nos sentimos, por assim dizer, no dever e na obrigação funcional de estar presentes com o nosso Presidente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não exigiria que V. S^a entrasse em detalhes, mas o episódio ocorreu.

O SR. SILVEIRA MIRANDA — O episódio ocorreu, houve uma manifestação de homenagem ao Presidente do Banco Central, proporcionada pelo Sr. Mário Garnero, Presidente do Brasilinvest, a qual nós, diretores, comparecemos na companhia do Presidente do Banco Central.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Que, na ocasião, fez um discurso a respeito.

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Ele falou, não me recordo exatamente quais os termos em que ele respondeu à saudação que lhe foi feita pelo Dr. Mário Garnero.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Ex^a se recorda?

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Não me recordo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não sei se seria demais perguntar, sem identificar instituições financeiras, porque isso realmente seria contrário aos princípios do sigilo bancário.

V. S^a poderia assegurar-nos que não há nenhuma situação similar nas instituições financeiras, nas instituições bancárias do País, nenhuma situação similar ou análoga a essa que foi vivida pelo Banco Sulbrasileiro? Nenhuma instituição recebeu recursos, ou está recebendo, além dos limites do compulsório.

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Não existe. Há instituições que receberam na minha gestão recursos substancialmente superiores aos limites do compulsório. Há instituições que receberam. Foi no momento da crise de confiança e de liquidez sobre todo o Sistema Financeiro, decorrente da intervenção nos Bancos Sulbrasileiro e Habitasul, e exercemos a responsabilidade do Banco Central de dar suporte ao Sistema Financeiro. Posso assegurar a V. Ex^a que todas essas operações foram respaldadas em pelo menos 120% do valor do principal, por operações ativas da instituição, de qualidade testada e verificada pelos inspetores do Banco Central. O Banco Sulbrasileiro não oferecia condições para receber uma assistência dessa natureza, porque não tinha um volume de operações ativas que respaldasse, com a tranquilidade necessária para proteger os recursos públicos, uma operação do Banco Central.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Uma pergunta final: o montante de recursos que foi destinado após o dia "d", que à primeira vista seriam 563 bilhões — se não me falha a memória — e segundo alguns passam da casa dos 700 bilhões — realmente não tenho esse dado exato, haveremos de tê-lo, V. S^a possivelmente poderá socorrer-nos neste particular — esse montante não terá

sido, ou não será muito superior aquele através do qual se poderia ter evitado essa crise e todas as suas consequências econômicas, sociais, políticas e um desdobramento ainda insusceptível de previsão?

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Eu não poderia dizer a V. Exª qual é o montante que está já colocado no Sulbrasileiro e no Habitasul. Só o Banco Central terá essas informações. Os interventores certamente poderão dar com precisão.

Quanto a ser maior ou menor do que poderia ser, se tivesse havido uma assistência financeira, é difícil dizer. É difícil dizer porque, se a assistência financeira que se tivesse dado naquele momento tivesse efetivamente sustado o processo de desconfiança do público, podia ser.

Mas eu acho, Senador, que já temos experiências anteriores amargas de ter tentado esse processo de dar uma assistência financeira para sustar o insucesso da organização e, na realidade, isso não aconteceu. Cito: é o Caso Coroa-Brastel. Certamente os 30 bilhões de cruzeiros que foram dados à Coroa foram dados com o espírito de que, se dados naquele momento, se sustaria o processo de corrida sobre os investidores do Grupo, e, então, se pouparia muito mais em termos de consequência para o Sistema Financeiro. Aquela experiência mostrou que isso não ocorre necessariamente. O segundo aspecto é que...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Sª me permite? O Caso Coroa-Brastel foi o único?

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Não lhe sei dizer, é possível que tenham ocorrido outros anteriormente. Desconheço que tenha ocorrido qualquer outro posteriormente, e posso lhe assegurar que no prazo da nossa gestão, do Presidente Affonso Pastore e a minha à frente da Área Bancária, não terá ocorrido nenhum, não ocorreu rigorosamente nenhum nessas circunstâncias.

O dilema que tínhamos ali é exatamente este, até que ponto podemos ir, até que ponto sustamos um processo de corrida nessas instituições, injetando dinheiros públicos? Até que ponto podemos fazer essas injeções de recursos públicos respaldados pelas leis e pelo regulamento? E só poderíamos fazer se tivéssemos garantias suficientes satisfatórias, e aquelas instituições não nos ofereciam.

No caso do Habitasul, o problema era e sempre foi do BNH, porque o buraco do Habitasul era no Crédito Imobiliário, que só se refletia no Banco pelo sistema de compensação. Mas o buraco era no Crédito Imobiliário. Nós no Banco Central não tínhamos nem condições de dar dinheiro para o Habitasul, porque não se tinha o que dar. O futuro era na caderneta de poupança.

No caso Sulbrasileiro, nos pautamos por isto: não vamos colocar recursos públicos para tentar salvar uma instituição cuja qualidade do ativo não nos dá a segurança de que ela tem condições de se recolocar sobre seus próprios pés.

Posteriormente, na crise que se abateu sobre o Sistema como um todo, tivemos que socorrer algumas instituições, mas quando o fizemos fomos buscar ativos que dão absoluta tranquilidade ao Banco Central de que aqueles recursos serão recuperados em curto prazo, em 90 dias, 120 dias.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Dr. Miranda, uma pergunta, mais uma consulta. Se V. Sª já a respondeu no decurso do meu afastamento, lastimaria que repetisse, mas gostaria de ouvir a resposta, se é possível. Inclusive, agora nos afastamos porque tivemos uma reunião com o Presidente José Sarney, à luz da situação do Dr. Tancredo Neves. Na oportunidade, falamos rapidamente sobre a questão do Sulbrasileiro, e Sua Excelência reiterava o que disse hoje de manhã, que não admitirá a hipótese da liquidação.

Partindo deste princípio, da confirmação da posição do Presidente da República de não admitir a hipótese da

liquidação, e sendo V. Sª um homem experimentado, um banqueiro, um gestor de bancos com experiência, qual seria a fórmula que a sua criatividade encontraria para preservar os empregos, enfim, para superar esse problema social, essa situação financeira, essa crise econômica que hoje existe, sobre cujas causas e características estamos a questionar nesta CPI, e cuja preocupação fundamental da CPI e de todos os esforços comuns é tirar uma solução prática e, afinal de contas, adequada?

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Sr. Senador, peço a V. Exª que compreenda a delicadeza da minha situação.

Sou um recém-ex-Diretor da Área Bancária do Banco Central. Temos uma nova administração no Banco Central. Procuramos conduzir esse problema enquanto ele ainda estava sob nossa responsabilidade, assessorando o presidente Pastore em todas as reuniões que foram feitas nos mais elevados níveis do Governo, na tentativa de buscar uma solução. Não encontramos.

Não me parece que seria adequado da minha parte, oficialmente nesta Comissão, aventar possíveis soluções que terão que ser encaminhadas pela nova Administração do Banco Central e pelo novo Ministro da Fazenda.

Peço a V. Exª que me escuse, por estas razões.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Valeu a tentativa.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Gostaria muito de atender à solicitação do Deputado Victor Faccioni, que desejava interpelar o Dr. Miranda. Acontece que o Regimento Interno diz que é facultado a qualquer senador assistir às reuniões das Comissões, discutir o assunto em debate pelo prazo por elas fixado, enviar por escrito informações, etc.

Esta é uma Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado. Entretanto, não queremos que, em prejuízo do formalismo e da obediência regimental, que não se investigue cabalmente os fatos e que, por amor ao formalismo, também se prejudique a verdade. Então, eu faria a pergunta que o Deputado Victor Faccioni faria ou eu farei a pergunta que ele iria fazer, se lhe facultada fosse a palavra.

O Deputado Victor Faccioni gostaria de saber se o depoente tem conhecimento de que existia um plano de concentração de todas as subsidiárias do Sulbrasileiro neste Banco, e que esta concentração a posição do Sulbrasileiro ficaria boa, que zeraria o seu passivo.

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Não, infelizmente não tenho conhecimento, não sei realmente do que se trata. Tanto quanto eu me lembro, enquanto exercíamos, nenhuma proposta nesse sentido foi feita pelos controladores do Sulbrasileiro, e que poderiam conhecer melhor, de ponto, a situação de quaisquer subsidiárias do Grupo. Essa proposta, que eu me lembro, nunca nos foi encaminhada, eu nunca a examinei.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Muito obrigado. Perguntaria, também, se V. Sª tem de memória, poderia indicar qual seria o montante da base monetária no dia 1º de fevereiro de 1985, e a quanto somava a mesma no dia 28 do mesmo mês.

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Lamentavelmente, não. Mas posso fazer um exercício de cálculo aqui. Peço a alguns dos meus colegas que estiverem presentes, se V. Exª me permite, que me corrijam. Mas se não me falha a memória, a base monetária ao término de fevereiro devia estar em cerca de 7 trilhões e meio. Acho que qualquer coisa dessa natureza. Mas, infelizmente, eu não sei. Mas acho que poderia, conceitualmente, dar uma indicação do que a resposta precisa de número daria com mais propriedade. Houve, de fato, uma expansão monetária, em fevereiro, bem acima daquilo que seria planejado e desejável. Isto decorreu em grande parte dos aciden-

tes verificados no sistema financeiro. Não só o Banco Central foi obrigado a devolver a esses bancos o compulsório que tinha, injetando recursos na economia, como foi obrigado a atender aqueles componentes dos sistema que tiveram a sua situação de caixa mais pressionada, como também fomos obrigados, e isso também estava sob minha responsabilidade, a ter um política no **opem marketing**, uma política de dívida pública, vamos dizer assim, um pouco mais frouxa, não forçar uma elevação de taxas que pudesse assegurar um resultado melhor para a política monetária, para não criar condições de abalar ainda mais o sistema financeiro e a economia. Pareceu-nos ao Banco Central, ao Governo que o momento não era adequado para forçar a mão em uma política mais restritiva, para não agravar as consequências desfavoráveis das duas intervenções.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Ainda nessa linha do exercício de memória, o Deputado Victor Faccioni gostaria de saber se V. Sª pode precisar qual o montante em cruzeiros da assistência financeira prestada pelo Banco Central, a qualquer título: empréstimo ou compra de créditos e títulos aos Bancos privados e estatais, no mês de fevereiro próximo passado.

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Gostariamos de recolher essa indagação para responder oportunamente. Eu pedirei os dados para poder transmitir.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Pois não. E como última pergunta, então, já que foi admitida a elevação da base monetária, se essa elevação não teria tido reflexo nas negociações com o FMI e o Clube de Paris. E se é possível estimar em quanto teria refletido isso no equacionamento da dívida externa brasileira.

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Tanto quanto eu saiba, não. Não foram os resultados de fevereiro que provocaram, vamos dizer, a retração, ou retraimento do Fundo Monetário relativamente ao programa de ajustamento brasileiro. Foram já os resultados, os desvios verificados nos números de dezembro, que provocaram aquela atitude, mesmo porque os resultados de fevereiro nem eram conhecidos. Em fevereiro, o Fundo estava analisando os resultados de dezembro. Na realidade, foi o desvio ocorrido em certas metas, em dezembro, que provocou o retraimento do Fundo.

Quanto aos banqueiros, na realidade, o acerto já está praticamente feito, ele está apenas dependendo, agora, mais do acerto com o Fundo. Eu, pessoalmente, acredito que não deverá ocorrer nenhum fato novo, nenhuma modificação no acordo básico que já foi acertado e tão logo possamos acertar com o Fundo Monetário o nosso programa de ajustamento, eu acredito que os banqueiros serão liberados para concluir as negociações com o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — O nobre Senador Carlos Chiarelli deseja formular mais uma pergunta.

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Pois não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Dr. Miranda, é uma pergunta para espantar uma dúvida, uma curiosidade, uma indagação corrente.

A possibilidade, ora rechaçada pelas autoridades, mais responsáveis da República, da liquidação, mas a possibilidade dessa liquidação seria capaz de viabilizar para as grandes corporações do sistema financeiro esse contexto de cinco ou seis grandes instituições que, praticamente, dominam o sistema financeiro, ocorrendo a liquidação do Sulbrasileiro, a possibilidade de uma concentração ainda maior desse sistema, inclusive com a aquisição daquilo que restasse do Sulbrasileiro, dentro do contexto liquidação, haveria interesse dessas corporações, em última análise, na liquidação, para adquirir a preços vis o que seria o espólio da instituição.

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Não, colocado nesses termos, Senador Carlos Chiarelli, eu me permito dizer que não. Não ouvi, nunca detectei no Sistema Financeiro brasileiro, com quem tenho convivido tantos anos e mais particularmente muito proximamente nesses últimos 18 meses, propósitos que poderíamos chamar de torpes, não. O que há, evidentemente, é uma enorme competitividade entre os elementos do sistema. Mas o sistema, pelo menos nesse ponto, é bastante esclarecido para perceber que o sistema não ganha com o insucesso de um dos grandes dos seus elementos. Não ganha, o sistema perde, o sistema perdeu, perde em credibilidade até perante a própria sociedade, perde por todas as razões. Portanto, não se pode, não se deve imaginar que uma situação como essa decorra de um complô ou de uma atividade dos outros elementos do sistema.

Agora, é óbvio que, se este for o caminho escolhido, acredito que os demais bancos brasileiros se disponham a adquirir as agências do Sulbrasileiro, as cartas patentes das instituições que cobrem essas agências e até mesmo que, na maioria dos casos, se admita a receber, desde já os funcionários. Tivemos mesmo uma proposta concreta, ou melhor, uma manifestação concreta de interesse nesse sentido de pelo menos um banco, de que ele compraria as agências e admitiria os funcionários, levaria todos os funcionários. Então, isso existe. É óbvio que, se a solução for esta, haverá uma redistribuição das agências do Sulbrasileiro. Acho, também, que, se isso ocorrer, estou trabalhando na base das hipóteses e das conjecturas, a tendência será que os maiores bancos sejam os maiores adquirentes. E se isso ocorrer, conforme V. Ex.^a ressaltou muito bem, haverá um efeito que, no meu entender, é extremamente maléfico, aumenta a concentração.

Uma das consequências bastante perniciosas para o sistema do insucesso do Sulbrasileiro é a possibilidade de aumentar a concentração bancária; não resta dúvida de que isso pode e provavelmente deve ocorrer, se não for encontrada a forma de que um banco de porte, se não tão grande, pelo menos de porte aproximado consiga manter-se como uma instituição independente.

O SR. CARLOS CHIARELLI — V. S.^a faz uma declaração extremamente importante, como tantas outras, da significação que tem para a própria economia do País, digamos para o aspecto federativo no campo financeiro, da vitalidade dos sistemas financeiros regionais.

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Sem dúvida alguma.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Eu gostaria de agradecer ao Dr. José Luís Silveira Miranda, duplamente; primeiro, quando fiz um contato telefônico, convidando S. S.^a para depor nesta Comissão, o convite foi prontamente atendido, com a ressalva de que faria declarações de memória, porquanto não dispunha dos dados, que logicamente ficaram no Banco Central e não teria tempo de arrebatar esses dados. Então, o agradecimento primeiro, por este pronto atendimento em vir depor nesta Comissão, segundo, que, a juízo desta Presidência, penso que o Dr. José Luís Silveira Miranda se houve com muita competência, não teve, segundo o entendimento que me parece geral, a preocupação, de tergiversar sobre problemas que poderiam ser mais contundentes, como efetivamente o foram.

Então, esta Presidência agradece a V. S.^a a colaboração prestada a esta Comissão, como esta Presidência agradece a presença dos Membros da Comissão, dos representantes da imprensa e de quantos tiveram interesse pelo desenvolvimento dos nossos trabalhos.

Amanhã, às 16 horas, deverá depor o ex-Presidente do BNH, Dr. Nelson da Matta, e no dia 3 de abril, o Dr. Afonso Celso Pastore. Neste meio tempo, poderemos ter ainda algum depoimento; é que nem sempre se consegue

que os convidados venham em sequência, porque já têm compromissos estabelecidos. Mas faremos o possível para dar o maior rendimento possível aos trabalhos desta Comissão.

Muito obrigado, Dr. Miranda.
Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 19 horas e 5 minutos.)

3ª Reunião, realizada em 27 de março de 1985.

Aos vinte e sete dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas, na sala de reuniões da Comissão de Economia, presentes os Srs. Senadores Octávio Cardoso, Alcides Saldanha, Carlos Chiarelli, Jaison Barreto, Jorge Kalume, Lenoir Vargas, Carlos Lyra, além dos Srs. Deputados Nelson Marchesan e Victor Faccioni, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar e analisar as causas que determinam a intervenção no Banco Sulbrasileiro S.A. e no Banco Habitasul.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente, Senador Octávio Cardoso, declara abertos os trabalhos e convida o depoente, Dr. Nelson da Matta, ex-Presidente do Banco Nacional da Habitação, para tomar assento à Mesa.

Inicialmente, o Sr. Presidente submete à apreciação da Comissão o Of. 001/85 — CPI no qual encaminha ao Banco Central do Brasil solicitação de documentos pertinentes ao caso Sulbrasileiro e Habitasul. Em votação, é aprovado por unanimidade.

A Comissão aprovou, também, solicitação do Senhor Senador Jorge Kalume no sentido de serem obtidos do Banco Central do Brasil os dados e documentos que relaciona em seu ofício.

Por solicitação do Sr. Senador Lenoir Vargas e aprovada pela Comissão, o Sr. Presidente dispensa a leitura da Ata que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida o Sr. Presidente concede a palavra ao Dr. Nelson da Matta, que na qualidade de depoente procede a leitura de sua exposição e logo após se coloca à disposição dos Srs. Senadores para quaisquer esclarecimentos.

Durante a fase interpelatória, usam da palavra os Srs. Senadores Jaison Barreto, Lenoir Vargas, Jorge Kalume, Alcides Saldanha e o Sr. Relator, Senador Carlos Chiarelli. Dando prosseguimento o Sr. Presidente transfere o cargo ao Vice-Presidente, Sr. Senador Alcides Saldanha, para inquirir o depoente.

Finalizando, o Sr. Presidente, Senador Octávio Cardoso, determina que as notas taquigráficas, tão logo traduzidas e revisadas, sejam publicadas em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Edson Luiz Abrego, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação.

ANEXO À ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, DESTINADA A INVESTIGAR E ANALISAR AS CAUSAS QUE DETERMINAM A INTERVENÇÃO NO BANCO SULBRASILEIRO S.A. E NO BANCO HABITASUL, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 1985, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO DR. NELSON DA MATTÁ, EX-PRESIDENTE DO BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador Octávio Cardoso
Relator: Senador Carlos Chiarelli
(Integra do apanhamento taquigráfico da reunião)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO "DESTINADA A INVESTIGAR E ANALISAR AS CAUSAS QUE DETERMINARAM A INTERVENÇÃO NO BANCO SULBRASILEIRO S.A. E NO BANCO HABITASUL"

Reunião realizada em 27 de março de 1985
Às 16 horas e 15 minutos

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Havendo número regimental, declaro abertos os nossos trabalhos.

Estando presente o nosso depoente de hoje, Dr. Nelson da Matta, eu o convido para sentar-se na extremidade direita aqui da Mesa.

Nós começaremos pela leitura da ata, a menos que seja requerida a dispensa da leitura.

O SR. LENOIR VARGAS — Sr. Presidente, eu solicito que seja dispensada a leitura da ata, uma vez que no depoimento de ontem foram inteiramente respondidas as perguntas formuladas. De modo que não há nenhuma matéria polêmica pendente e acho que a leitura da ata pode ser dispensada.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Se todos os membros da Comissão concordam, nós dispensaremos a leitura. (Pausa.)

Está dispensada.

Entre as pessoas que a Comissão decidiu que aqui deveriam comparecer está o ex-Presidente do BNH, Dr. Nelson da Matta que, convidado através de telefone por esta Presidência, aquiesceu imediatamente em vir prestar o seu depoimento, que ouviremos a partir de agora. O Dr. Nelson da Matta poderá fazer uma exposição segundo o seu juízo, e, depois de terminada a exposição, os membros da Comissão terão oportunidade de formular perguntas.

Concedo a palavra, então, ao Dr. Nelson da Matta.

O SR. NELSON DA MATTÁ — Excelentíssimo Senhor Senador Octávio Cardoso, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente Alcides Saldanha, Excelentíssimo Senhor Senador Carlos Chiarelli, Relator e, Excelentíssimos Senhores Senadores membros da Comissão

É com muito honra que compareço a esta excelsa Casa Legislativa, para prestar, aos nobres membros da CPI, esclarecimentos relativamente à ação do Banco Nacional da Habitação, então sob minha gestão, nos episódios relacionados com a intervenção processada no Banco Sul Brasileiro e no Banco Habitasul.

Louvo a iniciativa da instituição desta Comissão, de elevado nível, e cuja atuação, sem dúvida, possibilitará à opinião pública o acesso às circunstâncias em que se operou aquela intervenção, sempre no contexto da apuração da verdade dos fatos.

Basicamente, as notícias, mesmo que informais de intervenção do Banco Central do Brasil nos Bancos Sulbrasileiro e Habitasul acirraram a desconfiança dos depositantes em Cadernetas de Poupança, que procuraram em verdadeira "corrida" retirar os seus depósitos confiados às Sociedades de Crédito Imobiliário dos Grupos Sulbrasileiro e Habitasul. Tais fatos tornaram indispensáveis, com vistas a não abalar a confiança do Sistema como um todo, a solicitação do Banco Nacional da Habitação ao Banco Central do Brasil de decretação da liquidação extrajudicial das referidas Sociedades. Além do mais, nelas, foram identificados aspectos comuns que muito preocuparam à Direção do BNH sob o prisma, especialmente, de Banco Garantidor dos recursos provenientes da poupança popular depositada nas entidades do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo; e como órgão Gestor do Fundo de Garantia de Depósitos e Letras Imobiliárias FGDLI.

Aquelas entidades (Sulbrasileiro Crédito Imobiliário S/A, Sulbrasileiro SP Crédito Imobiliário S/A, Habita-

sul Crédito Imobiliário), vinham apresentando características nítidas de debilidade econômica e financeira, traduzida, principalmente, pelos seguintes fatores:

a) Deficit econômico acentuado e persistente, na medida em que eram procedidos ajustes contábeis não contemplados no Balanço Patrimonial pelos administradores daquelas Sociedades;

b) Caracterização de perdas econômicas efetivas, em empreendimentos de alto risco, concentrados em empresas economicamente frágeis, com endividamento muito acima dos limites regulamentares, o que não permitia a pressuposição de recuperação ao longo dos próximos anos;

c) Elevado grau de inadimplência junto ao BNH, caracterizando insolvência financeira em razão de ser esse órgão o credor maior dessas instituições, muito dependentes dos fluxos de recursos do Banco;

d) Recorrência intermitente ao Fundo de Assistência de Liquidez (FAL), porém sempre presente à medida em que as perdas de poupança ocorriam com frequência; e

e) Gestão econômica temerária, em que se procurava promover o crescimento acelerado das entidades, comprometendo-as no financiamento de empreendimentos superdimensionados, e fazendo incorrer-las em sérias e graves irregularidades.

Diante desta constatação, e considerando o impacto negativo sofrido por aquelas sociedades de crédito imobiliário com a decretação, pelo Banco Central, da intervenção nos Bancos Sulbrasileiro e Habitasul, não seria possível convalidar a permanência no SBPE das referidas Sociedades de Crédito Imobiliário, por suas notórias e estreitas ligações com aqueles mesmos Bancos.

A situação chegara a tal ponto que os controladores dos mencionados Agentes do Sistema Financeiro da Habitação tiveram esgotada sua capacidade de oferecer garantias para receberem novos empréstimos do FAL.

No caso específico do Grupo Habitasul, os seus Administradores, em carta de 10-2-85 dirigida ao Presidente do Banco Central, solicitaram a decretação do regime de intervenção na Habitasul Crédito Imobiliário S.A., Habitasul Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e Banco Habitasul S.A. Nessa carta afirmaram que "a decretação de intervenção e liquidação extrajudicial em instituições do Sistema Financeiro com sede no Rio Grande do Sul teve profunda repercussão, na Região, ensejando boatos alarmantes sobre a liquidez do mercado financeiro. Esse quadro negativo agravou-se pelo amplo noticiário sobre a possibilidade de medidas similares serem estendidas a outras Entidades, citando-se nominalmente instituições integrantes do Sistema Financeiro Habitasul, o que fez aumentar a níveis extraordinários o volume de saques sobre fundos depositados."

Isto, Srs. Senadores, depois de o BNH, atendendo a solicitação expressa do Dr. Anésio Abdalla, Presidente da Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança, ABECIP em carta de 8-2-85, ter adquirido cédulas hipotecárias, por conta e em nome do Fundo de Garantia dos Depósitos e Letras Imobiliárias — FGDLI, células hipotecárias pertencentes estas à Habitasul S/A Crédito Imobiliário, no montante de Cr\$ 60 bilhões, ainda que o pedido de liberação tenha sido de Cr\$ 90 bilhões. Registro que, para aquele fim, o Sr. Presidente da ABECIP manifestou-se como representante dos Agentes Financeiros do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, na qualidade de participantes e mantenedores daquele Fundo.

Solicitação adicional de mais Cr\$ 160 bilhões que me foi feita diretamente pelo Dr. Péricles Druck para que a Habitasul pudesse, em suas palavras, abrir as portas na 2ª-feira, dia 11-2-85, não poderia ter, como não teve, a minha concordância, à vista da declarada condição de insolvência financeira daquela sociedade de crédito imobiliário.

Cumpr-me fazer referência à mensagem que, em 13-2-85, transmiti ao Excelentíssimo Senhor Doutor Jair de

Oliveira Soares, Governador do Rio Grande do Sul, nos seguintes termos:

"Muito lamentando termos sido forçados vg por razões imperiosas vg a solicitar ao Banco Central do Brasil a liquidação de entidades de crédito imobiliário com atuação nesse estado, solicitação aquela vazada estritamente sob o amparo dos princípios de bem preservar as economias populares de milhares de famílias depositantes de poupanças nas entidades liquidadas extrajudicialmente e bem assim de evitar que prejuízos gerados por administrações inadequadas dos gestores daquelas entidades viessem a se refletir sobre parcela do patrimônio dos trabalhadores brasileiros representados pelo FGTS do que somos gestores vg solidarizo-me com Vossa Excelência pelo desconforto causado pelos acontecimentos vg particularmente aos depositantes dessas entidades vg ao tempo em que transito a Vossa Excelência vg em resposta às suas legítimas preocupações vg como condutor dos destinos desse estado vg o que se segue bips:

1. Estão protegidos de riscos todos os depositantes que detenham cadernetas naquelas entidades respeitados os limites regulamentares vg os quais poderão movimentar vg livremente vg suas contas a partir do próximo dia 21 nos endereços que oportunamente publicamente daremos conhecimento ptvg

2. Igualmente vg terão preservados seus empregos todos os funcionários das cadernetas de poupança liquidadas aos quais fica assegurado trabalho nas novas entidades para onde forem deslocadas as cadernetas de poupança pt Finalmente vg Senhor Governador vg solidarizo-me vg ainda vg com seu desejo de preservar vg no âmbito do seu estado vg as economias e ação remanescentes das entidades liquidadas pt Neste sentido vg coloco aa disposição de Vossa Excelência toda a minha contribuição pessoal vg do corpo técnico e do órgão que dirijo para buscarmos juntos uma solução que preserve ao Rio Grande do Sul o que o Rio Grande do Sul tem por legítimo direito de conquista neste segmento sócio-econômico do crédito imobiliário e da poupança pt Despeço-me com a convicção vg Senhor Governador vg de que vg com o elevado espírito público que sempre encontrei em Vossa Excelência vg e que nesta hora difícil nos une mais ainda vg encontraremos vg rapidamente vg a solução mais propícia para aliviar o drama que se abateu sobre a economia gaúcha neste momento pt Atenciosamente vg Nelson da Matta — Presidente do BNH"

E não se poderá dizer, no caso das liquidações das SCI vinculadas aos grupos Sulbrasileiro e Habitasul, que, em minha gestão à frente do BNH, teria agido de forma diversa em relação a outras entidades do sistema brasileiro de poupança e empréstimo que tivessem apresentado problemas da mesma gravidade.

Recordo que, anteriormente, no contexto do processo a que me impusera, de saneamento e fortalecimento das entidades integrantes daquele sistema, já promovera, através da decretação — por mim solicitada ao Banco Central e por este deferida — a liquidação extrajudicial de 9 entidades de crédito imobiliário (DELFIN SP, DELFIN RIO, CONTINENTAL, Economisa, Letra, Haspa-SP, Haspa-Rio, Colmeia e APESP).

São também públicos e notórios os esforços que desenvolvi, em conjunto com lideranças representativas do Estado do Rio Grande do Sul, para obter uma solução rápida para o problema que aflige os segmentos sociais atingidos pela liquidação das sociedades de crédito imobiliário vinculadas ao Sulbrasileiro e Habitasul. No caso deste último, as tentativas de levantamento da liquidação, infelizmente, esbarraram na inadequação das garantias oferecidas, o que, inclusive, levou aquelas lideranças, naquele momento, a considerarem inviável a ab-

sorção do Habitasul pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul (BANRISUL).

Estabeleceu-se, a propósito da liquidação das sociedades de crédito imobiliário dos grupos Sulbrasileiro e Habitasul, uma polêmica pelo fato de o Banco Central, nas demais entidades ligadas àqueles grupos ter optado pela intervenção.

Ocorre que, financeiramente, as consequências da intervenção são as mesmas da liquidação, especialmente no que se refere às garantias oferecidas pelo Fundo de Garantia de Depósito e Letras Imobiliárias (FGDLI) aos depositantes em cadernetas de poupança e titulares de letras imobiliárias.

O eminente jurista José Luiz Bulhões Pedreira, em exaustivo estudo publicado em agosto de 1979, já afirmava que "as empresas financeiras dependem, em grau muito maior, de que as empresas que exploram qualquer outra atividade econômica, da confiança dos credores. Se há probabilidade de a instituição falir, o ato de intervenção transforma essa probabilidade em certeza". Não há notícia, prossegue o jurista, de instituição que, depois de sofrer a intervenção, tenha tido outro destino além de liquidação extrajudicial (ou da extinção, por incorporação em outra).

De fato, decretada a intervenção numa empresa do Sistema Financeiro da Habitação, seria obrigatória — a exemplo do que ocorreria nos casos de liquidação — a imediata participação do FGDLI assegurando a garantia dos depositantes em poupança e titulares de letras imobiliárias, já que essa é a sua finalidade. Se não o fizesse, o SFH assistiria a uma desenfreada corrida daqueles aplicadores, com sério abalo de sua confiança na garantia divulgada e assegurada pelo Governo Federal.

No que tange, portanto, à denominada "clientela" das SCI atingidas, ela desapareceria de qualquer modo, tanto no caso da intervenção como no da liquidação. Veja-se, a propósito, o ocorrido com os Bancos Comerciais dos referidos grupos.

No que respeita à faculdade de suspensão do processo de intervenção previsto no artigo 7º da Lei nº 6.024/74, a mesma prerrogativa é assegurada nos processos liquidatórios, "ex-vi" do artigo 19 da mesma Lei, bastando, para tanto, que os interessados ofereçam suficientes condições de garantia para "tomarem a si o prosseguimento das atividades econômicas da empresa".

Não se alegue, por fim, que na intervenção permaneceria "viva" a Carta Patente da SCI, já que, naturalmente, com base no referido artigo 19, o Banco Central outorgaria nova Carta Patente àqueles que oferecessem as mencionadas garantias, o que, aliás, ficou devidamente registrado no Voto nº 400/84, recentemente aprovado pelo Conselho Monetário Nacional e que estabelece condições para levantamento de liquidações extrajudiciais de entidades do Sistema Financeiro da Habitação.

Vale a pena recordar que, no próprio Estado do Rio Grande do Sul, na área de crédito imobiliário, o Governo Federal aprovou a cessação de 2 processos de liquidação (FINANCIAL e FICREI), com base em dispositivo legal que hoje corresponde ao já mencionado artigo 19 da Lei nº 6.024/74.

A preferência exercida pelo BNH ao propor a liquidação e não a intervenção, explica-se por duas razões principais:

a) evitar desgastes por efeito de eventuais contestações judiciais por parte dos controladores das entidades atingidas, que, embora descabidas, ocorreram em relação a alguns processos anteriores de intervenção;

b) promover mais tranquilamente, a transferência dos depósitos dos titulares de cadernetas de poupança das entidades liquidadas para outras instituições financeiras que já vinham também operando no SFH, e, com isso, reduzindo, substancialmente, o impacto do desembolso efetivo de recursos pelo FGDLI.

A propósito, no caso das liquidações das SCI ligadas ao Sulbrasileiro e ao Habitasul, o desembolso efetivo daquele fundo não deverá ter excedido a 15% das obri-

gações por ele garantidas. Esse desempenho compara-se muito favoravelmente com os máximos desembolsos com que teve de arcar o Banco Central, por conta da reserva monetária, por efeito das intervenções processadas nos Bancos Comerciais dos Grupos Sulbrasileiro e Habita-sul.

Assinale-se, ademais, que mesmo que não tivesse havido a intervenção decretada pelo Banco Central nos Bancos Sulbrasileiro e Habita-sul, fato que tornou inevitável a liquidação das SCI ligadas aos mesmos, esta liquidação encontra respaldo no artigo 15 da já aludida Lei nº 6.024/74:

“Art. 15. Decretar-se-á a liquidação extrajudicial da instituição financeira:

1 — ex officio:

a) em razão de ocorrências que comprometam sua situação econômica ou financeira especialmente quando deixar de satisfazer, com pontualidade, seus compromissos ou quando se caracterizar qualquer dos motivos que autorizem a declaração de falência;

b) quando a administração violar gravemente as normas legais e estatutárias que disciplinam a atividade da instituição bem como as determinações do Conselho Monetário Nacional ou do Banco Central do Brasil, no uso de suas atribuições legais;

c) quando a instituição sofrer prejuízo que sujeite a risco anormal seus credores quirografários.”

As liquidações nas sociedades de crédito imobiliário do grupo Sul Brasileiro

Tendo em vista as interligações do Banco Comercial com as Sociedades de Crédito Imobiliário do Grupo Sulbrasileiro, e em conformidade com os deveres atribuídos ao BNH pela legislação em vigor, de disciplinar, fiscalizar, e controlar o Sistema Financeiro da Habitação, propus em 7-2-85 ao então Presidente do Banco Central fosse decretada, com base nas alíneas A, B, e C do artigo 15 da Lei nº 6.024, de 13-3-74, a liquidação extrajudicial da Sul Brasileiro SP Crédito Imobiliário S.A. e da Sul Brasileiro Crédito Imobiliário S.A. (meus Ofícios GP nºs 194 e 193/85, respectivamente).

A solicitação daquela medida extrema decorreu da gravíssima situação em que se encontravam aquelas sociedades e em face do elevado risco que já ofereciam aos credores, dentre os quais destacam-se o BNH e fundos por ele geridos.

Vistorias realizadas pelo BNH constataram situações, naquelas SCI, de elevado passivo a descoberto, de natureza ascendente.

Para essa situação concorreram diversas causas, sempre caracterizando procedimentos irregulares cometidos pelas administrações daquelas Sociedades, dentre os quais vale citar:

a) elevado número de empréstimos a empresários concedidos sem observância dos critérios de segurança, liquidez e seletividade, muitos dos quais vencidos e com garantias insuficientes a ampará-los;

b) oferecimento de condições excepcionais aos empresários para liquidação de suas dívidas, seja por sucessivas prorrogações dos vencimentos, seja por permitir-lhes o retorno em prestações, fora das regras do Sistema;

c) infringência a limites operacionais e regulamentares;

d) liberações de recursos para empreendimentos sem que estivesse a etapa de obra executada;

e) operações de dação em pagamento com favorecimento aos devedores e em detrimento da sociedade; e

f) apropriação de rendas sobre créditos de curso anormal, sem a correspondente constituição de provisão, gerando, conseqüentemente, resultados distorcidos.

Importante referir que o BNH, em consonância com as diretrizes emanadas das autoridades monetárias e objetivando o fortalecimento e estabilidade do Sistema Financeiro, buscou evitar a decretação da referida medida extrema, tendo utilizado os meios ao seu alcance, como

é exemplo recente consolidação de débitos das mencionadas SCI.

A liquidação da Habita-sul Crédito Imobiliário.

A decretação de intervenção e liquidação extrajudicial em instituições financeiras do Grupo Sulbrasileiro abalou seriamente o mercado do Sul do País, pressionando fortemente a sua liquidez, e acelerou o processo de desestabilização do Grupo Habita-sul, que recentemente desfizera tumultuada associação com o Sulbrasileiro.

Já fiz referência aos esforços que desenvolvi à frente do BNH para evitar a adoção da medida extrema da liquidação da Habita-sul Crédito Imobiliário, evidentemente com a observância das normas legais por que se rege aquela Entidade. Autorizei, por exemplo, recente consolidação dos débitos daquela SCI e liberei Cr\$ 60 bilhões sem seu favor, com base em solicitação formal que me foi dirigida pelo Presidente da ABECIP, como já mencionado.

Mas, como declarado pelos próprios Controladores da Habita-sul, a sua opção era insustentável, daí terem solicitado formalmente ao Banco Central que fosse decretado o regime de intervenção nas entidades a ela vinculadas.

A gravíssima situação em que se encontrava aquela SCI impediu que o BNH pudesse socorrê-la, praticamente a níveis incalculáveis, como pretendiam os Acionistas e Controladores da Habita-sul.

Era, portanto, inevitável a sua liquidação, providência que, através do meu Ofício GP 195/85, de 11-2-85, solicitei ao então Presidente Affonso Celso Pastore, do Banco Central, e por este de pronto atendida.

A situação em que se encontrava aquela Sociedade, com o comprometimento da sua situação econômica e financeira, já oferecia elevado risco para os credores, dentre os quais destacam-se o BNH e os Fundos por ele administrados.

Vistoria realizada pelo BNH constatou elevado passivo a descoberto naquela SCI, o que, aliado às suas notórias dificuldades financeiras, agravadas com o desfecho do caso Sulbrasileiro, inviabilizava qualquer tentativa de manter-se no mercado, por não dispor de patrimônio suficiente para cobrir aquele desequilíbrio patrimonial.

Para essa insustentável posição da Habita-sul concorreram diversas causas, sempre caracterizando procedimentos irregulares cometidos pelas administrações da Sociedade, dentre os quais cumpre citar:

a) Elevado número de empréstimos a empresários, concedidos sem observância dos critérios de segurança, liquidez e seletividade, muitos dos quais já vencidos;

b) concentração de empréstimos em favor de empresários, com inobservância de limites operacionais;

c) constantes prorrogações dos prazos de vencimento de dívidas de empresários, oneradas pela cobrança de elevadas taxas;

d) desembolsos de recursos em favor de empresários sem obediência aos respectivos cronogramas físico-financeiros e em desacordo com laudos de vistoria;

e) liberação, em favor de empresário, de valores resultantes de comercialização de unidades, sem quitação da sua correspondente dívida, desfalcando, pois, a garantia existente;

f) operações com diversos empresários apresentando insuficiência de garantias reais;

g) empréstimos concedidos a empresários desprovidos de qualquer garantia real efetiva e destinados à quitação de outras dívidas; e

h) operações de compra e venda de créditos hipotecários entre empresas coligadas.

Releva notar que o controle acionário das empresas do Grupo Habita-sul achava-se concentrado nas mãos dos Srs. Pêricles de Freitas Druck e Eúrio de Freitas Druck, que, ademais, eram, respectivamente, Presidente

e Vice-Presidente do Conselho de Administração e da Diretoria da Sociedade de Crédito Imobiliário.

Considerações Finais

As liquidações de entidades do Sistema Financeiro da Habitação que tive de promover durante a minha gestão do Banco Nacional da Habitação causaram-me grande constrangimento.

Elas se tornaram inevitáveis, porém, porque a solução de mercado não funcionou, como era do meu desejo. Ou seja, sólidas instituições financeiras não puderam, ou não quiseram expor-se aos riscos naturais decorrentes da absorção de entidades do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo que apresentavam desequilíbrio econômico e financeiro.

A alternativa seria o Governo Federal, através do BNH, bem como os fundos por ele geridos, injetar volumosos recursos naquelas empresas deficitárias. Isto não poderia contar, como não contou, com a minha aquiescência, por violentar a minha formação moral e profissional e perverter a boa administração da coisa pública.

Na minha ação, sempre tive presente os interesses do poupador em caderneta de poupança, dos titulares das Letras Imobiliárias e dos trabalhadores que são os donos do FGTS. Ao aplicar ou fiscalizar a aplicação dos recursos gerados por essas fontes procurei zelar pelo adequado e correto emprego das poupanças desses estratos significativos da sociedade. Ao procurar fazê-lo da melhor maneira possível ao meu alcance sempre tive a consciência do dever cumprido, no contexto do que o País espera de cada cidadão.

Agradecendo a atenção que Vossas Excelências dispensaram à minha exposição sobre as iniciativas adotadas pelo BNH, sob a minha gestão, no que se refere ao saneamento e fortalecimento do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo — SBPE, coloco-me à disposição dos ilustres Membros desta Comissão para prestar os esclarecimentos adicionais que forem julgados necessários.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jaison Barreto.

O SR. JAISON BARRETO — Sr. Nelson da Matta, algumas perguntas preliminares, para que se possa aprofundar o questionamento a respeito do comportamento do BNH do episódio do Habita-sul. O Banco Central já tinha conhecimento das dificuldades financeiras do Banco Habita-sul e do Sulbrasileiro já há praticamente dois anos. O BNH tomou conhecimento dessas dificuldades a partir de quando?

O SR. NELSON DA MATTa — O Banco Nacional da Habitação promove, rotineiramente, inspeções, por amostragem, nas diversas entidades do Sistema Financeiro da Habitação. Digo por amostragem porque nós não dispúnhamos, como o Banco ainda não dispõe, de corpo técnico à altura da necessidade de se fazer, sistematicamente, essas inspeções para, eventualmente, detectar riscos potenciais mais graves. Mesmo assim, quando numa inspeção se detecta algum agravamento de natureza mais profunda que possa, eventualmente, colocar, de modo potencial, em risco o patrimônio, os recursos dos credores, o Banco, então, aprofunda uma inspeção que nós chamamos uma inspeção de sintonia fina, naquela entidade, para apurar eventuais irregularidades porventura existentes.

Neste sentido, em maio de 1984, o Banco Nacional da Habitação concluiu um primeiro relato de inspeção por amostragem, realizada no grupo Habita-sul, que é objeto da pergunta do nobre Senador. Àquela oportunidade, o levantamento chegou às minhas mãos aproximadamente uns 15 ou 20 dias depois. Dadas as características de irregularidades até certo ponto graves, verificadas no decorrer daquela inspeção, e por conclusão do seu relatório,

eu convidei o Presidente do Grupo Habitasul e tive com ele entendimento no sentido de que seria necessário que ele aportasse garantias ou patrimônio pessoal dos acionistas, de modo a cobrir deficiências econômicas já detectadas naquela oportunidade. Ficamos aguardando as providências dos controladores e administradores do Grupo Habitasul. Posteriormente, o Presidente do Grupo Habitasul nos procura em audiência e apresenta solução de protocolo de intenção, que seria firmado entre ele, o seu grupo e o Grupo Sulbrasileiro, com vistas a encontrar o equilíbrio financeiro que para as pressões de fluxo financeiro seu grupo, no seu dizer, vinha sofrendo. Foram feitos os primeiros contactos, a nível jurídico no Banco Nacional da Habitação e assentadas as bases de aceitação daquele protocolo de intenção, cuja síntese seria a de que protocolando-se ou se fundindo os dois grupos financeiros sobriaria, remanesceria uma carta patente de sociedade de crédito imobiliário, carta-patente de crédito imobiliário esta que seria vendida no mercado, a preços de mercado.

O SR. JAISON BARRETO — Sem pretender interromper ou atrapalhar a sua exposição, esses processos e essa documentação existem dentro do BNH, e a CPI teria condições de recebê-las para uma análise concreta e correta?

O SR. NELSON DA MATTA — Perfeitamente.

O SR. JAISON BARRETO — Eu solicitaria, então, que a Presidência solicitasse ou requeresse esta documentação para que se possa analisar devidamente.

O SR. NELSON DA MATTA — Essas informações todas que presto estão apoiadas, naturalmente, em documentos trocados entre o Banco Nacional da Habitação e os interessados.

Esse protocolo de intenção, como eu disse, veio ao BNH e nós temos uma resposta de que concordaríamos com aquela associação, desde que — como eu estava dizendo — a carta-patente remanescente da sociedade de crédito imobiliário porque eram três e sobriaria uma carta-patente no Rio Grande do Sul; eram três cartas-patente, mas uma era em São Paulo, do Sulbrasileiro, uma no Rio Grande do Sul, do Sulbrasileiro e mais uma no Rio Grande do Sul, da Habitasul; fundindo-se, sobriaria uma carta-patente do Rio Grande do Sul, essa carta-patente fosse vendida a preço de mercado, cujo produto líquido deveria ingressar no patrimônio das entidades que se fundissem, objetivando cobrir déficits econômicos já caracterizados naquele momento.

O SR. JAISON BARRETO — Gostaria de alertar — não é para tranquilizá-lo — que o entendimento da Comissão me parece que não é só no sentido de perquirir as razões e os responsáveis por fato delituoso, de modo que não se trata de um tribunal de inquisição, estou aqui exercendo o meu direito de questioná-lo visando muito mais instrumental, a partir de agora, desses tristes e lamentáveis episódios, o Banco Central e o BNH, no que diz respeito ao poder de fiscalização que têm, porque aflora, pelo montante das denúncias, uma certa incapacidade de deter qualquer processo delituoso. Parece-me que há uma sucessão de fatos que fogem à administração, competente ou não, da instituição, fatos de polícia, a nível de inquérito policial, porque se comprova, como diz o documento de V. S., "desembolso de recursos em favor de empresários sem obediência aos respectivos cronogramas físico-financeiros e em desacordo com os laudos de vistoria, "liberação, em favor de empresário, de valores resultantes de comercialização de unidades, sem quitação de sua correspondente dívida..." Fatos que fogem a qualquer outro tipo de comportamento por parte do BNH, que não apenas este a que V. S. está-se reportando, quanto à solidez e à viabilidade econômica da Habitasul. Isso nos preocupa muito e nós gostaríamos, pela experiência que tem V. S., de informar se

se sentiu, quando Presidente do BNH, em condições de sustar esses processos irregulares que, independente da liquidez ou não, seriam repetidos e que não tinham encontrado medidas efetivas para a sua não realização.

Não sei se fui claro, porque depois da exposição do representante do Banco Central, ontem, aqui, ficou muito claro isso, de que o Banco só intervém, ou pelo menos ajuda a sanar delitos que se vão repetir, sem que tomem providências mais eficazes, quando os níveis de irregularidades atingem aspectos como estes denunciados por V. S.

Eu gostaria que V. S. nos explicasse se está havendo, agora, uma reestruturação do BNH no sentido de coibir, verdadeiramente, esse tipo de comportamento que deve, e não ousa dizer com toda a garantia, está-se repetindo, hoje, em outras instituições.

O SR. NELSON DA MATTA — Nobre Senador, sem pretender adjectivar nem criar nenhuma figura de retórica, desejo, aproveitando e agradecendo a oportunidade de depor nesta excelsa Casa Legislativa, Casa do povo, colocar uma posição que assumi, corajosamente, à frente do Banco Nacional da Habitação, durante quinze meses da minha gestão.

Entendo que se tem que ter neste País coragem de acionar os dispositivos legais para fazer cumprir a lei. E, nesse sentido, eu exercitei, — me permitam a falta de modéstia, não me entendam talvez como cabotino — durante os meus quinze meses, corajosamente, esses resultados, mandando decretar a liquidação de doze entidades de crédito imobiliário, lembrando que na história do Banco Nacional da Habitação, nos seus vinte anos, apenas dezenove entidades foram liquidadas, das quais dezenove eu tive, lamentavelmente, o constrangimento de mandar decretar a liquidação de doze delas. Agora, concordo e até declaro perante esta Comissão que os meios inspeccionais disponíveis no sistema para atuação e fiscalização dos agentes ainda é muito pouco, é pequeno.

Quando eu disse que mandava fazer no BNH inspeções por amostragem é porque não dispunha de meios reais, de equipes, de inspetores, para que eles pudessem, de maneira mais constante, mais assídua, mais sistemática, oferecer uma posição de maior presença junto a entidades que, naturalmente, ficam necessitadas ou obrigadas a uma fiscalização porque administram recursos das economias populares.

Por outro lado, eu e se entendo bem, a colocação do nobre Senador foi no sentido de que contribuição poderia eu oferecer para o aperfeiçoamento do processo, dado a minha gestão do BNH. Eu diria que o assunto também desemboca, necessariamente, pelo aperfeiçoamento das leis. Nós temos leis um pouco enferrujadas, do ponto de vista da desonvolutura processualística, para as punições necessárias e indispensáveis de casos como este. Muitas vezes nós detectamos o processo e tenho, por exemplo, a declarar aqui nesta Comissão que, dos dezenove casos a que me referi, sete casos rola na Justiça há mais de dez anos e nenhum deles, até hoje, chegou a sua conclusão. E acusam, às vezes, as autoridades de não agirem com presteza na solução das decisões. Não cabe ao Executivo mais, o assunto é Judiciário.

Quando o liquidante de uma dessas entidades toma a iniciativa de tentar colocar em licitação massas ativas para honrar compromissos passivos, vêm os antigos acionistas e impetram um mandado de segurança, o juiz concede a liminar e para tudo. Então, é preciso que, paralelamente a uma melhoria de estruturação do corpo inspeccional das entidades que controlam e geram os sistemas econômicos e financeiros nacionais, existam, também, o aperfeiçoamento do escopo de jurisprudência, para que possam funcionar com maior desonvolutura esses processos todos.

O SR. JAISON BARRETO — Não quero monopolizar e porque os outros Senadores têm perguntas a fazer,

fugindo um pouco do início das minhas colocações, solicitaria a V. Ex., além dessa carga toda de irregularidades, que já foram determinadas, teria sido a política de reajuste das prestações, acima dos reajustes dos salários, causa importante nesse desequilíbrio, na inadimplência verificada na Habitasul?

O SR. NELSON DA MATTA — Não. O problema de desequilíbrio econômico, ou pelo menos de desequilíbrio financeiro, melhor dizendo, mais detidamente do desequilíbrio financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, como um todo, motivado pela ampliação da inadimplência dos contratos dos mutuários finais, afetou o sistema como um todo. E no caso dos agentes que tiveram maior agravamento de liquidez decorrente desse fenômeno, que é um dos casos citados, o da Habitasul e muitos outros, porque tinham port-fólio de ativos representativos de repasses de recursos do BNH, o BNH teve a consciência e a convicção de assistir todos esses agentes, consolidando as suas dívidas. Em todos os casos, sem nenhuma exceção, o BNH contemplou com consolidações de dívidas aqueles problemas de agravamento de liquidez decorrentes da inadimplência dos mutuários e o caso da Habitasul não foi diferente dos demais casos.

O SR. JAISON BARRETO — Dou-me por satisfeito por enquanto.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Com a palavra o nobre Senador Ienoir Vargas.

O SR. LENOIR VARGAS — Sr. Presidente, gostaria de saber se V. S. tem condições de informar, pelo menos de uma forma aproximada, a posição de caixa do Sulbrasileiro Crédito Imobiliário e do Sulbrasileiro São Paulo Crédito Imobiliário, na data da declaração da sua liquidação extrajudicial.

O SR. NELSON DA MATTA — Posição de caixa, exatamente eu não tenho esses elementos disponíveis aqui, mas, certamente, que coloco à disposição desta CPI para que integre os autos desta reunião. No entanto, eu informo que essa situação de caixa era extremamente agravada, estava em níveis bastante perigosos em todas as entidades liquidadas. E, particularmente, no caso do Sulbrasileiro, no mês anterior à liquidação, portanto em 31 de janeiro de 1985, ele estava com a situação de inadimplência perante o BNH, de 14 bilhões e 500 milhões de cruzeiros, de obrigações vencidas e não pagas, o que dava condição absoluta, em função do art. 15 da Lei nº 6.024 do BNH, independentemente de qualquer outra posição do Banco Central, tomar a decisão que tomou.

O SR. LENOIR VARGAS — Mas há habitualmente uma percentagem de tolerância, por parte do BNH, de uma maneira geral, com as empresas?

O SR. NELSON DA MATTA — Existe, com relação à caixa. O nobre Senador pergunta muito bem. Existe tecnicamente um nível mínimo de em caixa com que o sistema brasileiro de poupança e empréstimo deve trabalhar. Esse nível mínimo de em caixa é de 7% do total dos recursos do público, o balizamento desse em caixa oscila entre 7 e 15%. Eu, pelo menos, sem ter os números precisos, posso assegurar ao nobre Senador que os níveis de em caixa do Grupo Sulbrasileiro, objetivamente, respondendo à sua pergunta, eram inferiores a 5%.

O SR. LENOIR VARGAS — O esclarecimento de V. S. foi muito importante, mas o que eu perguntava era se esse tipo de tolerância de 17 bilhões, proporcionalmente, digamos, ao capital das empresas, se esse tipo de tolerância se verifica com outras empresas também, mais ou menos nesse nível, ou em que percentagem? Essa tolerância de recebimentos de dívidas que tem com o BNH.

O SR. NELSON DA MATTA — Eu gostaria, me permita, nobre Senador Lenoir Vargas, de entender bem a sua pergunta.

O SR. LENOIR VARGAS — V. S^a disse que a organização tinha já um débito de 17 bilhões...

O SR. NELSON DA MATTA — Quatorze bilhões em descoberto. Portanto, ela estava inadimplente.

O SR. LENOIR VARGAS — Estava inadimplente, é um fato constatado. Agora, a minha pergunta é se outras empresas, que naturalmente não sofreram intervenção, também não têm um tipo de descoberto perante o BNH? E qual é, digamos assim, o limite de tolerância que o BNH tem com referência a essa inadimplência? Ou se não há nenhuma empresa inadimplente perante o BNH?

O SR. NELSON DA MATTA — Existe, notadamente as empresas da chamado grupo independente estavam mais pressionadas na sua liquidez e, portanto, tiveram agravados os seus problemas de liquidez. Os empréstimos que o BNH concede a essas empresas, a título de assistência financeira de emergência, oriundos do FAL, do Fundo de Assistência e Liquidez, que são recursos depositados no BNH pelos próprios agentes financeiros, é um percentual médio de 12% do saldo das cadernetas de poupança, o chamado fundo de liquidez dos agentes financeiros. Esse fundo é utilizado com a finalidade de dar liquidez emergencial ao sistema, e esses recursos são emprestados às entidades pelo prazo de 90 dias, ficando essas entidades tomadoras obrigadas a devolver esses recursos no prazo de 90 dias.

No caso do Sulbrasileiro, e nos demais outros casos que nós tivemos que enfrentar, nenhuma dessas entidades, ao tomar os empréstimos de liquidez, teve condição de devolver, pediram sempre a consolidação. Em alguns casos, nós consolidamos, mas tivemos sempre por princípio consolidar e manter a consolidação sempre para aquelas empresas que não apresentassem passivo a descoberto. Portanto, empresas com situação financeira conjuntamente problemática, mas empresas com situação patrimonial deficitária, af a empresa é quebrada, essas nós não tínhamos condições de convalidar em caráter permanente situações que só iriam agravar os riscos dos credores.

O SR. LENOIR VARGAS — Quer dizer que a Companhia de Crédito Imobiliário Sulbrasileiro, e a Companhia de Crédito Imobiliário Sulbrasileiro, a do Rio Grande do Sul e a de São Paulo, elas, em período recente, haviam-se socorrido já do fundo de assistência e liquidez?

O SR. NELSON DA MATTA — Não. Eu tenho um mapa aqui em que dou exatamente as posições desse socorro. Eles tinham pedido outras coisas, eles tinham pedido rolagem da dívida. V. Ex^a se refere a Sulbrasileiro?

O SR. LENOIR VARGAS — É, especificamente a Sulbrasileiro.

O SR. NELSON DA MATTA — Sulbrasileiro Crédito Imobiliário.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Vou passar a Presidência, por alguns momentos, ao vice-Presidente.

O SR. LENOIR VARGAS — Do Rio Grande do Sul e de São Paulo. Mas a resposta de V. Ex^a, para mim, é o bastante. V. S^a respondeu que não, e acrescentou que solicitaram outras providências, não sei se se assemelhavam nos seus efeitos a essa.

O SR. NELSON DA MATTA — É, o Sulbrasileiro de fato não recorreu ao FAL, sistematicamente. Ultimamente não recorreu ao FAL, ele tinha débitos de 14,5 bilhões de cruzeiros, decorrentes de compromissos perante o BNH — desculpe, débitos de 10 bilhões e 500 milhões de cruzeiros, e não 14, porque 4 bilhões é do Habitasul e não do Sulbrasileiro, queria fazer uma retificação para efeito de registro. O débito das duas Sulbrasileiro, até 31 de janeiro, no BNH, pendentes, era de 10 bilhões e 500 milhões de cruzeiros, decorrentes de obrigações de refinanciamentos tomados e não honrados.

O SR. LENOIR VARGAS — Quer dizer que esse foi o fato determinante e a justificativa mais forte, mais evidente para que fosse decretada a intervenção, ou a liquidação?

O SR. NELSON DA MATTA — Não, nobre Senador, não foi. Eu, ao longo da minha exposição, tive a oportunidade de referir, substantivamente, os fatos todos que determinaram a decisão do BNH do pedido de decretação extrajudicial das empresas Sulbrasileiro.

O SR. LENOIR VARGAS — Agora, mudando um pouco de tema. O critério que adotou o BNH na redistribuição dos recursos referentes às cadernetas de poupança do Sulbrasileiro e Habitasul, que era um volume expressivo. Na parte de Santa Catarina e do Paraná, ao que estou informado, os recursos que haviam nesses Estados foram aplicados, respectivamente, nos mesmos Estados. Com referência ao Rio Grande do Sul, o procedimento foi o mesmo, ou houve alguma razão que determinou o BNH modificar esse procedimento?

O SR. NELSON DA MATTA — Em primeiro lugar, nobre Senador, o procedimento foi decorrente de uma negociação. Negociação com a participação dos agentes financeiros, do segmento da iniciativa privada e do segmento estatal. No caso de Santa Catarina e do Paraná, por concordância dos agentes financeiros reunidos, resolveu-se entregar as cadernetas de poupança às entidades estatais daqueles dois Estados, por concordância dos interessados, do SBPE, na solução do problema do remanejamento das cadernetas de poupança. Entretanto, no caso do Rio Grande do Sul, mesmo oferecida essa hipótese, mesmo oferecida essa mesma condição, a Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, declinou informando que não tinha capacitação estrutural para absorver o montante de cadernetas de poupança das entidades Sulbrasileiro e Habitasul e, nesse sentido, em decorrência dessa posição, foram distribuídas essas cadernetas com os agentes financeiros existentes, localizados na Região Sul, no caso do Estado do Rio Grande do Sul, com a condição fundamental que norteou todas as demais liquidações que promovi no Sistema Financeiro de Habitação, com exclusão do caso Delfin, em que apenas tive a condição de determinar a liquidação, e não a intervenção, o que foi feito pelo meu antecessor.

Em todos os casos, negociamos com os agentes financeiros, e isso ficou protocolizado, com os agentes financeiros, a garantia de emprego de todos os funcionários das cadernetas de poupança — Habitasul e Sulbrasileiro —, de sorte que quem levava um percentual de cadernetas, levava um percentual da folha de pagamento correspondente. Nesse sentido, os funcionários das cadernetas de poupança Sulbrasileiro e Habitasul estão amparados do ponto de vista dos seus empregos nos novos agentescessionários dessas cadernetas.

O SR. LENOIR VARGAS — Também o BNH autorizou, recentemente, um aumento de capital do Sulbrasileiro Crédito Imobiliário e esse aumento foi autorizado, naturalmente, com base numa premissa de que o patri-

mônio não onerado, o patrimônio líquido da empresa era aquele que estava no seu balanço patrimonial.

V. S^a confirma, primeiro, se houve este aumento de capital autorizado pelo BNH? E, se houve, o BNH não se baseou nas possibilidades patrimoniais da empresa Sulbrasileiro Crédito Imobiliário para fazer esse aumento? Ou se, a esta época, já a Crédito Imobiliário tinha esse descoberto dos 10 bilhões de que falou V. S^a?

O SR. NELSON DA MATTA — Nobre Senador Lenoir Vargas, antes de tudo, gostaria, *data venia*, de propor a correção de um verbo colocado na sua indagação de que o BNH teria autorizado o capital. O aumento de capital foi determinado pelo BNH depois de constatada a insuficiência econômica, o déficit econômico da empresa. O déficit econômico patrimonial da empresa, apresentado em balanço, pode ou não ser verdadeiro. Depende da ação regular de seus administradores. Nós nos baseamos, em princípio, nos relatórios patrimoniais porque acho que todos nós temos a obrigação de admitir que todas as pessoas são honestas até prova em contrário. Mas cabe à autoridade pública, aos gestores do sistema financeiro aferir, conferir, aprofundar a análise desse balanço para verificar a sua veracidade.

No meu relatório escrito que deixo nesta Comissão, V. Ex^a poderá verificar que muitas irregularidades foram cometidas, o que determinou, posteriormente, ao BNH que os dados apresentados em balanço não eram verdadeiros e exigiam dos administradores um aporte de patrimônio maior porque o déficit econômico também era maior do que o apurado aparentemente nos balanços.

O SR. LENOIR VARGAS — O nobre depoente, numa parte de sua exposição brilhante, teve oportunidade de mencionar que houve uma tentativa de levantamento da liquidação, uma tentativa de negociação nesse sentido e que essa tentativa terminou não se concretizando, ficou apenas numa tentativa e que essas tentativas, ou esses entendimentos, ou essas conversas, ou essas elucubrações foram feitas com várias lideranças. Mas aí eu gostaria de saber se o depoente poderia fazer menção de algumas dessas lideranças.

O SR. NELSON DA MATTA — Vamos colocar isso no tempo certo. Eu me referi às tentativas de recuperação das empresas depois de liquidadas. Refiro-me ao esforço do Exm^o Sr. Governador do Rio Grande do Sul, na tentativa de preservar, no âmbito do seu Estado, aquele patrimônio econômico e operacional que era o Grupo Sulbrasileiro e Habitasul.

Nesse sentido, envidamos um esforço muito grande, chegamos a ter reuniões, mandei representantes do BNH, que se reuniram, os nossos representantes, com o Governador e líderes, naquela oportunidade, os próprios representantes, acionistas e administradores das entidades liquidadas, representantes dos segmentos da construção civil do Rio Grande do Sul, enfim, esses líderes se reuniram tentando recuperar, levantar as liquidações, o que até hoje será possível, desde que se acione o dispositivo do art. 19 da Lei nº 6.024 - aporte de patrimônio para cobrir o déficit econômico e, instantaneamente, o Governo levanta a liquidação. Este esforço foi a posteriori à liquidação e não a anteriori. A anteriori houve um esforço tentativa dos dois grupos, Sulbrasileiro e Habitasul, nas pessoas dos seus representantes legais, no caso o Dr. Péricles de Freitas Druck, representando o Habitasul e o Dr. Carqueti, representando o Sulbrasileiro. Foram os homens que nos procuraram no BNH, para tentar a junção e ver a possibilidade da concordância do BNH nesta fusão; e nós temos, inclusive, um documento que coloco à disposição desta CPI, com a carta-resposta do BNH, onde respondendo uma carta conjunta dessas duas entidades, dizíamos que estávamos

de acordo, desde que fossem observadas algumas condições. Uma das condições era exatamente a trazida patrimonial do valor de mercado de uma carta-patente que ia sobrar, para melhorar o patrimônio, reduzir o déficit econômico desses dois.

O SR. LENOIR VARGAS — Gostaria de dar um esclarecimento amplo neste sentido. V. S^a poderia dizer-nos uma palavra a propósito da aquisição, da participação minoritária do empresário Arnaldo Gueller na Sulbrasileiro São Paulo Crédito Imobiliário? Não houve um episódio qualquer, envolvendo essa empresa Gueller, não sei se chegou a se concretizar ou não.

O SR. NELSON DA MATTA — O que eu posso, nobre Senador Lenoir Vargas, dar de depoimento sobre este assunto é que este assunto Arnaldo Gueller rolava no BNH há mais de 10 anos. Quando cheguei, exigi a saída dele do Grupo Sulbrasileiro em São Paulo e o Grupo o retirou da sociedade.

O SR. LENOIR VARGAS — Estou, por ora, satisfeito. E no decorrer dos debates, se houver uma outra oportunidade, voltarei a solicitar esclarecimentos de V. S^a.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME — Talvez seja até desnecessário que eu fale, uma vez que os meus colegas que me antecederam preencheram todo o espaço das perguntas que eu faria ao estimado Dr. Nelson da Matta que aqui se encontra, a quem tenho o prazer de agora conhecer, é a primeira vez que o vejo, embora tenha gerido o BNH com a probidade que é exigida de todo homem público, essa a informação que nós temos.

Ouví sua exposição valiosa, clara e objetiva, acima de tudo V. Ex^a soube expor com aquela clareza que é exigida. Mas eu senti, no âmago, que o que está acontecendo é que o Sistema Financeiro de Habitação, ressaltados o BNH e a Caixa Econômica Federal, está falho no Brasil.

Se nós atentarmos para as irregularidades já detectadas, por exemplo com a Delfin, que V. S^a mencionou, São Paulo-Rio, Continental, Economisa, Letra, Haspa, Haspa-Rio, Colméia, IAPESP e talvez outras anteriores, sentimos que o problema vem se processando por certa falta de uma contínua ou assídua falta de fiscalização. Essa fiscalização, conforme V. S^a declarou, tem sido motivada por falta de estrutura humana, para corresponder às necessidades. Chega-se à conclusão que é até um perigo investir nessas entidades. Quer dizer, o povo está correndo um risco muito grande. Ora, se o BNH não tem condições, por que o Banco Central não faz essa fiscalização, para coibir esses abusos? V. S^a, durante a sua gestão, pelo que observei, e tomamos conhecimento anteriormente, cumpriu com seu dever, puniu. Mas não basta punir. Quantos patifícios estão hoje jogados na rua, por falta de precaução por parte do Governo, que eu sempre apoié e continuo defendendo? Então, o de que se precisa neste País é aquilo que se chama caráter. Naturalmente que não estou ofendendo nem atacando a todas as pessoas. Caráter nessas pessoas que souberam ludibriar a boa fé do Governo, do BNH, da Caixa Econômica, do Ministério da Fazenda, do Banco Central etc., como no caso do Banco Sulbrasileiro e Habitusul que são motivos desta CPI.

Então, vejo aqui, também, à fls. 9:

As Liquidações nas Sociedades de Crédito Imobiliário do Grupo Sulbrasileiro

Tendo em vista as interligações do Banco Comercial, com as Sociedades de Crédito Imobiliário do Grupo Sulbrasileiro, e em conformidade com os deveres atribuídos ao BNH pela legislação em vigor, de disciplinar, fiscalizar e controlar o Sistema Financeiro de Habitação, propus em 7-2-85 ao então Presidente do Banco Central fosse decretada, com

base nas alíneas a, b e c do artigo 15 da Lei nº 6.024, de 13-3-74, a liquidação extrajudicial do Sulbrasileiro SP Crédito Imobiliário S/A e da Sulbrasileiro Crédito Imobiliário S/A (meus Offícios GP nºs 194 e 193/85, respectivamente).

Ora, uma empresa que chega a esse ponto de estrangulamento, prejudicial à comunidade, é porque já vinha preparando naturalmente o seu balanço. Os balanços eram fictícios. Ontem, o estimado ex-Diretor do Banco Central dizia que até o balanço era publicado com atraso. Quer dizer, o Governo não deveria permitir uma coisa dessa. Desde o momento que ele não cumpriu com a legislação, quer dizer, publicou um balanço em atraso, mesmo aceitando a tolerância da lei, a elasticidade, é uma prova de que a empresa não vai bem.

Então, nesta oportunidade, eu não tenho mais o que perguntar porque os Senadores Jaison Barreto, de Santa Catarina, e Lenoir Vargas, do Rio Grande do Sul, já fizeram as perguntas que eu faria. Eu apenas me inscrevi para ressaltar o seu trabalho, essa colaboração que V. S^a trouxe a todos nós, e dizer louvores pela sua conduta à frente do BNH. Inegavelmente, V. S^a não foi o homem do preço potencial, que procuraria aceitar patrimônio com preço daqui a 10 anos, V. S^a está excluído desse ambiente. Nem estou atacando ninguém nem estou jogando pedra ao sol quando se põe, mas a crítica é natural. V. S^a provou que tem pulso, tem caráter e tem dignidade, então é desses homens que nós precisamos à testa dos nossos negócios públicos.

A minha conclusão é de que o sistema financeiro precisa passar por uma drenagem, precisa passar por uma reforma, para que não suceda mais o que sucedeu até ontem e que, daqui para a frente, as autoridades monetárias financeiras tenham mais cuidado, mais afinco, mais determinação, para evitar procedimentos dessa natureza em prejuízo da coletividade, de um modo geral.

Muito obrigado, Sr. Presidente, e a V. S^a também.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Concedo a palavra ao Sr. Nelson da Matta.

O SR. NELSON DA MATTA — Eu registro, sensibilizado, as palavras de conforto do nobre Senador Jorge Kalume. Eu hoje não sou mais um homem público, eu volto à iniciativa privada, de onde vim, mas essas palavras calam fundo para mim, porque acho que o homem público tem a obrigação de defender a coisa pública, em qualquer circunstância e com coragem.

No que diz respeito aos aspectos de reformulação do Sistema Financeiro de Habitação, e do sistema financeiro como um todo, para proteger, melhormente, as economias populares, eu estou inteiramente de acordo com o nobre Senador. Acho que devem existir mecanismos mais eficientes, não só no sentido de criação de fundos protetores dos credores que, na maioria esmagadora dos casos, são pessoas absolutamente inocentes do que se passa com as suas economias em determinadas empresas, são pessoas que confiam nessas empresas, porque essas empresas são concessionárias de cartas-patente outorgadas pelo Governo. Cabe, portanto, ao Governo um inspecionamento mais rígido, mais formal, mais consistente, mais corajoso e mais eficiente, em cima dessas empresas, na proteção das economias populares.

Eu diria que essa proteção começa pela criação necessária e inadiável de fundos, a exemplo do que o BNH já tem, fundo a que eu aqui já me referi, várias vezes, na minha exposição, o FGDLI, que garante que nenhum depositante de caderneta de poupança, dentro dos critérios regulamentares das cadernetas, tem prejuízo quando se liquida uma empresa. Todos os depositantes de poupança até os níveis regulamentares, estão protegidos porque há um fundo que foi criado em tempo próprio para proteger os depositantes.

Está aí um caminho, está aí um rumo que o Governo pode observar, se desejar, para os demais sistemas financeiros, para proteger e evitar constrangimentos, como os

que nós estamos vendo hoje da economia popular de grupos financeiros que foram liquidados, que não tinham fundos para amparar as suas economias populares. Fundos, não de reserva do Governo, porque tirar da reserva do Governo, vale dizer, é tirar da reserva do nosso bolso, isso é profundamente injusto. Tirar do próprio sistema, tirar dos próprios agentes. Por exemplo, esse fundo a que eu me referi é uma contribuição trimestral, que os agentes financeiros que operam o sistema dão a sua própria receita. Entra como despesa da sua entidade 0,25%, ou seja, vinte e cinco centésimos por cento sobre o volume das cadernetas de poupança que ele capta, ao trimestre, para a constituição desse fundo.

O SR. JORGE KALUME — É como as empresas particulares que têm um fundo de reserva para prevenir surpresas.

O SR. NELSON DA MATTA — Pois é, são fundos protetores que evitam constrangimentos futuros.

O SR. JORGE KALUME — Mas, esse fundo seria depositado onde, na própria instituição?

O SR. NELSON DA MATTA — O fundo é depositado no BNH. O BNH pega o dinheiro desse fundo e coloca em títulos públicos do Governo federal.

O SR. JORGE KALUME — Ah! Aí sim! Porque podia ser contabilizado e o fundo ser girado.

O SR. NELSON DA MATTA — Para esse fundo, eles recolhem, compulsoriamente, a cada 3 meses, 0,25% do saldo das cadernetas e letras imobiliárias para o BNH. O BNH pega, então, esses recursos e os coloca no Banco Central, em títulos públicos do Governo federal para dar liquidez às cadernetas de poupança. Está aí um bom exemplo que me parece as outras instituições podem adotar para se proteger. Segundo, uma maior ampliação do processo de inspecionamento dessas entidades de maneira mais sistemática, para que se evite, inclusive, inspeção por amostragem. Terceiro, uma reforma profunda no sistema da nossa legislação, punitiva para casos dessa natureza, porque não basta, nobre Senador, detectar e punir e decretar a liquidação. Se não reformarmos as leis nós vamos passar 10, 15, 20 anos acompanhando esses processos de apuração judicial dessas liquidações, e isso aí se dilui no tempo e termina sem ninguém para tomar conhecimento.

O SR. JORGE KALUME — Conclui-se que as leis são tolerantes.

O SR. NELSON DA MATTA — Então, as nossas leis teriam que ser ajustadas à essa nova realidade. Eu contei aqui a história dos 7 casos anteriores de liquidações do Sistema Financeiro da Habitação que rolam há mais de 10 anos na Justiça, sem nenhuma solução até hoje.

O SR. JORGE KALUME — Agora V. S^a poderia dizer-me, por gentileza, eu não sei se está em condições de responder minhas perguntas, mas se não estiver, não precisa respondê-las, qual é o passivo, afinal, desses 2 bancos?

O SR. NELSON DA MATTA — No caso dos bancos, eu não saberia responder, Senador, porque isso é área do Banco Central.

O SR. JORGE KALUME — Só em caráter excepcional.

O SR. NELSON DA MATTA — O passivo a descoberto?

O SR. JORGE KALUME — A descoberto.

O SR. NELSON DA MATTA — Das sociedades de crédito imobiliário, o passivo a descoberto, nos últimos

momentos da inspeção, era de, no caso da Habitasul, 120 bilhões de cruzeiros, e no caso das duas Sulbrasileiro, a Sulbrasileiro de São Paulo, 115 bilhões, e a Sulbrasileiro do Rio Grande do Sul, 49 bilhões.

O SR. JORGE KALUME — Quer dizer, aproximadamente, 250 bilhões.

O SR. BENEDITO CANELAS — ...de buraco.

O SR. JORGE KALUME — Quer dizer, o Governo poderia, no caso presente, além das penalidades a que estão sujeitos esses chefes e diretores, abrigar isso, e o banco continuar. Era uma solução. V. S^a não tem nada com isso. Estou apenas conversando em caráter especial. Deveria abrigar 250 bilhões, não deixar uma instituição dessas, e seria acoplado ao BNH ou à Caixa Econômica. É uma solução.

O SR. LENOIR VARGAS — As cadernetas de poupança, o banco é outra coisa.

O SR. JORGE KALUME — Quem geriu a caderneta de poupança, geriu o banco, então não tem capacidade para continuar no banco. É isso que eu quero dizer.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Srs. Senadores, eu gostaria de solicitar a permissão do ilustre depoente para informar aos colegas de Comissão que nós solicitamos alguns documentos do Banco Central do Brasil. Entretanto, deveríamos anexar uma ata onde constasse, expressamente, que a solicitação desses documentos foi feita com a aprovação da maioria absoluta dos membros da Comissão. É uma exigência da Lei 4.595, de 31-2-64, a Lei de Reforma Bancária, que criou o Banco Central, e que no seu art. 38, § 4º diz que: "Os pedidos de informação a que se referem os §§ 2º e 3º deste artigo deverão ser aprovados pelo Plenário da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal e quando se tratar de Comissão Parlamentar de Inquérito, pela maioria absoluta de seus membros". Então é essa a deliberação que eu gostaria de obter da Comissão para os efeitos dessa lei, a fim de obtermos os documentos que solicitamos ao Banco Central, e que são os seguintes:

1 — O relatório de inspeção do Banco Central do Brasil, nos Bancos Habitasul e Sulbrasileiro, nos últimos 2 anos.

2 — Cópia das interpelações do Banco Central do Brasil ao Banco Sulbrasileiro e as respostas do mesmo.

3 — Cópia do documento emitido em janeiro de 1984 do Banco Central do Brasil ao Delegado Regional do Banco Central, em Porto Alegre, sobre o Sulbrasileiro.

4 — Cópia de documento emitido em 19 de junho de 1984, do Banco Central do Brasil ao Banco Sulbrasileiro, bem como a respectiva resposta.

Esses documentos já foram solicitados e estão prontos no Banco Central. Apenas queremos complementar esse ofício com uma exigência do Banco Central, que é lógica, é normal, e então mandaríamos essa ata, com a nossa deliberação de hoje, e esses documentos viriam em seguida.

O SR. JORGE KALUME — Eu trouxe uma sugestão...

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Terei muito prazer em atender à solicitação de V. Ex^a, mas é que irá em outro ofício.

O SR. JORGE KALUME — Eu deveria tê-la apresentada ontem, mas a pressa não me permitiu fazê-lo. Isso também é fruto da nossa experiência. Embora eu não seja técnico no assunto, vou passar a lê-la:

Eu gostaria de saber:

— Qual o capital dos bancos?

— Qual o acionista controlador?

— Existe sociedade coligada, controladora ou controlada? Quali?

— Cópias dos balanços dos últimos 8 semestres.

— Cópias das Demonstrações Financeiras dos 8 semestres.

— Cópias das Demonstrações de Lucros e Perdas ou Prejuízos acumulados.

— Demonstrações dos Resultados dos Exercícios dos últimos 8 semestres. (Cópias)

— Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos dos últimos 8 semestres. (cópias)

— Total dos débitos de pessoas físicas e jurídicas, em relação separada, relacionando os devedores, com os respectivos valores e garantias se houver, espécie de documentos representativos da dívida, nome e posição na hierarquia do Banco de quem deferiu a operação, data e vencimento de cada uma, separando as de curso anormal, com as providências tomadas pelo Banco para a sua regularização. Devem constar de relação separada as operações rurais, comerciais, industriais e de particulares, possibilitando a verificação do total de cada setor.

— Relação dos limites cadastrais dos devedores em situação anormal.

— Total das aplicações de terceiros no Open, Over, RDB e CDB.

— Cópia da regulamentação do Banco para o setor operacional e de pessoal.

— Cópia do Estatuto do Banco.

— Se o Banco vinha operando no vermelho junto ao Banco Central; desde quando, bem como o total do débito.

— Qual o débito, se houver, na Carteira de Redescoberto junto ao Banco Central.

— Total das operações registradas em Créditos em Liquidação, com os nomes e valores dos devedores.

— Total dos débitos compensados com prejuízo nos últimos 8 semestres, com os nomes dos devedores e respectivos valores.

— Número de Agências que possui o Banco, separando as deficitárias das superavitárias no último semestre.

— Quais as providências do Banco Central quando detectou a anormalidade do Banco.

— Componentes do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal do Banco nos 8 últimos semestres.

Vou passar às mãos de V. Ex^a

O SR. NELSON DA MATTA — Eu estou achando que V. Ex^a está querendo comprar esses bancos... (Risos.)

O SR. JORGE KALUME — É apenas uma pequena experiência, ao longo da minha pobre vida. Dizia-me um amigo, outro dia, que o bom policial é aquele que foi ladrão.

O SR. JAISON BARRETO — Eu concordo com a iniciativa da Mesa, no que diz respeito à autorização do que já foi solicitado.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Senador Lenoir Vargas, V. Ex^a está de acordo?

O SR. LENOIR VARGAS — Sim.

O SR. JORGE KALUME — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Todos os membros da Comissão estão de acordo.

O SR. JAISON BARRETO — Sr. Presidente, só para não fugir do último questionamento, e eu prometo depois não fazer mais interferências. Eu estou confuso com relação às datas e das razões que teriam levado o BNH a liberar esses 60 bilhões de cruzeiros no dia 8-2-85, já que informa V. S^a no dia 7 de fevereiro de 1985 sugeria ao Banco Central decretar a intervenção e no dia 8, liberava 60 bilhões de cruzeiros para o Habitasul. Quais as razões dessa liberação quase na antevéspera da liquidação?

O SR. NELSON DA MATTA — Um esclarecimento ao nobre Senador: nós fizemos um pouco de confusão com as empresas...

O SR. JAISON BARRETO — É que elas estão tão imbricadas que V. S^a há de convir que...

O SR. NELSON DA MATTA — No dia 7 de fevereiro, nobre Senador, eu pedi a decretação da liquidação do Sulbrasileiro e no dia 8 de fevereiro, nós concedemos, por solicitação da ABECIP, 60 bilhões de auxílio financeiro à Habitasul, cujo pedido de liquidação foi feito no dia 11 de janeiro, e não no dia 7.

O SR. JAISON BARRETO — V. Ex^a há de convir que não bastaria essa informação que me está dando. V. S^a, de alguma maneira, já tinha formado opinião a respeito da necessidade da intervenção na Habitasul. E, de alguma maneira, essa solicitação de liberação de 60 bilhões de cruzeiros visava alguma possibilidade que não seria aquela de sanar ou de impedir a liquidação. Eu pediria a V. Ex^a consubstanciasse melhor das razões por que sabendo que no dia 11, ou prevendo que haveria uma liquidação, foram injetados recursos, que, afinal de contas — embora aquela explicação de V. Ex^a deu seja óbvia, mereça o aplauso de todos — implicam em aportes substanciais para garantir a solidez ou a liquidez do sistema.

O SR. NELSON DA MATTA — Se o Sr. Presidente me permite, gostaria de esclarecer amplamente a indagação do nobre Senador.

A detecção de um patrimônio a descoberto, numa entidade de crédito imobiliário, não representa, incontinentemente, a determinação da autoridade de mandar fechar a entidade. Pela lei, temos que dar a oportunidade de essas entidades cobrir o patrimônio a descoberto.

No caso da Habitasul, como em todos os outros casos, em que intervimos e em que, tivemos, constrangidamente, de proceder à cirurgia a que procedemos, demos a oportunidade a esses dirigentes de aportarem patrimônio.

Tive oportunidade de me referir, ao longo de minha exposição, que convoquei o Dr. Péricles Freitas Druck ao meu gabinete e lhe disse que ele tinha duas alternativas para evitar o constrangimento da liquidação da entidade dele — ou aportar garantias dos tomadores, porque havia desfalque de garantias dos empréstimos em relação às garantias reais lastreando esses empréstimos — ou, alternativamente, ele aportar patrimônio dos acionistas ou dos controladores, para que a empresa, ficasse, no nível patrimonial, pelo menos, com o ativo igual ao passivo. Essa oportunidade nós demos e estava correndo essa oportunidade, estava no curso desse intervalo de tempo, quando surgiu, na sexta-feira, a primeira agonia financeira da empresa.

Temos que separar duas coisas muito distintamente nesse processo; uma é o déficit econômico caracterizado, que temos obrigação de dar oportunidade de ele sanar, outro é uma agonia financeira que também é motivo de pedido de liquidação da empresa, mas que, na sexta-feira, não estava caracterizada. Naquela sexta-feira, recebi a visita do Presidente da ABECIP que me pedia uma ajuda para o Habitasul, no valor de 60 bilhões — Dr. Anésio Abdalla, é o atual Presidente, que está referido no meu relatório — e tenho aqui o expediente formal dele, pedindo essa ajuda, que coloco à disposição da CPI.

Então, disse: "Dr. Anésio, não posso dar essa assistência financeira porque o critério que estabeleci no BNH é não dar assistência financeira a nenhuma empresa que esteja caracterizada com déficit econômico. Não vou colocar dinheiro do BNH nessa empresa enquanto esse empresário não aportar patrimônio ou garantias suficientes para neutralizar esse déficit econômico". Ele disse: "Então, vamos fazer o seguinte: como ele tem uma necessidade emergencial de caixa, temos o nosso fundo aqui no BNH..." — é o tal FGDLI a que já me referi

aqui, expondo, dando uma explicação ao Senador Kalume. Então esse fundo que é dos agentes financeiros, é mantido pelo BNH, trimestralmente, eles injetam recursos nesse fundo...

O SR. JAISON BARRETO — Exige autorização da Presidência do BNH para sua liberação ou não?

O SR. NELSON DA MATTA — Não exige a autorização do Presidente da ABECIP necessariamente, mas uma exigência, porque eu não quis, não me considere mesmo em condições de, mesmo com autonomia de gestor de um fundo, assistir a uma empresa financeira que estava com o passivo a descoberto, portanto, numa situação de falência potencial, aportar recursos, mesmo dos agentes financeiros. Não me considere eticamente capaz de tomar essa decisão, achei que não poderia, me arranhava isso. Então, disse ao Presidente da ABECIP: "Se os Srs. quiserem, me oficiem informalmente que eu libero os 60 bilhões do fundo dos Srs. que mantenho aqui no BNH". Naquela mesma sexta-feira, eu recebi um ofício do Presidente da ABECIP dizendo que, na qualidade de mantenedores do Fundo de Garantia de Depósitos e Letras Imobiliárias ele solicitava ao BNH que aportasse 90 bilhões de cruzeiros, para o HABITASUL. Aportei apenas 60, mesmo assim aportei os 60 bilhões com garantia para o próprio Fundo, porque eles me deram letras hipotecárias, cédulas hipotecárias de garantia da operação. Portanto, o Fundo de Garantia de Depósitos e Letras Imobiliárias redescobriu cédulas hipotecárias do portfólio ativo da HABITASUL naquela sexta-feira. Entendi que, com aquele atendimento, aquela emergência financeira estava superada. Afinal de contas, 60 bilhões são 60 bilhões.

Então, viajei, fui até para o Nordeste, fui para Recife, e me surpreendi, no domingo à noite, ao voltar no aeroporto, com a presença do Dr. Anésio Abdalla, Presidente da ABECIP e do Dr. Carlos Ramos, Diretor dos Agentes Financeiros do BNH. Quando saí do avião, disseram-me: "Olhe, a situação complicou-se muito, a Habitasul informa que só pode abrir as portas amanhã se o BNH der mais de 160 bilhões de cruzeiros de aporte financeiro de liquidez". Eu disse: "Dr. Anésio, estamos no aeroporto, não podemos discutir isso aqui, estou muito cansado, vamos para minha casa, vamos sentar, conversar e telefonar". Fomos para a minha casa, conversamos até às 2 horas da manhã, demos uns 10 telefonemas ao Dr. Péricles. Ele me retornou, naquela pressão, e me disse, peremptoriamente: "Dr. Da Matta, não terei condições de abrir minha entidade amanhã se o Sr. não me der 160 bilhões de cruzeiros, eu o alertei, há algum tempo, que se o Sr. quisesse uma assistência financeira teria que neutralizar esse passivo a descoberto. O Sr. não o fez, agora estou impossibilitado de lhe dar não 160 bilhões, mas sequer um centavo posso dar-lhe mais". Então, ele disse: "Mas tenho ainda um crédito de 30 bilhões de cruzeiros que a ABECIP autorizou". Eu disse: "E 30 bilhões resolvem?" Ele disse: "Não resolvem, porque só resolvem 160 bilhões de cruzeiros". Então, acrescentou: "Nesse caso, Dr. Da Matta vou pedir a intervenção da minha empresa porque não tenho condições de abrir as portas amanhã." Então, ele fez isso.

Tenho aqui um documento do Banco Central — que colocou também à disposição da CPI — onde ele pede, o Dr. Péricles, a intervenção na empresa dele. Desse documento há alguns trechos reproduzidos aspeados no meu relatório. Ele próprio reconheceu que a empresa não tinha condições de abrir as portas no dia seguinte.

Temos três casos perante a lei que caracterizam um pedido de liquidação da empresa: insolvabilidade, déficit econômico, o que estava caracterizado — eu não fiz porque tinha dado oportunidade de ele aportar patrimônio; incapacitação financeira por sangria, por incapacitação de honrar o pagamento dos credores — não só ele estava numa sangria financeira, como estava com um

débito junto ao BNH de mais de 4 bilhões de cruzeiros, também pendentes e não pagos; e irregularidades administrativas que, no caso dele, parece-me que o último relatório detectou, pelo menos, umas 43.

O SR. CARLOS LYRA — V. S^a deu oportunidade de ele aportar capital. Ele não tinha ou não quis? V. S^a tem conhecimento?

O SR. NELSON DA MATTA — Não, ele não se negou nunca a aportar o capital. Ele disse, em todos os momentos, e insistia que ia trazer garantias dos tomadores. Porque demos duas alternativas para ele. Os tomadores eram, parece-me, 5 empresas, que estavam devendo a ele, aproximadamente, 186 bilhões de cruzeiros, àquela época. Cinco empresas que tinham garantias absolutamente insuficientes para esse montante de débito. Exatamente o grande passivo a descoberto da empresa Habitasul decorria desses empréstimos a essas cinco empresas com garantia insuficientes, o que já punha em risco o patrimônio dos credores, o passivo da empresa. Então, eu disse, o Sr. ou traz garantia de reforço desses tomadores, ou, então, se o Sr. não conseguir que eles tragam essas garantias, o Sr. traz patrimônio próprio.

O SR. CARLOS LYRA — Ele tem?

O SR. NELSON DA MATTA — Supunha e suponho que ele tem. Não aconteceu nem uma coisa nem outra. Entretanto, ele levou, oficiosamente, ao BNH uma informação de que uma das empresas tomadoras estava apresentando uma fazenda, entre São Paulo e Paraná, que valeria 140 bilhões de cruzeiros e que ela era suficiente para cobrir o déficit econômico que ele não reconhecia, mas que o BNH estava apontando. Recebemos aquela informação e mandamos fazer duas análises fundamentais para caracterizar o recebimento, a aceitação ou não pelo BNH. Uma, de cunho jurídico, para saber se a fazenda existia juridicamente, se existiam documentos formais de propriedade e se ela não estava agravada a alguém, a terceiros. E, a outra, de cunho de natureza patrimonial, quanto ela valia, realmente, em termos de preço de mercado.

Ora, num domingo à noite, num telefonema do Rio Grande do Sul, para minha casa, eu não sou advogado nem engenheiro, sou economista, nem eu podia avaliar a fazenda, do ponto de vista patrimonial, para saber se ela valia 140 milhões de cruzeiros, nem eu podia verificar se documentalmente essa fazenda tinha suporte jurídico de não gravame para poder o BNH caracterizar. Ademais, posteriormente, veio a se verificar o seguinte: uma reunião, no Rio Grande do Sul, que o valor real dessa fazenda, se se quisesse apurar, a termo de mercado, estava entre 30 e 20 milhões de cruzeiros.

O SR. JORGE KALUME — Má fé?

O SR. NELSON DA MATTA — Eu não diria má fé porque ele não formalizou, ele não juntou esse documento.

O SR. LENOIR VARGAS — Só de ter a audácia de dizer que valia 140 bilhões de cruzeiros, e o cálculo foi de 30 a 40: Quer dizer, para sermos mais educados, houve exagero...

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alcides Saldanha.

O SR. ALCIDES SALDANHA — Dr. da Matta, respondendo ao questionamento do nobre Senador Lenoir Vargas, V. S^a explicou o critério usado na redistribuição dos recursos das cadernetas de poupança, em relação aos Estados do Sul, e que houve uma diferença entre o Rio Grande do Sul, que ficou com apenas 21% no rateio das próprias aplicações, e o Paraná e Santa Catarina que

ficaram com a totalidade. V. S^a afirmou que isto ocorreu porque a Caixa Estadual do Rio Grande do Sul não teve condições ou não quis aceitar a parte que lhe tocaria para que esse rateio ficasse no Rio Grande do Sul. É isto?

O SR. NELSON DA MATTA — Eu não diria que não quis. Eu diria que, até consciente, responsavelmente, a Caixa do Rio Grande do Sul não tinha condições estruturais de absorver aquele volume. Porque há um detalhe, nobre Senador Alcides Saldanha, é que, na composição dos recursos das duas entidades liquidadas no Rio Grande do Sul, apenas, aproximadamente, salvo melhor juízo, 20% desse volume de recursos se concentrava nos Estados de Paraná e Santa Catarina. Os outros 80% estavam concentrados no Estado do Rio Grande do Sul.

O SR. ALCIDES SALDANHA — Dr. da Matta, uma Comissão Parlamentar de Inquérito visa, principalmente agora neste novo momento que estamos vivendo, apurar determinados fatos e, principalmente, desfazer determinadas versões que terminam correndo, publicamente, e o povo tem direito de receber explicações. É baseado em algumas dessas versões que correm na imprensa do Rio Grande do Sul, que lhe vou fazer a pergunta que pode ser para V. S^a, que é um técnico, e eu como advogado sou leigo, em termos bancários e financeiros, até uma heresia, mas a pergunta é para satisfazer uma parcela da opinião pública que afirma isto no Rio Grande do Sul: essa intervenção na Financeira do Sulbrasileiro foi feita baseada no balanço de 1984?

O SR. NELSON DA MATTA — Dos Créditos Imobiliários, sim. Sulbrasileiro?

O SR. ALCIDES SALDANHA — Sulbrasileiro.

O SR. NELSON DA MATTA — Da Sulbrasileiro foi feita apoiada no balanço de dezembro de 1983.

O SR. ALCIDES SALDANHA — Então, só a segunda pergunta, como complementação. E o balanço de 1984 não foi aprovado pelo BNH, que teria, inclusive, elogiado pelo reequilíbrio, digamos assim, da parte financeira, cujos defeitos apresentava em 1983?

O SR. NELSON DA MATTA — Em primeiro lugar, é aquela história, que me parece que ontem foi colocado aqui, para esta CPI, pelo representante do Banco Central. O Banco Sulbrasileiro estava igualmente junto ao BNH atrasando a remessa dos balanços — atrasando, sistematicamente, apesar de cobrados. Então, os últimos dados contábeis que o BNH dispunha eram dados de dezembro de 1983. No entanto, o Banco detectou o seguinte, fazendo uma análise, dentro de uma série temporal, de desenvolvimento patrimonial da empresa: verificou-se, por exemplo, que na Sulbrasileiro de São Paulo, em 12 de dezembro de 1981, o déficit econômico estimado, a preços daquela época, era de 419 milhões de cruzeiros. Em 30-6-83, portanto 18 meses depois, esse déficit econômico de 419 milhões estava agravado para 11 bilhões e 200 milhões de cruzeiros, a preço histórico. E em 31 de dezembro de 1983, esse déficit econômico de 11 bilhões e 900 milhões foi agravado para 37 bilhões e 700 milhões. Portanto, caracterizou-se, nitidamente, na Sulbrasileiro, um déficit econômico crônico, e crescente.

O SR. ALCIDES SALDANHA — Então, não foi apresentado o balanço de 1984 ao BNH.

O SR. NELSON DA MATTA — O balanço de 1984 não foi apresentado. Ressaltando, entretanto, nobre Senador Alcides Saldanha, que outras razões bastariam ao BNH para solicitar a liquidação da Sulbrasileiro, como

por exemplo, irregularidades operacionais, como, por exemplo, incapacitação financeira em honrar os seus compromissos perante os seus credores.

O SR. ALCIDES SALDANHA — Fiz a pergunta, exatamente, porque no Rio Grande do Sul este é um dos problemas que estavam causando celeuma, inclusive nos jornais do Sul, a respeito dessa decisão, e a finalidade desta Comissão é apurar todas as coisas para que nós consigamos não só apurar como evitar que elas se repitam futuramente.

Dr. da Matta, eu tenho perguntas a fazer com relação a afirmações de V. S.^a No seu relatório, altamente esclarecedor, V. S.^a faz referências, em determinados momentos, a operações que pela forma como foram feitas já detectava anteriormente, por parte de diretores, evidentemente, ação culposa, no mínimo. Como aqui, às fls. 2, elevado número de empréstimos a empresários, concedidos sem observância de critérios de segurança e liquidez... concentração de empréstimos em favor de empresários, com inobservância de limite operacional; constantes prorrogações dos prazos de vencimentos, etc.

Isto é em relação às duas, ou apenas em relação a Sulbrasileiro ou a Habitasul?

O SR. NELSON DA MATTA — Na folha nº 9, nós fazemos uma análise específica e eu faço um enunciado: "As liquidações nas sociedades de crédito imobiliário do Grupo Sulbrasileiro. Então, da metade da folha nº 9,..."

O SR. ALCIDES SALDANHA — Aqui na folha 11 diz liquidação da Habitasul Crédito Imobiliário. Então, ela se refere a Habitasul. Isto porque a Comissão terá que depois detectar quem fez isto, como foi feito, porque isto é do interesse público do Rio Grande do Sul.

Era só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lenoir Vargas.

O SR. LENOIR VARGAS — Já estou esclarecido sobre o fundo, os 60 bilhões. Houve apenas uma pequena confusão, quando o Dr. da Matta disse "eu autorizei", dava impressão de que se tratava de um outro fundo; e não o fundo de que a ABECIP é mantenedora. E também o esclarecimento que me pareceu adequado de que o aporte de 60 bilhões não foram os 60 bilhões que se tirou do fundo e foi doado. Esses 60 bilhões foram cobertos com letras imobiliárias da própria Habitasul.

O SR. NELSON DA MATTA — Se o nobre Senador me permitisse, eu gostaria de ler o exato teor do expediente da ABECIP dirigido ao BNH, e passar às mãos da Presidência cópia, que eu posso, inclusive, autenticar, do expediente do Presidente da ABECIP, está vazado nos seguintes termos:

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1985.

"Ilm^o Sr.

Dr. Nelson da Matta

DD. Presidente do

Banco Nacional da Habitação

Rio de Janeiro — RJ.

Sr. Presidente,

A Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança — ABECIP, por seu Presidente Doutor Anésio Abdalla, representante dos Agentes Financeiros do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, na qualidade de participantes e mantenedores do Fundo de Garantia dos Depósitos e Letras Imobiliárias — FGDLI, por este instrumento, solicita ao BNH, e desde logo concorda, que esse Banco realize a aquisição de cédulas hipotecárias, por conta e em nome do

FGDLI, pertencentes à Habitasul S/A Crédito Imobiliário, até o limite de Cr\$ 90 bilhões (noventa bilhões de cruzeiros).

A ABECIP propõe e admite, outrossim, que as referidas cédulas sejam em próxima oportunidade cedidas aos Agentes Financeiros do SBPE, recompondo-se então as disponibilidades do FGDLI.

Atenciosamente — Anésio Abdalla, Presidente."

Esse é o documento que passo às mãos do Presidente desta Comissão.

O SR. LENOIR VARGAS — É uma dupla garantia. A garantia da letra e a garantia do resgate da letra.

O SR. NELSON DA MATTA — Não era a letra, porque, na verdade, a cédula hipotecária, nobre Senador, é representativa do crédito hipotecário. Ela é uma extensão do crédito hipotecário, ela é o instrumento corpóreo, é o instrumento físico de funcionamento do mercado. Só para esclarecer, tecnicamente, se V. Ex.^a me permite, quando o mutuário vai ao Sistema Financeiro de Habitação e obtém a compra de uma casa, ele hipoteca essa casa ao Sistema e o Sistema, ao dar-lhe o financiamento, faz uma confissão de dívida e constitui uma hipoteca, de acordo com a lei brasileira. De acordo com o Decreto-Lei nº 70, essa dívida hipotecária pode ser representada por cédula hipotecária, que é o instrumento físico representativo daquela dívida. Os agentes, costumeiramente, têm um portfólio de cédulas hipotecárias que usam de maneira bastante eficiente para resconto desse portfólio. Eles endossam em preto essas cédulas hipotecárias em favor de terceiros e esses terceiros passam a ser, a partir daquele endosso, daquele momento, o credor hipotecário daquele mutuário.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Vou passar a Presidência ao Vice-Presidente, para fazer perguntas ao ilustre depoente.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — V. S.^a fala, a folha do seu depoimento, que os estabelecimentos que recebessem as cadernetas de poupança garantiriam os empregos. Como seriam garantidos esses empregos?

O SR. NELSON DA MATTA — Nobre Sr. Senador, exatamente essa informação minha tem até dupla responsabilidade.

Ela teve, primeiramente, a responsabilidade por se tratar de um telegrama, de um telex, que eu enderecei ao Excelentíssimo Senhor Governador do Rio Grande do Sul. A partir da folha 4, *in fine*, o texto está aspeado porque é o teor do meu telex dirigido ao Governador Jair Soares e, naturalmente, o telex foi assinado pelo Presidente do BNH de então. Agora, mais uma vez, também, está transcrito aqui, no meu documento, mais uma vez fica a responsabilidade do depoente de que, realmente, esses empregos estão garantidos. V. Ex.^a indaga de que forma estão e eu lhe respondo.

Como das vezes anteriores, nós cuidamos de negociar, previamente, com os agentes financeiros, daí por que nós, ao pedirmos a liquidação do Banco Central, pedimos, também, um prazo, um intervalo de pelo menos, duas semanas para poder abrir as cadernetas de poupanças em novos endereços, o que gerou, ou o que gera, de certa forma, um pouco de desconforto aos depositantes, mas é prazo mínimo necessário, fisicamente, para se proceder a uma negociação, no âmbito do sistema, com quem e para onde vai determinada caderneta de poupança. Ai há aqueles aspectos de qual é a loja mais próxima da antiga loja onde o depositante tinha a sua caderneta, para evitar o desconforto. Nós temos casos, no Rio Grande do Sul, em que não havia nenhuma agência

em determinada cidade, só havia agência a quarenta quilômetros, em outra cidade. Tivemos que remanejar, foi uma dificuldade muito grande, isso foi um trabalho muito estafante e entrou até pelo período do carnaval, trabalhou-se muito.

Mas, de qualquer maneira, o trabalho não é só nesse sentido. O trabalho era, também, de negociação com os agentes financeiros, no sentido de que eles garantissem o emprego dos funcionários daquelas cadernetas de poupança. Depois de toda essa negociação, definiu-se isso num documento, que eu, também, coloco da mesma forma, à disposição desta CPI, para que ratifique as palavras e o meu compromisso com o Governador Jair Soares. Esse documento é um protocolo assinado por todos os agentes cessionários das cadernetas, onde eles, me parece que no item VI desse protocolo, assumem o compromisso formal de absorverem os funcionários das cadernetas de poupança por um prazo mínimo de seis meses, é o que está previsto em lei, inclusive, até porque esses funcionários por um prazo de seis meses — é uma questão de habilitação profissional, de empenho, de interesse, enfim, de conduta profissional do funcionário, dentro da entidade — por um prazo mínimo de seis meses têm os seus empregos garantidos. Aconteceu, igualmente, nos casos anteriores de liquidações, sem nenhum problema, sem nenhum conflito, sem nenhum constrangimento de os agentes financeiros absorverem os funcionários. E, agora, presentemente, os agentes financeiros já estão pedindo, pelo que eu tive informação de ontem, ao liquidante da Habitasul e ao liquidante da Sulbrasileiro, no Rio Grande do Sul, que cedam os empregados, que eles estão precisando dos funcionários para administrar as cadernetas de poupança lá nas suas lojas, até porque esses empregados têm muito relacionamento com os depositantes, conhecem muito as pessoas e podem oferecer um serviço mais bem aquinhado, do ponto de vista de prestação de serviço, de conforto, e de boa orientação aos depositantes. Os agentes já estão pedindo ao BNH, ao meu substituto, que solicite ao liquidante que libere os funcionários para eles ingressarem nessas novas empresas, para cumprir aquele dispositivo do protocolo que foi firmado entre o BNH e os agentes cessionários das cadernetas de poupança.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Muito obrigado. Na sua administração não houve nenhum caso de aporte de recursos para empresas com problema de liquidez?

O SR. NELSON DA MATTA — O caso de aporte de recurso emergencial para empresa com problema de liquidez é absolutamente típico, normal e necessário no Sistema Financeiro da Habitação, até porque o Fundo de Assistência e Liquidez, o FAL, a que me referi no meu relatório, na minha exposição escrita, tem a finalidade precípua de responder a necessidade emergenciais de apertos emergenciais, conjunturais, temporários, de caixa dos agentes financeiros. Nesse sentido, o Fundo funcionou, durante a minha gestão, de maneira normal, assistindo os agentes financeiros que dele necessitaram e eu, inclusive, atendi a muitos casos de assistência financeira com o FAL. O que é possível é o FAL ficar, sistematicamente, atendendo a agentes financeiros que caracterize nesse intervalo de tempo, déficit econômico e, ao mesmo tempo, não retorne aos recursos do FAL em noventa dias. Quando os recursos do FAL são levados a agentes financeiros e os agentes financeiros usam a prática sistemática de pedir consolidação daqueles recursos, como foi o caso de todas as entidades para que eu pedi a decretação extrajudicial, consideramos esses casos como os que caracterizam, na sua essência, a necessidade de decretação. Por que quando começa a ocorrer isso, pela experiência, pela prática, o agente financeiro pede ao FAL, passam os noventa dias, ele não os devolve, pede para consolidar, pede outro, não devolve, aí nós esta-

mos diante de um processo de crescente risco para os credores.

O SR. LENOIR VARGAS — O que acontece, do ponto de vista do BNH, quando uma sociedade de crédito imobiliário, por exemplo, não apresenta o seu balanço em tempo hábil? Há punição?

O SR. NELSON DA MATTA — Existe, sim. O BNH, na forma de regulamentos, solicita e quando a entidade não apresenta, o BNH, na forma da lei pode agir. Pode chegar ao extremo, até, de pedir a cassação da carta-patente da entidade por descumprimento de regulamento.

O SR. LENOIR VARGAS — Não parece uma anomalia gritante uma sociedade de crédito imobiliário passar um ano inteiro sem apresentar um balanço ao BNH?

O SR. NELSON DA MATTA — Parece, e nós estávamos atentos ao problema do Sulbrasileiro, da mesma forma que ele não vinha apresentando ao Banco Central, só que no caso da Sulbrasileiro Crédito Imobiliário, eu não pude nunca tomar a iniciativa de solicitar antecipadamente a decretação da liquidação extrajudicial porque era entidade integrante de um conglomerado financeiro. A medida tinha que ser conjunta, tinha que ser necessariamente articulada com o Banco Central, porque se eu pedisse, por antecipação, a liquidação extrajudicial da Sulbrasileiro Crédito Imobiliário, como eu não sei o que se passa lá no Banco Central com relação ao Sulbrasileiro Banco Comercial — isso é assunto do Banco Central e não do BNH — eu poderia estar precipitando um problema gravíssimo no Banco Central. Mas eu informei tempestivamente, por mais de uma vez, ao Banco Central, que nós tínhamos problemas com a Sulbrasileiro Crédito Imobiliário, e que estava havendo defasagem, inclusive, de entrega de documentação.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Através de documento? Podemos obter esses documentos?

O SR. NELSON DA MATTA — Perfeitamente.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — V. S.^a poderia dar indicação de que documentos são esses?

O SR. NELSON DA MATTA — Todas as inspeções que o BNH realiza nos agentes financeiros, o BNH também realiza em nome do Banco Central, que é o gestor maior do Sistema Financeiro Nacional. E todas essas inspeções, cópias delas, são encaminhadas ao Banco Central. Por exemplo, a última inspeção que nós realizamos no Sulbrasileiro tem data de 19-12-84. Independentemente dos balanços que eles não mandavam, nós íamos realizando inspeções. Em 19-12-84, nós detectamos irregularidades das quais demos conhecimento ao Banco Central. Eu posso, inclusive, encaminhar a esta Comissão os expedientes emanados do BNH ao Banco Central dando conhecimento dessa situação.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Ótimo.

O BNH não é consultado sobre as intenções de as empresas se fundirem?

O SR. NELSON DA MATTA — No caso de empresas integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, sim, e, aliás, mais do que isso, elas não podem fazer nenhuma fusão sem a necessária concordância do BNH, na qualidade de gestor legal do segmento do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Eu só ia perguntar se o BNH aquiesceu nas negociações realizadas entre o Habitasul e o Sulbrasileiro.

O SR. NELSON DA MATTA — Sim, fizeram tratativas, nos procuraram, nós concedemos audiências, eles

apresentaram uma minuta de protocolo de intenção, aliás, eles apresentaram um expediente ao BNH, dando mais ou menos, uma moldura de como eles gostariam de se fundir, de se protocolizarem. O BNH fez uma análise, no âmbito do seu departamento jurídico, desse expediente, e respondeu a eles dando as condições com as quais o BNH concordava, para que houvesse aquele protocolo daquelas duas entidades. Coloquei, da mesma forma, à disposição desta Comissão não só o expediente assinado pelos dois grupos, como a resposta do BNH a esse expediente.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Talvez V. S.^a pudessem satisfazer-nos uma curiosidade. Como é que o BNH pode examinar uma proposta de fusão ou a intenção de duas sociedades, do seu Sistema, de se fundirem, se não conhecem o balanço de uma dessas sociedades, pelo menos durante um ano? Analisa o quê? Só o aspecto jurídico?

O SR. NELSON DA MATTA — Não, nas inspeções que nós fizemos extrabalanço, no caso do Sulbrasileiro, porque do Habitasul nós tínhamos balanços mais recentes, nas inspeções que nós fizemos extrabalanço do Sulbrasileiro, nós já detectávamos o patrimônio descoberto, e está muito claro, na nossa resposta aos dois grupos, que exigíamos que o valor daquela carta patente era condição *sine qua non*, para o desenvolvimento, o passo seguinte da fusão, que o valor daquela carta patente sobrança deveria ser necessariamente aportado como patrimônio complementar para a redução de déficit econômico.

O SR. LENOIR VARGAS — Redução ou a satisfação do déficit?

O SR. NELSON DA MATTA — Naquele momento, nós exigíamos a redução do déficit econômico, porque já tínhamos notificado a outra empresa para atender à satisfação do déficit no âmbito dela. O importante era que, no nosso entendimento, pelos números que nós tínhamos naquela época, a notificação e o preço eventual de valor de mercado da carta patente neutralizava o déficit econômico das duas.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — O Senador Carlos Chiarelli, que é relator desta Comissão, me informa que está reunido neste momento, aliás S. Ex.^a está chegando... Eu ia dizer que S. Ex.^a estava reunido com o Sr. Ministro da Fazenda, e eu iria formular as suas perguntas. Mas já que chegou, eu retomo a Presidência, e passo a palavra ao nobre Senador Carlos Chiarelli.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Agradeço, Sr. Presidente. Eu queria anunciar à Comissão que depois de contato com o Presidente José Sarney, e agora uma reunião das lideranças da Aliança Democrática, no gabinete do Senador Fernando Henrique Cardoso, com o Ministro Francisco Dornelles, S. Ex.^a acaba de definir, com o apoio das Lideranças do Congresso, o envio, na próxima segunda-feira, de projeto de lei a esta Casa, que as Lideranças se comprometeram a solicitar que tramite em regime de urgência, abrindo um crédito especial da ordem de 900 bilhões de cruzeiros, dentro dos recursos orçamentários que serão remanejados, para que, com esses recursos, seja feita a necessária aquisição desapropriatória das ações dos dois grupos, assumindo o controle, portanto, provisoriamente, o Governo Federal, por um prazo de 12 meses, para fazer o saneamento das instituições, para introduzir uma gestão administrativa adequada, com as propostas de orientação que se impõem neste momento, e, uma vez saneado e ajustado, porque não há idéia de acordo de colocação de recursos públicos a fundo perdido, e devidamente reindereçados os dois sistemas, seriam colocadas as ações dos dois grupos à venda, no regime de mercado, para as instituições que entenderem adequadas, tendo preferência, inclusive, as instituições de natureza estadual do Sul do País. Um dos

artigos de lei virá assegurando a garantia de emprego de todos os funcionários constantes do quadro de pessoal das duas instituições. Evidentemente que se trata de uma decisão que terá responsabilidade política do Governo, do Ministro, das Lideranças, e dos Partidos Políticos que apóiam o Governo, e que, naturalmente, terá que ter, para viabilizar-se, o respaldo do Poder Legislativo, e ser uma decisão do Congresso. Não será uma decisão fechada, será uma decisão do Congresso, porque haverá remanejamento de recursos orçamentários para atender a esse aspecto, ainda que não seja a fundo perdido, e sim seja um retorno quando as ações forem devidamente vendidas.

Era uma informação que nós entendíamos necessário prestar à Comissão, pedindo desculpas pela ausência neste momento, porque exatamente nós estávamos tratando das negociações com relação ao Sulbrasileiro, quer com o Presidente José Sarney, que autorizou o procedimento, quer com o Ministro Dornelles, com quem ajustávamos os itens do projeto que acaba de ser anunciado, inclusive na sala do gabinete do Líder do Governo.

O SR. ANÉSIO ABDALA — Em termos de termos de aporte de capital, como será feito isso?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Será feita a desapropriação. 900 bilhões é o montante calculado para poder viabilizar o controle acionário dos dois grupos, que passam, portanto, transitória e provisoriamente a uma estatização.

O SR. ANÉSIO ABDALA — Quer dizer, o grupo ainda vai receber dinheiro pelas ações?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Não, porque, segundo parece, em auditorias feitas, haveria uma situação negativa. Isso vai decorrer da montagem a ser feita, mas a situação seria negativa. Mas há necessidade de recursos para cobrir as eventuais exigências com indicadores.

O SR. ANÉSIO ABDALA — Eu entendo que seria um aporte de capital esquematizado.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Exato.

O SR. ANÉSIO ABDALA — É um aporte de capital com ações, da parte das ações que eles têm, não compra das ações.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Não, não é recompra, é desapropriação.

O SR. ANÉSIO ABDALA — Agora, sim. Eu não entendi bem.

O SR. ALCIDES SALDANHA — Desapropria as ações.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Desapropria as ações, é exatamente isso. Este é o processo.

O SR. ANÉSIO ABDALA — Perfeito, aí está correto.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Parece que há alguma informação a mais sobre esse aspecto.

Eu creio que a fórmula é razoável, dentro das condições e circunstâncias que nós estávamos atravessando e à luz da questão social, da realidade econômica do Sul do País, e dos aplicadores e empregados. Caberá ao Congresso decidir isso que me parece muito importante para a nossa Casa, e para o processo democrático, e que terá iniciativa do Executivo, que teria que ter, dado a natureza do processo.

O SR. ANÉSIO ABDALA — O projeto vem em regime de urgência?

O SR. CARLOS CHIARELLI — A idéia é que segunda-feira, o mais tardar, este projeto entra e aí a urgência vai depender das Lideranças de todos os partidos.

porque sobre esta matéria acredito que não há divergência partidária, ao contrário, todos estamos na mesma linha.

O SR. CARLOS LYRA — Se me permite, acho que tem uma importância muito grande. Começamos a praticar as coisas certas. Esta intervenção no setor financeiro deve ser estimulada para que se estatize e acabe com estas coisas.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Um outro fato, se o Presidente me permite, um outro fato importante, que acho que resultou dessa presença do Ministro da Fazenda, é a decisão de um contato semanal com as lideranças, com as bancadas e o ajuste prévio de decisões do campo econômico-financeiro, debatidas com o Parlamento, com as Lideranças, com as bancadas, e este fato de hoje inauguraria uma forma de procedimento.

O SR. LENOIR VARGAS — Pelo que entendo da explicação de V. Ex^a, o Senador Jaison Barreto atinge seus objetivos...

O SR. CARLOS CHIARELLI — Transitoriamente...

O SR. LENOIR VARGAS — Transitoriamente.

O SR. CARLOS LYRA — E isso para que haja igualdade.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — O Dr. Nelson da Matta acaba de ter uma notícia em primeira mão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Chiarelli, para as perguntas.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Sr. Presidente, na verdade, não tenho o direito de prolongar o debate. Ago-

ra tenho o direito de querer ver respondidas as perguntas e, como elas são 23 e seria fastidioso enunciá-las, solicitaria a V. Ex^a se eu poderia encaminhá-las a V. Ex^a, neste momento, e V. Ex^a as encaminharia ao depoente, para que ele formulasse todas as respostas, porque eu não gostaria de suprimir nenhuma pergunta e sei que quem chega às 8 horas e 30, em uma reunião que começou às 16 horas, fazer 23 perguntas, o mínimo que pode ser considerado é deseducado; mas, como acho importante as respostas, por isso acho importante as perguntas, eu gostaria de usar então essa forma.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — A Comissão não tomaria por deseducação o seu atraso, porque, afinal as Lideranças foram convocadas para a discussão de um assunto muito relevante e ligado à Comissão.

Sempre se disse que esta Comissão, além da sua função de investigar possíveis irregularidades, iria contribuir, para tanto tivesse condições, com alguma solução.

Tenho de consultar os membros da Comissão sobre o requerimento de V. Ex^a, porque aos membros da Comissão compete fazer indagações ligadas às suas perguntas. Naturalmente, não sendo feitas as perguntas, não terão oportunidade de fazer as indagações, mas se os membros da Comissão concordarem, eu deferiria.

O SR. LENOIR VARGAS — O que o Sr. Presidente tem de consultar é se o depoente se ajusta a este critério, pois o mesmo se dispôs a falar na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — O Dr. Nelson da Matta concordaria em responder a essas perguntas fora da Comissão?

O SR. NELSON DA MATTA — Poderia respondê-las fora da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Então, está deferido o requerimento do nobre Senador Carlos Chiarelli.

Continua franqueada a palavra. (Pausa.)

Como ninguém mais deseja fazer perguntas ao depoente, compete-me agora agradecer ao Dr. Nelson da Matta pela presteza com que atendeu ao convite desta Comissão e a maneira inteligente com que respondeu a todas as perguntas aqui formuladas e também pela exposição que teve, inclusive, o cuidado de trazer por escrito.

A Comissão, então, agradece a colaboração de V. Ex^a aos nossos trabalhos.

Temos como data fixada para o próximo depoimento o dia 3 de abril, com o Dr. Afonso Celso Pastore. Entretanto, se a Comissão concordar, eu desenvolveria algumas *demarches* para ver se conseguimos o depoimento do Dr. Siqueira, da área de fiscalização do Banco Central, que, estando em Brasília, aquiescera em comparecer, em breve prazo, se se poderia, quem sabe amanhã, ouvi-lo. Acho um pouco precipitado, mas farei uma tentativa. Pode ser, também, terça-feira, dia 2, já que muitos Senadores não estarão aqui na sexta-feira, e, para não ser amanhã, teria que ser na sexta-feira ou, então, dia 2. Para o dia 2, eu tentaria trazer, então, o Diretor do Banco Central, Dr. Iran Siqueira.

Muito obrigado, Dr. Nelson da Matta. Obrigado aos Srs. Senadores e aos Srs. da Imprensa.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 18 horas e 30 minutos.)